



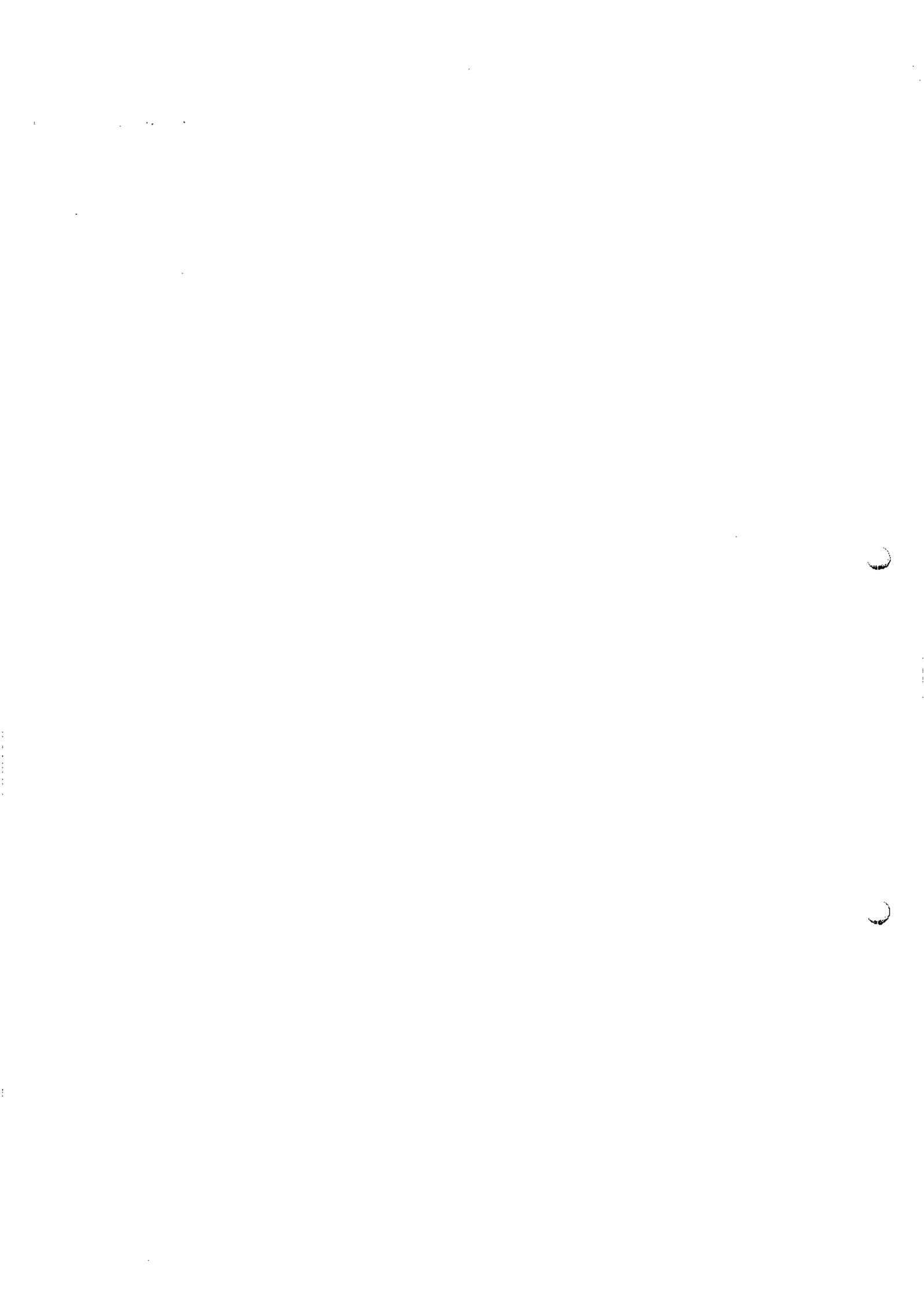
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

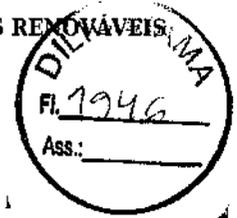
Aos 31 dias do mês de maio de 2013, procedemos a abertura deste volume nº XI do processo de nº 02001.006834/2005-67, que se inicia com a página nº 1945. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESP. ABERT. VOL. 000414/2013 /IBAMA

Brasilia, 31 de maio de 2013

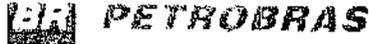
Ao Arquivo Setorial do(a) SETORIAL DILIC

Solicito a abertura do volume XI do processo de nº 02001.006834/2005-67, cuja próxima folha é de nº 1945. Após abertura, tramite o processo para o(a) COEND.

LILIA DE OLIVEIRA
Analista Ambiental do(a) /IBAMA



Processo: 1947
Assunto: 6834/05
Data: 07.



Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2012

TAG/DTO 0693/2012

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar

CEP 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Programa de Monitoramento de Fauna - Gasoduto Gasbel II

Referência: Cartas TAG/DTO 416/2012, 582/2012 e 658/2012

Prezada Senhora,

Em complemento as cartas em referência, vimos, nesta oportunidade, encaminhar as informações do Sr. Samuel Gomides que não foram disponibilizadas através da carta TAG/DTO 416/2012.

Nome: Samuel Gomides Gomes

CPF: 079.715.736-00

CTF-IBAMA: 2943456

CRBio: 70.268/04-D

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

MMA - IBAMA
Documento:
02001.061610/2012-47

Data: 30/10/12

De ordem: *Caro* Em: 05/11/12

Para:

Simone
Simone Araujo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

À AA Lilia Oliveira,

Para conhecimento e
demais providências, por per-
tinença.

05/11/2012

Alexandra

Alexandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC

MMA - IBAMA
Documento:
02001.061786/2012-07

Data: 08/11/12

Folha nº 1948
Proc. nº 6834/05
Rubrica LC



Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2012

TAG/DTO 0715/2012

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A,
CEP 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Condicionante 2.8 da Licença de Operação nº 950/2010 - Gasoduto
Gasbel II

Referência: Processo IBAMA nº 02001.006834/2005-67

Prezada Senhora,

Em atendimento ao estabelecido na condicionante nº 2.8 da Licença de
Operação nº 950/2010 encaminhamos, em anexo, o 9º Relatório Trimestral de
Acompanhamento da Reposição Florestal.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): 9º Relatório Trimestral de Acompanhamento da Reposição Florestal

De: *Simon* Em: 09/11/12
Para:

Simon
Secretária CGENE/DILIC

À AA Lilia Oliveira,

Para análise junto à
equipe técnica, por perti-
nência.

12/11/2012

A Toledo

Alessandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Outros
COEND/CGENE/DILIC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Infraestrutura de Energia Elétrica
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

NOTA TÉCNICA nº 115 /2012/COEND/CGENE/DILIC

Brasília, 14 de novembro de 2012.

Assunto: Análise Técnica da proposta de Grau de Impacto e de Unidades de Conservação a serem beneficiadas com recursos da Compensação Ambiental do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte GASBEL II.

Processo nº: 02001.006834/2005-67.

1. INTRODUÇÃO

1. O GASBEL II foi implantado a partir da Estação de Volta Redonda – ESVOL, indo até a área da Válvula V-24 do ORBEL I, situada no município de Queluzito/MG, onde se interliga ao GASBEL I. O gasoduto com cerca de 267,1 km de extensão atravessa 7 (sete) municípios do Estado do Rio de Janeiro e 11 (onze) no Estado de Minas Gerais. Compartilha faixa com o GASVOL, OSVOL, OSRIO e GASCAR em uma extensão de 6,7 km, a partir da ESVOL e também com o ORBEL I, ORBEL II e GASBEL I, a partir do km 76 até a válvula V-24 do ORBEL (final da faixa).

2. A presente Nota Técnica tem o objetivo de definir os valores do Grau de Impacto sobre os Ecossistemas (GI), o Valor de Referência (VR), cálculo do valor da Compensação Ambiental (CA) e indicar as Unidades de Conservação (UC) a serem beneficiadas com recursos da Compensação Ambiental proveniente da implantação do Gasoduto GASBEL II, tendo como base a Lei 9985/00 (SNUC), o Decreto 6848/09 e a IN 08/2011.

3. A análise terá como base o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, a Proposta de Grau de Impacto apresentada e as demais informações prestadas pelo empreendedor para atendimento à condicionante 2.9 da Licença de Instalação nº 577/2008.

4. O item 2 desta Nota Técnica visa definir o Grau de Impacto sobre os Ecossistemas (GI) de acordo com os índices definidos pelo Decreto nº 6848/09, sendo que o item 3 define a Influência em Unidades de Conservação (IUC). O item 4 apresenta a definição do Valor de Referência (VR) do empreendimento baseado em informações atualizadas prestadas pelo empreendedor. No item 5 é apresentado o cálculo do valor da Compensação Ambiental e no item 6 é apresentada uma proposta de Destinação dos Recursos da

Compensação Ambiental.

2. Definição do Grau de Impacto nos Ecossistemas (GI)

5. Segundo o Decreto nº 6.848/2009, o Grau de Impacto sobre os ecossistemas – GI é obtido a partir da seguinte fórmula:

$GI = ISB + CAP + IUC$, onde:

ISB = Impacto sobre a Biodiversidade;

CAP = Comprometimento de Área Prioritária; e

IUC = Influência em Unidades de Conservação.

Para o cálculo do ISB e do CAP foram definidos cinco índices:

Índice de Magnitude (IM);

Índice de Biodiversidade (IB);

Índice de Abrangência (IA);

Índice de Temporalidade (IT);

Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias (ICAP).

6. O cálculo de cada um desses valores é apresentado a seguir, acompanhado da descrição do motivo que levou à sua atribuição. Desta forma, com base nessas informações chegou-se ao valor de 0,95%, sendo que para o cálculo da Compensação Ambiental foi atribuído o valor máximo de GI de 0,5%.

2.1. Índice de Magnitude (IM)

7. O EIA apresenta para a fase de instalação, a alteração na paisagem e a perda de ambientes naturais com destaque para as formações florestais: Floresta Ombrófila Densa e Estacional Semidecidual, com pequena magnitude, e para a fase de operação cita-se a alteração na paisagem também com pequena magnitude. Considerando a importância dessas formações florestais, por estarem ainda localizadas no ameaçado bioma Mata Atlântica e por serem os impactos irreversíveis, consideramos que os mesmos devam ser tratados como de alta magnitude.

8. Durante a fase de implantação, em determinados trechos, a alteração da rede de drenagem, indução de processos erosivos, o assoreamento de corpos hídricos e a interferência com o uso e a ocupação das terras podem ser de alta magnitude. Porém, no Estudo de Impacto Ambiental estes impactos foram valorados com magnitude pequena e média.

9. Da mesma forma, na fase de operação, os impactos alteração da paisagem e interferência com o uso e ocupação das terras foram valorados no EIA como de pequena e média magnitude. Entretanto, existem trechos nos quais estes impactos podem ser valorados localmente como de alta magnitude, como em áreas próximas às UCs, aos corredores de biodiversidade, de reserva legal e de APP, entre outras. Pode-se considerar ainda que esses impactos poderão também ser irreversíveis e permanentes, principalmente quando ocorre a limitação do uso e ocupação das terras.

10. Verificou-se ainda que o EIA não abordou de forma adequada a questão relacionada ao efeito de borda sobre os relativamente poucos fragmentos da vegetação nativa atravessados pela LT, uma vez que este importante impacto não foi listado nem para a fase de implantação e nem para a fase de operação. Mesmo assim, pode ser extraído do EIA

1950
6839/05
L.L.

referência a esses fragmentos.

11. Em uma região antropizada, os poucos fragmentos de vegetação nativa ganham relevância extremamente alta para a preservação da Biodiversidade regional, e qualquer intervenção nestas áreas, reduzindo seu tamanho ou promovendo uma faixa de supressão de vegetação, deve ser considerada como altamente impactante e ameaçadora para a biodiversidade local e regional.

12. Considerando os impactos de alta magnitude nas fases de implantação e de operação, assim, acrescidos das demais ponderações, a valoração do índice de magnitude será $IM = 3$.

2.2. Índice de Biodiversidade (IB)

13. Este índice avalia o estado da biodiversidade previamente à implantação do empreendimento. Desta forma, verificou-se que o EIA do empreendimento registra a ocorrência de espécies constantes de listas oficiais de espécies ameaçadas de extinção, além de espécies endêmicas, conforme pode ser visto no Quadro 5.2-23 – Relação das espécies vegetais identificadas como ameaçadas ao longo do traçado do Gasoduto GASBEL II.

Em relação à fauna, o EIA (pág. 476) aponta várias espécies ameaçadas ocorrendo na AII do empreendimento. Relatou-se evidências da presença de tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), jaguatirica (*Leopardus pardalis*), gato-do-mato (*Leopardus sp.*), suçuarana (*Puma concolor capricornensis*) e mico-da-serra-escuro (*Callithrix aurita*), todos classificados como vulneráveis de acordo com a Lista Nacional das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção (MMA, 2006). Outras espécies merecem atenção por figurar na lista de mamíferos ameaçados do Estado do Estado do Rio de Janeiro, como o queixada (*Tayassu pecari*) e o veado-mateiro (*Mazama americana*), classificados na categoria “em perigo”, além do cateto (*Pecari tajacu*) e do guigó (*Callicebus nigrifrons*), categorizados como “vulneráveis” à extinção no território fluminense.

14. Desta forma, com base nas informações sobre espécies endêmicas e ameaçadas constantes no EIA, o valor do $IB = 3$ visto tratar-se de área de trânsito ou reprodução de espécies.

2.3. Índice de Abrangência (IA)

15. Segundo a proposta apresentada pelo empreendedor o gasoduto intercepta três bacias hidrográficas (Rio Paraíba do Sul, Rio Grande e Rio São Francisco - bacias de 3ª ordem), sendo assim foi atribuído $IA = 2$.

2.4. Índice de Temporalidade (IT)

16. Considerando que alguns impactos como a perda de ambientes naturais, alteração na paisagem, pressão sobre a biota, interferência com o uso e a ocupação das terras, são classificados como impactos permanentes e irreversíveis, deve ser atribuído valor máximo ao IT. Portanto, o valor de $IT = 4$.

2.5. Comprometimento de Área Prioritária (CAP)

17. O Comprometimento de Área Prioritária (CAP) varia de 0 a 0,25%, e tem por objetivo contabilizar efeitos do empreendimento sobre a área prioritária que se insere, através da relação entre a significância dos impactos frente às áreas prioritárias afetadas.

18. Esta relação é calculada conforme a seguinte equação: $CAP = (IM \times ICAP \times IT) / 70$, onde:

IM = Índice de Magnitude

ICAP = Índice de Comprometimento de Área Prioritária

IT = Índice de Temporalidade

19. Para o cálculo do Índice de Comprometimento de Área Prioritária (ICAP) será utilizado o critério de importância biológica conforme a tabela apresentada no Decreto 6848/2009.

20. Segundo a proposta do empreendedor foram consideradas as seguintes áreas prioritárias para conservação:

Código	Nome	Importância
Ma230	Angra dos Reis	Extremamente Alta
Ma250	Mendes	Alta
Ma284	Região de Juiz de Fora	Alta

21. Seguindo as orientações metodológicas para o cálculo da compensação ambiental, que sugere a aplicação da proporcionalidade, empregou-se pesos diferenciados para cada uma das classes de áreas prioritárias. Desta forma, com base nas informações encaminhadas, efetuou-se o cálculo entre as áreas de importância biológica afetadas sendo considerada a média ponderada dos valores das áreas de importância biológica com a seguinte ponderação:

Peso 10 para área de importância biológica extremamente alta

Peso 5 para área de importância biológica muito alta

Peso 1 para área de importância biológica alta

22. Para o cálculo será utilizada a fórmula:

$$ICAP = (30 \times P_{ext}) + (10 \times P_{mui}) + (1 \times P_{alt}) / (10 \times P_{ext}) + (5 \times P_{mui}) + (1 \times P_{alt}),$$

onde:

P_{ext} - Percentual de área de importância biológica extremamente alta atingida

P_{mui} - Percentual de área de importância biológica muito alta atingida

P_{alt} - Percentual de área de importância biológica alta atingida

Para a obtenção dos percentuais acima utiliza-se fórmulas abaixo:

$$P_{ext} = A_{ext} \times 100 / A_{tot}$$

$$P_{mui} = A_{mui} \times 100 / A_{tot}$$

$$P_{alt} = A_{alt} \times 100 / A_{tot}, \text{ onde}$$

A_{ext} - Somatório em hectares das áreas de importância biológica extremamente alta interceptada pelo empreendimento.

A_{mui} - Somatório em hectares das áreas de importância biológica muito alta interceptada pelo empreendimento.

A_{alt} - Somatório em hectares das áreas de importância biológica alta interceptada pelo empreendimento.

A_{tot} - Somatório em hectares das áreas de importância biológica interceptadas pelo empreendimento.

$$ICAP = (30 \times 25,8) + (1 \times 100) / (10 \times 25,8) + (1 \times 100) =$$

$$ICAP = 774 + 100 / 258 + 100 = 874 / 358 = 2,44$$

$$ICAP = 2,44$$

Desta forma, o valor do ICAP será 2,44.

23. Os valores adotados para IM e IT já foram apresentados nos subitens 2.1 e 2.4, respectivamente, desta Nota Técnica. O valor do ICAP foi atribuído conforme o mapeamento apresentado para as áreas prioritárias afetadas pelo empreendimento.

$$CAP = (IM \times ICAP \times IT) / 70$$

$$CAP = 3 \times 2,44 \times 4 / 70$$

$$CAP = 0,41$$

24. Dessa forma o cálculo do Comprometimento das áreas prioritárias é 0,41%, sendo atribuído o valor máximo de 0,25%.

3. Influência em Unidades de Conservação (IUC)

25. A Influência em Unidades de Conservação (IUC) avalia os impactos do empreendimento sobre as unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento. Segundo o EIA do empreendimento e a proposta apresentada pelo empreendedor o empreendimento tem influência em diversas Unidades de Conservação, entre elas: Reserva Biológica Pinheiro Grosso, PNM Fazenda Santa Cecília do Ingá, ARIE Floresta da Cicuta, PE Serra da Concórdia, RPPN Fazenda São Geraldo, APA Mata do Krambeck, RPPN Vale de Salvaterra, RPPN Brejo Novo, PM Cabeça Branca e RPPN Jurema.

Sendo assim, pelos critérios apontados no Decreto 6.848/2009, O IUC terá o valor máximo. IUC = 0,15%.

4. Definição do Valor de Referência (VR)

26. Para a definição do Valor de Referência foi solicitado ao empreendedor através do Ofício nº210/2012/CGENE/DILIC/BAMA, a indicação dos valores de investimentos, dos projetos e programas de mitigação dos impactos e das garantias e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais.

27. Desta forma, por meio da Correspondência TAG/DTO 0255/2012, a PETROBRAS apresentou em 16 de abril de 2012 os seguintes valores: Valor Total do projeto: R\$ 1.365.652.915,85 (um bilhão, trezentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), e Valor dos Projetos e Programa de mitigação de impactos: R\$ 1.449.315,29 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos quinze reais e vinte e nove centavos). Segundo o Decreto Nº 6848/2009 o VR é o somatório dos investimentos necessários para a implantação do empreendimento, não incluídos os investimentos referentes aos planos, projetos e programas exigidos no procedimento de licenciamento ambiental para mitigação de impactos causados pelo empreendimento, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias, e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais. A partir dos valores apresentados chegou-se

no VR de R\$ 1.364.203.600,56 (um bilhão, trezentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e três mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos).

30. A equipe técnica responsável pela análise da proposta de Grau de Impacto do empreendimento, solicitou por meio do Ofício N° 156/2012 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, que o empreendedor confirmasse o Valor de Referência do empreendimento. A Carta TAG/DTO 0669/2012, de 17 de outubro de 2012, ratificou os valores apresentados anteriormente pela carta TAG/DTO 255/2012.

5. Cálculo do valor da Compensação Ambiental (CA)

28. No Cálculo do valor da Compensação Ambiental (CA) utilizou-se a metodologia apresentada no Decreto n° 6848/2009, cuja fórmula é composta pelo produto do Grau de Impacto (GI) com o Valor de Referência:

$$ISB = IM \times IB (IA + IT) / 140 \Rightarrow 3 \times 3 \times (2 + 4) / 140 = 0,39$$

$$CAP = IM \times ICAP \times IT / 70 \Rightarrow 3 \times 2,44 \times 4 / 70 = 0,41$$

$$IUC = 0,15\%$$

$$GI = ISB + CAP + IUC$$

$$GI = 0,39 + 0,41 + 0,15\%$$

$$GI = 0,95 \Rightarrow 0,5\%, \text{ valor máximo}$$

$$CA = VR \times GI$$

29. De acordo com os valores atribuídos acima, a compensação ambiental devida é de R\$ 6.821.018,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil e dezoito reais).

6. Ecossistemas e Fitofisionomias afetadas pelo Empreendimento

30. O EIA do empreendimento indica que o traçado do gasoduto está quase totalmente inserido no Bioma Mata Atlântica, onde originalmente foram mapeadas as seguintes classes de vegetação:

- Floresta Ombrófila Densa
- Floresta Estacional Semidecidual
- Savana (Cerrado)
- Comunidades Aluviais (Brejos)

7. Sugestão de Unidades de Conservação a serem Contempladas com Recursos da Compensação Ambiental

31. O EIA sugere como beneficiárias dos recursos da compensação ambiental as Unidades de Conservação de Proteção Integral do entorno e aquelas afetadas diretamente pelo empreendimento.

32. A Resolução CONAMA nº 371/06, sugere que sejam beneficiadas unidades de conservação do grupo de proteção integral situadas na mesma bacia e/ou no mesmo Bioma do empreendimento.

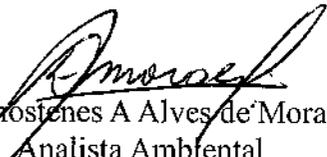
33. Deve-se priorizar as unidades de conservação de proteção integral que tenham preservados ecossistemas e/ou fitofisionomias afetadas pelo empreendimento.

34. Com base no EIA/RIMA e na análise realizada, a equipe considera que as UC's abaixo listadas possam ser contempladas com recursos da compensação ambiental, desde que, sejam efetivadas suas regularizações junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC.

Nome	Tipo	Município	Distância do Gasoduto (km)
Curió	PM	Paracambi (RJ)	10,04
Açude da Concórdia	PNM	Valença (RJ)	9,90
Serra da Concórdia	PE	Valença (RJ)	5,80
Santa Cândida	REBIO	Juiz de Fora (RJ)	9,20
Cabeça Branca	PM	Santos Dumont (MG)	2,85
Pinheiro Grosso	REBIO	Barbacena (MG)	Atravessada

35. O EIA (pág. 639) sugere ainda, que sejam priorizadas as seguintes Unidades:

- REBIO Pinheiro Grosso, em Barbacena (MG), por estar sendo atravessada pelo GASBEL II em cerca de 1,26km, embora afete apenas 0,54% (2,52ha) de sua área total (467ha);
- Parque Municipal de Cabeça Branca, em Santos Dumont (MG), com 113,5ha de área total, pela proximidade de 2,85km em relação ao Gasoduto;
- Parque Estadual Serra da Concórdia, em Valença (RJ), pela grande área a ser preservada (961,7ha, a maior de todas as UCs levantadas no citado corredor) e pela proximidade de 5,8km em relação ao GASBEL II.


 Demostenes A. Alves de Moraes
 Analista Ambiental
 Matr. 1438969


 Lilia de Oliveira
 Analista Ambiental
 Matr. 1578454

De acordo com

14/11/2012


 Alessandra A. G. Franco de Toledo
 Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
 COEND/GENE/DILIC

1953
6834/05
26



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília-DF, CEP 70818-900
Tel.: 61 3316-1292, Fax (61) 3316-1178

MMA - IBAMA
Documento:
02001.072753/2012-84

Data: 20/12/12

OFÍCIO Nº 359/2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de dezembro de 2012.

À Senhora

MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA

Procuradora da República

Rua Simão da Cunha Gago, nº 120, sobreloja - 1º andar, Aterrado

CEP: 27.213-170, Volta Redonda / RJ

Fone/Fax: (21) 3345-5610

Assunto: Compensação Ambiental do Gasoduto Rio de Janeiro- Belo Horizonte – GASBEL II

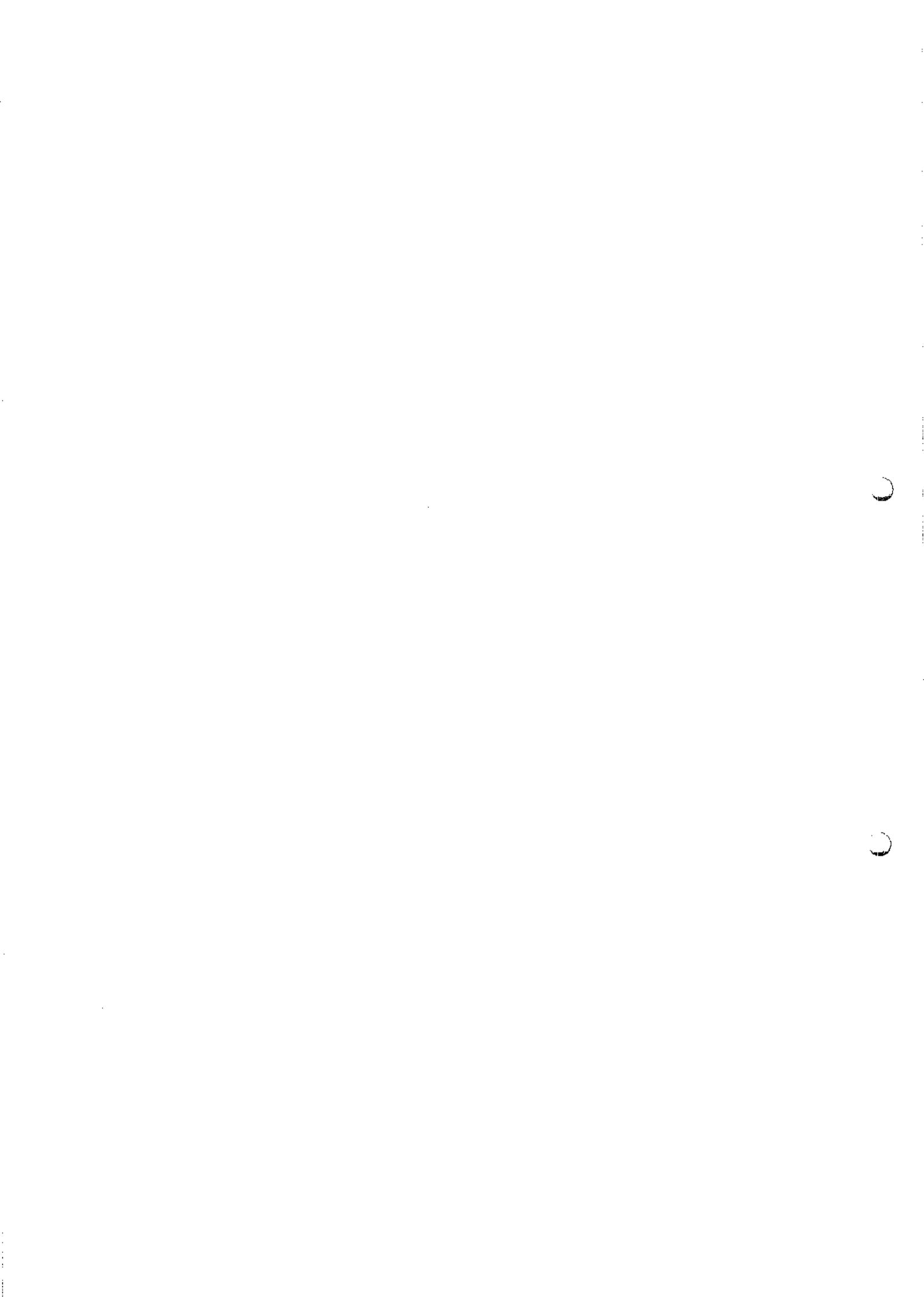
Ref.: Inquérito Civil Público MPF/VR. 1.30.010.000025/2008-65

Senhora Procuradora,

1. Em atenção ao Ofício MPF/PRM/VR/MHTP nº 1985/2012, protocolado neste Instituto em 28/09/2012, temos a informar que o pagamento da compensação ambiental do empreendimento GASBEL II ainda não foi realizado.
2. A equipe técnica responsável pelo licenciamento ambiental do duto finalizou recentemente a Nota Técnica nº 115/2012/COEND/CGENE/DILIC em relação a proposta de Grau de Impacto e Unidades de Conservação a serem beneficiadas com os recursos da Compensação Ambiental do empreendimento em epígrafe. Segue cópia do documento em anexo.
3. O Comitê de Compensação Ambiental Federal, da Presidência do IBAMA, verificará os valores e Unidades de Conservação aptas a receber o recurso. Após parecer do Comitê, os gestores das UCs apresentam a destinação da aplicação do recurso, dentro do que a legislação permite, para posterior assinatura de termo de compromisso e plano de trabalho.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental



Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 2013

TAG/DTO 0014/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar

CEP 70.818-900 - Brasília/DF

**Assunto: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico
nº 182/2012 - GASBEL II**

Referência: Processo IBAMA nº 02001.006834/2005-67

Cartas TAG/DTO 416/2012, 582/2012, 658/2012 e 693/2012

Prezada Senhora,

Para continuidade de atendimento das Condicionantes 2.4 e 2.7 da Licença de Operação nº 950/2010, referentes ao Programa de Monitoramento de Fauna do Gasoduto GASBEL II, foi emitida por este Instituto, em 26 de outubro de 2012 a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012. No entanto, o Plano de Trabalho apresentado por meio da carta TAG/DTO 416/2012, que subsidiou a emissão da referida Autorização não contemplou o grupo de mamíferos de médio e grande porte e pequenos mamíferos terrestres, necessários à continuidade do monitoramento.

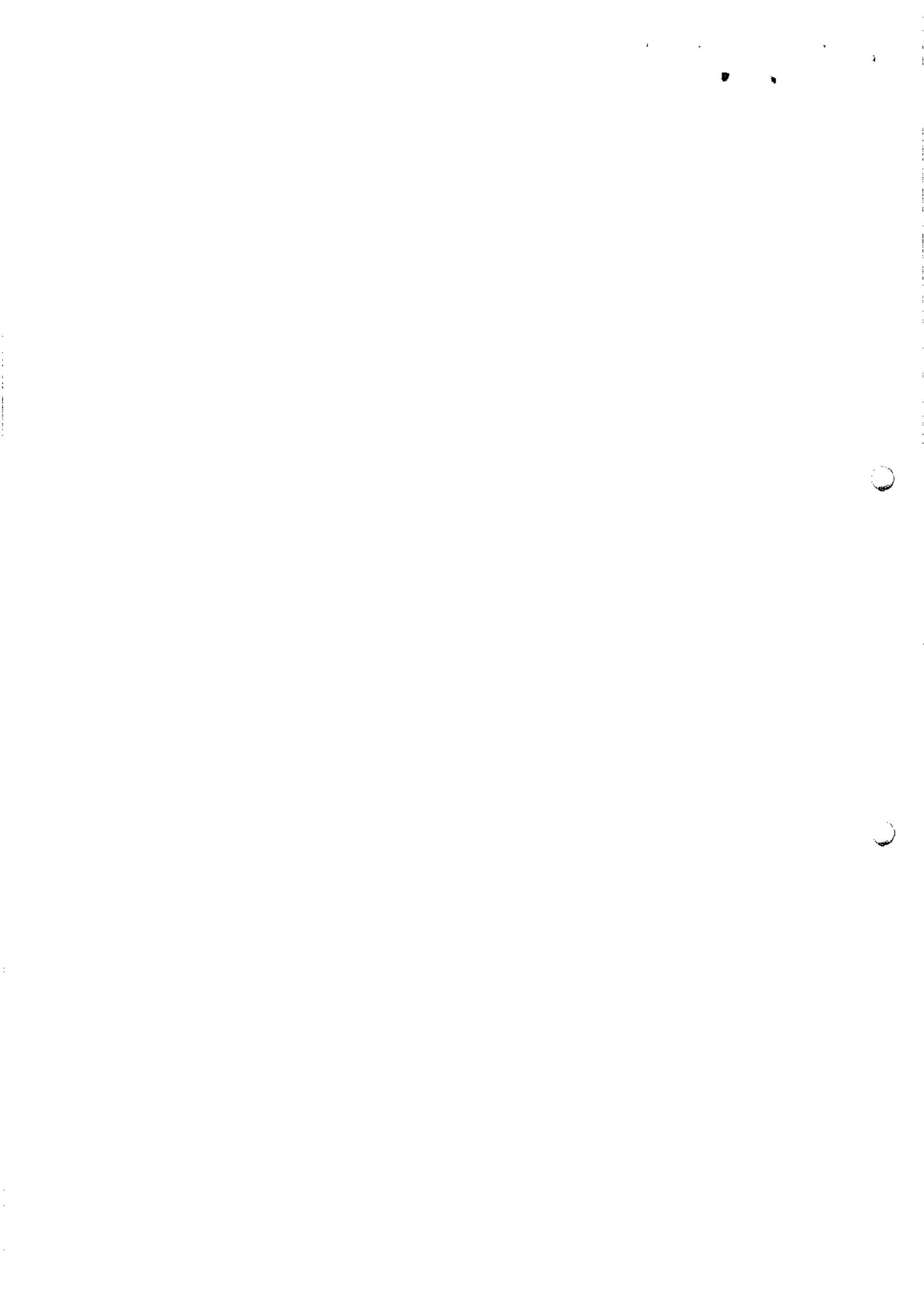
Desta forma, encaminhamos, em anexo, o Plano de Trabalho do Programa de Monitoramento de Fauna do GASBEL II revisado, que inclui o monitoramento de mamíferos de médio e grande porte e pequenos mamíferos terrestres, além do monitoramento de avifauna, herpetofauna e primatas, objeto da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012, e solicitamos a retificação desta autorização, de forma a contemplar todos os grupos da mastofauna, apresentados na revisão do Plano de Trabalho.

Adicionalmente, informamos que não há alteração do Responsável Técnico pelo Programa, bem como da Equipe Técnica, informados através das cartas TAG/DTO 416/2012 e 693/2012 e citados na Autorização nº 182/2012, sendo a bióloga Mariane Barroso de Paula a técnica responsável pelo monitoramento de mamíferos de médio e grande porte e pequenos mamíferos terrestres.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

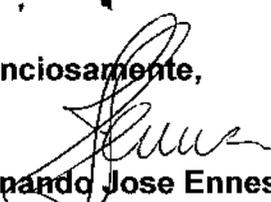


1954
6834/05
LF
02001.000489/13-68



Nota nº 1955
Proc. nº 6834/05
Data 26.

Atenciosamente,


Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

**Anexo(s): Plano de Trabalho - Programa de Monitoramento de Fauna do
GASBEL II - rev. 01 - dez/2012**

A AA Lilia Oliveira,

Para análise, pr. pertinência.

21/04/2013

A Lilia

Alessandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/GENE/DILIC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

1456
6839/05
L.L.

NOT. TEC. 000095/2013

Brasília, 25 de janeiro de 2013

Assunto: Solicitação de retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012 - GASBEL II

Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ementa: Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, Retificação, GASBEL II

1. INTRODUÇÃO

Essa Nota tem por objetivo analisar a solicitação de retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012 referente ao Programa de Monitoramento do GASBEL II.

2. ANÁLISE

A correspondência TAG/DTO 0014/2013 informa sobre a alteração no Plano de Trabalho do Programa de Monitoramento a partir da inclusão dos pequenos, médios e grandes mamíferos e solicita retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para o empreendimento em referência.

Segundo a empresa, não haverá alteração na equipe técnica, apenas a inclusão dos grupos faunísticos citados.

Ressalta-se que inicialmente o Programa de Monitoramento de Fauna estava previsto para anuros, avifauna e primatas.

3. CONCLUSÃO

Não existem óbices para a retificação da referida Autorização.

Lilia de Oliveira
Analista Ambiental do(a) COEND

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Alessandra A. Gayoso F. de Toledo
ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO
Coordenador(a) do(a) COEND/IBAMA

*Solicito minister a Autorização
em questão, para providências de
assinatura e envio p/ o empreendedor.*

28/01/2013

A Toledo

Alessandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC



1957
6834/05
LL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

DESPACHO 000898/2013 COEND/IBAMA

Brasília, 28 de janeiro de 2013

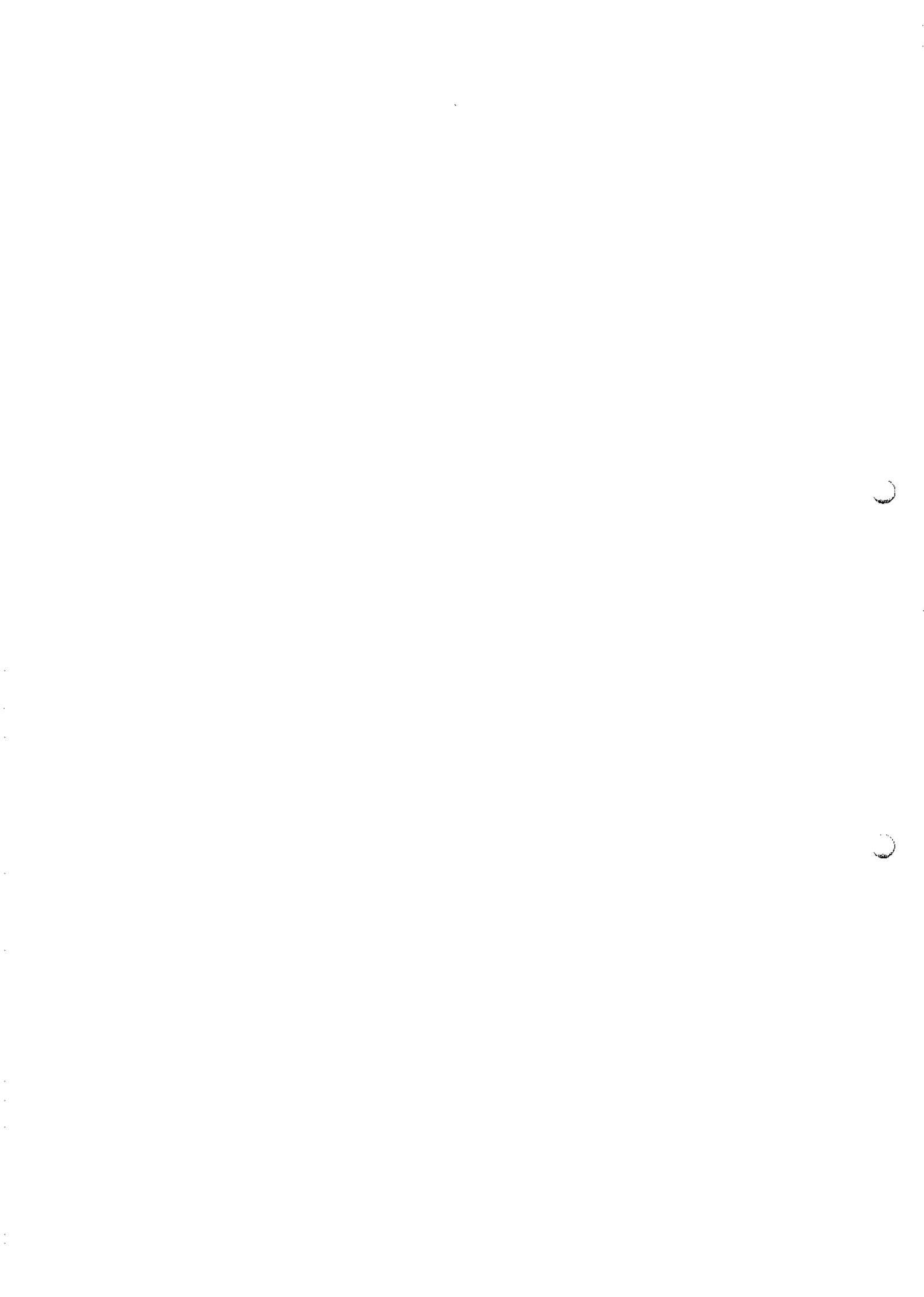
A(o) Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

**Assunto: Minuta da Retificação da ACCT de Material Biológico Nº 182/2012-
GASBEL II**

À Coordenadora Alessandra,

Encaminho em anexo minuta da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012 referente ao Programa de Monitoramento do GASBEL II.

LILIA DE OLIVEIRA
Analista Ambiental do(a) COEND/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1958
6834/05
LL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.006834/2005-67	AUTORIZAÇÃO Nº 182 /2012 (RETIFICAÇÃO)	VALIDADE 01 (um) ano a partir da data da assinatura.
--	---	--

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: GASODUTO RIO DE JANEIRO – BELO HORIZONTE – GASBEL II

EMPREENDEDOR: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.
CNPJ: 06.248.349/0001-23 CTF: 1714408
ENDEREÇO: PRAIA DO FLAMENGO, 200 – 20º ANDAR, RIO DE JANEIRO/RJ

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/CPF: 33.146.648/0001-20 CTF: 199020
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 106, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: MARIA JOSEFINA REYNA KURTZ
CPF: 147.387.648-61 CTF: 899658

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA DURANTE A FASE DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.
GRUPOS FAUNÍSTICOS: ORNITOFUNA, HERPETOFUNA E MASTOFAUNA (pequeno, médios, grandes mamíferos e primatas).

ÁREAS AMOSTRAIS: MUNICÍPIOS DE BARRA DO PIRAI, VASSOURAS, RIO DAS FLORES (ESTADO DO RIO DE JANEIRO) E MUNICÍPIO DE CARANDAÍ (ESTADO DE MINAS GERAIS).

PETRECHOS: REDES DE NEBLINA e ARMADILHAS DE INTERCEPTAÇÃO E QUEDA

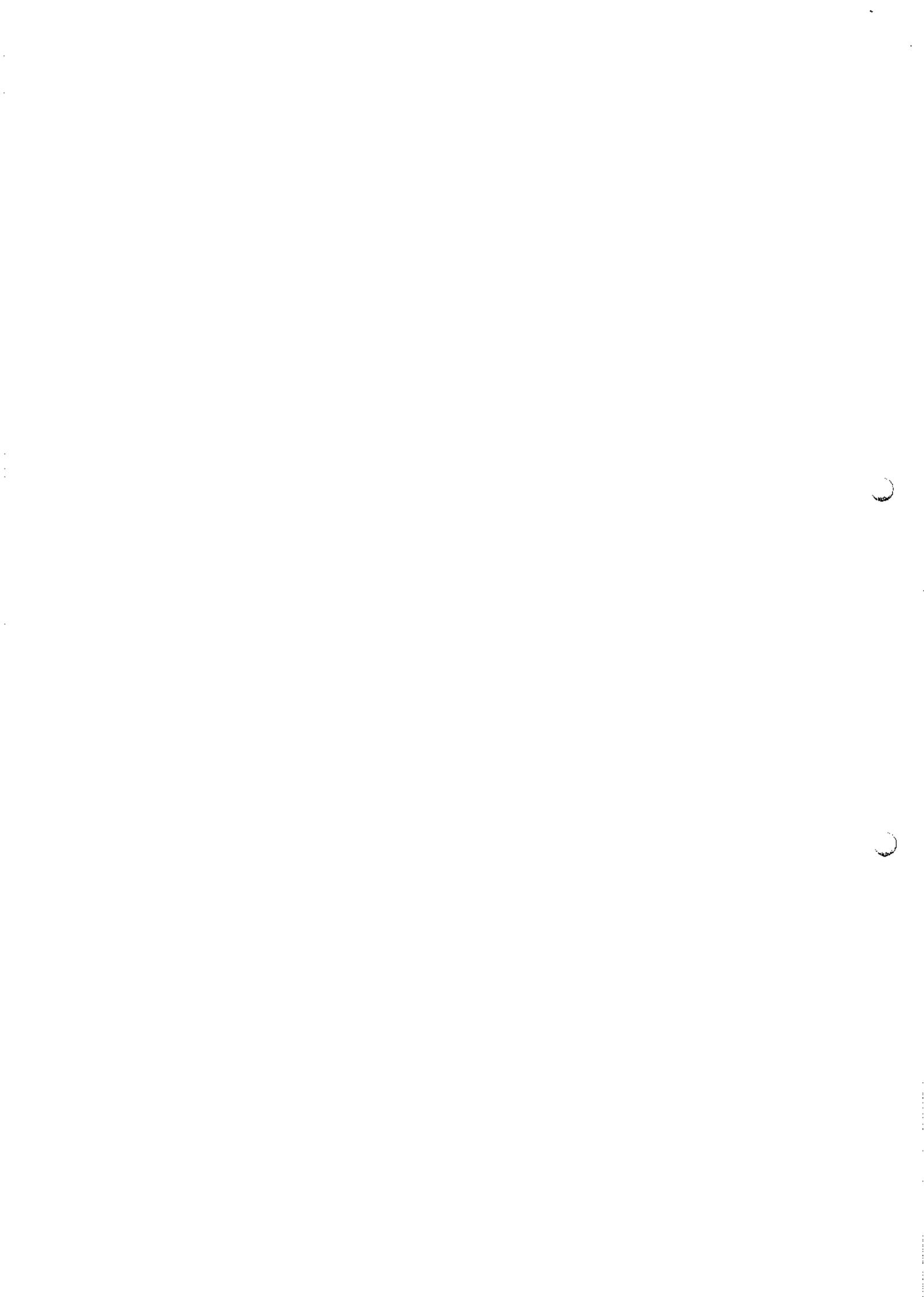
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: MUSEU NACIONAL – UFRJ

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1959
6834/05
L6

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.006834/2005-67	AUTORIZAÇÃO Nº 182 /2012 (RETIFICAÇÃO)	VALIDADE 01 (um) ano a partir da data da assinatura.
--	--	--

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

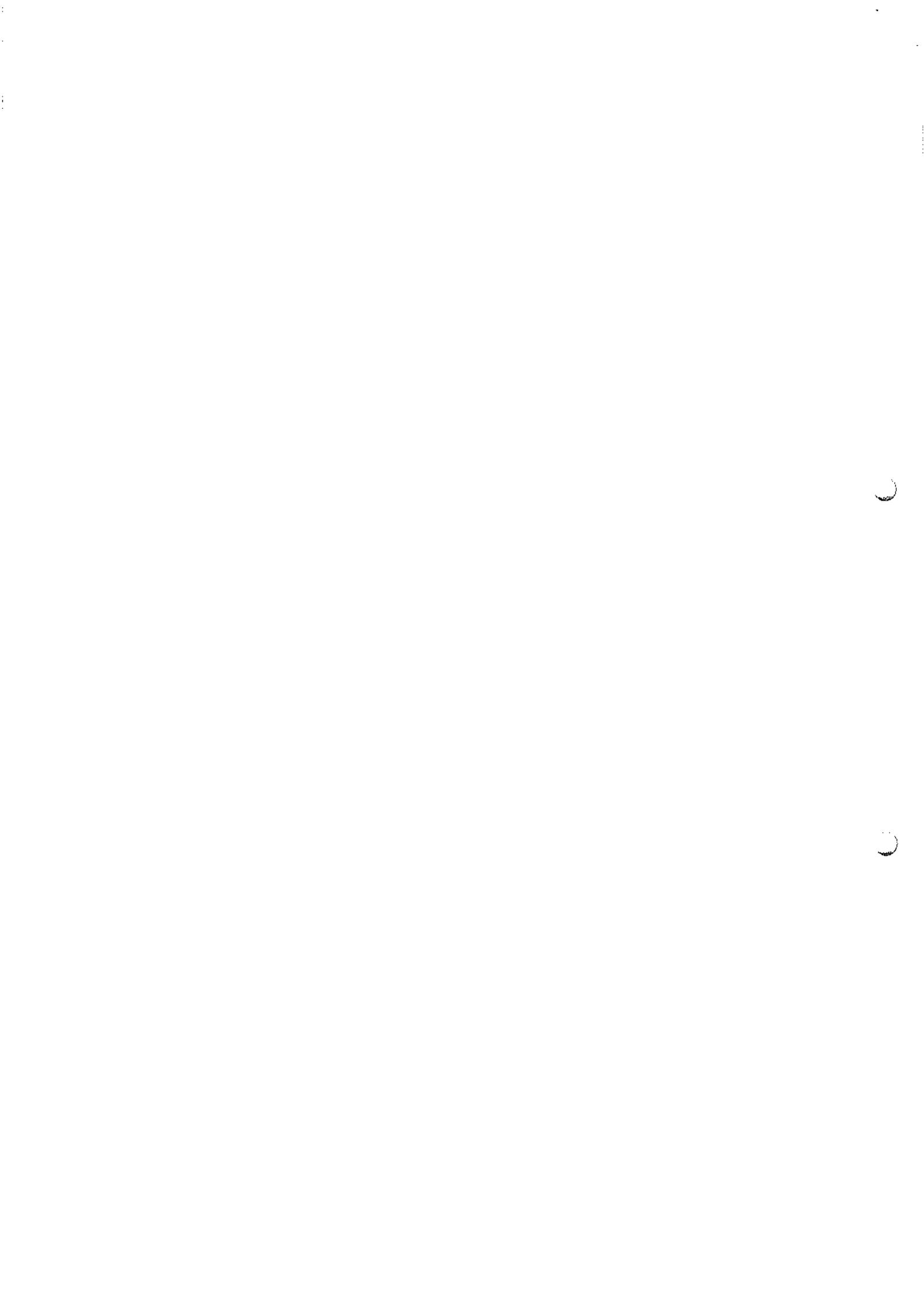
1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF / CTE:
Maria Josefina Reyna Kurtz	147.387.648-61 / 899658
Cleber Vinicius Vitorio da Silva	123.112.387-79/ 5165557
Daniela Johana Pereira Sittrop	052.103.817-06 / 2142943
Mariane Barroso de Paula	079.117.136-18 / 4924092
Roberto Saliveros Bormann	092.822.237-36 / 5030376
Samuel Campos Gomides	079.715.736-00 / 2943456

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2000
6834/05
CL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.006834/2005-67	AUTORIZAÇÃO Nº 182 /2012 (RETIFICAÇÃO)	VALIDADE 01 (um) ano a partir da data da assinatura.
--	---	--

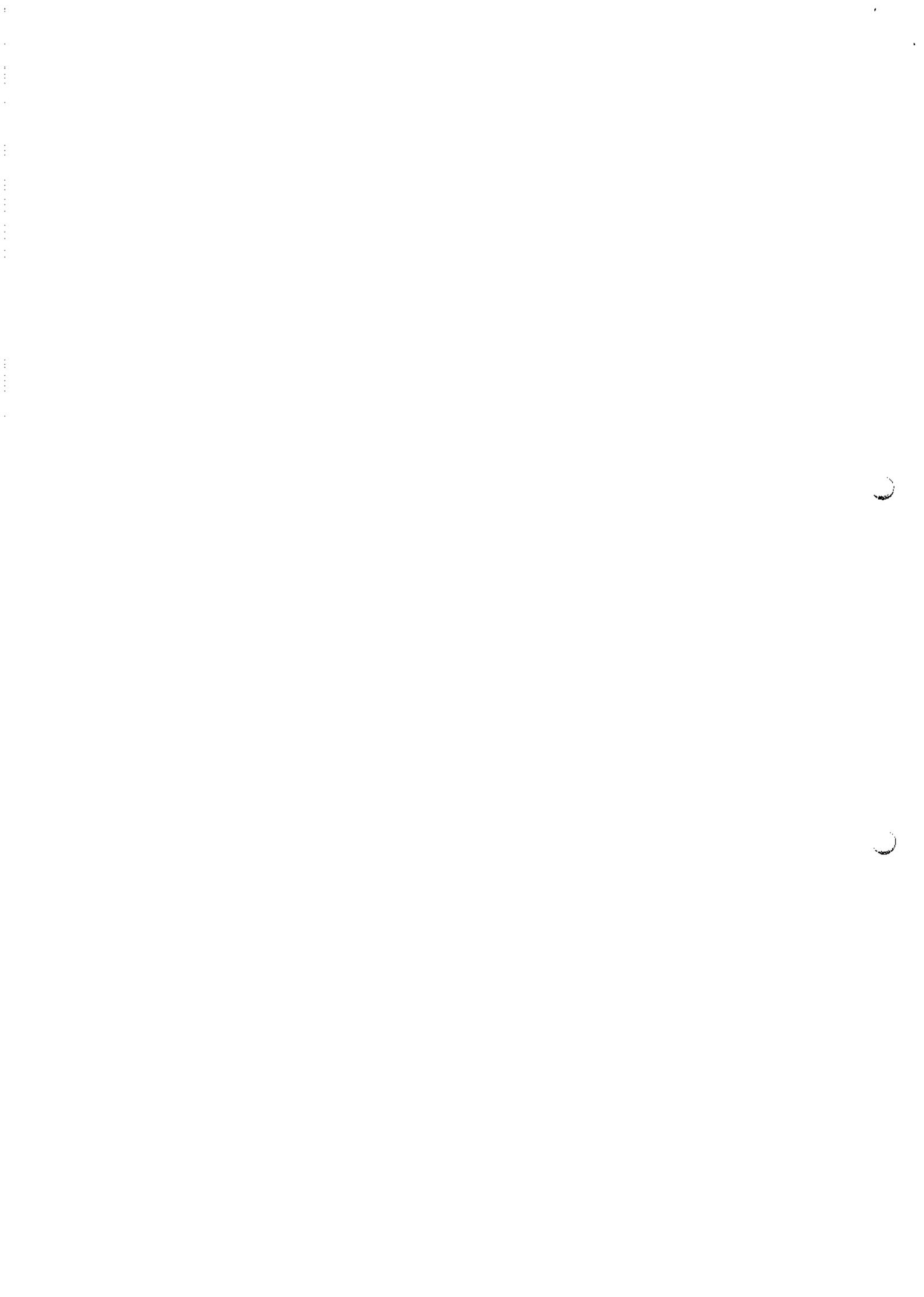
CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima, sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 45 (quarenta e cinco) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

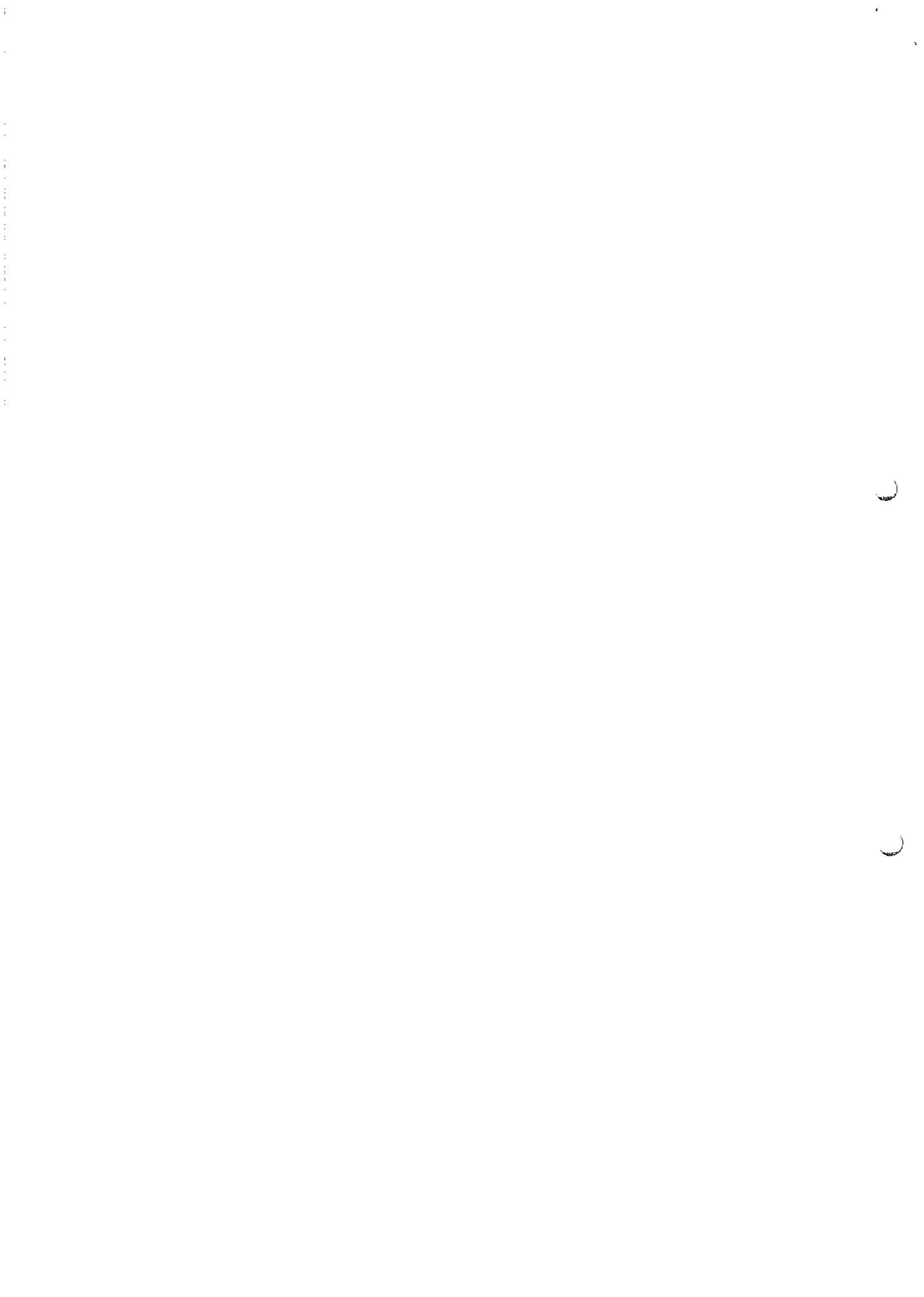
2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA;
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
 - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
 - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
 - c) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;
 - d) As Superintendências do IBAMA nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais deverão ser imediatamente avisadas caso seja encontrado animal ferido, bem como aqueles que não tiverem condições de soltura imediata, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação destes animais;
 - e) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas);
 - f) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;
 - g) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- 2.3. Os animais coletados deverão estar devidamente preparados (fixados em meio líquido) e rotulados individualmente com as informações concernentes à localidade de coleta, coordenadas, município, estado da federação, data de coleta, nome do coletor, medidas externas e demais informações disponíveis. Os animais devem ainda estar acondicionados em vidros transparentes com tampa de rosca para serem incorporados à coleção. Observar e atender as recomendações específicas de cada um dos departamentos de zoologia expressas nas cartas de aceite dos materiais biológicos provenientes do monitoramento do GASBEL II.



2.4. Apresentar tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades, constando: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas e fitofisionomia do local da captura;

2.5. Apresentar as cartas de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ano: 2002
Proc. nº 6834/05
Rubrica L.L.

DESPACHO 001027/2013 COEND/IBAMA

Brasília, 30 de janeiro de 2013

A(o) Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

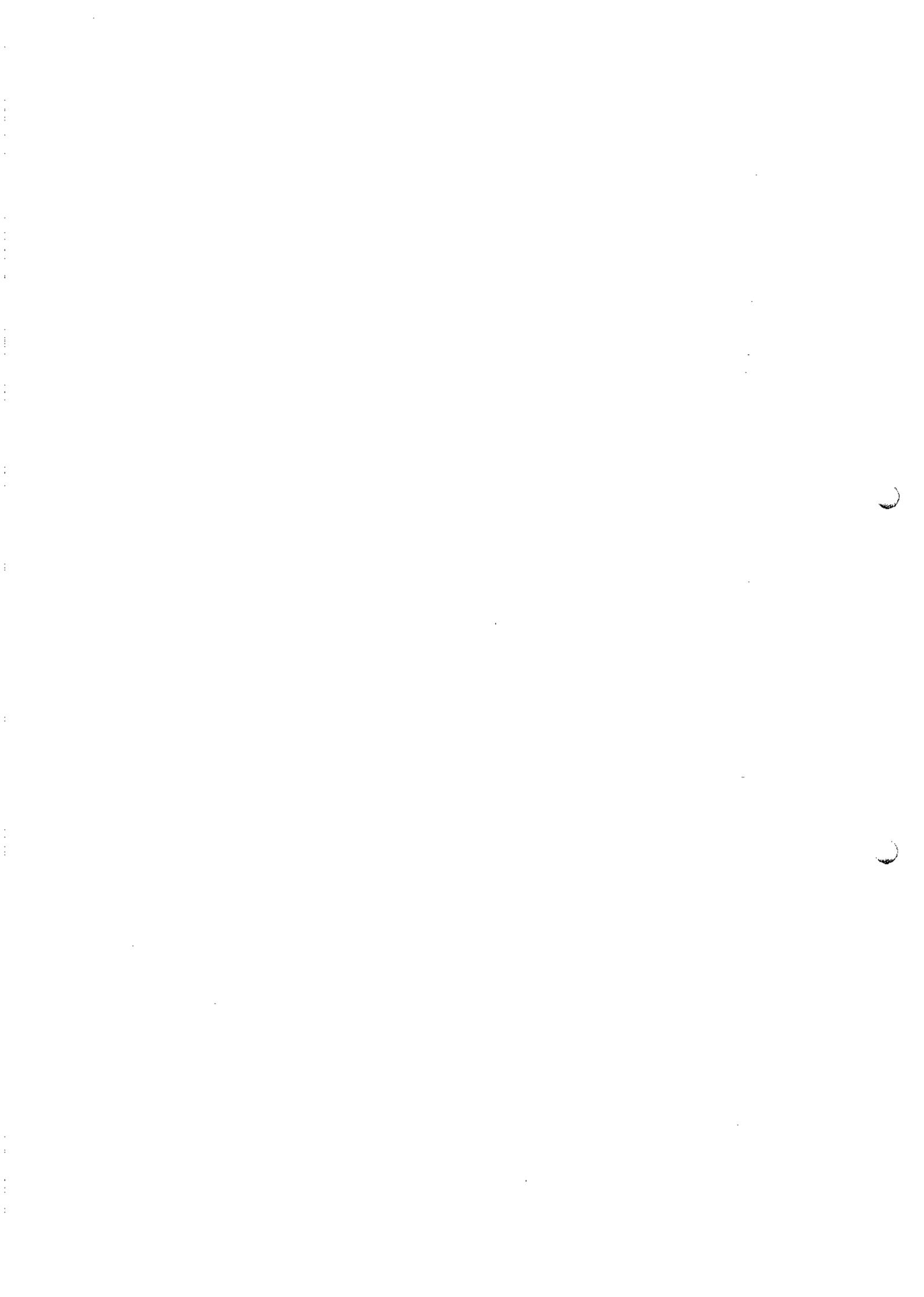
Assunto: **Retificação da ACCT nº 182/2012 relativa ao GASBEL II**

Tendo em vista a emissão da Nota Técnica nº 000095/2013, a qual analisa a pertinência da solicitação de Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCT) do Gasbel II, informo que estou de acordo e remeto, nesta ocasião, à consideração superior.

Alessandra A. Gayoso F. de Toledo
ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO
Coordenador(a) do(a) COEND/IBAMA

De acordo.
A DICE. 30/01/13

[Assinatura]
Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica
CGENE/DIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.006834/2005-67	AUTORIZAÇÃO Nº 182 /2012 (RETIFICAÇÃO)	VALIDADE 01 (um) ano a partir da data da assinatura.
--	--	--

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

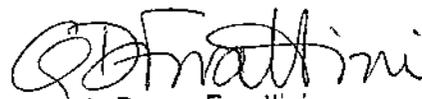
1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF / CTF:
Maria Josefina Reyna Kurtz	147.387.648-61 / 899658
Cleber Vinicius Vitorio da Silva	123.112.387-79/ 5165557
Daniela Johana Pereira Sittrop	052.103.817-06 / 2142943
Mariane Barroso de Paula	079.117.136-18 / 4924092
Roberto Saliveros Bormann	092.822.237-36 / 5030376
Samuel Campos Gomides	079.715.736-00 / 2943456

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA
Diretora



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

data: 2004
Proc. nº 6834/05
Data: 11

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.006834/2005-67	AUTORIZAÇÃO Nº 182 /2012 (RETIFICAÇÃO)	VALIDADE 01 (um) ano a partir da data da assinatura.
---	---	---

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima, sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 45 (quarenta e cinco) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA;
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
 - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
 - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
 - c) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;
 - d) As Superintendências do IBAMA nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais deverão ser imediatamente avisadas caso seja encontrado animal ferido, bem como aqueles que não tiverem condições de soltura imediata, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação destes animais;
 - e) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas);
 - f) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;
 - g) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- 2.3. Os animais coletados deverão estar devidamente preparados (fixados em meio líquido) e rotulados individualmente com as informações concernentes à localidade de coleta, coordenadas, município, estado da federação, data de coleta, nome do coletor, medidas externas e demais informações disponíveis. Os animais devem ainda estar acondicionados em vidros transparentes com tampa de rosca para serem incorporados à coleção. Observar e atender as recomendações específicas de cada um dos departamentos de zoologia expressas nas cartas de aceite dos materiais biológicos provenientes do monitoramento do GASBEL II.

2.4. Apresentar tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades, constando: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas e fitofisionomia do local da captura;

2.5. Apresentar as cartas de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime.



2005
6834/05
LL

02001.002023/13-09

05.02.13



Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013

TAG/DTO 0054/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Condicionante 2.13 da Licença de Operação nº 950/2010 - Gasoduto
Gasbel II
Referência: Processo IBAMA: 02001.006834/2005-67

Prezado Senhor,

Em atendimento ao determinado na condicionante 2.13 da Licença de
Operação nº 950/2010 do Gasoduto GASBEL II, encaminhamos, em anexo,
Relatório Fotográfico elaborado com o objetivo de documentar o avanço do
restabelecimento da vegetação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Antonio Sergio de Cajueiro Costa
p/ Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Relatório Técnico - atendimento da condicionante 2.13 - LO
GASBEL II

A AA Helia Oliveira,

Para análise junto à
equipe técnica, por pertinência.

19/02/2013

A Toledo

Alessandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COENDIGGENE/DILIC

DOCIBAMA

2006
6834/05
C.L.

Nº 02001.002632/2013-56



Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2013

TAG/DTO 0076/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
At.: Sra Alessandra Toledo
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A,
CEP 70.818-900 - Brasília/DF

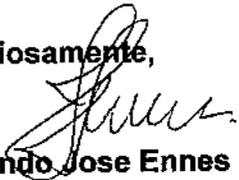
Assunto: Atendimento às condicionantes nº 2.4 da Licença de Operação nº 950/2010 e nº 2.1 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012 - Gasbel II
Referência: Processo nº 02001.006834/2005-67

Prezado Senhor,

Em atendimento à condicionante 2.1 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012, vimos, nesta oportunidade informar a este Instituto que daremos início às atividades de monitoramento de fauna, previstas no âmbito da continuidade do Programa de Monitoramento de Fauna do Gasoduto GASBEL II. O período de execução da primeira das três campanhas previstas para fase de operação do empreendimento é de 01/03/2013 a 01/04/2013.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

A AA Lúcia Oliveira,

Para análise, por
pertinência.

25/02/2013

A. Toledo

Alessandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC

ANEXO III

TAG



21.03.13
2007
6834/05
L.L.
MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.004895/2013-08
Origem: Transportadora Associada
de Gás S.A.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2013

TAG/DTO 0138/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Dra. Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C - 1º andar
70.818-900 - Brasília - DF

Assunto: Atendimento ao Artigo 28 da Resolução CONAMA nº 430/2011 - Declaração de Carga Poluidora 2012

Referência: Proc.: nº 02001.006834/2005-67- GASBEL II
CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em referência ao art. 28 da Resolução CONAMA nº 430, publicada em 13/05/2011, que determina ao responsável por fontes potencial ou efetivamente poluidoras das águas a apresentação ao órgão ambiental competente, até o dia 31 de março de cada ano, declaração de carga poluidora, referente ao ano civil anterior, vimos por meio desta informar que o Gasoduto Belo Horizonte- Rio de Janeiro II (GASBEL II), operado pela TRANSPETRO, não realizou lançamento de efluentes industriais ou quaisquer outros em corpos hídricos durante o ano de 2012. Sendo assim, entendemos que a apresentação da referida declaração não se aplica à atividade desenvolvida pela TRANSPETRO, no âmbito desse Gasoduto.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

Transportadora Associada de Gás S.A.
Praia do Flamengo, 200 – 20º andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22210-901
Telefone: (21) 2237-9810 – Fax (21) 2237-9918

A AA Lilia Oliveira,

Para conhecimento e
instrução processual, por
pertinência

02/04/2013

Abledo

Cressandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEND/CGENE/DILIC

02001.004556/2013-13

18-03-13

relat. n.º 2008
prova. n.º 6834/05
Habilitação LL

TAG

Rio de Janeiro, 18 de março de 2013

TAG/DTO 0116/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
CEP 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Programa de Monitoramento de Fauna – Gasoduto Gasbel II
Referência: Processo IBAMA nº 02001.006834/2005-67, Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012 (retificação)
Cartas TAG/DTO 416/2012, 582/2012, 658/2012, 693/2012 e 014/2013
CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Para continuidade de atendimento das Condicionantes 2.4 e 2.7 da Licença de Operação nº 950/2010, referentes ao Programa de Monitoramento de Fauna do Gasoduto GASBEL II, foi emitida por este Instituto, em 31 de janeiro de 2013, a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012.

Vimos, nesta oportunidade, informar que os profissionais listados abaixo irão complementar a equipe técnica informada anteriormente através das cartas TAG/DTO 416/2012 e , 582/2012 e 693/2012, e constante na referida retificação da Autorização:

Daniel da Silva Ferraz
CPF: 055.601.681-61
Biólogo - Primatólogo
CRBio: 49092/04-D
CTF-IBAMA: 4132650
link do currículo *lattes*:
<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4738648U3>

Breno Hamdan de Souza
CPF: 014.268.725-18
Biólogo - Herpetólogo
CRBio: 67.380/05-D
CTF-IBAMA: 5137504
link do currículo *lattes*:<http://lattes.cnpq.br/6776812771524443>

Transportadora Associada de Gás S.A.

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22210-901
Telefone: (21) 2237-9810 – Fax (21) 2237-9918

A AA Lilia Oliveira,

Para análise, por pertinência.

08/04/2013

A. Toledo
Alexandra A. G. Franco U.
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e L...
COEND/GENE/DILIC



Area: 2009
Proc. n: 6834/05
Política: L.L.

Manuella Folly

CPF: 115.276.147-19

Bióloga - Herpetóloga

CRBio: 91.652/02

CTF-IBAMA: 1554928

link

do

currículo

lattes:<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4216064E6>

Rafael Bessa Alves de Carvalho

CPF: 097.452.827-74

Biólogo - Ornitólogo

CRBio: 84918/02 - D

CTF-IBAMA: 1895369

link

do

currículo

lattes:<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4552075A6>

Káyo Ritter da Costa

CPF: 12069766756

Técnico de Campo

CTF-IBAMA: 5705029

link

do

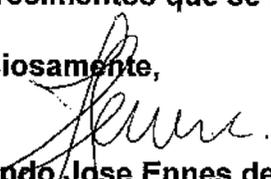
currículo

lattes:

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4429492A0>

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Fernando Jose Ennes de Senna

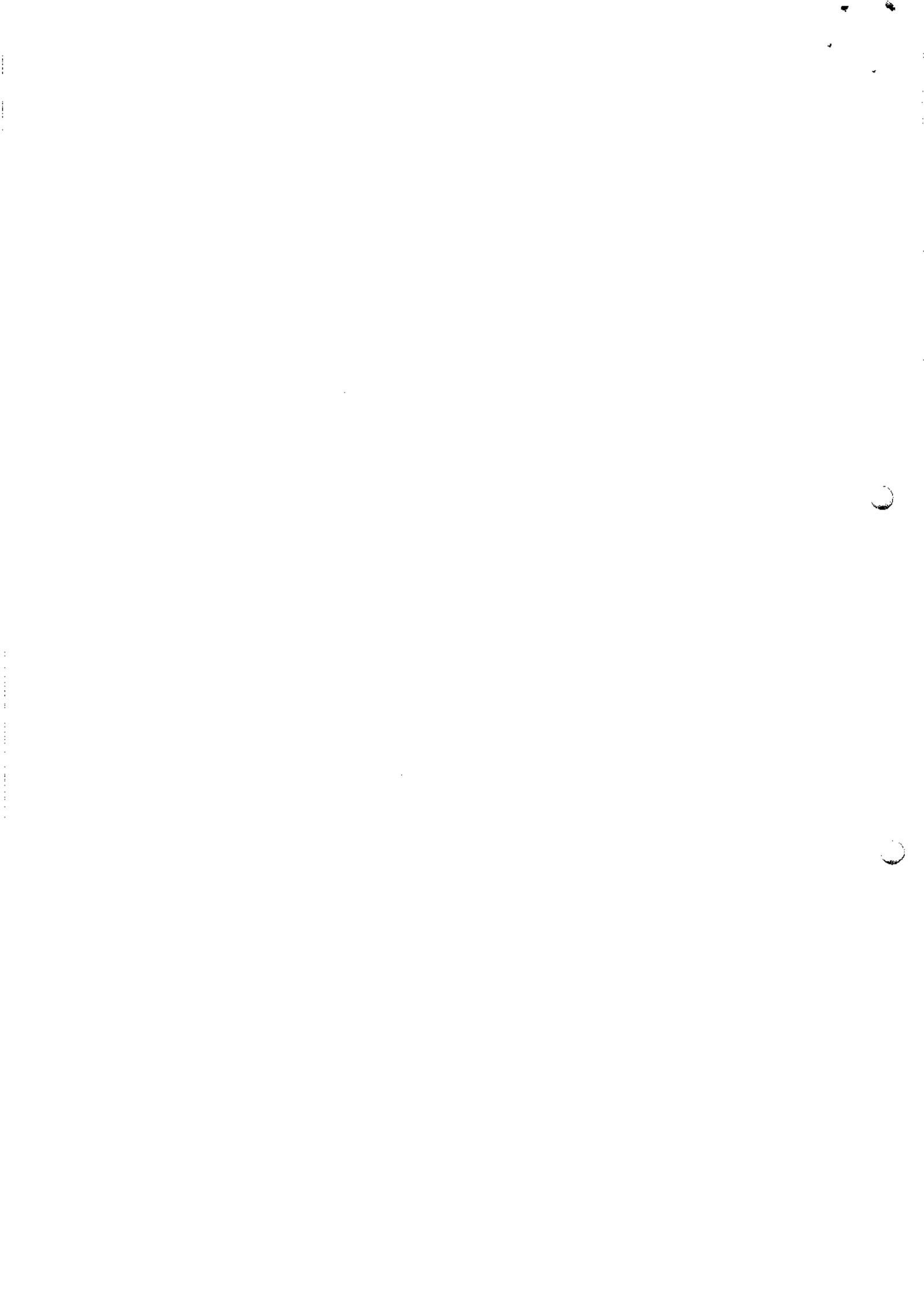
Diretor Técnico-Operacional

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Transportadora Associada de Gás S.A.

Praia do Flamengo, 200 - 20º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22210-901

Telefone: (21) 2237-9810 - Fax (21) 2237-9918



TAG



MMA/IBAMA/DICAD
REL 02001.006264/2013-15
Origem: Transportadora Associada
de Gás S.A.
Data: 12/04/2013

2010
6834/05
L.L.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2013

TAG/DTO 0200/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

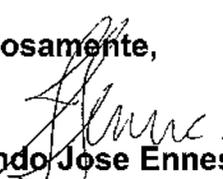
Assunto: Condicionante 2.13 da Licença de Operação nº 950/2010 - Gasoduto
Gasbel II
Referência: Processo IBAMA: 02001.006834/2005-67; CNPJ:
06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em atendimento ao determinado na condicionante 2.13 da Licença de
Operação nº 950/2010 encaminhamos, em anexo, o 10º Relatório Fotográfico
elaborado com o objetivo de documentar o avanço do restabelecimento da
vegetação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): 10º Relatório Técnico - atendimento da condicionante 2.13 - LO
GASBEL II

A AA Lilia de Oliveira,

Para análise junto à
equipe técnica por pertinência.

17/04/2013

A. Lilia
Alexandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Dados
COEN/DIC/GENE/DLIC

TAG

IBAMA
11.04.2013
No 02001.006230/2013-21

Ano 2011
Proc. nº 6834/05
Pessoa LL

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2013

TAG/DTO 0193/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A,
CEP 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Condicionante 2.8 da Licença de Operação nº 950/2010 - Gasoduto Gasbel II

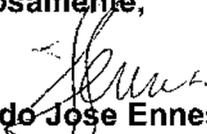
Referência: Processo IBAMA nº 02001.006834/2005-67
CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em atendimento ao estabelecido na condicionante nº 2.8 da Licença de Operação nº 950/2010 encaminhamos, em anexo, o 10º Relatório Trimestral de Acompanhamento da Reposição Florestal do Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): 10º Relatório Trimestral de Acompanhamento da Reposição Florestal - GASBEL II - jan/2013

A AA Lilia Oliveira,

Para análise junto a
equipe técnica; por parti-
nência.

29/04/2013

A.Fed

Alessandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DIGENE/DLIC

DOCIBAMA

01.04.2013

Folha nº 2012
Proc. nº 6834/05
Pasta nº LL

TAG

Nº

00001-006226/2013-62

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2013

TAG/DTO 0195/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND
Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
SCEN, Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA, Bloco A,
CEP 70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Inventário Anual de Resíduos Sólidos Industriais
Referência: Gerenciamento de Resíduos da Malha RJMG
CNPJ TAG: 06.248.349/0001-23
CNPJ Consórcio Malhas: 06.226.808/0001-78

Prezada Senhora,

Em referência ao Art. 2, parágrafo II, da Resolução CONAMA 313, publicada em 22 de novembro de 2002, que solicita a entrega ao órgão ambiental competente o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais, referente ao ano civil anterior, vimos informar que as instalações da Malha RJMG, abaixo discriminadas, realizaram registros mensais e mantém nas unidades industriais os dados de geração e destinação dos resíduos gerados visando a obtenção dos dados para o Inventário Nacional dos Resíduos Sólidos Industriais:

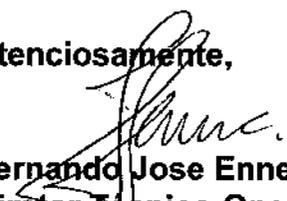
- Estações de Compressão: ECOMP Vale do Paraíba e ECOMP Campos Elíseos

- Pontos de Entrega de Gás Natural: PE UTE Termorio, PE Termorio II, PE Barbacena, PE Igrejinha, PE Juiz de Fora, PE Japeri I, PE Japeri II, PE Pirai, PE Tevol, PE Resende I, PE Cruzeiro, PE Lorena, PE Betim I, PE Betim II, PE REGAP, PE Ibitiré e PE Brumadinho.

Sendo assim, estamos apresentando o respectivo inventário conforme estatuiu o legislador no Anexo I da resolução em epígrafe.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

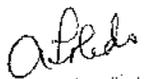

Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Relatório Anual de Resíduos-2012

A AA Lídia de Oliveira,

Para conhecimento e
instrução processual do
Gasbel II, por pertinência.

30/04/2013


André
Coordenador de E. Especial. Resíduos
COEN/DIC/GENE/DILIC



TRANSPETRO

**PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
MALHA NORTE**

EXERCÍCIO: 2012

Nome	Classe	Descrição	Quantidade gerada	Quantidade acumulada	Quantidade destinada
Baterias / Acumuladores contendo Chumbo, cádmio ou mercúrio e seus compostos (veiculares, no-breaks)	I - Não Oleosos	Gerados de atividades de Operação e Manutenção	2,40	0	2,40
Filtros contaminados	I - Oleosos	Gerados de atividades de Operação e Manutenção	0,17	0	0,17
Madeiras não contaminadas	II - B	Gerados de atividades de Operação e Manutenção	0,78	0	0,78
Óxido de Ferro Contaminado	I - Oleosos	Gerados de atividades de Operação e Manutenção	4,45	0	4,45
Papel / Papelão Não Contaminado (reciclável)	II - A	Gerados em atividades Administrativas	0,14	0	0,14
Plásticos e materiais plásticos Não contaminados (exceto bombonas)	II - B	Gerados em atividades Administrativas	0,25	0	0,25
Sucata Metálica Ferrosa não contaminada	II - A	Gerados em atividades Administrativas	0,02	0	0,02
Tambores metálicos (200 l) vazios contaminados	I - Oleosos	Gerados de atividades de Operação e Manutenção	0,48	0	1,42
Trapos contaminados com hidrocarbonetos e materiais	I - Oleosos	Gerados de atividades de Operação e Manutenção	0,13	0	0,13

Forma n° 2013
Folha n° 6834/05 -
Assinatura LL



TRANSPETRO

PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

MALHA NORDESTE SETENTRIONAL

**EXERCÍCIO:
2012**

Nome	Classe	Descrição	Quantidade gerada (t)	Quantidade destinada (t)	Quantidade acumulada (t)
Água Oleosa	I - Oleosos	Resultante da drenagem de scrapers e de lavagem de PIG	4,38	4,38	0
Barris, tambores, baldes, latas, recipientes metálicos ou cilindros de gás (vazios) contaminados	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0	0	0
Baterias contendo chumbo (veículos, no-breaks)	I - Não Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,88	0,88	0
Borrachas / Pneus	II - B	Gerado de atividades de operação e manutenção	0	0	0
Brita contaminada com óleo	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0	0	0
Elemento filtrante contaminado	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,04	0,04	0
EPI's contaminados	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,03	0,03	0
Graxas	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,01	0,01	0
Lâmpadas fluorescentes (vapor de Mercúrio e/ou Sódio)	I - Não Oleosos	Administrativo	0,10	0,10	0,0003
Lâmpadas incandescentes	II - B	Administrativo	0	0	0
Lixo Comum	II - A	Gerado nas atividades de manutenção e reforma	0,64	0,59	0,05
Lodo / resíduo de tanque séptico e caixa de gordura	II - A	Gerado de atividades de operação e manutenção	5,00	5,00	0
Madeiras não contaminadas	II - B	Gerado em atividades de manutenção	0,15	0,10	0,05

Nome	Classe	Descrição	Quantidade gerada (t)	Quantidade destinada (t)	Quantidade acumulada (t)
Óleo lubrificante usado	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,21	0	0,21
Papel / Papelão	II - A	Administrativo	1,60	1,50	0,10
PIG espuma usado	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,01	0	0,01
Pilhas contendo chumbo, cádmio ou mercúrio	I - Não Oleosos	Administrativo, Operação e Manutenção	0,02	0,002	0,01
Pilhas contendo zinco/manganês ou alcalina/manganês	II - A	Administrativo	0,71	0,67	0,05
Plásticos contaminados com óleo	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,003	0	0,003
Plásticos não contaminados	II - B	Administrativo	1,47	0,73	0,74
Produtos químicos vencidos ou gastos (perigoso) (ex.: álcool)	I - Não Oleosos	Administrativo, Operação e Manutenção	0,001	0,001	0
Resíduos de tinta	I - Não Oleosos	Gerado de atividades de manutenção	0,01	0	0,01
Resíduos orgânicos	II - A	Administrativo - copa	0,48	0,43	0,05
Resíduos sólidos diversos contaminados	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,78	0,52	0,27
Sucata metálica contaminada com óleo	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,03	0,001	0,03
Sucata metálica ferrosa *	II - A	Gerado de atividades de manutenção	5,74	0,04	5,70
Sucata metálica não ferrosa	II - A	Gerado de atividades de manutenção	0,14	0,14	0
Tonner e cartuchos de impressora	II - A	Administrativo	0,02	0,003	0,02
Trapos contaminados com hidrocarbonetos	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,93	0,93	0
Vegetação/Seirragem	II - A	Gerado de atividades de manutenção	1,09	1,09	0
Vestúário Inservível	II - B	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,04	0,04	0
Vidros	II - B	Administrativo	0,001	0,001	0,00002



TRANSPETRO

PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

MALHA NORDESTE MERIDIONAL

**EXERCÍCIO:
2012**

Nome	Classe	Descrição	Quantidade gerada (t)	Quantidade destinada (t)	Quantidade acumulada (t)
Água oleosa	I - Oleosos	Resultante da drenagem de scrapers contendo água pluvial e de lavagem de PIG	22,64	22,64	0
Areia contaminada	I - Oleosos	Contenção de derrames	0,02	0,02	0
Baterias automotivas e estacionárias	I - Não Oleosos	12V 95Ah; Delphi 12V modelos DF-1000 e DF-2000; Loric LA 90Ah, 02V 500Ah, 2V 750 Ah; e Moura 12V 220A e 12MC63.	2,47	2,47	0
Cartucho de impressora	I - Não Oleosos	Administrativo	0,63	0,63	0
Entulho	II - B	Gerado nas atividades de manutenção, construção e reforma	20,39	20,39	0
EPI contaminados	I - Oleoso	Gerado nas atividades de manutenção	0,20	0,20	0
Lâmpadas fluorescentes	I - Não Oleosos	Administrativo	0,001	0,001	0
Lixo orgânico/Lixo comum	II - A	Administrativo - copa	18,75	18,75	0
Madeiras não contaminadas	II - B	Gerado nas atividades de manutenção	0,01	0,00	0
Papel higiênico/toalha	II - A	Administrativo - banheiros, copa, etc.	2,50	2,50	0
Papelão, papel ofício	II - A	Administrativo - embalagens, etc.	15,15	15,15	0
Pilhas diversas	I - Não Oleosos	Administrativo: alcalinas, recarregáveis e comuns	0,002	0,002	0
Plásticos diversos	II - B	Administrativo - embalagens, copos, etc.	9,45	9,45	0
Resíduos Oleosos Associados (contaminado com HC)	I - Oleosos	Gerado nas atividades de manutenção: trapos contaminados, estopa, etc.	3,80	0	0
Sucata ferrosa contaminada	I - Oleosos	Gerado nas atividades de manutenção	0,93	0,93	0
Sucata ferrosa não contaminada	II - A	Gerado nas atividades de manutenção	0,02	0,02	0
Sucata ferrosa não contaminada	II - A	Administrativo e gerado em atividades de manutenção	12,23	12,23	0
Tonner de impressora	I - Não Oleosos	Administrativo	0,004	0,004	0



TRANSPETRO

PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

MALHA ESPÍRITO SANTO

**EXERCÍCIO:
2012**

Nome	Classe	Descrição	Quantidade gerada (t)	Quantidade destinada (t)	Quantidade acumulada (t)
Cartucho de impressora	I - Não oleosos	Administrativo	0,001	0,001	0
Entulho	II - B	Gerado nas atividades de manutenção, reforma, obras de drenagem e conservação de faixa	0,14	0,14	0
Lâmpadas fluorescentes diversas	I - Não oleosos	Administrativo	0,003	0,003	0
Latas de tinta	I - Não oleosos	Manutenção industrial e de faixa	0,01	0,01	0
Lodo de fossas sépticas e caixas de gordura	II - A	Lodo e brita removidos de fossas sépticas e caixas de gorduras	0,50	0,50	0
Não reciclável / papel sanitário	II - A	Administrativo - banheiros, copa, etc	0,64	0,64	0
Orgânico	II - A	Restos de alimentos consumidos nas copas das instalações	0,90	0,90	0
PIG usado	I - Oleosos	PIG espuma e discos de poliuretano	0,004	0,004	0
Pilhas diversas	II - A	Pilhas alcalinas, recarregáveis e comuns	0,01	0,01	0
Reciclável/Papel	II - A	Administrativo e embalagens	0,79	0,79	0
Reciclável / Plásticos diversos	II - B	Embalagens usadas, plástico filme e outros	1,14	1,14	0
Reciclável / Copos	II - B	Copos plásticos	0,34	0,34	0
Sucata metálica, madeira, trapos, etc contaminados	I - Oleosos	Peças defeituosas em material ferroso, resíduos de atividade de manutenção	0,18	0,18	0
Sucata metálica não ferrosa	II - A	Peças defeituosas em material não-ferroso (principalmente alumínio)	0,09	0,09	0
Tonner impressora	I - Não oleosos	Administrativo	0,01	0,01	0

2015
6834/05
LL



TRANSPETRO

PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

MALHA RJMG

**EXERCÍCIO:
2012**

Nome	Classe	Descrição	Quantidade gerada (t)	Quantidade destinada (t)	Quantidade acumulada (t)
Barreiras absorventes contaminadas	I - Oleosos	Gerados de atividades de operação e manutenção	0,47	0,47	0
Barris, tambores, baldes, latas, recipientes metálicos ou cilindros de gás (vazios) contaminados (Lata de WD vazia)	I - Oleosos	Gerados de atividades de operação e manutenção	0,03	0,03	0
Baterias contendo chumbo (veículos, no-breaks)	I - Não Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,02	0	0,02
Bombonas vazias (50L)	I - Não Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,033	0,033	0
Borra oleosa (canaletas, sump tank, bacia de contenção)	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,01	0,01	0
Borracha não contaminada (Diafragma)	II - B	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,001	0,001	0
Brita contaminada	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,34	0,34	0
Elemento filtrante	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,03	0,03	0
Entulho de construção (restos de Alvenaria)	II - B	Gerado nas atividades de manutenção e reforma.	13,00	13,00	0
EPI's contaminados	I - Oleosos	Gerados de atividades de operação e manutenção	0,001	0,001	0
Filtros e outros resíduos contaminados	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,005	0,005	0
Graxas + trapos contaminados	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,02	0,02	0

Data: 2016
 Proc. nº 6934/05
 Rubrica: L.L.

Nome	Classe	Descrição	Quantidade gerada (t)	Quantidade destinada (t)	Quantidade acumulada (t)
Lacre de bloquiteo plástico	II - B	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,002	0,002	0
Lâmpadas fluorescentes (vapor de mercúrio)	I - Não Oleosos	Administrativo	0,024	0	0,024
Lâmpadas incandescentes	II - B	Administrativo	0,001	0,001	0
Madeiras não contaminadas	II - B	Gerado de atividades de manutenção	22,50	22,50	0
Óleo diesel usado	I - Oleosos	Gerados de atividades de operação e manutenção	0,0003	0,0003	0
Óleo lubrificante usado	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,02	0,02	0
Papel/Papelão	II - A	Administrativo	0,08	0,08	0
Plástico Não Contaminado	II - B	Administrativo	0,07	0,07	0
Reator de luminárias	I - Não Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,002	0,002	0
Resíduo Comum	II - A	Gerados nas atividades de manutenção e reforma	6,43	6,43	0
Resíduo Oleoso Associado (serragem)	I - Oleosos	Gerados de atividades de operação e manutenção	0,03	0,03	0
Serragem contaminada	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,05	0,05	0
Sucata metálica ferrosa (LACRE)	II - A	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,01	0,01	0
Sucata metálica ferrosa contaminada	I - Oleosos	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,007	0,007	0
Tambores metálicos (200 l) vazios contaminados	I - Oleosos	Gerados de atividades de operação e manutenção	0,13	0,13	0
Trapos contaminados com hidrocarbonetos	I - Oleosos	Gerados nas atividades de operação e manutenção	0,06	0,06	0



TRANSPETRO

PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

**EXERCÍCIO:
2012**

MALHA SPSUL

Nome	Classe	Descrição	Quantidade gerada (t)	Quantidade destinada (t)	Quantidade acumulada (t)
Barreiras, Mantas Absorventes contaminadas	I - Oleoso	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,01	0	0,01
Filtro Contaminado	I - Oleoso	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,30	0	0,30
Lã de Vidro	II - A	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,39	0	0,39
Materiais Diversos contaminados com hidrocarbonetos	I - Oleoso	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,49	0	0,49
Solo Contaminado	I - Oleoso	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,21	0	0,21
Tambores metálicos (200 l) vazios contaminados	I - Oleoso	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,20	0	0,20
Trapos contaminados com hidrocarbonetos	I - Oleoso	Gerado de atividades de operação e manutenção	0,02	0	0,02

OBSERVAÇÕES: As instalações da Malha SPSUL não dispõe de áreas para armazenamento de resíduos, os quais são destinados aos Pátios Temporários de Resíduos dos Terminais Terrestres de Guararema e Cubatão.

Unidade: Tonelada

PE-3N0-00025 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Destinação: Qualquer destino dado aos resíduos no sentido de tratamento, destinação final ou outros que visem a finalização do processo de gestão



Processo nº 2017

Proc. nº 6834/05

Relatório: C.C.

Sistema Único - Etiqueta
PRM-VTR-RJ 2883 / 2013

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO 1º OFÍCIO DE TUTELA CÍVEL E CRIMINAL

Ofício MPF/PRM/VR/MHTP n. 971 / 2013

Volta Redonda, 09 de abril de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

GISELA DAMM FORATTINI

Diretora de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA

SCEN - Trecho 2, Bloco A, Ed. Sede do IBAMA

Brasília - DF

CEP.: 70.818-900

DOCUMENTO
18.04.2013
Nº
0001.006433/2013-36

Assunto: **Requisição de Informações**

Ref.: ICP MPF/PRM/VR 1.30.010.000025/2008-65

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a, venho, com fundamento no artigo 8º, inciso II, da LC 75/93, visando instruir o inquérito civil em epígrafe, requisitar que: a) informe se a empresa Transportadora Associada de Gás S/A - Pétrobrás, cumpriu as condicionantes da Licença de Operação nº 950/2010; 2) encaminhe cópia do parecer do Comitê de Compensação Ambiental Federal, que indicará os valores e Unidades de Conservação aptas a receber o recurso, e cópia dos recibos de quitação da compensação ambiental.

Referidas informações deverão ser encaminhadas em prazo não superior a 30 (trinta) dias (art. 8º, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 75/93), a contar do recebimento desta, à Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, com endereço na Rua Simão da Cunha Gago 120, Aterrado - Volta Redonda/RJ, CEP 27.213-170.

Atenciosamente,

Marcela Harumi Takahashi Pereira
Procuradora da República

À COEND,

Para providências.

22/04/13

Guilherme H.S. Peres

Guilherme Henrique Silva Peres
Agência Ambiental
Matrícula 21489931
DILIC/COENEA

A AA Lilia Oliveira

para resposta, por
pertinência

07/05/2013

A. G. Franco

Alexsandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Datas
COEND/GENE/DILIC



2018
6834/05
L.L.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

MEM. 007998/2013 CCOMP/IBAMA

Brasília, 06 de maio de 2013

Ao(A) Senhor(a) Coordenador(a) do(a) COEND

Assunto: Compensação Ambiental do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte II (GASBEL II)

1. Fazendo referência ao processo de compensação ambiental supracitado, venho informar que o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF deliberou sobre a destinação de Recursos da Compensação Ambiental do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte II (GASBEL II), tendo previsto o montante de:

- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a APA Serra do Pito Aceso/MG;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Rebio Municipal Pinheiro Grosso/MG;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais) PNM Cabeça Branca/MG;
- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a RPPN Brejo Novo/MG;
- R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para as seguintes UCs estaduais do Rio de Janeiro: PE do Desengano, PE do Cunhambebe e PE dos Três Picos;
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para as seguintes UCs estaduais de Minas Gerais: PE da Serra do Papagaio e PE do Rio Doce; e,
- R\$ 4.671.018,00 (seis milhões, seiscentos e setenta um mil e dezoito reais) para as seguintes UCs federais: Parna da Serra dos Órgãos, Rebio do Tinguá, Parna da Serra da Bocaina, Parna de Itatiaia e Rebio União.

2. Desta forma, visando a instrução do processo relativo ao licenciamento ambiental do empreendimento em tela encaminhado, em anexo, cópia da Ata da 15ª RO do CCAF e do Parecer Técnico nº 3863/2013.

3. Aproveito para informar que os Órgãos Gestores responsáveis pelas UCs já foram informados devendo apresentar, em breve, a indicação da área de aplicação dos recursos, bem como assinarem os Termos de Compromisso com o empreendedor.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador(a) do(a) CCOMP/IBAMA

A AA Lélia Oliveira,

Para conhecimento e ins-
trução processual, por pertinência.

08/05/2013

A. Pedro

Suzandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Eletrônica Nuclear e Dados
COENDICGENEIDILIC



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

Recebido em: 2019
Processo nº: 6834/05
Rubrica: LL

PAR. 003863/2013

Assunto: Análise Técnica das Unidades de Conservação a serem beneficiadas com recursos da Compensação Ambiental do Empreendimento Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte II (GASBEL II)

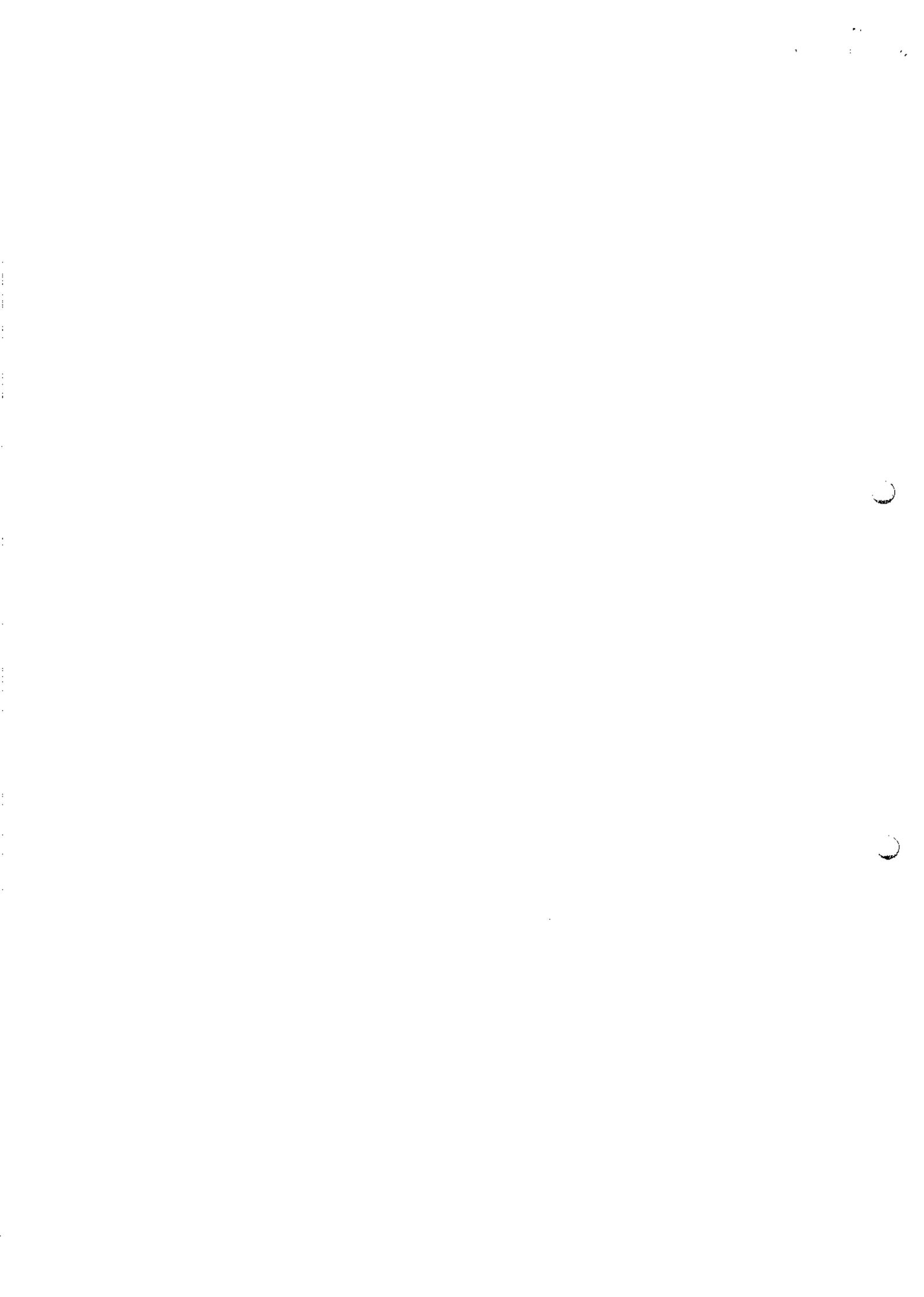
Origem: Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

Ementa: Análise Técnica das Unidades de Conservação a serem beneficiadas com recursos da Compensação Ambiental do Empreendimento Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte II (GASBEL II), do empreendedor Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG PA de Compensação Ambiental nº 02001.007904/2012-23 PA de Licenciamento Ambiental nº 02001.006834/2005-67

1. Trata-se de análise técnica das unidades de conservação a serem contempladas com recursos da compensação ambiental proveniente do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte II (GASBEL II) que deverá ser objeto de análise do Comitê de Compensação Ambiental Federal. Ressalta-se que a análise em si ocorreu em documento técnico anexo a este Parecer.
2. Para embasamento da análise foram considerados o Memorando nº 888/2012/DILIC e a Nota Técnica nº 115/2012/COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, bem como as informações constantes no Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento datado de agosto de 2007.

Brasília, 18 de março de 2013

Katia Adriana de Souza
Analista Ambiental do(a) CCOMP



2020
6834/05
LL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CCOMP

ANEXO AO PARECER TÉCNICO Nº 003863/2013

Análise Técnica das Unidades de Conservação a serem beneficiadas com recursos da Compensação Ambiental do Empreendimento Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte II (GASBEL II), do empreendedor Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG
PA de Compensação Ambiental nº 02001.007904/2012-23
PA de Licenciamento Ambiental nº 02001.006834/2005-67

1. INTRODUÇÃO

O Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte, denominado GASBEL II, tem por finalidade escoar o gás da Estação de Volta Redonda (ESVOL) até a interligação com o GASBEL, já existente, na altura da VES-24 do oleoduto ORBEL I. O referido gasoduto compartilha faixa com os oleodutos ORBEL I, ORBEL II e GASBEL, em diferentes trechos e com os gasodutos GASVOL, GASCAR, OSVOL e OSRIO, na saída da ESVOL.

O empreendimento encontra-se sob responsabilidade da empresa Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG.

O Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, datado de agosto de 2007, prevê como potenciais impactos da implantação do gasoduto a alteração da rede de drenagem, início e/ou aceleração de processos erosivos, transporte de sólidos e assoreamento, aumento da emissão de poeiras e ruídos, alteração da paisagem, perda de ambientes naturais, pressão sobre a biota, dentre outros. (EIA, volume I, agosto/2007)

O mapa I extraído do EIA apresenta o traçado do empreendimento, indicando as obras associadas.

A partir do *shapefile* do empreendimento foi possível identificar que este se localiza no bioma Mata Atlântica. Ressalta-se, no entanto, que no EIA consta que o duto também atravessa o bioma Cerrado visto a informação das unidades fitofisionômicas ocorrentes ao longo da sua AII, quais sejam: pastagens, lavouras, silvicultura, comunidades aluviais e remanescentes florestais e/ou vegetação secundária em áreas de ocorrência original da Floresta Ombrófila Densa, da Floresta Estacional Semidecidual e do Cerrado (zona de transição). A partir dos dados disponíveis não foi possível confirmar a informação, assim para fins de classificação das unidades de conservação a serem contempladas com recursos da CA, considerou-se apenas as fitofisionomias Floresta Ombrófila Densa e Floresta Semidecidual.

As formações vegetacionais encontram-se em diferentes estágios de regeneração nas áreas de influência do empreendimento – do inicial ao avançado. O quadro 5.2-3 do EIA apresenta as espécies categorizadas como ameaçadas de extinção, entretanto, não foram encontradas espécies vegetais raras ou endêmicas. (EIA, volume I, agosto/2007)

Com referência à hidrografia, o EIA indica que o duto atravessa as bacias dos rios Paraíba do Sul, Grande e São Francisco, passando pelas sub-bacias dos rios Preto, do Peixe, Paraibuna, Pomba, das Mortes, Carandaí e Paraopeba. (EIA, volume I, agosto/2007)

O Estudo de Impacto Ambiental sinaliza apenas uma unidade de conservação diretamente afetada (EIA, volume I, agosto/2007), mas na elaboração deste documento verificou-se a presença de uma Área de Proteção Ambiental diretamente afetada, além de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural localizada na AID do empreendimento.

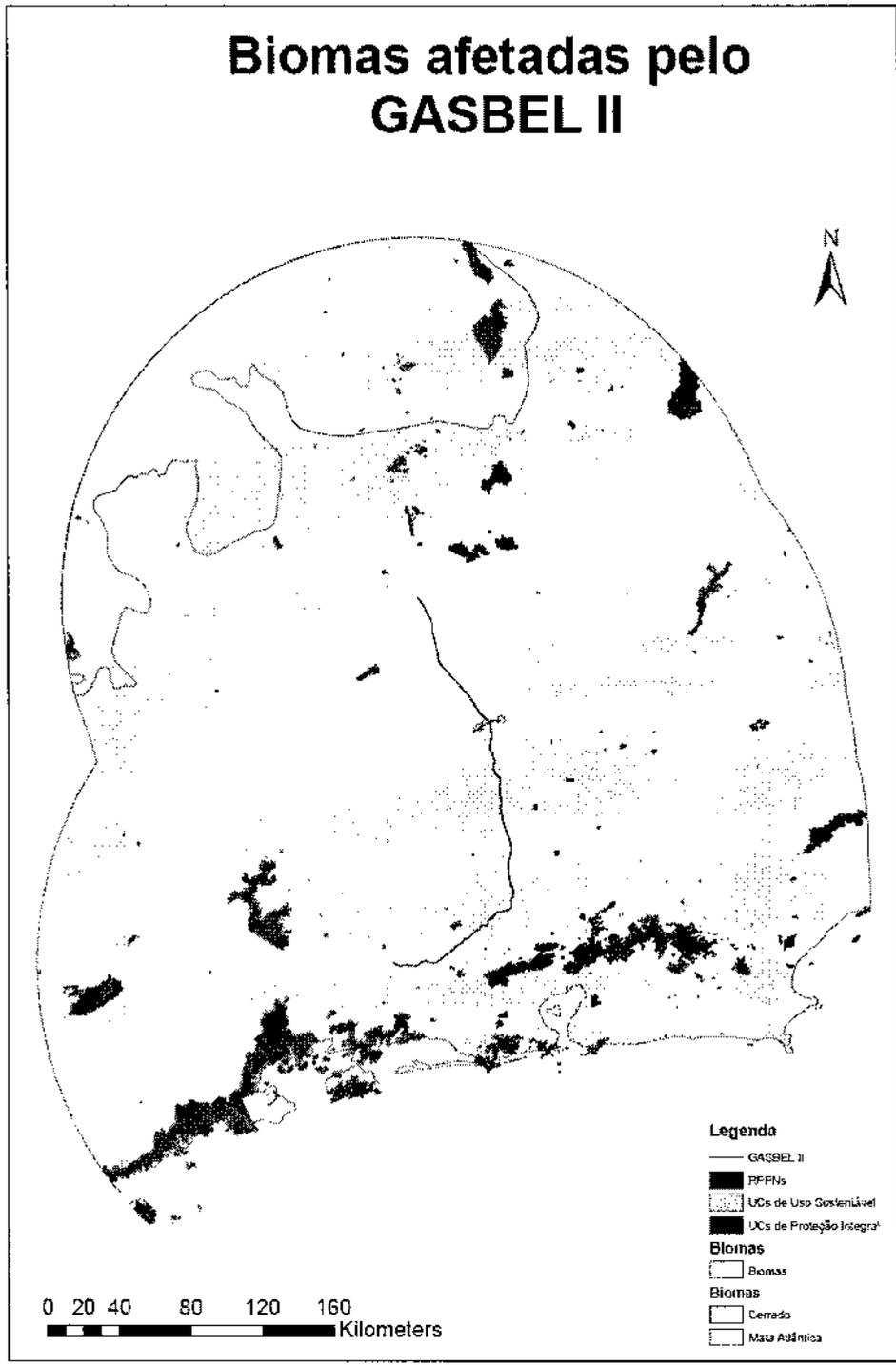


Figura 3: Mapa de biomass - *buffer* 200 km

Fitofisionomias afetadas pelo GASBEL II

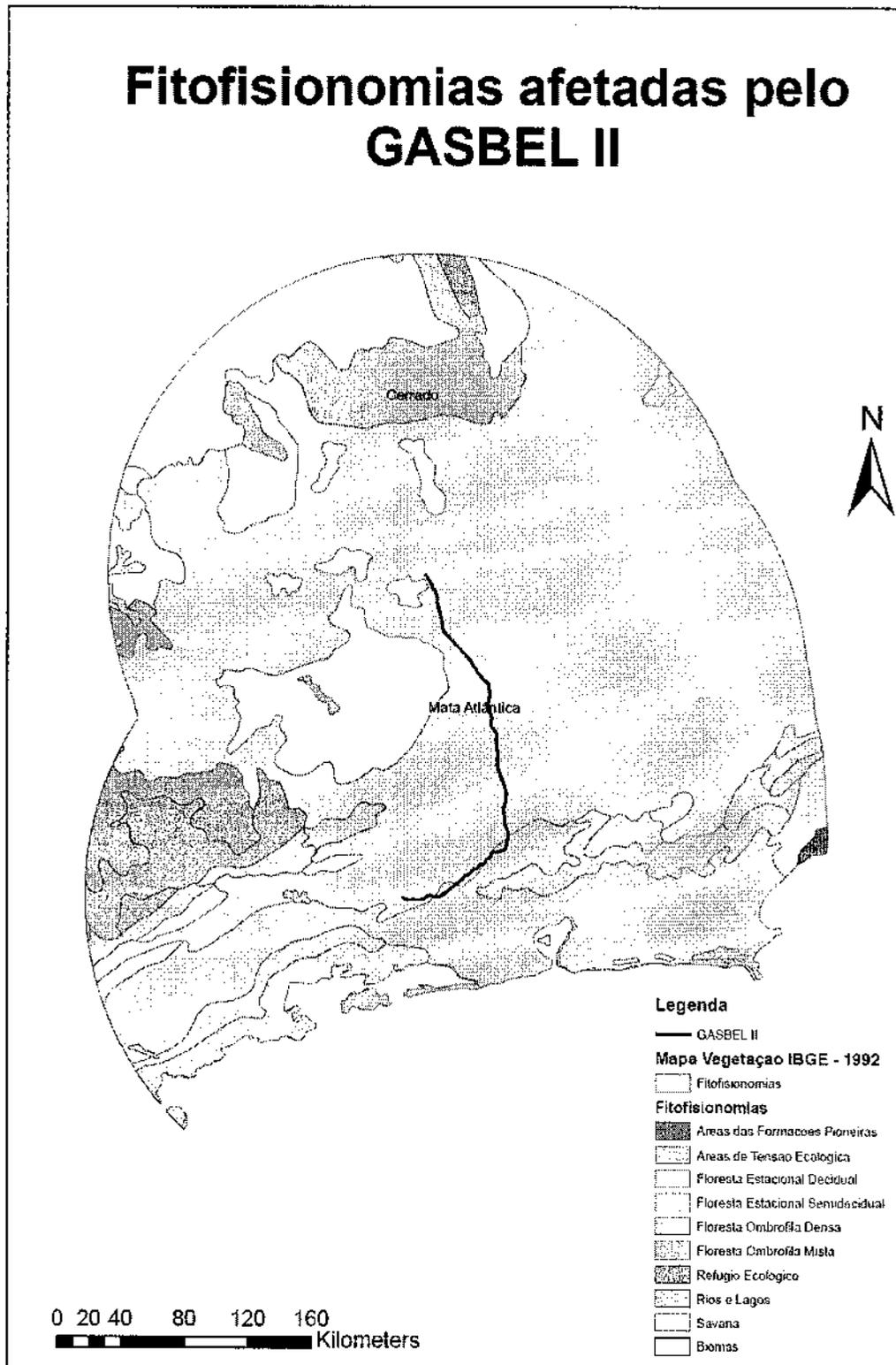


Figura 4: Fitofisionomias *buffer* de 200 km (IBGE, 1992)

Anos: 2023
 Nº: 6834/05
 Autor: L.L.

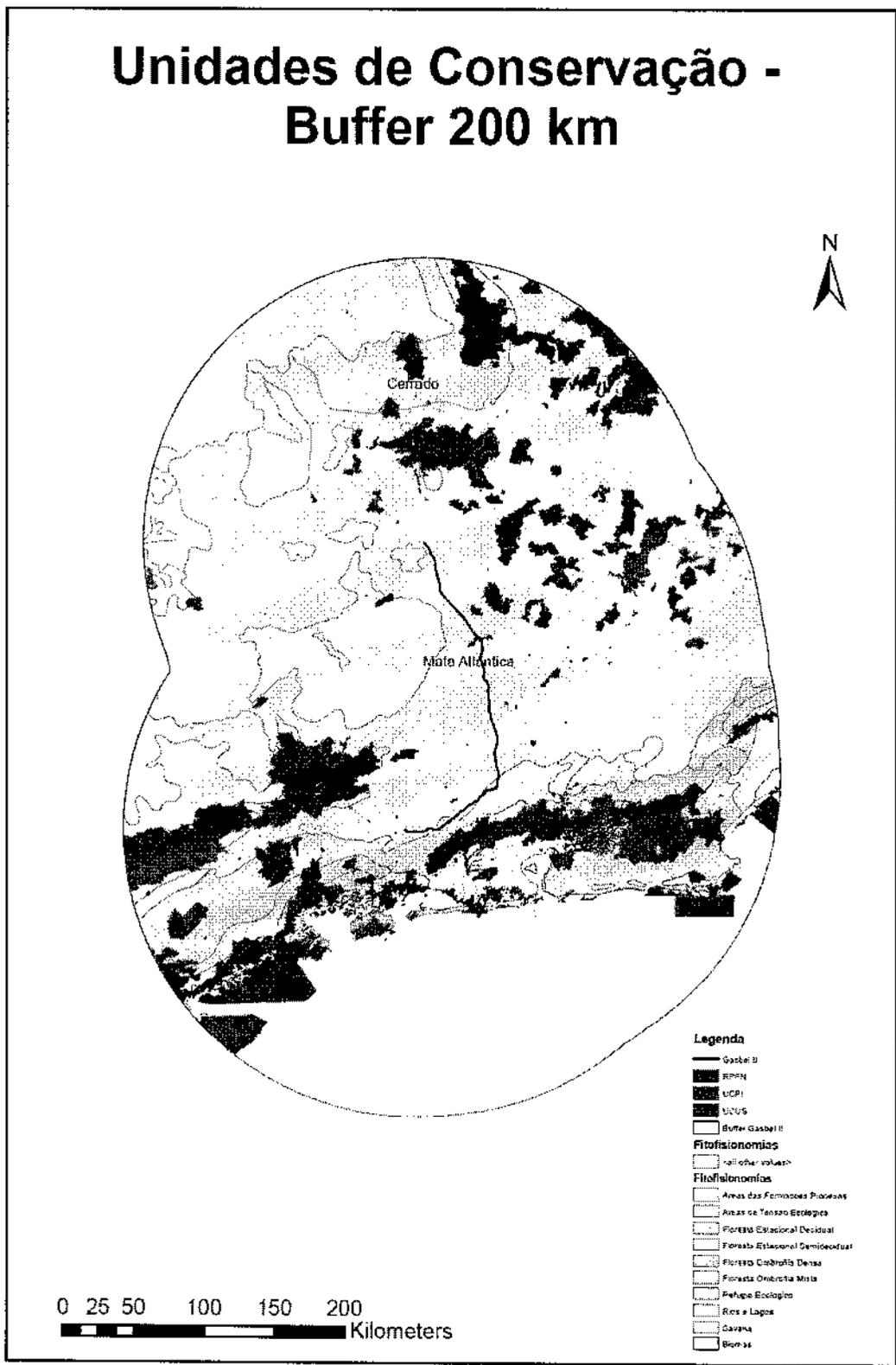


Figura 5: Unidades de conservação - *buffer* 200 km

Unidades de conservação afetadas pelo GASBEL II

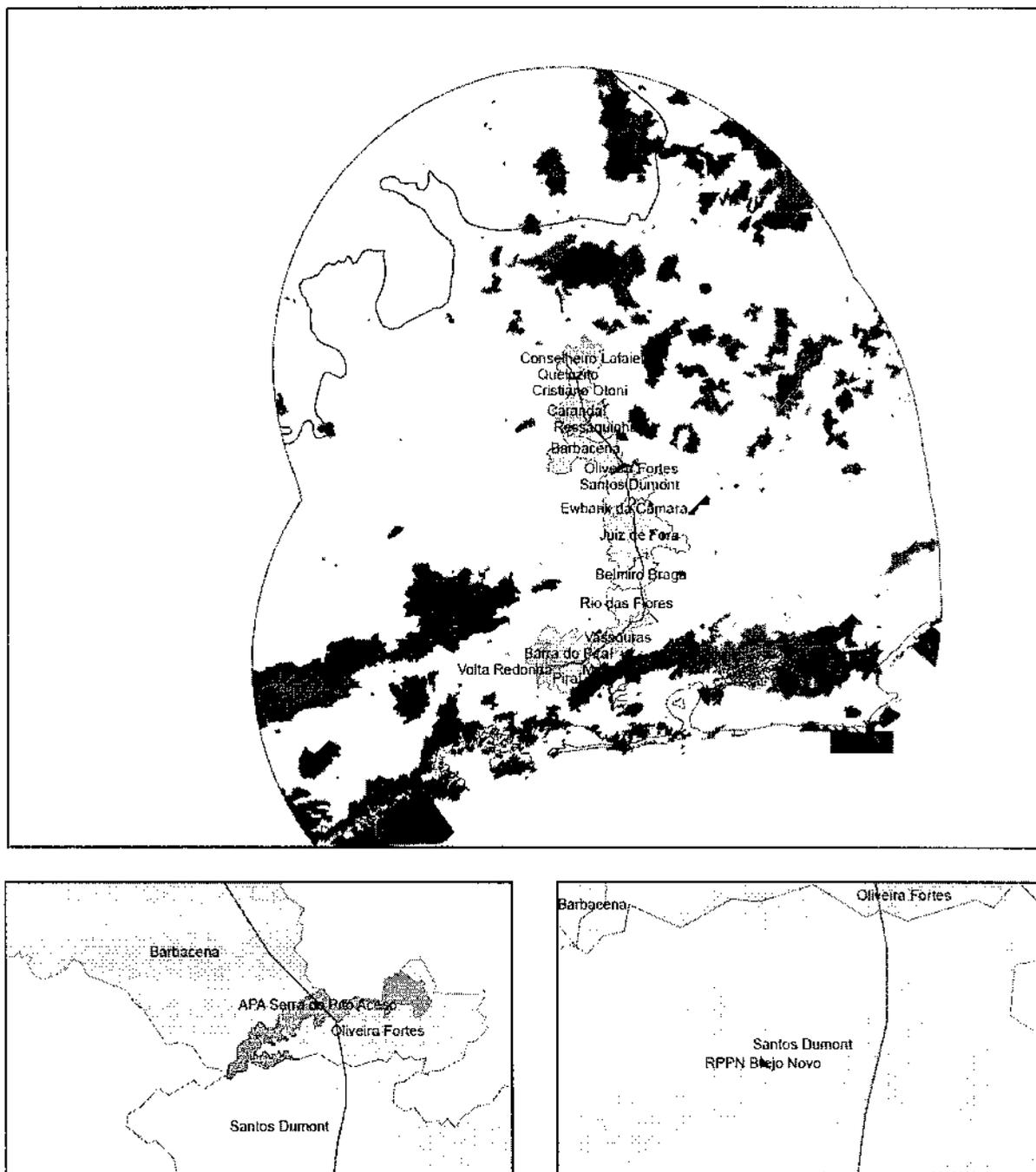


Figura 6: Unidades de Conservação afetadas

O presente parecer tem por objetivo:

a) Avaliar as Unidades de Conservação sugeridas na Nota Técnica nº 115/2012/COEND/CGENE/DILIC, para receberem recursos da Compensação Ambiental, para tanto serão consideradas as informações relativas às UCs declaradas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC;

b) Sugerir ao CCAF a divisão dos recursos da Compensação Ambiental entre as Unidades de Conservação a serem beneficiadas.

2. VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A DILIC por meio do Memorando nº 888/2012/DILIC informa o Grau de Impacto e o valor de referência do empreendimento, bem como o valor da compensação ambiental devida pela TAG.

Valor do Grau de Impacto sobre os Ecossistemas: GI = 0,5 %

Valor de Referência: VR = R\$ 1.364.203.600,56 (um bilhão, trezentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e três mil, seiscentos reais e cinquenta e seis centavos)

Obtendo-se o Valor da Compensação Ambiental: R\$ 6.821.018,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil e dezoito reais)

3. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SUGERIDAS NO EIA E NA NOTA TÉCNICA Nº 115/2012/COEND/CGENE/DILIC

A Nota Técnica nº 115/2012/COEND/CGENE/DILIC baseou-se no EIA/RIMA do empreendimento para indicar as seguintes Unidades de Conservação como passíveis de receberem recursos da Compensação Ambiental do GASBEL II: Parque Natural Municipal do Curió, Parque Natural Municipal do Açude da Concórdia, Parque Estadual da Serra da Concórdia, Reserva Biológica Municipal Santa Cândida, Parque Municipal Cabeça Branca e Reserva Biológica Municipal Pinheiro Grosso.

Na análise das informações do CNUC constatou-se que, dentre as UCs indicadas, apenas o PNM do Curió e o PE da Serra da Concórdia apresentam cadastro ativo. Considerando que a Resolução CONAMA nº 37/2006, § 1º do art. 11, determina que somente receberão recursos da compensação ambiental unidades de conservação inscritas no Cadastro, entende-se que as demais UCs indicadas na Técnica nº 115/2012 não são elegíveis para recebimento da CA, exceção à REBIO Pinheiro Grosso e ao PNM Cabeça Branca que devem ser contempladas, desde que devidamente regularizadas juntos ao Cadastro, por causa da localização já que a primeira situa-se na área diretamente afetada e a segunda dista menos de 3km do gasoduto.

Deve-se considerar ainda a Reserva Particular do Patrimônio Natural Brejo Novo que, apesar de não constar como sugerida na supracitada Nota Técnica, localiza-se a uma distância de 200 m do gasoduto, portanto, inserida na AID do empreendimento, conforme pode-se verificar no Mapa 13 - Unidades de Conservação e Áreas de Interesse Conservacionista do EIA, devendo também ser contemplada com recursos da compensação do GASBEL II.

No mesmo sentido, a Área de Proteção Ambiental Serra do Pito Aceso também não foi relacionada na Nota Técnica nem no EIA mas é diretamente afetada pela diretriz do gasoduto

devendo portanto ser contemplada com recursos da compensação ambiental.

Com base nas informações apresentadas, na análise a ser efetuada neste Parecer Técnico serão consideradas as seguintes Unidades de Conservação:

- ◆ APA Serra do Pito Aceso;
- ◆ REBIO Municipal Pinheiro Grosso;
- ◆ PM Cabeça Branca;
- ◆ PNM do Curió;
- ◆ PE da Serra da Concórdia; e
- ◆ RPPN Brejo Novo.
- ◆

4. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO A SEREM ANALISADAS

Segundo os critérios aprovados pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal, em se tratando de grande volume de recursos em empreendimentos de perfil linear, a destinação deve considerar unidades de conservação num *buffer* de 200 km que protejam os mesmos biomas.

Foram identificadas duas unidades de conservação diretamente afetadas (APA Serra do Pito Aceso e REBIO Municipal Pinheiro Grosso) que são passíveis de recebimento da compensação ambiental. Ressalta-se, no entanto, que as referidas unidades não possuem registro no CNUC sendo que apenas a APA está presente no *shapefile* utilizado na elaboração deste Parecer.

Identificou-se ainda uma UC na área de influência direta do gasoduto (RPPN Brejo Novo) com cadastro ativo no CNUC e outra localizada nas proximidades do duto (PM Cabeça Branca) sem registro no Cadastro, sendo entendimento técnico que estas UCs devem ser priorizadas na divisão do recursos da compensação ambiental do GASBEL II.

Para todos os casos, é necessário oficializar os Órgãos Gestores sobre a obrigatoriedade de cadastramento da unidades no CNUC, sendo determinado prazo para essa regularização.

5. ANÁLISE INTEGRADA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A classificação das UC consideradas para a alocação de recursos de CA considera os seguintes parâmetros:

- Categoria da UC (Proteção Integral ou Uso Sustentável);
- Fitofisionomias/ecossistemas preservados (em relação às afetadas pelo empreendimento);
- Distância da UC para o empreendimento;
- Dimensão da UC (comparada com a média das UC em cada Bioma);
- Se a UC está integrada à mosaicos/corredores oficialmente reconhecidos;
- O grau de implementação da UC (existência ou não de Plano de Manejo e de Conselho Gestor);

RESERVA BIOLÓGICA MUNICIPAL DA MATA DO BISPO	1	151.5	692	16.8	51
PARQUE NATURAL MUNICIPAL CAIXA D'ÁGUA	1	97.9	1	14.8	53
PARQUE NATURAL MUNICIPAL SALÃO DE PEDRAS	1	189.5	858	14.8	53
PARQUE NATURAL MUNICIPAL MORADA DOS CORRÊAS	1	105.5	6	14.8	53
PARQUE NATURAL MUNICIPAL TRÊS COQUEIROS	1	102.1	26	14.8	53
PARQUE NATURAL MUNICIPAL VERDE VALE	1	95.9	13	14.8	53
REFUGIO DE VIDA SILVESTRE DA VENTANIA	1	135.5	2176	14.8	53
RESEVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL BREJO NOVO	1	0.02	18.35	11.4	59
APA DA SERRA DO PITO ACESO	1	0	3259.5	10	60
RESERVA BIOLÓGICA SANTA CÂNDIDA	1	9.2	113.3	0	61
PARQUE NATURAL MUNICIPAL AÇUDE DA CONCÓRDIA	1	10	23	0	61

Tabela 1: Ranqueamento das unidades de conservação.

6. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA CA.

Tendo por consideração o ranqueamento das Unidades de Conservação, conforme tabela 1, e o volume de recursos disponível para a compensação ambiental deste empreendimento, recomenda-se a destinação, a ser aprovada pelo Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF:

- R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) para a APA Serra do Pito Aceso, diretamente afetada pelo gasoduto;
- R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) para a REBIO Municipal Pinheiro Grosso, diretamente afetada pelo gasoduto;
- R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) para o PM Cabeça Branca que dista 2,85 km do gasoduto;
- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) para a RPPN Brejo Novo inserida na AID do empreendimento;
- R\$ 800.000,00 (oitocentos mil Reais) a ser aplicado preferencialmente nas seguintes UCs estaduais do Rio de Janeiro, a critério do Órgão Gestor: PE do Desengano, PE do Cunhambebe e PE dos Três Picos;
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) a ser aplicado preferencialmente nas seguintes UCs estaduais de Minas Gerais, a critério do Órgão Gestor: PE Serra do Papagaio e PE do Rio Doce;
- R\$ 4.671.018,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta um mil e dezoito Reais) a ser aplicado preferencialmente nas seguintes UCs federais, a critério do Órgão Gestor: Parna

da Serra dos Órgãos, Rebio do Tinguá, Parna da Serra da Bocaina, Parna Itatiaia e Rebio União.

Apesar de bem classificado sugerimos que o PE da Serra do Mar (10º lugar) não receba recursos da compensação devido o empreendimento não afetar o estado de São Paulo.

Finalmente, é importante ressaltar a necessidade de regularização das unidades de conservação junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação para recebimento dos recursos da compensação ambiental, bem como a atualização das informações daquelas UCs já cadastradas visando a análise do modo de aplicação dos recursos a ser apresentado pelos Órgãos Gestores.

KATIA ADRIANA DE SOUZA
Analista Ambiental – CCOMP/IBAMA



1 **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 27/03/2013**

2 **1) Abertura.** Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e
3 trinta minutos, na sala de reunião nº 1 da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama-Sede, foi
4 realizada a décima quinta reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF,
5 conduzida pela presidenta do CCAF, representante da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson.
6 Compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA, Ernani Lustosa Kuhn –
7 SECEX/MMA, Sergio Henrique Collaço de Carvalho – SBF/MMA, Bernardo Ferreira Alves de Brito
8 – DIMAN/ICMBio e Wajdi Mishmish – DIPLAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião Antônio
9 Celso Junqueira Borges – coordenador da Coordenação de Compensação Ambiental /
10 CCOMP/IBAMA, Luciano Oliva Patrício – Coordenador Geral da CGFIN/ICMBio, Sérgio Brant
11 Rocha – Diretor do Departamento de Áreas Protegidas/MMA, Giovanna Palazzi – Diretora de Criação
12 e Manejo de Unidades de Conservação/ICMBio, Verônica Alberto Barros – DAP/MMA, Vitor
13 Cipriano de Fazio – SECEX/MMA, Alex de Brito Fiuza e Alessandro Silva Marçal da
14 COCAM/ICMBio, Katia Adriana de Souza, Fabíola S. C. Ladeira e Eric Fischer Rempe da
15 CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 15ª RO, com os seguintes pontos: 1) Abertura; 2)
16 Revisão de Destinação: 2.1) Gasoduto Paulínia Jacutinga, correção de valor de destinação; 2.2) UHE
17 Xingó, redestinação de valor remanescente; 2.3) UHE Foz do Chapecó, redestinação de valor
18 remanescente; 2.4) LT Porto Velho – Araraquara II (Linhão do Madeira), recurso para a APA Aricá-
19 Açu; 3) Propostas de Aplicação: 3.1) LT Itacaiúnas – Colinas; 3.2) LT Oriximiná-Silves-Eng.
20 Lechuga-Manaus (Lote C do Linhão de Tucuruí); 3.3) LT Porto Velho – Araraquara II; 3.4) LT
21 Ribeiro Gonçalves – Balsas; 3.5) LT São João do Piauí – Milagres; 4) Destinações: 4.1) Campo de
22 Mexilhão – Bacia de Santos; 4.2) Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté – GASTAU; 4.3) Gasoduto Rio
23 – Belo Horizonte II – GASBEL II; 5) Informes e encerramento. A pauta foi mantida sem alterações,
24 dando-se prosseguimento à reunião.

25 **2) Revisão de Destinação: 2.1) Gasoduto Paulínia – Jacutinga, Processo Administrativo de CA**
26 **nº02070.000032/2008-72, Documento de referência: NT nº4119/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA:**
27 Considerando que na ATA da 11ª RO do CCAF, realizada em 27/11/2012, ocorreu um erro de
28 digitação no valor destinado para o PN da Serra da Canastra/MG, o CCAF delibera pela correção do
29 valor da destinação para a UC que será de R\$835.638,20 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e
30 trinta e oito reais e vinte centavos).
31 **2.2) UHE Xingó, Processo Administrativo de CA nº02001.008621/2012-07, Documento de**
32 **referência: NT nº4095/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA:** Considerando o remanescente de recursos da
33 CA para a ESEC de Uruçuí-Una/PI no valor de R\$506.952,15 (quinhentos e seis mil, novecentos e
34 cinquenta e dois reais e quinze centavos) alocados na ação de aquisição de bens e serviços, o ICMBio

9
10
11
12
13
14
15



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

35 solicitou alteração de destinação do montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para aplicação na
36 ação de regularização fundiária, sendo que o restante no valor de R\$ 206.952,15 (duzentos e seis mil,
37 novecentos e cinquenta e dois Reais e quinze centavos) permanece alocado na ação de aquisição de
38 bens e serviços. O CCAF delibera pela aprovação da alteração de destinação.

39 **2.3) UHE Foz do Chapecó, Processo de CA nº02001.000883/2013-04, NT nº4116/2013/**
40 **CCOMP/DILIC/IBAMA:** Foi apresentada a proposta encaminhada pelo ICMBio (Proposta
41 nº02/2012/CGFIN/DIPLAN/ICMBio) de utilização do saldo remanescente de R\$290.917,07 (duzentos
42 e noventa mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos) para a ESEC da Mata Preta/SC,
43 anteriormente destinado à aquisição de bens e serviços, para a ação de regularização fundiária.
44 O CCAF delibera pela aprovação da solicitação do ICMBio conforme recomendado na Nota Técnica
45 nº 4116/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA.

46 **2.4) LT Porto Velho – Araraquara II (Linhão do Madeira), Processo de CA**
47 **nº02001.001291/2012-11: não cadastramento no CNUC da APA Aricá-Açu/MT:** Foi encaminhado
48 o Ofício nº 762/2012-CCAF/GP/IBAMA, de 14/09/2012, dando prazo de 30 dias para regularização
49 no CNUC da APA Aricá-Açu, e ainda o Ofício nº2268/2013/DILIC/IBAMA, de 08/02/2013,
50 AR nºRQ87503003-BR, recebido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá, em
51 18/02/2013, que estipulava novo prazo de trinta dias para regularização da UC no CNUC. Até a
52 presente data se passaram 37 dias, e a CCOMP/DILIC/IBAMA não recebeu resposta a estes ofícios ou
53 qualquer manifestação da Prefeitura de Cuiabá. A SBF informou que o órgão gestor efetuou o cadastro
54 da unidade no CNUC em 25/03/2013, não tendo sido validado por falta de informações e
55 documentação, que já foram solicitadas. O CCAF delibera por prorrogar o prazo de cadastramento da
56 APA Aricá-Açu no CNUC até a próxima reunião ordinária do CCAF, agendada para 24 de abril.

57 **3) Propostas de Aplicação: 3.1) LT Itacaiúnas – Colinas, Processo Administrativo de CA**
58 **nº02070.000204/2008-16:** a) NT nº4102/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA: A Proposta s/n da
59 Coordenação de Compensação Ambiental/CGFIN/DIPLAN/ICMBio define a aplicação dos recursos
60 de R\$793.652,73 (setecentos e noventa três mil, seiscentos e cinquenta dois reais e setenta três
61 centavos) reservado ao Parque Nacional Chapada das Mesas/MA na ação de regularização fundiária
62 da UC. O CCAF delibera pela aprovação da proposta. b) NT nº4096/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA:
63 A proposição da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de
64 Tocantins/SEMADES sugere a aplicação do recurso de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
65 reservado ao PE do Cantão/TO na implementação do plano de manejo da UC. Diante de informações
66 apresentadas pela SBF/MMA sobre o histórico de alocação de outros recursos para implementação da
67 UC (ex.: Programa ARPA), o CCAF delibera pela consulta ao órgão gestor quanto à aplicação do
68 recurso na ação de regularização fundiária da unidade visto a informação no CNUC de que a situação
69 fundiária da unidade é parcialmente regularizada. c) NT nº4115/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA:

17
18
19
20
21
22
23



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

Página nº 2027
Proc. nº 6834/05
Número 26

70 A proposição da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará sugere a aplicação do recurso de
71 R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) reservado ao PE da Serra dos Martírios/Andorinhas na
72 aquisição de bens e serviços. Diante das informações do CNUC sobre a situação fundiária da UC, o
73 CCAF delibera pela não aprovação da proposição de aplicação, devendo ser enviado Ofício ao Órgão
74 Gestor solicitando informações quanto à situação fundiária da unidade.

75 **3.2) LT Oriximiná – Silves – Eng. Lechuga – Manaus (Lote C do Linhão de Tucuruí),**
76 **Processo do CA nº 02001.004856/2011-31; Documento de Referência: NT nº307/2013-**
77 **CCOMP/DILIC/IBAMA:** A Proposta 01/2012 da COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio sugere a
78 aplicação do recurso de R\$5.483.662,45 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta três mil, seiscentos e
79 sessenta dois reais e quarenta e cinco centavos) destinado da seguinte forma às UCs federais: a) PN de
80 Anavilhanas/AM, o montante de R\$2.725.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte cinco mil reais),
81 dividido para regularização fundiária e para aquisição de bens e serviços; b) REBIO Trombetas/PA o
82 montante de R\$2.758.662,45 (dois milhões, setecentos e cinquenta oito mil, seiscentos e sessenta dois
83 reais e quarenta e cinco centavos) a ser aplicado na regularização fundiária. O CCAF questionou os
84 representantes do Órgão Gestor quanto à necessidade de regularização fundiária do PN de
85 Anavilhanas/AM tendo em vista a informação contida no CNUC que registra que a UC está totalmente
86 regularizada. Diante do questionamento, os representantes do ICMBio solicitam a retificação da
87 proposição para que o recurso seja aplicado na aquisição de bens e serviços. Assim, o CCAF delibera
88 pela aplicação de todo o recurso destinado ao PN de Anavilhanas/AM de R\$2.725.000,00 (dois
89 milhões, setecentos e vinte cinco mil reais) na ação de aquisição de bens e serviços, sendo aprovada a
90 proposição de aplicação do recurso destinado à REBIO Rio Trombetas/PA de R\$2.758.662,45 (dois
91 milhões, setecentos e cinquenta oito mil, seiscentos e sessenta dois reais e quarenta e cinco centavos)
92 na ação de regularização fundiária.

93 **3.3) LT Porto Velho – Araraquara 2 II (Linhão do Madeira), Processo de CA**
94 **nº02001.001291/2012-11:** a) **NT nº4009/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA:** A Proposta nº07/2012 da
95 COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio sugere a aplicação do recurso de R\$7.529.000,24 (sete milhões,
96 quinhentos e vinte e nove mil reais e vinte e quatro centavos) para: i) REBIO do Jarú/RO:
97 R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para regularização fundiária e demarcação de terras; ii) PN dos
98 Campos Amazônicos/RO-AM-MT: R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) para
99 regularização fundiária e demarcação de terras; iii) PN da Chapada dos Guimarães/MT:
100 R\$2.679.000,24 (dois milhões, seiscentos e setenta nove mil reais e vinte quatro centavos) para
101 regularização fundiária e demarcação de terras; iv) PN das Emas/GO: R\$300.000,00 (trezentos mil
102 reais) para a elaboração, revisão ou implantação de plano manejo; e v) ESEC da Serra das Araras/MT
103 R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para elaboração, revisão ou implantação de plano manejo. Em
104 razão de questionamento realizado pela SBF/MMA quanto à necessidade de aplicação de recursos



105 para revisão do Plano de Manejo do PN das Emas/GO, os representantes do ICMBio sugerem detalhar
106 a proposta visando a apreciação pelo CCAF posteriormente, o que foi acatado pelo Comitê.

107 b) NT nº308/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA: A CCA/SMA/SP apresentou, através do Ofício CCA/SE
108 nº58/2012, proposta de aplicação dos recursos no montante de R\$700.00,00 (setecentos mil reais)
109 assim distribuídos: EE São Carlos/SP - R\$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); EE Bauru/SP -
110 R\$30.000,00 (trinta mil reais), EE Ribeirão Preto/SP - R\$30.000,00 (trinta mil reais); e, PE de
111 Vassununga - R\$30.000,00 (trinta mil reais). O CCAF delibera pela solicitação de esclarecimento
112 quanto à aplicação do recurso nas ações prioritárias conforme art. 33 do Decreto nº4.340/2002,
113 especialmente na regularização fundiária e na elaboração do plano de manejo visto que a proposição
114 do Órgão Gestor não considera a ordem de prioridade estabelecida no art.33.

115 c) Nota Técnica nº309/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA: A Coordenadoria de Unidades de Conservação
116 da SEMA/MT encaminhou, através do Ofício nº233/CUCO/SUB/SEMA/2012, proposta de aplicação
117 do montante destinado à APA Estadual Chapada dos Guimarães/MT no valor de R\$ 200.000,00
118 (duzentos mil reais) na implantação de sinalização educativa, informativa e orientativa da referida
119 APA. O CCAF delibera pelo envio de Ofício ao Órgão Gestor solicitando informações quanto ao
120 plano de manejo ou planejamento de proteção da APA Estadual Chapada dos Guimarães/MT visando
121 atender à ordem de prioridade do art. 33 do Decreto nº 4.340/2002.

122 **3.4) LT Ribeiro Gonçalves-Balsas, Processo de CA nº02001.007150/2011-21:** a) NT
123 nº4117/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA: O ICMBio encaminhou proposta s/n da
124 COCAM/CGFIN/DIPLAN com sugestão de aplicação dos recursos de R\$426.608,28 (quatrocentos e
125 vinte e seis mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos). Foi sugerida a aplicação do recurso na
126 ação de regularização fundiária, sendo R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o PN da
127 Chapada das Mesas/MA e R\$266.608,28 (duzentos e sessenta seis mil, seiscentos e oito reais e vinte e
128 oito centavos) para a ESEC de Uruçuí-Una/PI tendo sido incorporado o montante anteriormente
129 destinado à criação de unidade de conservação. O CCAF aprova a proposta.

130 b) NT nº4100/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA: A SEMA/MA encaminhou, através do Ofício
131 nº 189/13/GS/SEMA, proposta de aplicação dos recursos de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
132 para implementar Projeto de Criação de Brigada de Combate à Incêndios do PE do Mirador/MA e sua
133 Zona de Entorno. O Comitê delibera pelo aceite da proposta de alocação de recursos na modalidade III
134 (art. 33) feita pelo OEMA, por estar em acordo com o Decreto nº4.340/2002.

135 **3.5) LT São João do Piauí - Milagres, Processo de CA nº02001.005905/2012-33:**
136 NT nº4114/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA: O CONPAM/CE encaminhou proposta, através do Ofício
137 nº345/2013/GAB-PRES, para a compra de equipamentos para o PE Sítio do Fundão/CE no montante
138 de R\$59.857,90 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
139 Segundo informações contidas no CNUC, a UC tem situação fundiária regularizada, mas não possui

33
34
35
36
37
38
39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

2028
6834/05
C.L.

140 Plano de Manejo. O CCAF delibera pela solicitação de informações ao Órgão Gestor sobre a aplicação
141 do recurso na elaboração do plano de manejo do PE Sítio do Fundão/CE.

142 **4) Destinações: 4.1) Campo de Mexilhão: PT nº3980/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA com valor de**
143 **CA de R\$25.387.500,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais),**
144 **definido em 01/04/2008, Processo de CA nº02001.008311/2012-84:** Atividade de produção e
145 escoamento de gás e condensado do Campo de Mexilhão e adjacências, localizado no Bloco BS-400 –
146 Bacia de Santos, através da plataforma PMXL-1, do empreendedor Petróleo Brasileiro S.A.
147 (PETROBRAS). A sugestão de destinação dos recursos da compensação ambiental apresentada no
148 Parecer Técnico nº3980/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA, de 25 de março de 2013, foi acatada pelo
149 CCAF, sendo os recursos distribuídos entre as UCs federais indicadas no PT e na demanda justificada
150 do ICMBio. O CCAF delibera a seguinte destinação de recursos: a) R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
151 a serem distribuídos obrigatoriamente para a APA do Rio Juqueriquerê/SP e APA do Mar de
152 Caraguatatuba/SP afetadas pelo empreendimento, a critério do órgão gestor do Município de
153 Caraguatatuba/SP, desde que seja realizado no prazo de 60 dias o cadastro destas unidades de
154 conservação no CNUC/MMA; b) R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) a serem destinados
155 obrigatoriamente para a APA Marinha do Litoral Norte/SP, diretamente afetada, e distribuídos a
156 critério do órgão gestor do estado de São Paulo entre a ESEC Juréia-Itatins/SP, o PE de Ilhabela/SP, o
157 PE Xixová-Japuí/SP, o PE da Serra do Mar/SP, o PE da Ilha Anchieta/SP e o PE Marinho da Laje de
158 Santos/SP; c) R\$ 10.571.250,00 (dez milhões, quinhentos e setenta um mil, duzentos e cinquenta
159 reais) para o PN da Serra da Bocaina/RJ, o PN Marinho de Abrolhos/BA, a ESEC de Tamoios/RJ, a
160 REBIO Marinha do Arvoredo/SC, o PN do Cabo Orange/AP, a REBIO Atol das Rocas/RN, o PN dos
161 Lençóis Maranhenses/MA, a ESEC dos Tupiniquins/SP, o RVS de Santa Cruz/ES, a ESEC da
162 Guanabara/RJ, o PN do Superagui/PR, a ESEC Tupinambás/SP e o PN Marinho de Fernando de
163 Noronha/PE, a critério do ICMBio; d) R\$7.616.250,00 (sete milhões, seiscentos e dezesseis mil,
164 duzentos e cinquenta reais) para regularização fundiária, conforme demanda justificada pelo ICMBio
165 em reunião, pelo critério de volume excepcional de recursos, sendo: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e
166 quinhentos mil reais) para os Parques Nacionais de Aparados da Serra/SC e Serra Geral/RS-SC; R\$
167 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para o PN de São Joaquim/SC; R\$ 1.000.000,00
168 (um milhão de reais) para o PN Grande Sertão Veredas/MG-BA, R\$ 616.250,00 (seiscentos e
169 dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais) para o PN da Serra do Itajaí/SC; R\$1.000.000,00 (um
170 milhão de reais) para o PN da Serra do Divisor/AC; e R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
171 para a ESEC da Terra do Meio/PA.

172 **4.2) Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté – GASTAU, Parecer Técnico**
173 **nº3859/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA, com valor de CA de R\$11.245.722,28 (onze milhões,**
174 **duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), definido**



175 em 29/11/2007, Processo Administrativo de CA nº02001.005417/2007-69: O Gasoduto
176 Caraguatatuba – Taubaté inicia na Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba, em
177 Caraguatatuba/SP seguindo até a futura Estação de Compressão de Taubaté, em Taubaté/SP, com
178 extensão aproximada de 94,1 km, contemplando também sistema de fibra ótica dentro dos limites da
179 faixa de servidão, do empreendedor Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS). A sugestão de
180 destinação dos recursos da compensação ambiental apresentada no Parecer nº003859/2013-
181 CCOMP/DILIC/IBAMA, de 18 de março de 2013, foi acatada pelo CCAF, sendo deliberada a
182 seguinte destinação: a) R\$100.000,00 (cem mil reais) para Área de Proteção Ambiental Serra do
183 Jambeiro/SP, no Município de São José dos Campos/SP, desde que seja cadastrada no CNUC com
184 prazo de 60 dias; b) R\$100.000,00 (cem mil reais) para o Parque Natural Municipal Dr. Rui Calazans
185 Araújo/SP, no Município de Paraibuna/SP, condicionada ao cadastramento no CNUC com prazo de
186 60 dias e avaliação quanto à regularização fundiária, plano de manejo e aspectos bióticos;
187 c) R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para UCs do estado de São Paulo, com
188 destinação obrigatória para o PE da Serra do Mar/SP, diretamente afetado, e a critério do órgão gestor
189 estadual, para o PE Restinga de Bertiooga/SP, PE de Campos do Jordão/SP, ESEC Juréia-Itatins/SP, PE
190 de Itaberaba/SP, PE dos Mananciais de Campos do Jordão/SP, PE Xixová-Japuí/SP, e ESEC
191 Bananal/SP; d) R\$7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais) para UCs da esfera federal, com
192 destinação obrigatória para a APA Bacia do Paraíba do Sul/SP, diretamente afetada, e a critério do
193 ICMBio, para o PN da Serra da Bocaina/RJ e o PN Itatiaia/RJ-MG; e e) por demanda
194 justificada apresentada pelo ICMBio, durante a reunião, pelo critério de volume excepcional de
195 recursos, R\$1.245.722,28 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais
196 e vinte e oito centavos) para regularização fundiária do Parque Nacional do Caparaó.

197 4.3) **Gasoduto Rio – Belo Horizonte II – GASBEL II, Parecer Técnico nº3863/2013-**
198 **CCOMP/DILIC/IBAMA, com valor de CA de R\$6.821.018,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e**
199 **um mil e dezoito reais), definido em 14/11/2012, Processo de Compensação Ambiental nº**
200 **02001.007904/2012-23:** Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte, implantado a partir
201 da Estação de Volta Redonda (ESVOL) até a válvula VE-24 do ORBEL I, contemplando as seguintes
202 estruturas: Estação de medição na Estação de Volta Redonda, Estação de Controle de Vazão na
203 Estação de Tapinhoã e Estação de Telecomunicação (ETEL) na Estação Tapinhoã, além do sistema de
204 transmissão de dados por Fibra Ótica, da Estação de Volta Redonda – ESVOL à Válvula VE-24 do
205 ORBEL I. A sugestão de destinação dos recursos da compensação ambiental apresentada no Parecer
206 Técnico nº003863/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA, de 18 de março de 2013, foi acatada pelo CCAF.
207 O CCAF delibera a seguinte destinação de recursos:
208 a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a APA Serra do Pito Aceso/MG, diretamente afetada pelo
209 gasoduto, desde que cadastrada no CNUC com prazo de 60 dias; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

49
50
51
52
53
54
55



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

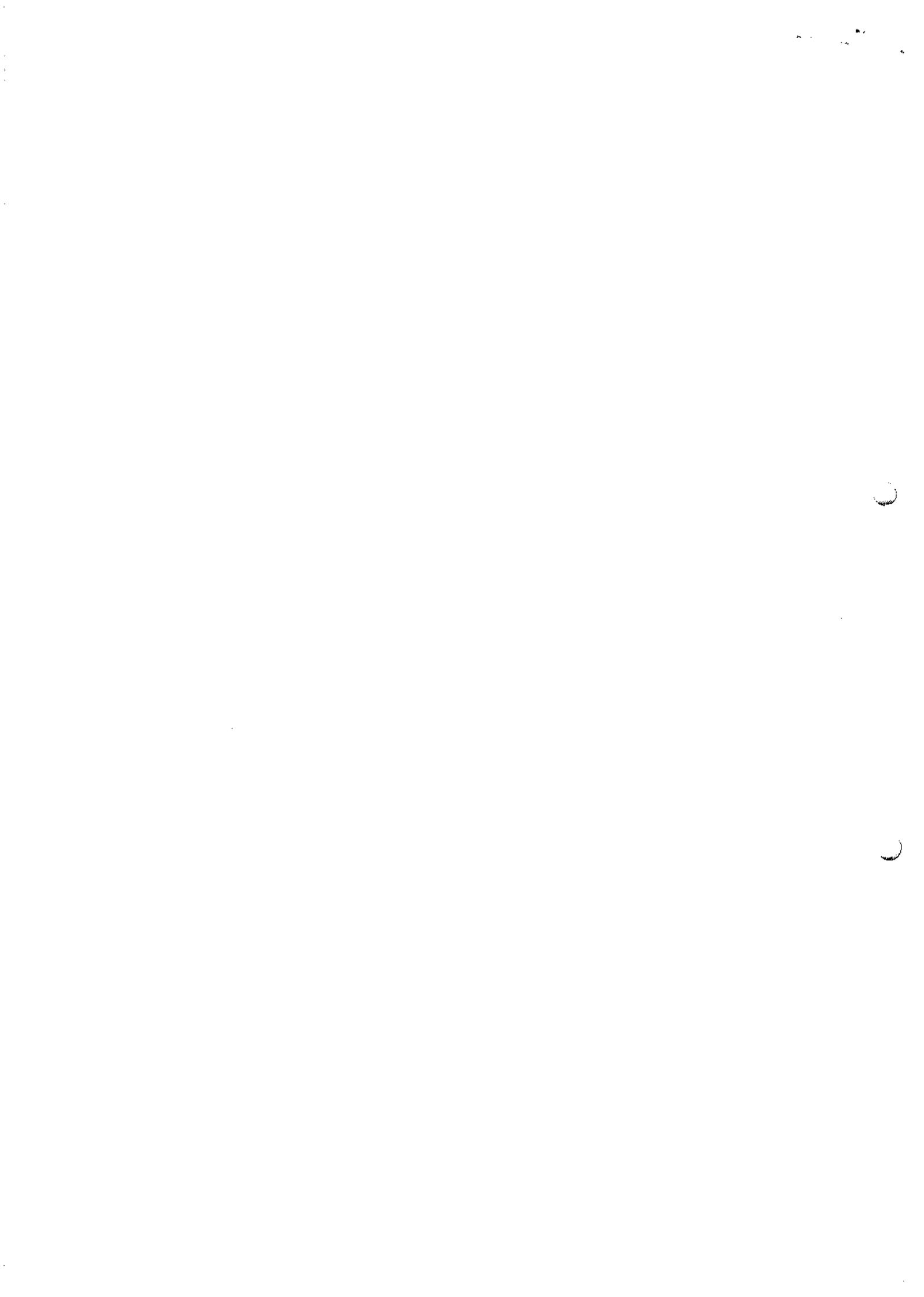
Revisão nº 2029
Assinatura nº 6834/05
Data: L.L.

210 para a REBIO Municipal Pinheiro Grosso/MG, diretamente afetada pelo gasoduto, desde que
211 cadastrada no CNUC com prazo de 60 dias; c) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o PNM Cabeça
212 Branca/MG que dista 2,85 km do gasoduto, desde que cadastrada no CNUC com prazo de 60 dias;
213 d) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a RPPN Brejo Novo/MG (federal), por estar inserida na
214 AID do empreendimento; e) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a ser aplicado preferencialmente nas
215 seguintes UCs estaduais do Rio de Janeiro, a critério do Órgão Gestor:
216 PE do Desengano/RJ, PE do Cunhambebe/RJ e PE dos Três Picos/RJ; f) R\$ 1.000.000,00 (um milhão
217 de reais) a ser aplicado preferencialmente nas seguintes UCs estaduais de Minas Gerais, a critério do
218 Órgão Gestor: PE Serra do Papagaio/MG e PE do Rio Doce/MG; e g) R\$ 4.671.018,00 (quatro
219 milhões, seiscentos e setenta e um mil e dezoito reais) a ser aplicado nas seguintes UCs federais, a
220 critério do ICMBio: PN da Serra dos Órgãos/RJ, REBIO do Tinguá/RJ, PN da Serra da Bocaina/RJ,
221 PN Itatiaia/MG-RJ e REBIO União/RJ.
222 5) **Informes e Encerramento:** Os membros do Comitê esclareceram à equipe de apoio que
223 quando as propostas de aplicação dos órgãos gestores não atenderem às prioridades estabelecidas no
224 Decreto nº4.340/2002 devem ser solicitadas informações complementares e adequação, antes de
225 submetidas ao CCAF. Foi debatida a possibilidade de revisão dos pesos utilizados para escolha das
226 unidades beneficiárias de compensação ambiental oriunda de empreendimentos marinhos, sendo
227 atribuição dos órgãos componentes do CCAF a apresentação de proposta. Sem mais, a reunião foi
228 encerrada às dezessete horas e quarenta e quatro minutos.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
MMA/SECEX	Ernani Lustosa Kuhn	
MMA/SBF	Sergio H. C. Carvalho	
ICMBio/DIPLAN	Wadji Mishmish	
ICMBio/DIMAN	Bernardo F. A. de Brito	

229

Brasília, 27 de março de 2013





Processo nº 2030
Doc. nº 6834/05
Data 6/6

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

NOT. TEC. 005648/2013

Brasília, 15 de maio de 2013

Assunto: Nova Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico Nº 182/2012 referente ao Programa de Monitoramento de Fauna do GASBEL II.

Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ementa: Inclusão de profissionais na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012 (Retificação)

1. INTRODUÇÃO

Essa Nota tem por objetivo analisar a solicitação de inclusão de profissionais na equipe técnica responsável pela execução do Programa de Monitoramento de Fauna do GASBEL II, constante na Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012.

2. ANÁLISE

A correspondência TAG/DTO 0116/2013, de 18 de março de 2013, informa sobre a inclusão de profissionais na equipe técnica responsável pela execução do Programa de Monitoramento de Fauna do GASBEL II.

Foram apresentados os dados necessários dos 5 (cinco) profissionais que comporão a equipe técnica.

Ressalta-se que a referida Autorização foi retificada em 31 de janeiro de 2013 com a inclusão dos pequenos, médios e grandes mamíferos. Dessa forma, a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012 será retificada pela segunda vez.

3. CONCLUSÃO

Não existem óbices para a inclusão dos profissionais na referida Autorização.

Lilia de Oliveira

Analista Ambiental do(a) Coend

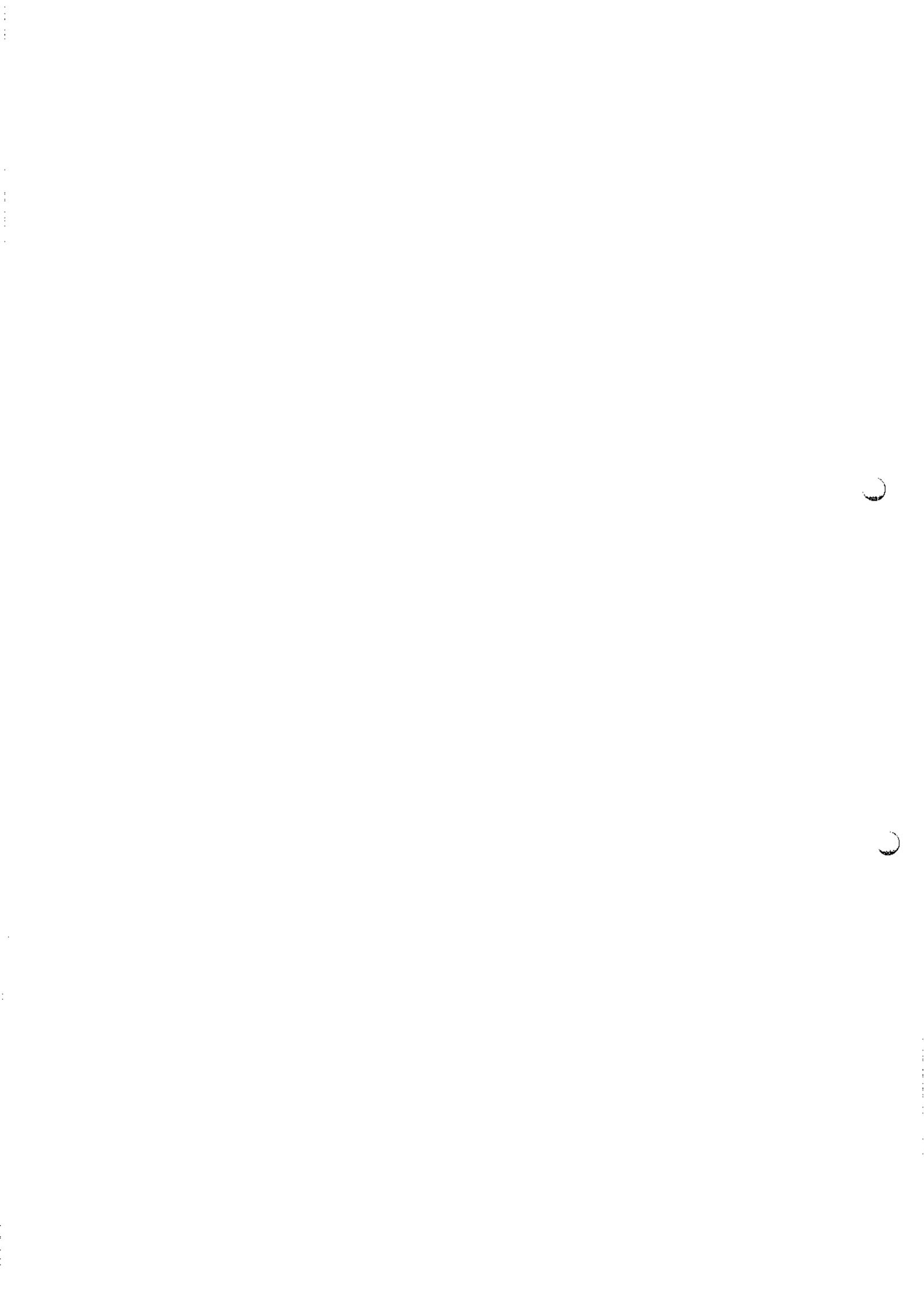
a Cgene,

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

*De acordo.
18/05/13*

ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO
Coordenador(a) do(a) /IBAMA

Thomas Miazaki de Toledo
Coordenador Geral Infraestrutura de
Energia Elétrica
CGENE/DILC/IBAMA





AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.006834/2005-67	AUTORIZAÇÃO Nº 182 /2012 (RETIFICAÇÃO)	VALIDADE 01 (um) ano a partir da data da assinatura.
--	---	--

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

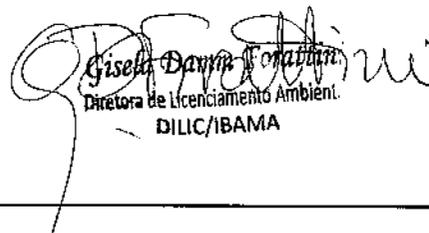
1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CPF / CTF:
Maria Josefina Reyna Kurtz	147.387.648-61 / 899658
Cleber Vinicius Vitorio da Silva	123.112.387-79/ 5165557
Daniela Johana Pereira Sittrop	052.103.817-06 / 2142943
Mariane Barroso de Paula	079.117.136-18 / 4924092
Roberto Saliveros Bormann	092.822.237-36 / 5030376
Samuel Campos Gomides	079.715.736-00 / 2943456
Daniel da Silva Ferraz	055.601.681-61 / 4132650
Breno Hamdan de Souza	014.268.725-18 / 5137504
Manuella Folly	115.276.147-19 / 1554928
Rafael Bessa Alves de Carvalho	097.452.827-74 / 1895369
Káyo Riter da Costa	120.697.667-56 / 5705029

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Gisele Danyla Fontana
Diretora de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2032
6834/05
L.L.

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.006834/2005-67	AUTORIZAÇÃO Nº 182 /2012 (2ª RETIFICAÇÃO)	VALIDADE 01 (um) ano a partir da data da assinatura.
--	---	--

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

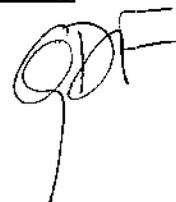
- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima, sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 45 (quarenta e cinco) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA;
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
 - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
 - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
 - c) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;
 - d) As Superintendências do IBAMA nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais deverão ser imediatamente avisadas caso seja encontrado animal ferido, bem como aqueles que não tiverem condições de soltura imediata, para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação destes animais;
 - e) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas);
 - f) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;
 - g) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- 2.3. Os animais coletados deverão estar devidamente preparados (fixados em meio líquido) e rotulados individualmente com as informações concernentes à localidade de coleta, coordenadas, município, estado da federação, data de coleta, nome do coletor, medidas externas e demais informações disponíveis. Os animais devem ainda estar acondicionados em vidros transparentes com tampa de rosca para serem incorporados à coleção. Observar e atender as recomendações específicas de cada um dos departamentos de zoologia expressas nas cartas de aceite dos materiais biológicos provenientes do monitoramento do GASBEL II.

2.4. Apresentar tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para as Universidades, constando: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas e fitofisionomia do local da captura;

2.5. Apresentar as cartas de recebimento das Instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime.





Página 2033
No. 6834/05
Assunto: L.L.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.007792/2013-91 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de maio de 2013.

Ao Senhor

Marcela Harumi Takahashi Pereira

Procurador Federal do(a) Procuradoria da República no Município de Volta Redonda

Rua Simão da Cunha Gago 120, Sobreloja, Aterrado

VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO

CEP.: 27.213-170

Assunto: Informações acerca do atendimento às condicionantes da LO 950/2010 e pagamento da compensação ambiental do Gasoduto Rio de Janeiro- Belo Horizonte - GASBEL II Ref.: ICP MPF/PRM/VR 1.30.010.000025/2008-65

Senhor Procurador Federal,

1. Em atenção à solicitação de vossa senhoria, vimos esclarecer que após a emissão de Licença de Operação para o gasoduto GASBEL II, a Petrobras S.A. vem apresentando diversos documentos em cumprimento às respectivas condicionantes.
2. A análise do conteúdo apresentado será realizada pela equipe de licenciamento responsável pelo processo. Esta equipe deverá agendar, ao longo do semestre, vistorias técnicas para averiguação do cumprimento de programas ambientais referentes ao empreendimento. O foco das vistorias será a averiguação *in loco* dos resultados apresentados em relatórios do empreendedor. Após a consecução destas ações, havendo pendências, esta Diretoria de Licenciamento Ambiental deverá encaminhar ao empreendedor solicitação para executar as adequações que forem necessárias.
3. No que diz respeito à execução da Compensação Ambiental, informamos que a análise técnica das unidades a serem contempladas com recursos da compensação ambiental foi finalizada em 18 de março do presente ano, conforme Parecer 0038/63/2013, em anexo. Em 27 de março, o Comitê de Compensação Ambiental Federal- CCAF deliberou sobre a destinação dos recursos, conforme cópias da ATA da 15ª reunião ordinária do CCAF e do Mem. 007998/2013 CCOMP/IBAMA.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

4. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretor do(a) DILIC/IBAMA

DOCIBAMA

Nº

17.05.2013

08001.008881/2013-95

2034
6874/05
Lil.

TAG

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2013

TAG/DTO 0276/2013

**Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
At.: Sra. Alessandra Toledo
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A,
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF**

Assunto: Solicitação de Anuência Prévia em caráter emergencial - GASBEL II

Referência: Processo 02001.006834/2005-67; CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Pelo presente, vimos solicitar anuência prévia em caráter de urgência para tratamento de recuperação emergencial da faixa do Km 23 + 800 do GASBEL II, devido ao avanço de erosão que resultou na exposição da camada de proteção (concreto) do duto, assim como do tubo camisa da fibra ótica - tubo PEAD (polietileno de alta densidade).

Apesar de ter sido adotada metodologia específica para instalação de duto em área alagada, conforme previsto no Programa Ambiental para Construção (PAC), houve constatação de erosão na área.

A falta de cobertura do duto poderá oferecer riscos graves comprometendo a sua integridade, gerando instabilidade da tubulação, assim como risco de ruptura do tubo de PEAD, como conseqüência de ocorrências de eventos naturais (chuva forte com arrastamento de fragmentos de cascalhos), o que poderá gerar interrupção no fornecimento de gás e na comunicação dos sistemas que operam nesta linha.

Assim, o estado deste trecho (Km 23+800) de acordo com Nota Técnica 032/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA pode ser classificado como "erosões de grande porte", devido ao afloramento do duto e existência de processos erosivos em estágio avançado de desenvolvimento, além do trecho estar localizado em APP, sendo necessária esta solicitação de anuência prévia com caráter emergencial.

Informamos que a documentação exigida na referida Nota Técnica será encaminhada na maior brevidade possível. Por hora, segue em anexo o Relatório RL-4715.12-6521-954-PJ7-001, com o registro fotográfico.

A AA Lileia Oliveira,

Para análise junto
à equipe técnica, por per-
tinença, havendo a possi-
bilidade de dispensa da
anuidade, conforme NT
032/2009.

24/05/2013

Alledo

Alexsandra A. G. Franco de Tr...
Coordenadora de E. Básica, Nuclear e Sa...
COEN/DIC/GENE/DILIC

Foi minutado ofício
de autorização emergen-
cial para recuperação
do km 23 + 800.

Em 24/05/2013

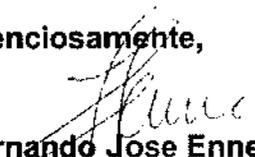
L. G. Oliveira

Coordenadora de E. Básica, Nuclear e Sa...

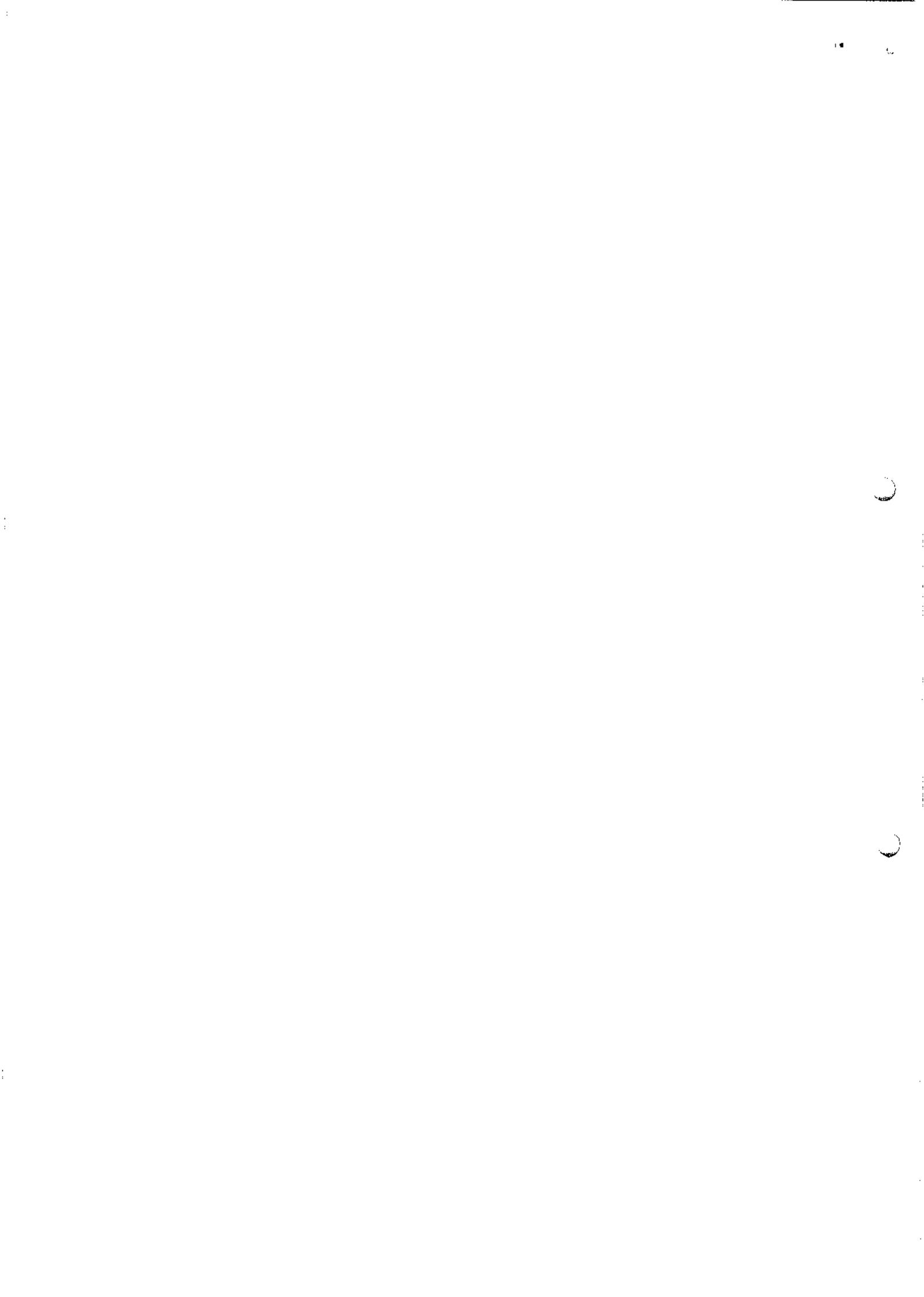
COEN/DIC/GENE/DILIC

Agradecemos antecipadamente pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Relatório Fotográfico



2036
6834/05
L.L.

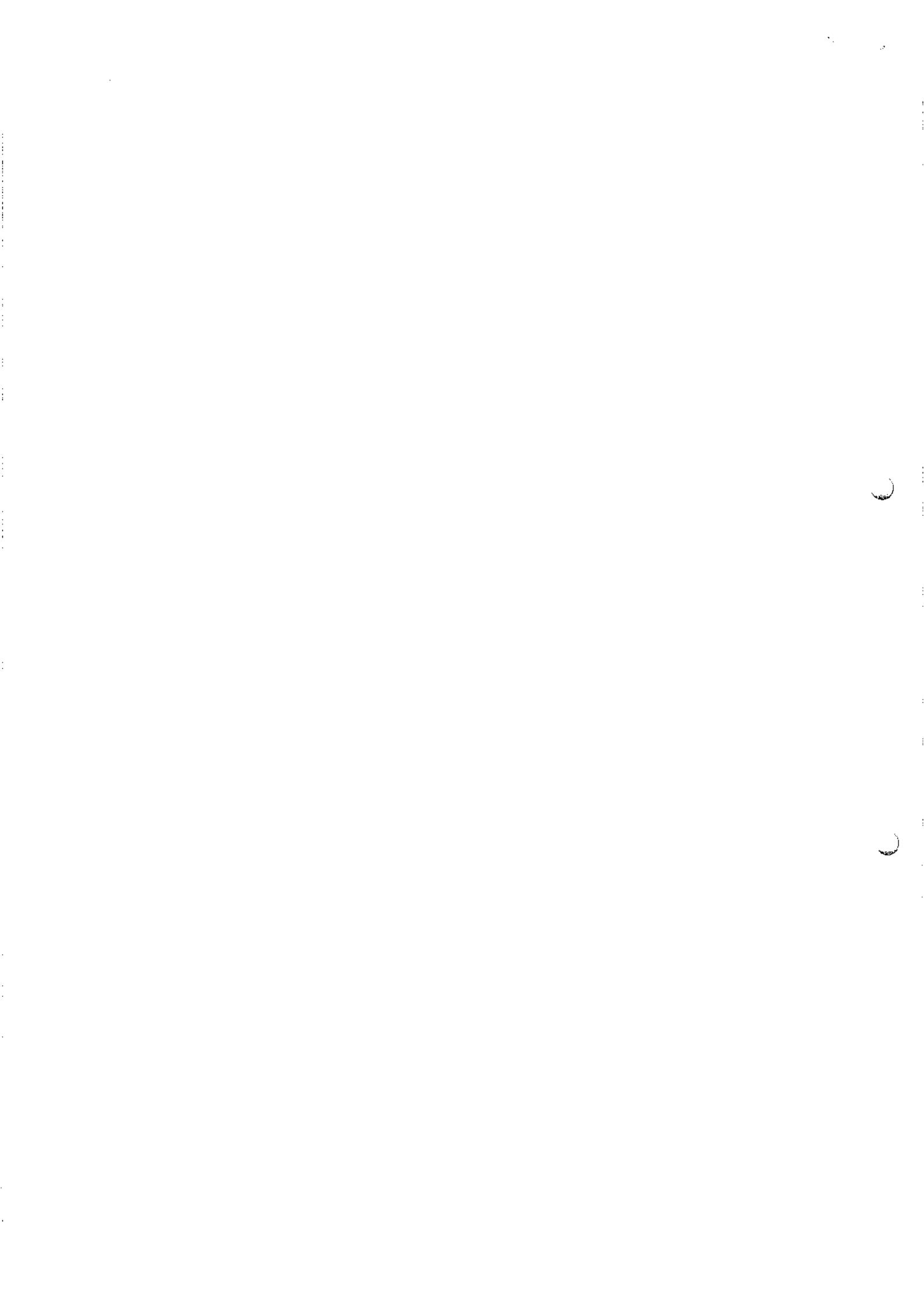
TAC	RELATÓRIO		Nº: RL-4715.12-6521-954-PJ7-001	
	CLIENTE:	Transportadora Associada de Gás - TAG	FOLHA:	1 de 7
	PROGRAMA:	Ampliação da malha de gasodutos do sudeste		
	ÁREA:	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		
ENG-GE	TÍTULO:	RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA DA FAIXA NO KM 23+800	NP - 1	
			IEGN/ IEGNSE	

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
00	Emissão Original

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	13/05/2013								
PROJETO	IEGNSE								
EXECUÇÃO	Schneider								
VERIFICAÇÃO	Claudio S.								
APROVAÇÃO	Baltazar								

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.
FORMULÁRIO PERTENCENTE A PETROBRAS N-381 REV.L.

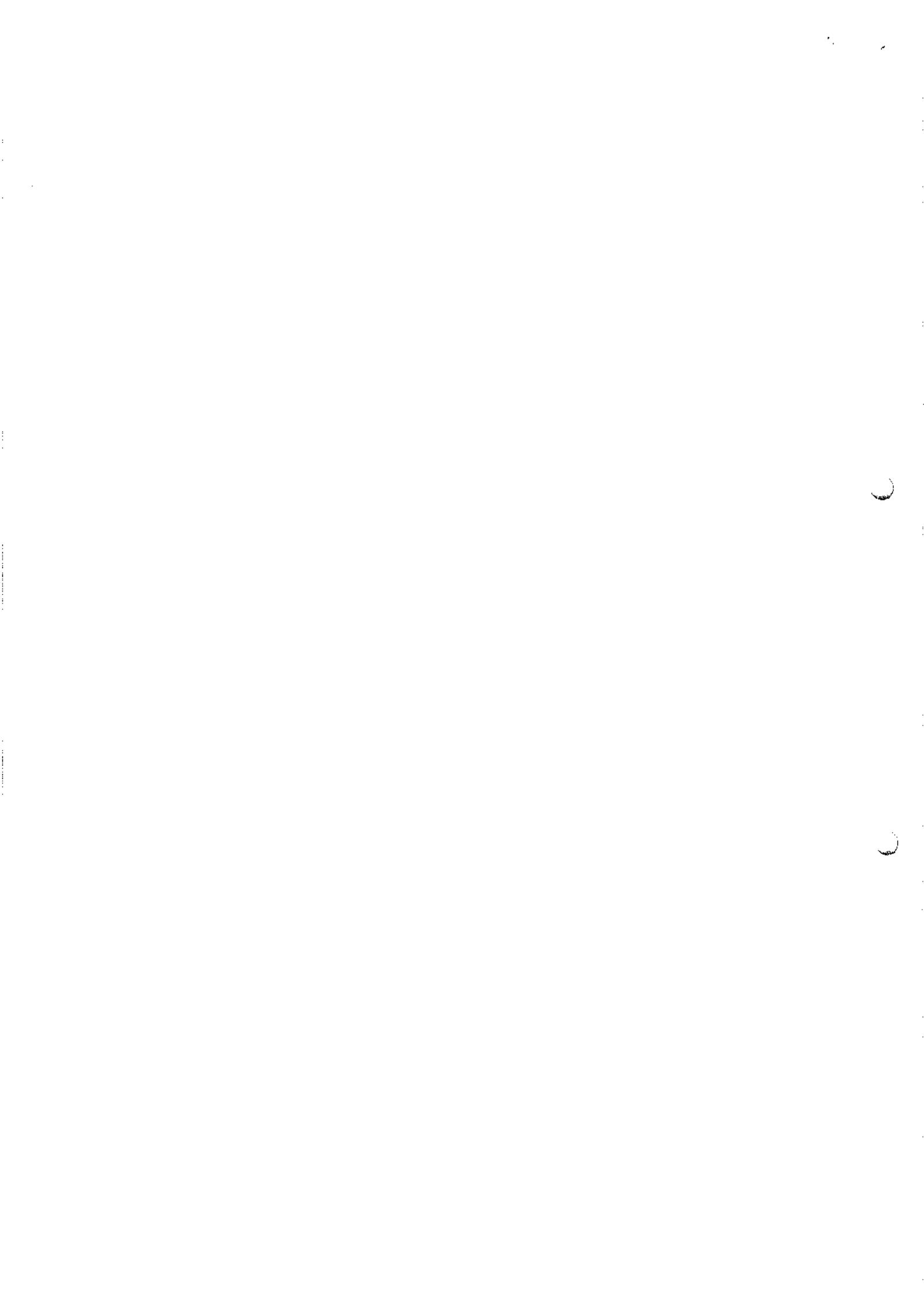


2037
6834/05
26

TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-954-PJ7-001	REV. 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)	FOLHA 2 de 7	
	TÍTULO: RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800	NP – 1	
		ENG-GE/IEGN/ IEGNSE	

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. LOCALIZAÇÃO.....	4
3. ILUSTRAÇÃO FOTOGRÁFICA.....	5
4. CONSIDERAÇÃO FINAL.....	7
5. ANEXO.....	7

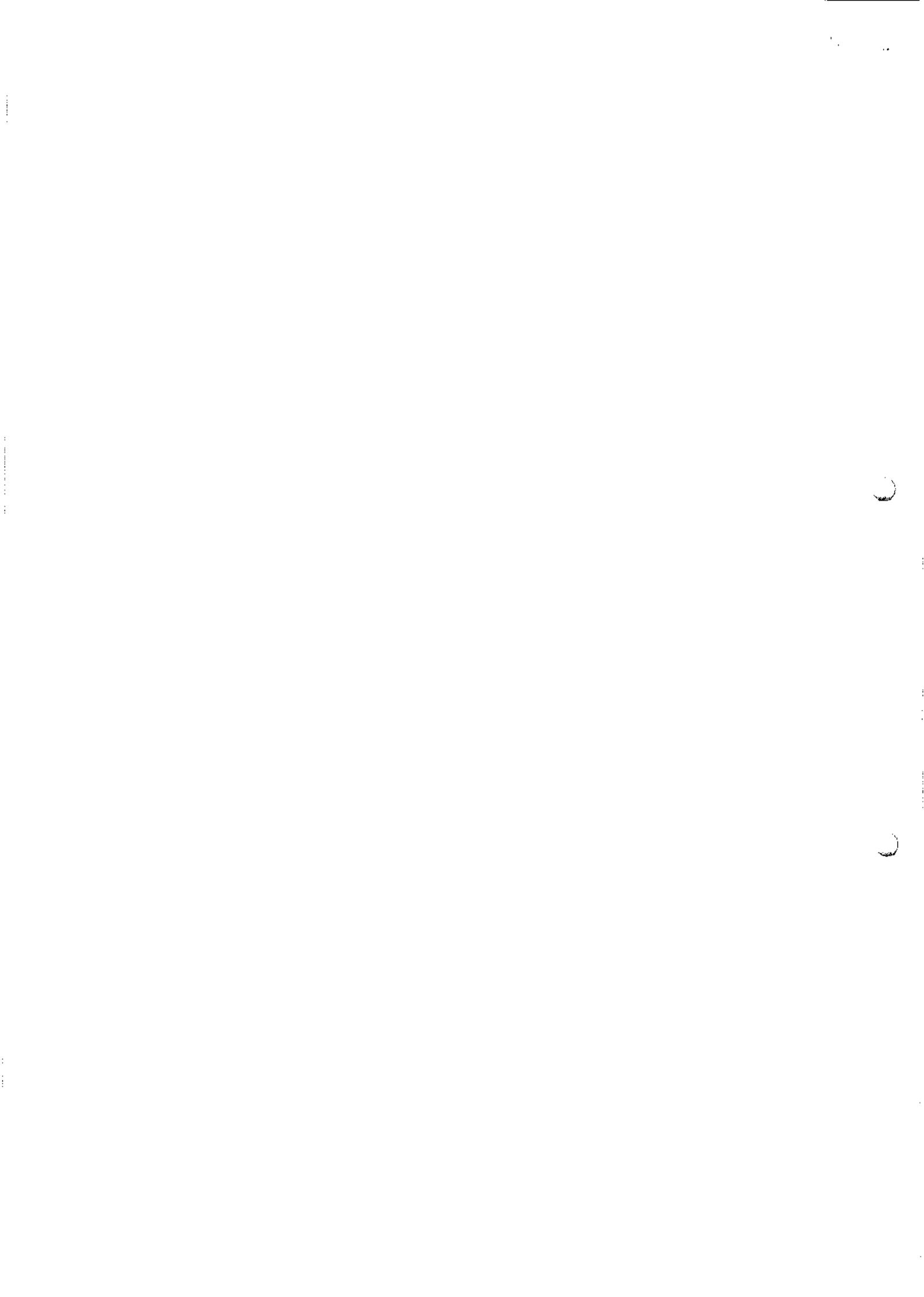


TAC	Relatório	Nº	RL-4715.12-6521-954-PJ7-001	REV.	00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)			FOLHA	3 de 7
	TÍTULO: RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800			NP – 1	
				ENG-GE/IEGN/ IEGNSE	

1. INTRODUÇÃO

O Gasoduto Rio de Janeiro – Belo horizonte (GASBEL II) encontra-se em fase de operação com a Licença de Operação – Nº 950/2010 emitida em 07/10/2010 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

O presente relatório tem como objetivo principal de apresentar dos registros fotográficos do Km 23+800 do Gasbel II (UTM N 7508588,20 e E 618734,53), que se localiza no município de Barra do Piraí, estado de Rio de Janeiro para subsidiar a solicitação de Anuência em caráter emergencial para execução dos serviços de recuperação da baixa cobertura na faixa que se encontra em Área de Preservação Permanente - APP.



TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-954-PJ7-001	REV. 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		FOLHA 4 de 7
	TÍTULO: RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800		NP – 1
			ENG-GE/IEGN/ IEGNSE

2. LOCALIZAÇÃO

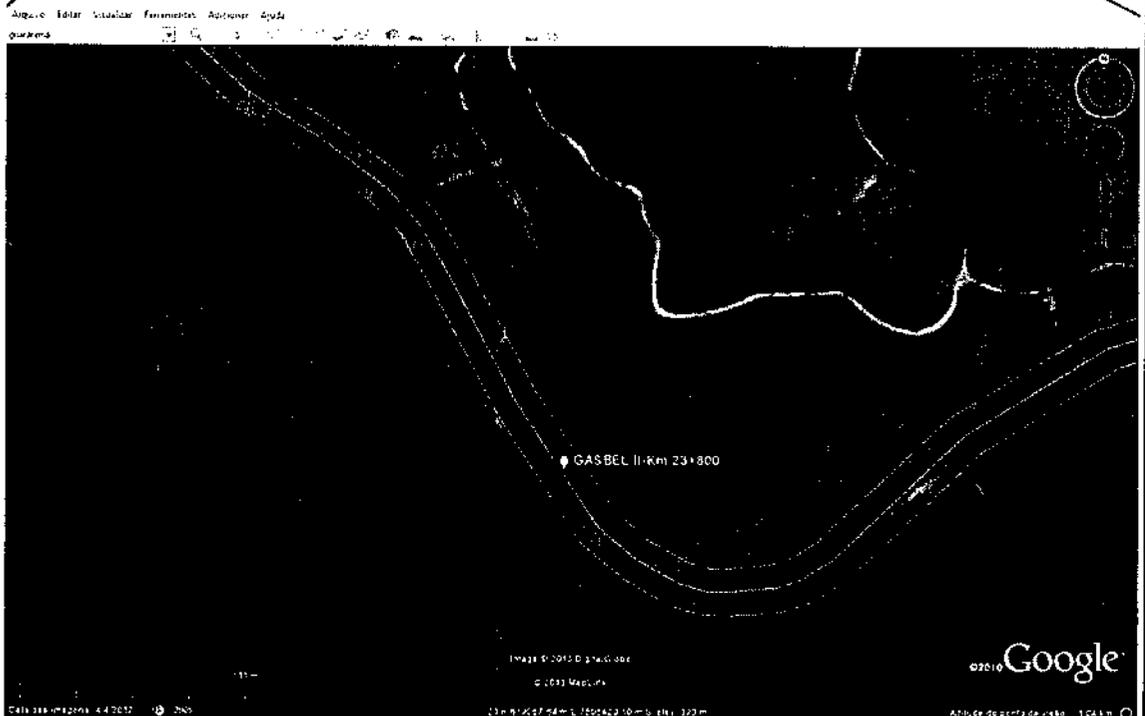
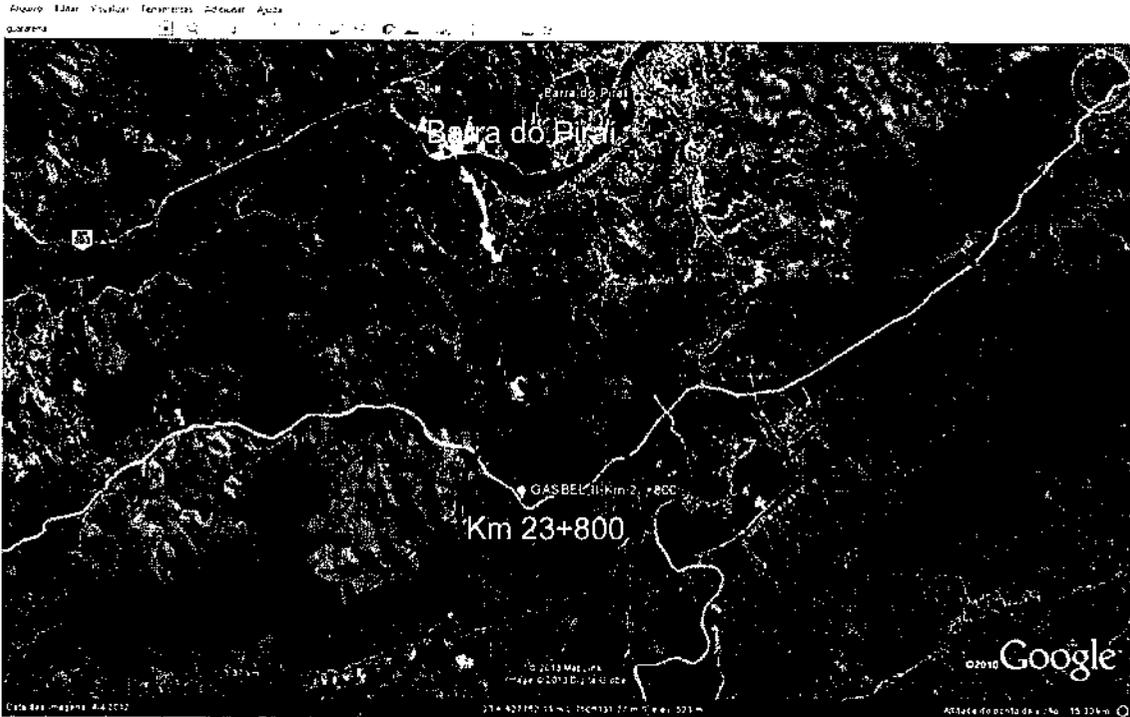
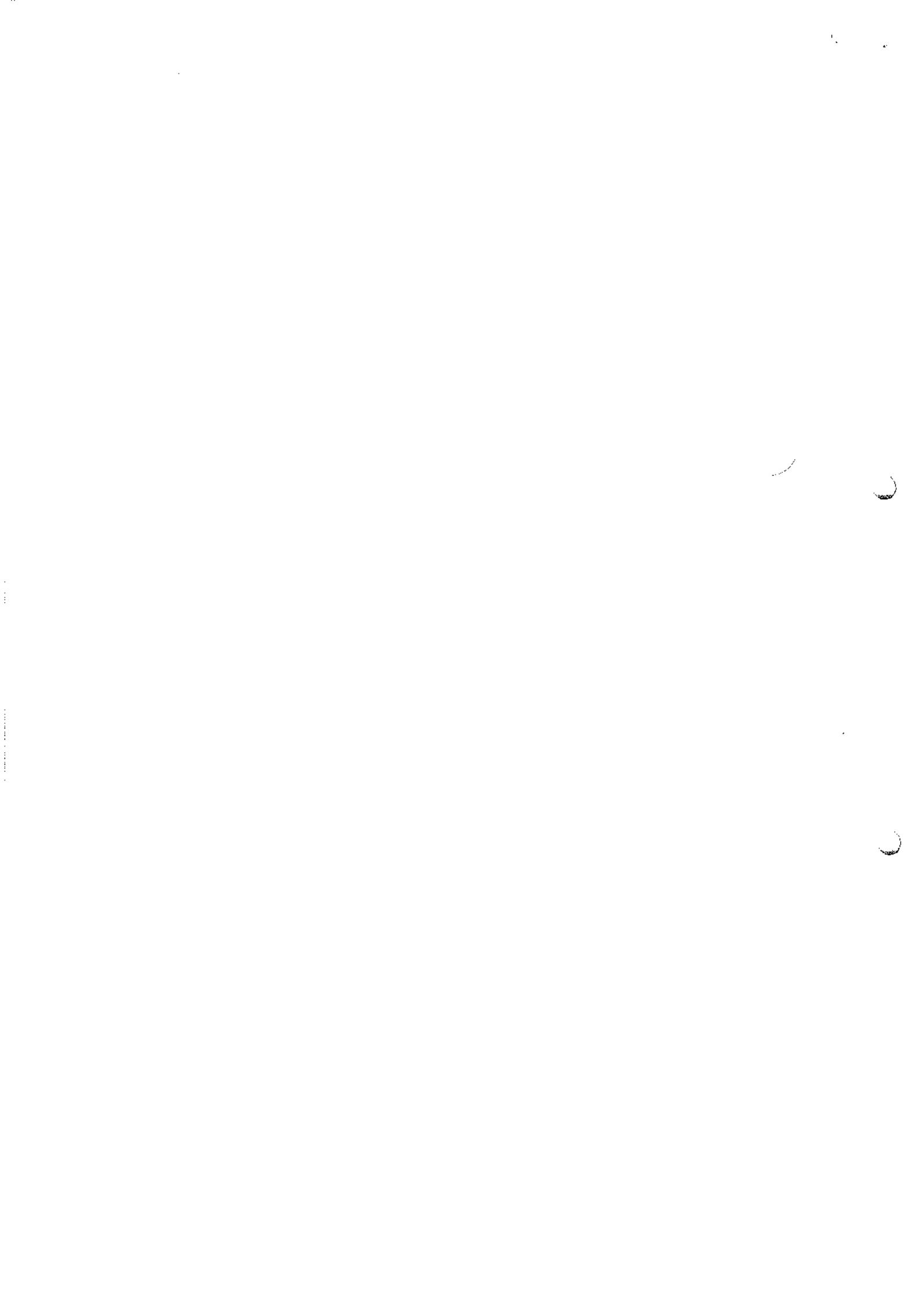


Imagem 1: Localização da área com exposição da camada de proteção (concreto) do duto e tubo camisa da fibra óptica – Km 23+800. Fonte: Google Earth, mai/2013.



2040
6834105
EL

TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-954-PJ7-001	REV: 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)	FOLHA 5 de 7	
	TÍTULO: RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800	NP – 1	
		ENG-GE/IEGN/ IEGNSE	

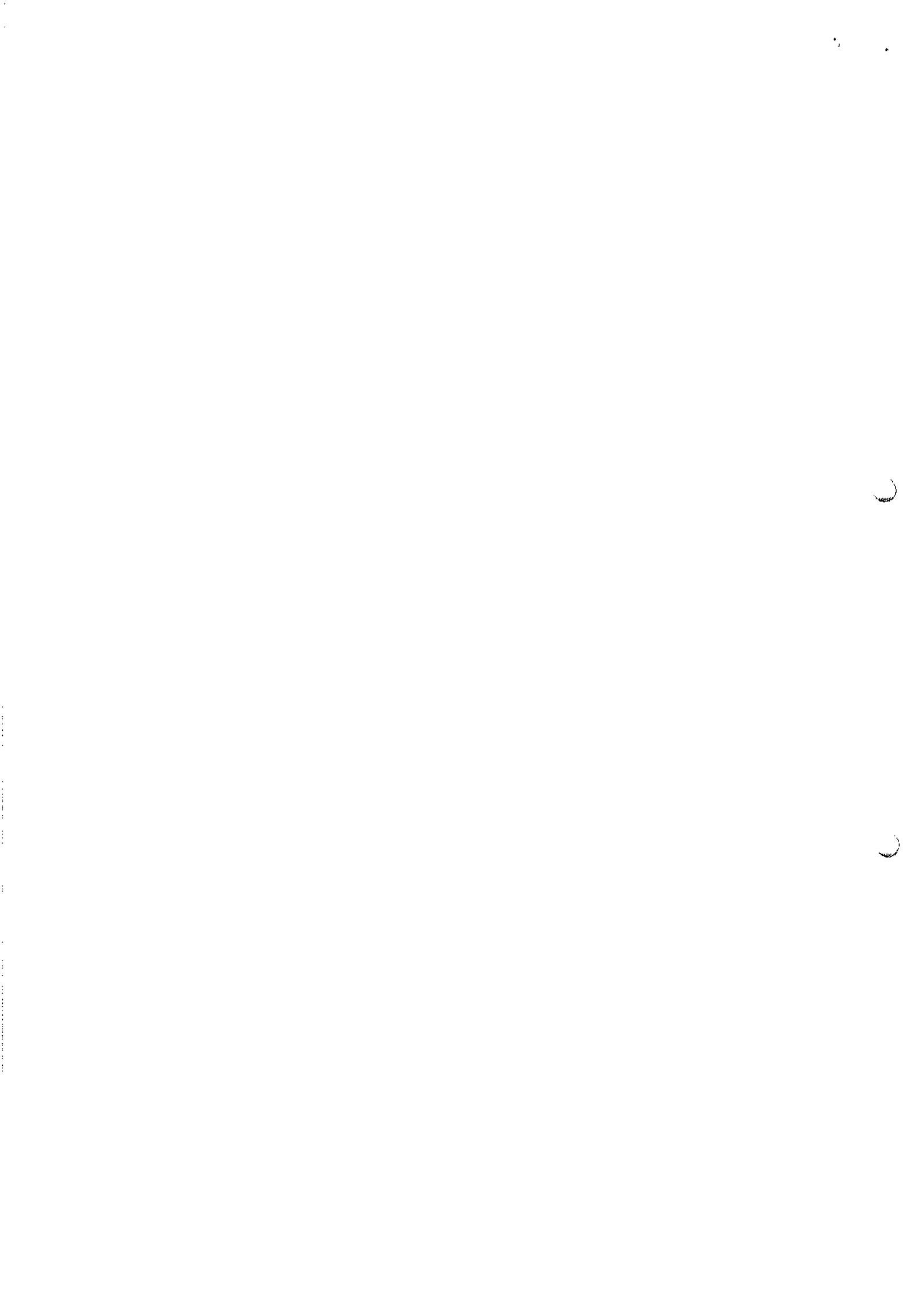
3. ILUSTRAÇÃO FOTOGRÁFICA



Foto 1: Vista geral da faixa de gasoduto Gasbel II – Km 23+800.



Foto 2: Vista geral da faixa do Gasbel II – km 23+800.



TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-954-PJ7-001	REV. 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)	FOLHA 6 de 7	
	TÍTULO: RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800	NP – 1	ENG-GE/IEGN/ IEGNSE



Figura 3: Detalhe do Km 23+800 com tubo camisa da fibra óptica e camada de proteção de concreto do duto exposto.

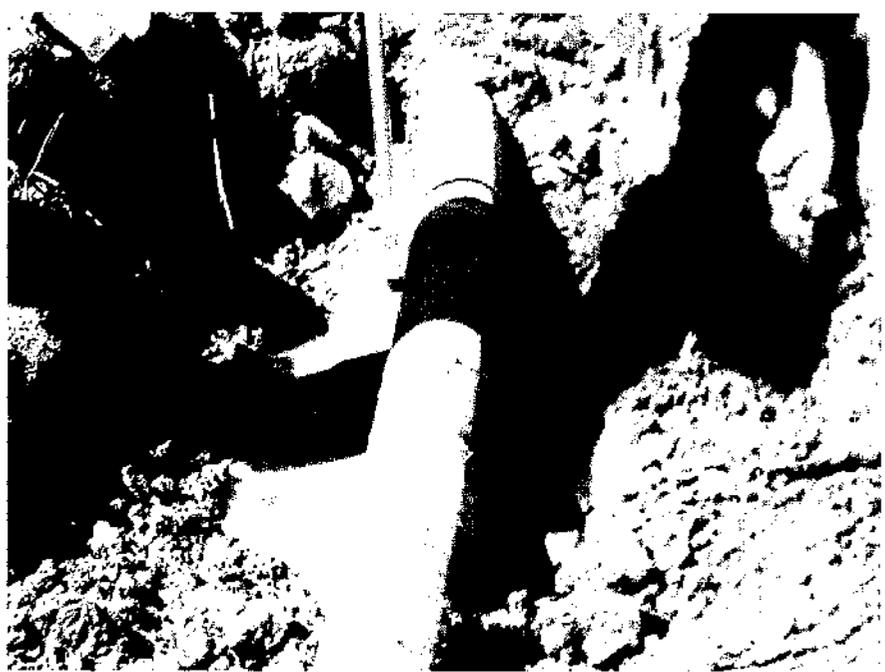
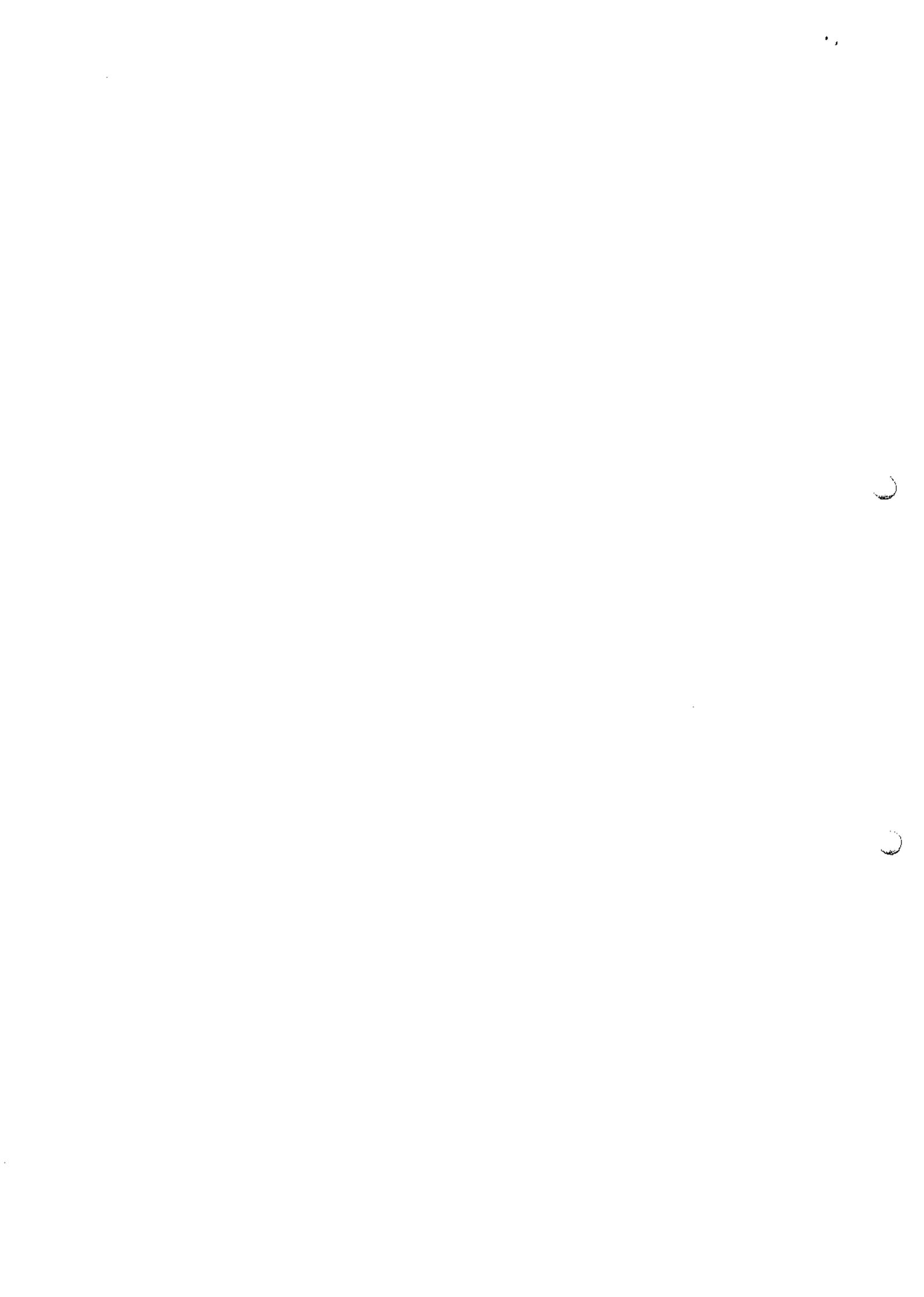


Figura 4: Detalhe de camada de proteção de concreto do duto exposto logo abaixo da fibra óptica.



2042
6834/05
L.L.

TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-954-PJ7-001	REV: 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)	FOLHA 7 de 7	
	TÍTULO: RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800	NP – 1	
		ENG-GE/IEGN/ IEGNSE	

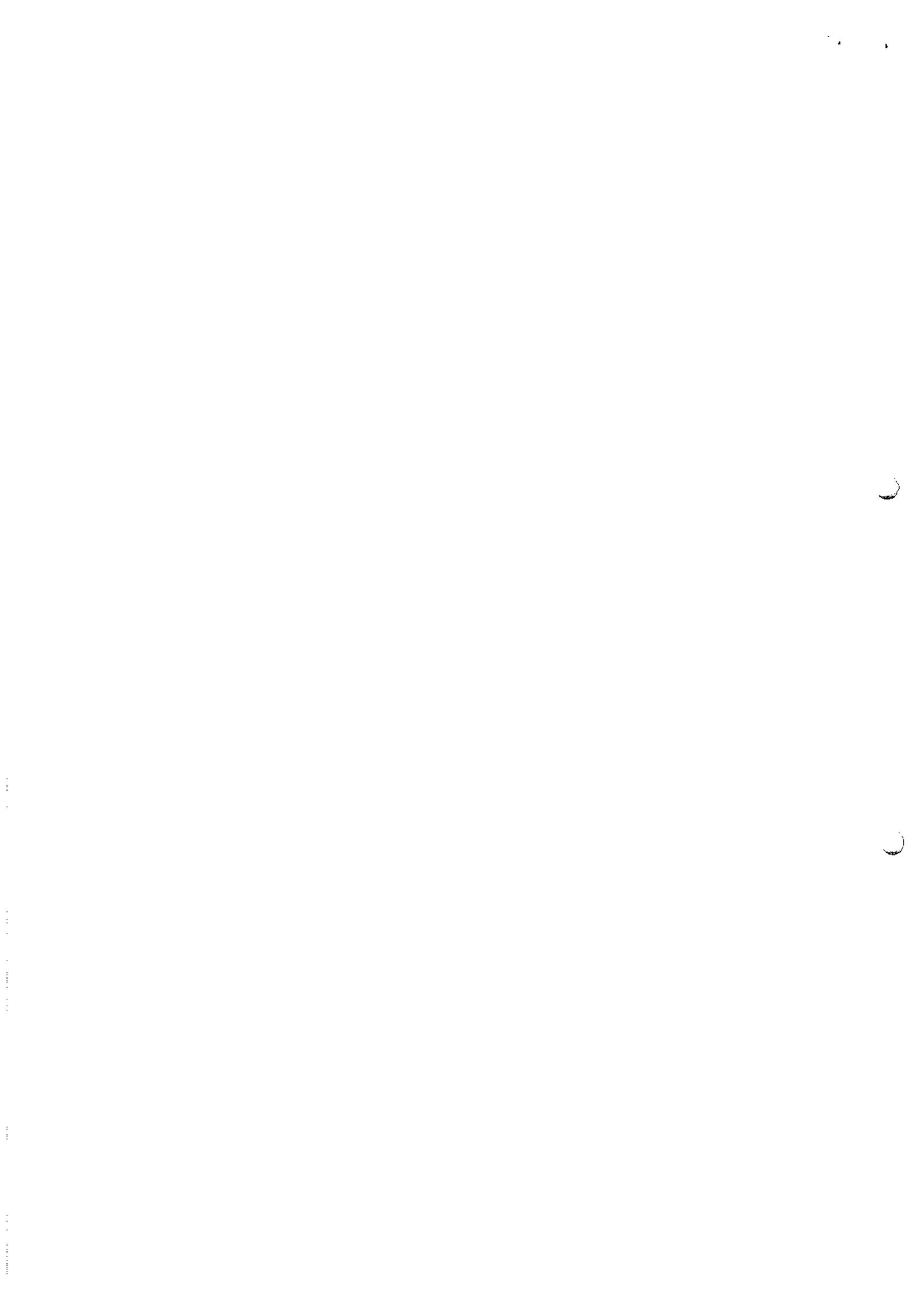
4. CONSIDERAÇÃO FINAL

De acordo com as observações dos registros fotográficos acima, nota-se que com a falta de cobertura do gasoduto em operação e da fibra óptica poderá oferecer riscos graves comprometendo a integridade do duto gerando instabilidade da tubulação e conseqüentemente a ruptura do duto e da fibra óptica como conseqüência das ocorrências dos eventos naturais (chuva forte com arrastamento de fragmentos de cascalhos) o que poderá gerar interrupção no fornecimento de gás e na comunicação dos sistemas que operam nesta linha.

Contudo será necessária a anuência do IBAMA com caráter de emergência pra recuperação da erosão do Km 23+800.

5. ANEXO

Anexo I – Planta Trecho A (DE-4150.65-6500-948-AZT-017=A)





Processo nº 2043
Data 6834/05
Assunto LL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1750 -1290
www.ibama.gov.br

OF 02001.007938/2013-07 COEND/IBAMA

Brasilia, 27 de maio de 2013.

Ao Senhor
Fernando José Ennes de Senna
Diretor do(a) Transportadora Associada de Gás S/A -
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22.210-901

Assunto: **Autorização para obra em caráter emergencial no km 23 + 800 da faixa do GASBEL II**

Senhor Diretor,

1. Em virtude do disposto na carta TAG/DTO 0276/2013, a qual solicita autorização para realização de obras emergenciais no km 23 + 800 da faixa do gasoduto GASBEL II, e em conformidade com o previsto na Nota Técnica nº 32/2009-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, vimos informar que fica autorizada em caráter emergencial as obras de recuperação, cabendo ao empreendedor implementar todas as medidas mitigadoras suficientes para a manutenção da qualidade ambiental da área.
2. Ressaltamos, ainda, a necessidade de apresentação das informações necessárias à avaliação de anuência prévia, conforme Nota Técnica nº 32/2009, o mais breve possível.
3. Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,


ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO
Coordenadora do(a) COEND/IBAMA



TAG



MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.009999/2013-09
Origem: Transportadora Associada
de Gás S.A.
Data: 04/06/2013

Processo nº 2044
6834/05
L.L.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2013

TAG/DTO 0292/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A,
CEP 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Condicionante 2.8 da Licença de Operação nº 950/2010 - Gasoduto
Gasbel II

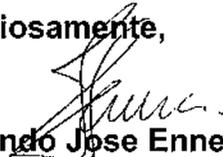
Referência: Processo IBAMA nº 02001.006834/2005-67. CNPJ:
06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em atendimento ao estabelecido na condicionante nº 2.8 da Licença de
Operação nº 950/2010 encaminhamos, em anexo, o 11º Relatório Trimestral de
Acompanhamento da Reposição Florestal do Gasoduto Rio de Janeiro-Belo
Horizonte (GASBEL II).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): 11º Relatório Trimestral de Acompanhamento da Reposição
Florestal - GASBEL II - Abril/2013

A AA Lilia Oliveira,

Para análise junto à
equipe técnica, por pertinência.

10/06/2013

Alex

Alexandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica, Nuclear e Outros
COEND/CGENE/DILIC

02001.033414/2013-46
24.06.2013
Folha nº 2045
Proc. nº 6834/05
Lil.

TAG

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2013

TAG/DTO 0333/2013

Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
At. Sra. Alessandra Toledo
Coordenadora de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A
CEP: 70.818-900, Brasília/DF

Assunto: Solicitação de anuência prévia para atendimento ao Ofício 117/2012
- COEND/CGENE/DILIC/IBAMA - GASBEL II
Referência: Processo 02001.006834/2008-67; CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

O Ofício 117/2012 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, emitido em 20 de junho de 2012, encaminha o relatório de vistoria técnica ocorrida no período de 07 a 11 de maio de 2012, que em seu item 2 do relato do 4º dia de vistoria (10/05/2012), aponta a necessidade de suavizar e revegetar o talude da faixa no Km 32 + 300 do GASBEL II, bem como realizar a retirada das escoras de madeira utilizadas à época da obra para a contenção do barranco de um córrego.

Dessa forma, vimos pelo presente solicitar a anuência prévia deste Instituto para a retirada dos mourões e suavização dos taludes das margens do referido córrego.

Para subsidiar o solicitado, segue em anexo o Relatório RL-4715.12-6521-185-PJ7001, referente ao Reparo das Margens do Córrego dos Pocinhos no Km 36 + 500 do GASBEL II, que se refere ao mesmo ponto considerado no relatório de vistoria supracitado, em atendimento às exigências da Nota Técnica 32/2009.

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, estamos à disposição.

Atenciosamente,


Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): o citado

A AA Lilia Oliveira,

Para análise junto à equipe técnica e resposta ao empreendedor, por pertinência.

26/06/2013

Abled

Dr. Alexandre A. G. Franco de
Coordenador de E. Básica, Física, e Quím.
COENDIGENEDILIC

TAG

02001.012547/2013-04
2046
6834/05
66
09.04.2013

Rio de Janeiro, 5 de julho de 2013

TAG/DTO 0351/2013

**Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A,
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF**

**Assunto: Atendimento ao Ofício 02001.007938/2013-07 COEND/IBAMA -
GASBEL II**

Referência: Processo 02001.006834/2005-67, CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Ofício 02001.007938/2013-07 COEND/IBAMA, vimos encaminhar as informações referentes à anuência prévia em caráter de urgência para tratamento de recuperação emergencial da faixa do Km 23 + 800 do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II), conforme Nota Técnica nº 32/2009.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


**Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG**

Anexo(s): o citado

A AA Lilia Oliveira,

Para análise junto
à equipe técnica, por per-
tância.

11/07/2013

A Lilia

Alexandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Datas
COEND/GENE/DILIC

2047
6834/05

02001.013138/2013-17 LL

17.07.2013



Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013

TAG/DTO 0370/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Condicionante 2.13 da Licença de Operação nº 950/2010 - Gasoduto
Gasbel II
Referência: Processo IBAMA: 02001.006834/2005-67; CNPJ:
06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em atendimento ao determinado na condicionante 2.13 da Licença de
Operação nº 950/2010 do Gasoduto GASBEL II, encaminhamos, em anexo, o
11º Relatório Fotográfico elaborado com o objetivo de documentar o avanço
do restabelecimento da vegetação na fixa de servidão.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): 11º Relatório de atendimento da cond. 2.13 da LO - GASBEL II -
julho/2013

A AA Relat de Oliveira

Para análise junto à
equipe técnica, por pertinên-
cia.

22/07/2013

A. P. de S.

Engenheiro A. C. Franco de Toledo
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos
COEN/DIC/GENE/DILIC

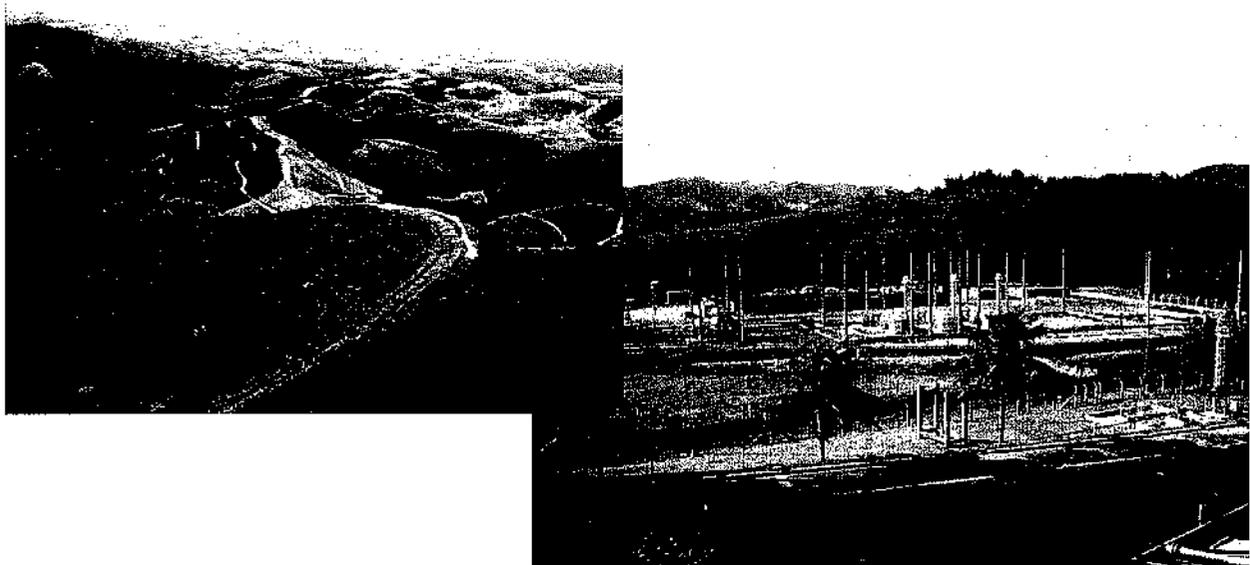
2048
6834/05
L.L.

BR TRANSPETRO

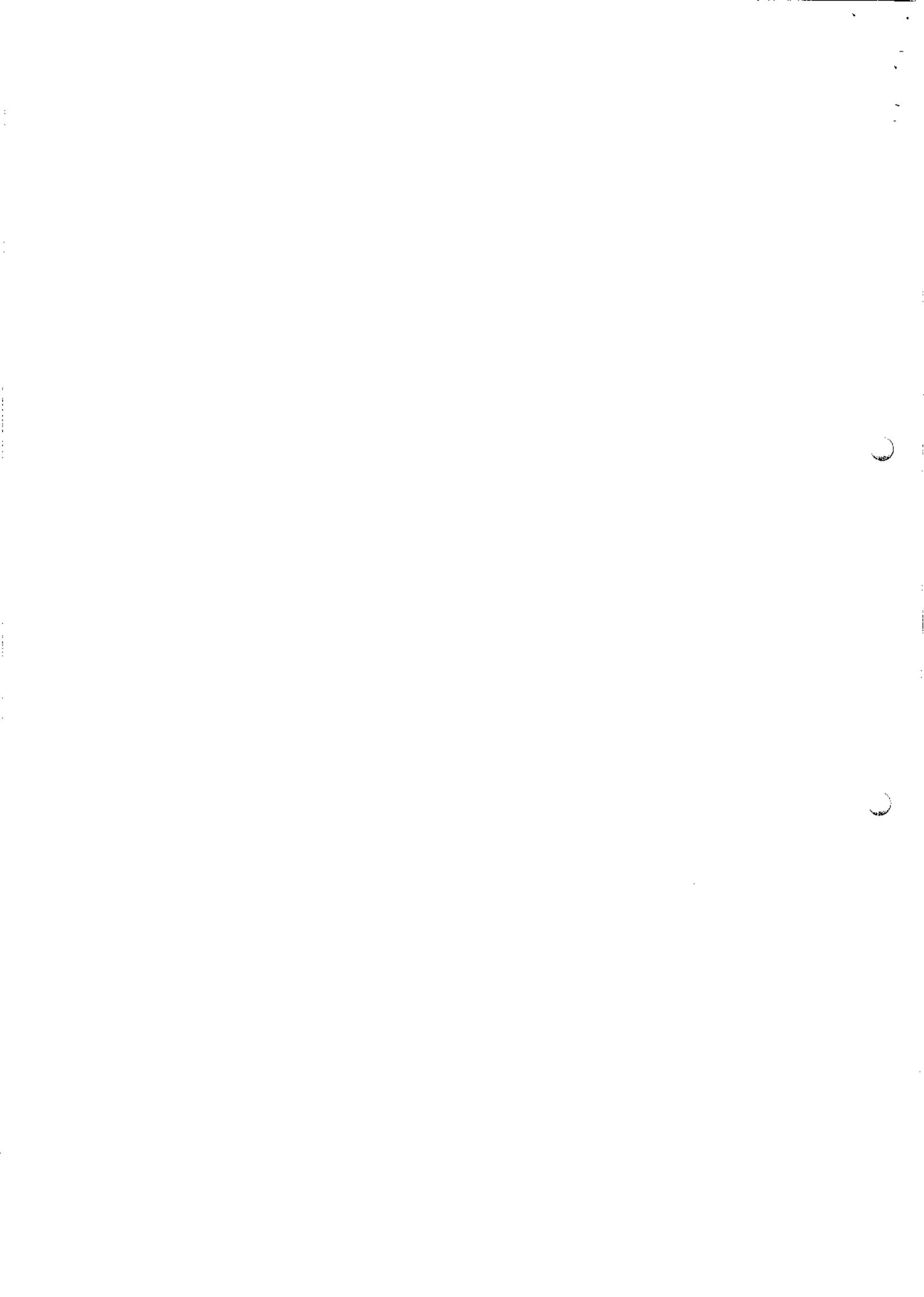
GASODUTO RIO DE JANEIRO-BELO HORIZONTE

GASBEL II

Relatório Técnico



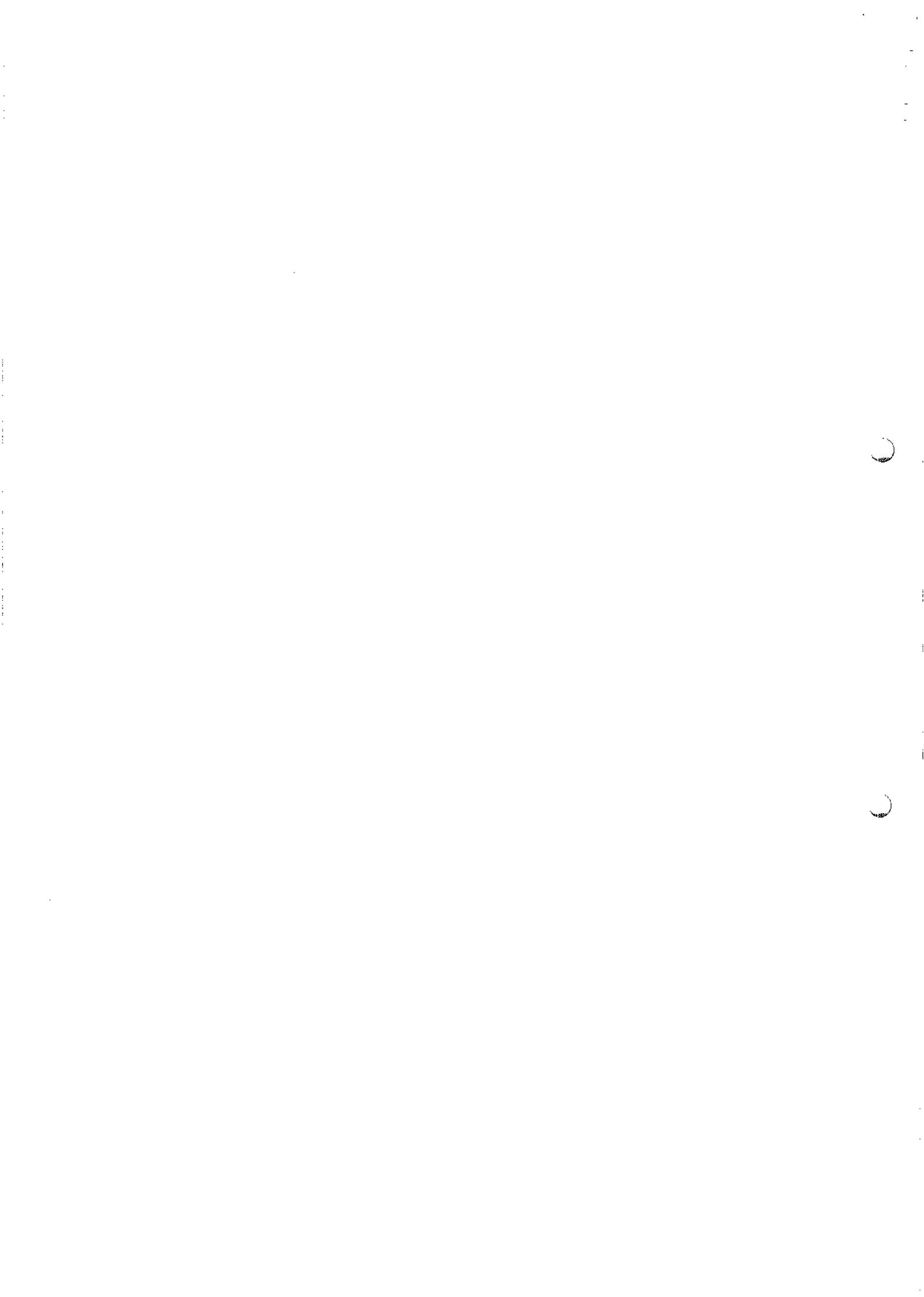
Licença de Operação N° 950/2010
Atendimento à condicionante 2.13
Julho/2013



11º RELATÓRIO TRIMESTRAL – Condicionante 2.13
GASODUTO RIO DE JANEIRO-BELO HORIZONTE (GASBEL II)
LICENÇA DE OPERAÇÃO 950/2010

SUMÁRIO

1.	Objetivo	02
2.	Justificativa	02
3.	Identificação	03
3.1	Identificação do empreendimento, do transportador e do operador	03
3.1.1	Denominação oficial e localização	03
3.1.2	Identificação do Transportador	03
3.1.3	Identificação do Operador	03
4.	Dados do Gasoduto	03
5.	Registro Fotográfico	05



2050
6834/05
L.L.

1. OBJETIVO

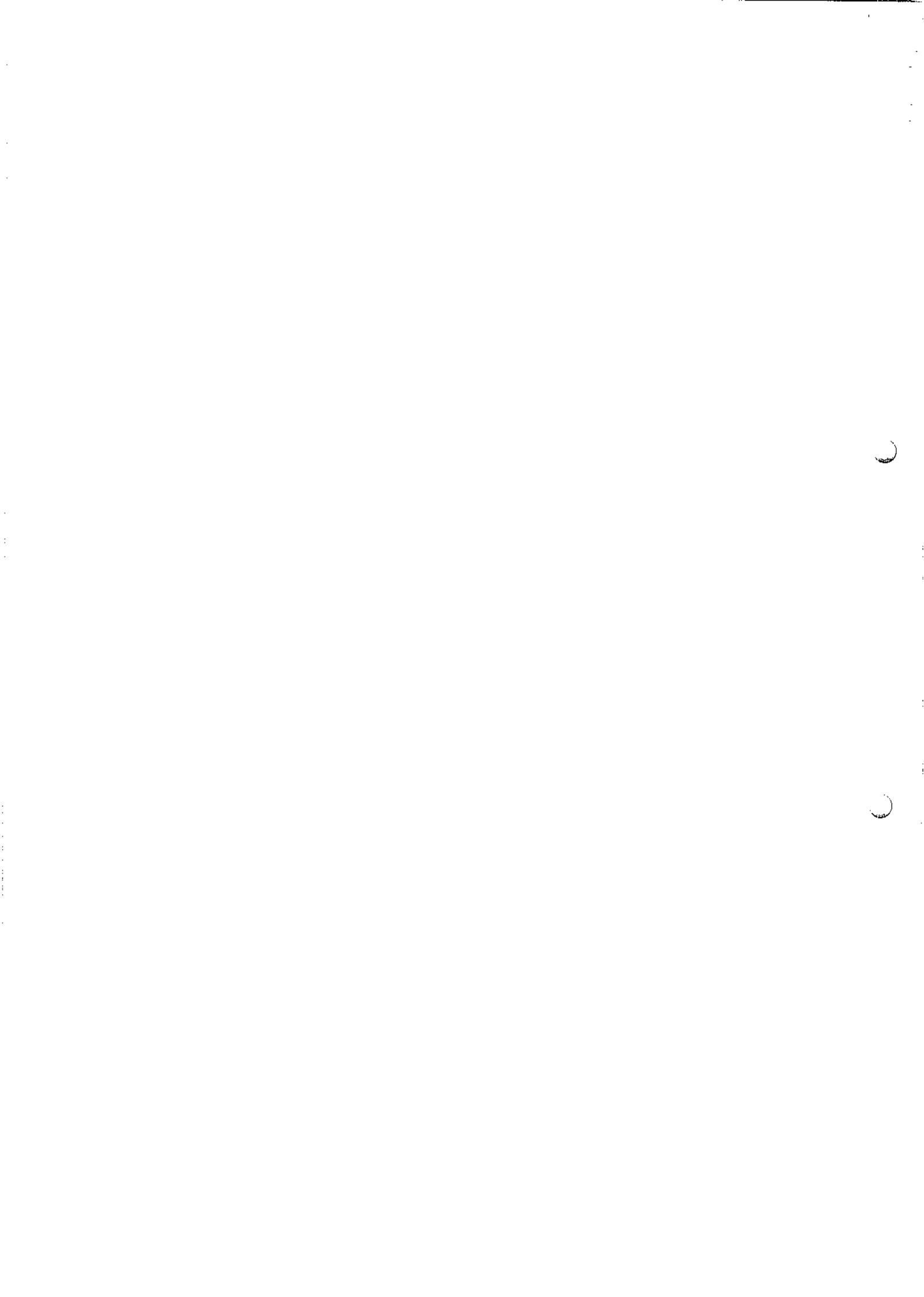
O presente relatório tem como objetivo evidenciar o acompanhamento do restabelecimento da vegetação da faixa do GASBEL II.

2. JUSTIFICATIVA

A emissão de relatórios periódicos trimestrais documentando o avanço da revegetação foi solicitada na condicionante 2.13 da Licença de Operação Nº 950/2010, expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 07 de outubro de 2010:

“Enviar trimestralmente relatório fotográfico documentando o avanço do restabelecimento da revegetação, até que esta esteja totalmente consolidada.”

Reafirmando o compromisso da TRANSPETRO com o cumprimento das obrigações legais, os dados apresentados nesse documento referem-se ao período determinado na Licença de Operação.



3. IDENTIFICAÇÃO

3.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DO TRANSPORTADOR E DO OPERADOR

3.1.1 DENOMINAÇÃO OFICIAL E LOCALIZAÇÃO

O Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II) tem seu início na Estação de Volta Redonda – ESVOL, no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro e termina em Queluzito, Estado de Minas Gerais, com extensão de 264,4 km.

3.1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome: Transportadora de Gás Associada S.A. - TAG
CNPJ: 04.992.713/0001-30
Endereço: Praia do Flamengo 200, 20º andar, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22210-030
Telefone: (xx21) 22379820 / Fax: (xx21) 22379918/9919

3.1.3 IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR

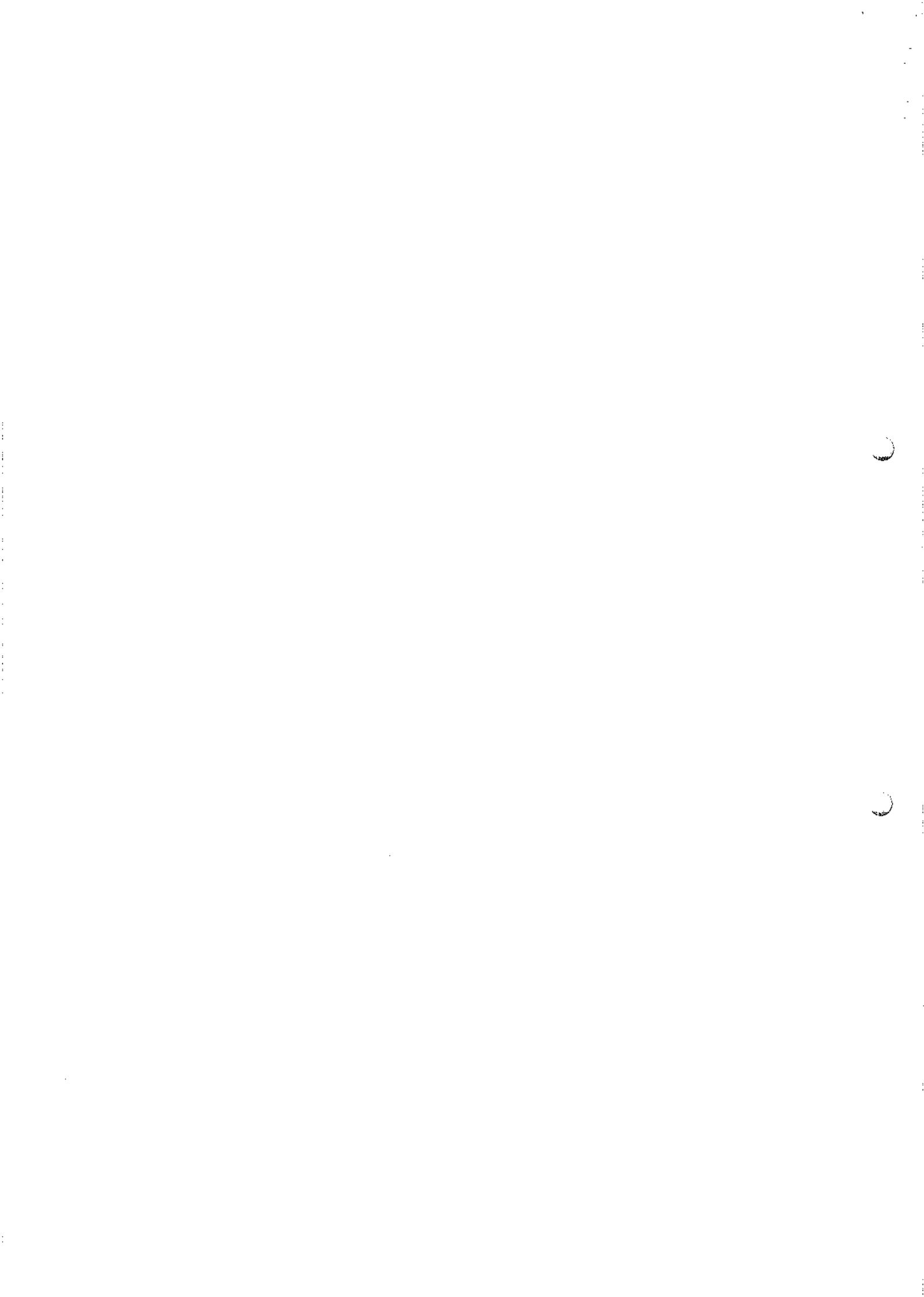
Nome: PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO
Inscrição Estadual: 75.795.572
CNPJ: 02.709.449/0001-59
Endereço: Estrada Fabor Orbel, s/nº – Campos Elíseos – Duque de Caxias- RJ
CEP: 25.225-030
Telefone: (xx21) 2677-6696 / Fax: (xx21) 3227-6693

4. DADOS DO GASODUTO

O Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II) tem a finalidade de escoar o gás natural da Estação de Volta Redonda – ESVOL até a interligação com o gasoduto existente GASBEL na altura da válvula 24 do oleoduto ORBEL I, para atender ao incremento de demanda da concessionária de distribuição de gás natural do estado de Minas Gerais.

Da ESVOL, o gás natural segue até Queluzito no Estado de Minas Gerais, passando por duas estações de compressão, a Estação de Tapinhoã (ESTAP) e a Estação da Mantiqueira (ESMAN).

O gasoduto possui 18" polegadas de diâmetro e está implementado em uma faixa de aproximadamente 264,4 km, compartilhando a faixa com os dutos ORBEL I, ORBEL II e GASBEL. O duto ao longo de todo o traçado é construído em aço carbono segundo especificação API 5L X 70 (American Petroleum



Institute) e tem comprimento total de aproximadamente 264,4 km. São utilizadas as espessuras de 0,312" a 0,438" polegadas.

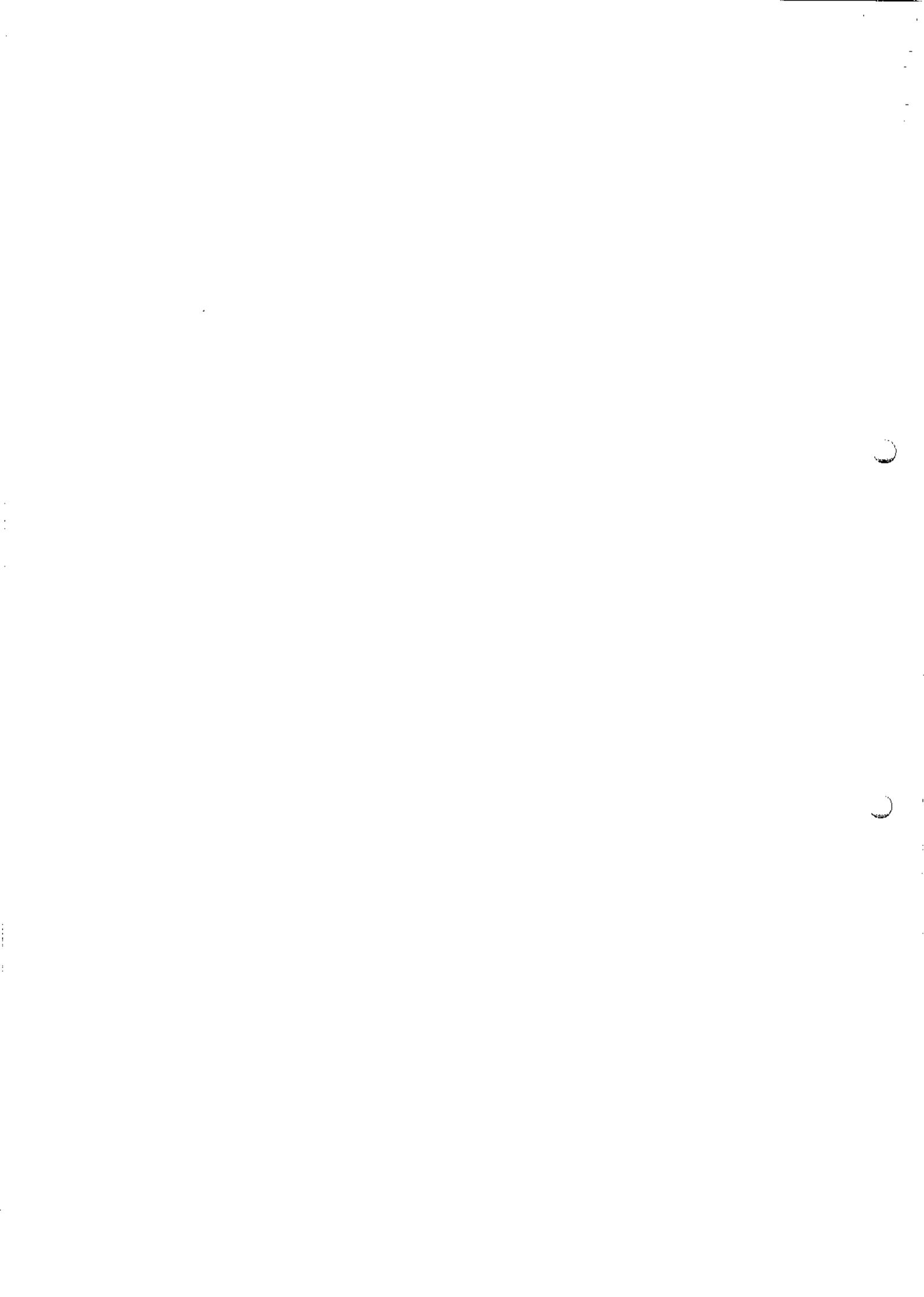
No trecho do Estado do Rio de Janeiro, o gasoduto atravessa os municípios: Volta Redonda, Pinheiral, Barra do Piraí, Mendes, Vassouras e Rio das Flores.

No trecho de Minas Gerais, o gasoduto atravessa os municípios de Belmiro Braga, Juiz de Fora, Ewbank da Câmara, Santos Dumont, Oliveira Fortes, Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Ressaquinha, Carandaí, Cristiano Ottoni e Queluzito.

O GASBEL II é constituído pelos seguintes trechos.

- Trecho I: Gasoduto ESVOL/ Estação de Tapinhoã - ESTAP com a extensão de 84,1 km;
- Trecho II: Loop do GASBEL com a extensão de 97,8 km (entre a ESTAP e a Estação de Mantiqueira - ESMAN);
- Trecho III: Loop do GASBEL com a extensão de 82,5 km (entre a ESMAN e a Válvula 24 do ORBEL I).

No trecho ESVOL/ESTAP, o GASBEL II segue por faixa existente até o km 6,5, onde estão instalados os dutos OSVOL, GASVOL, GASRIO e OSRIO. Depois, instalado em uma faixa de domínio nova até o km 74,0 seguindo em faixa de domínio existente Rio / Belo Horizonte, onde estão instalados os dutos ORBEL, ORBEL II e GASBEL, passando pela ESTAP e ESMAN até encontrar a área de válvula existente (V-24 do ORBEL I).



2053
6834/05
CL

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 01 – Faixa revegetada (Km 5 + 165 – Município de Pinheiral)



Foto 02- Faixa revegetada (Km 7 + 350 – Município de Pinheiral)

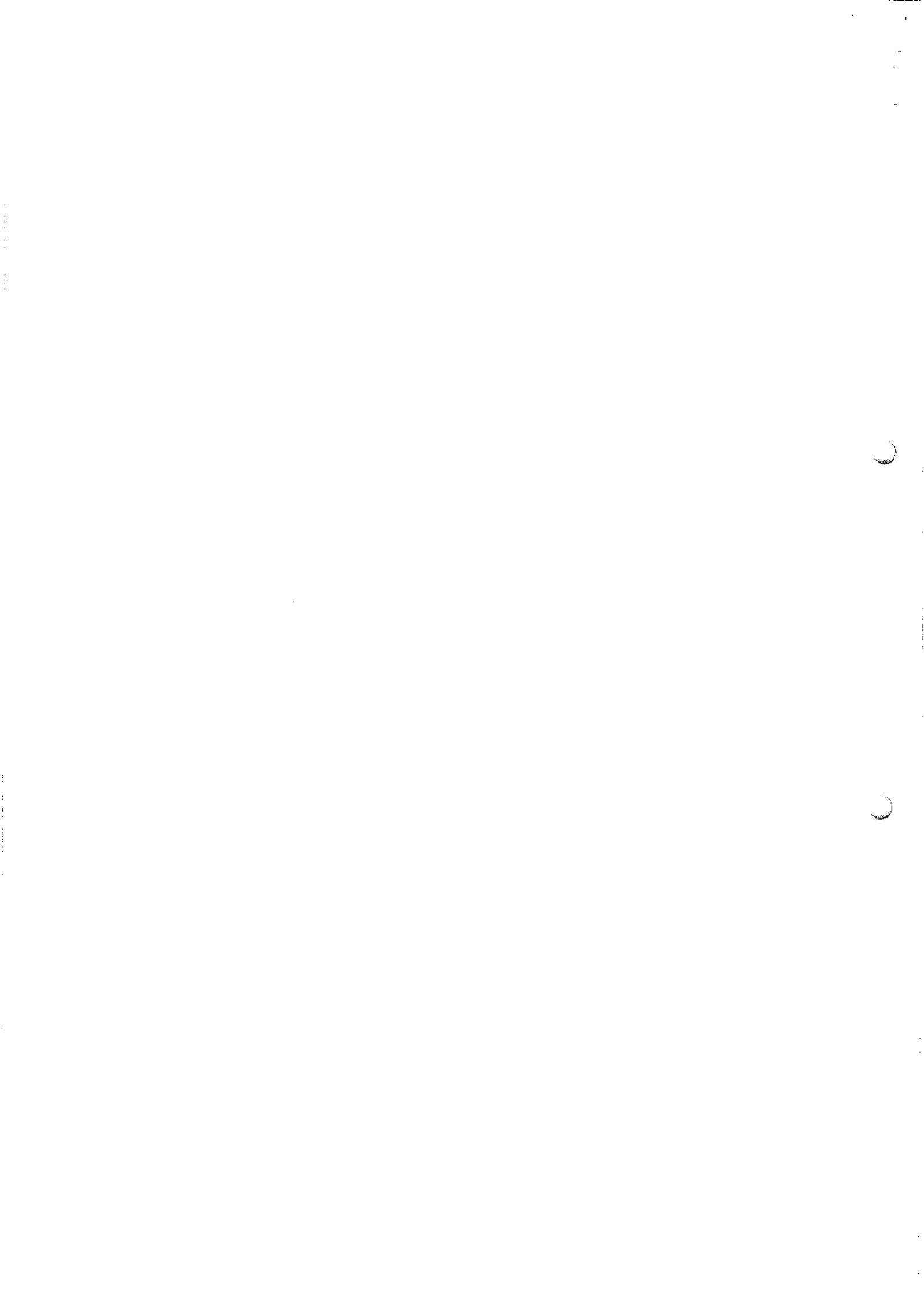




Foto 03 - Faixa revegetada (km 15 + 000 – Barra do Pirai)

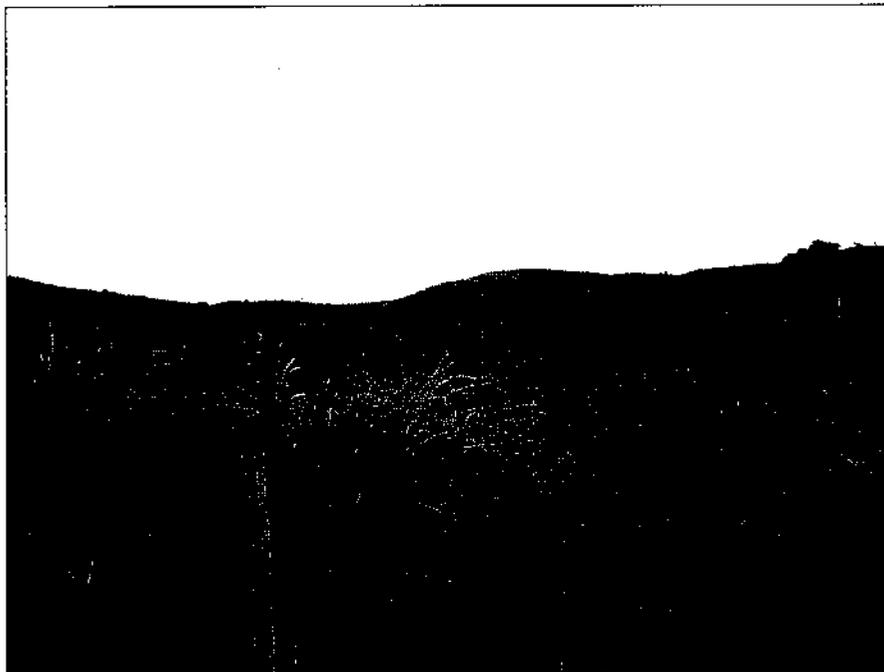
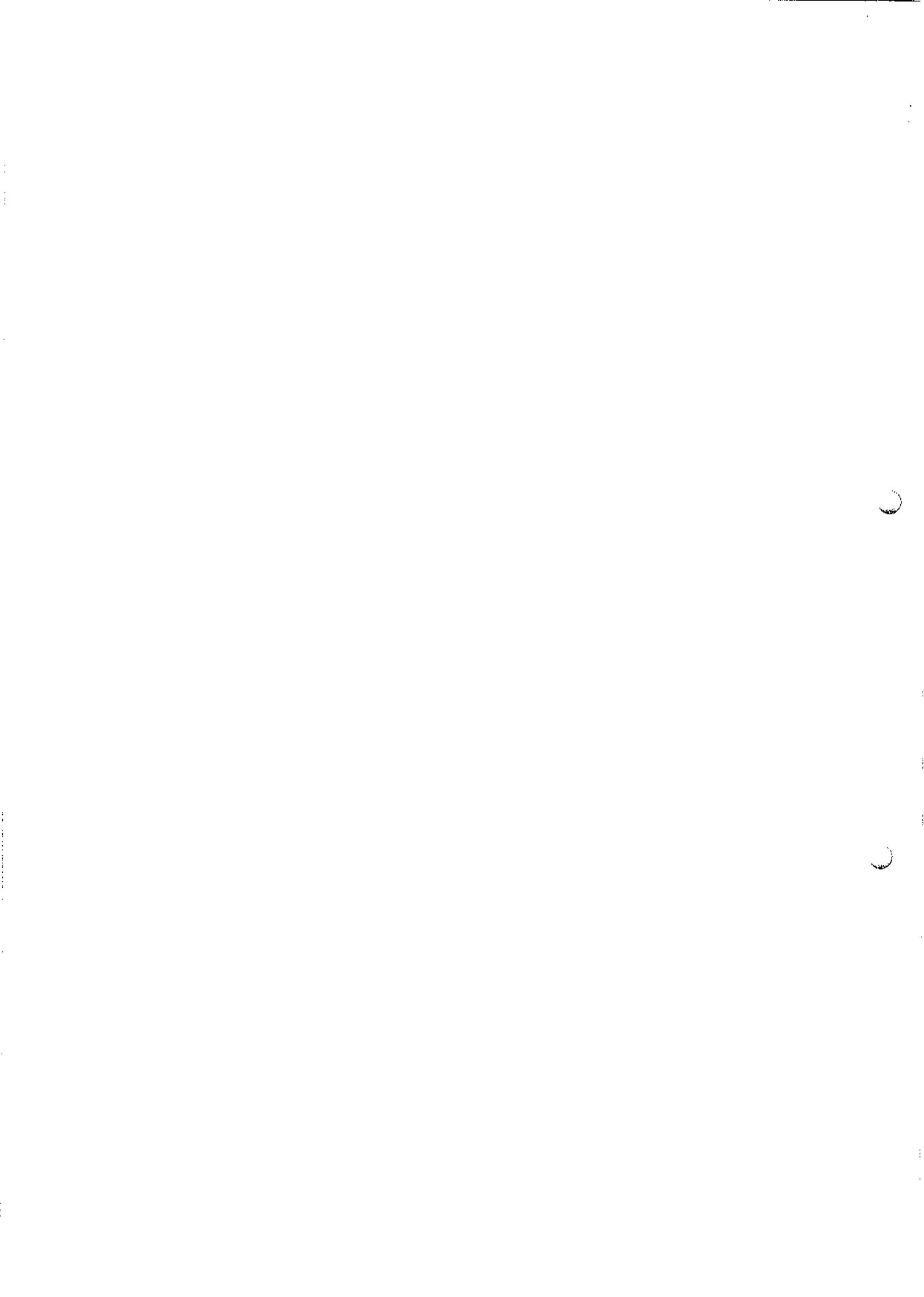


Foto 04 - Faixa revegetada (km 15 + 250 – Barra do Pirai)



2055
6834/05
C.L.

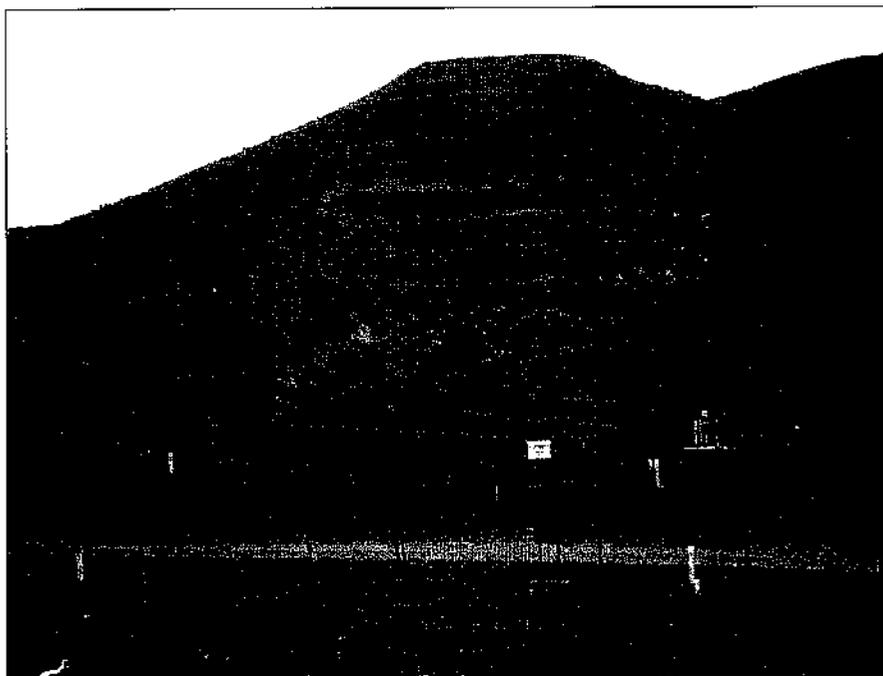


Foto 05 – Faixa Revegetada (Km 16 + 250 – Barra do Piraí)

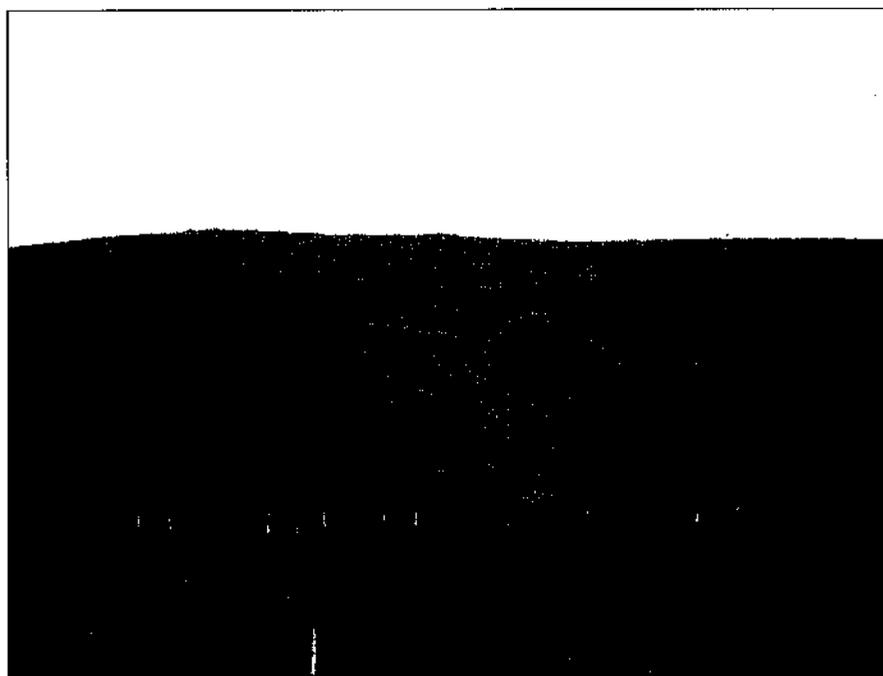
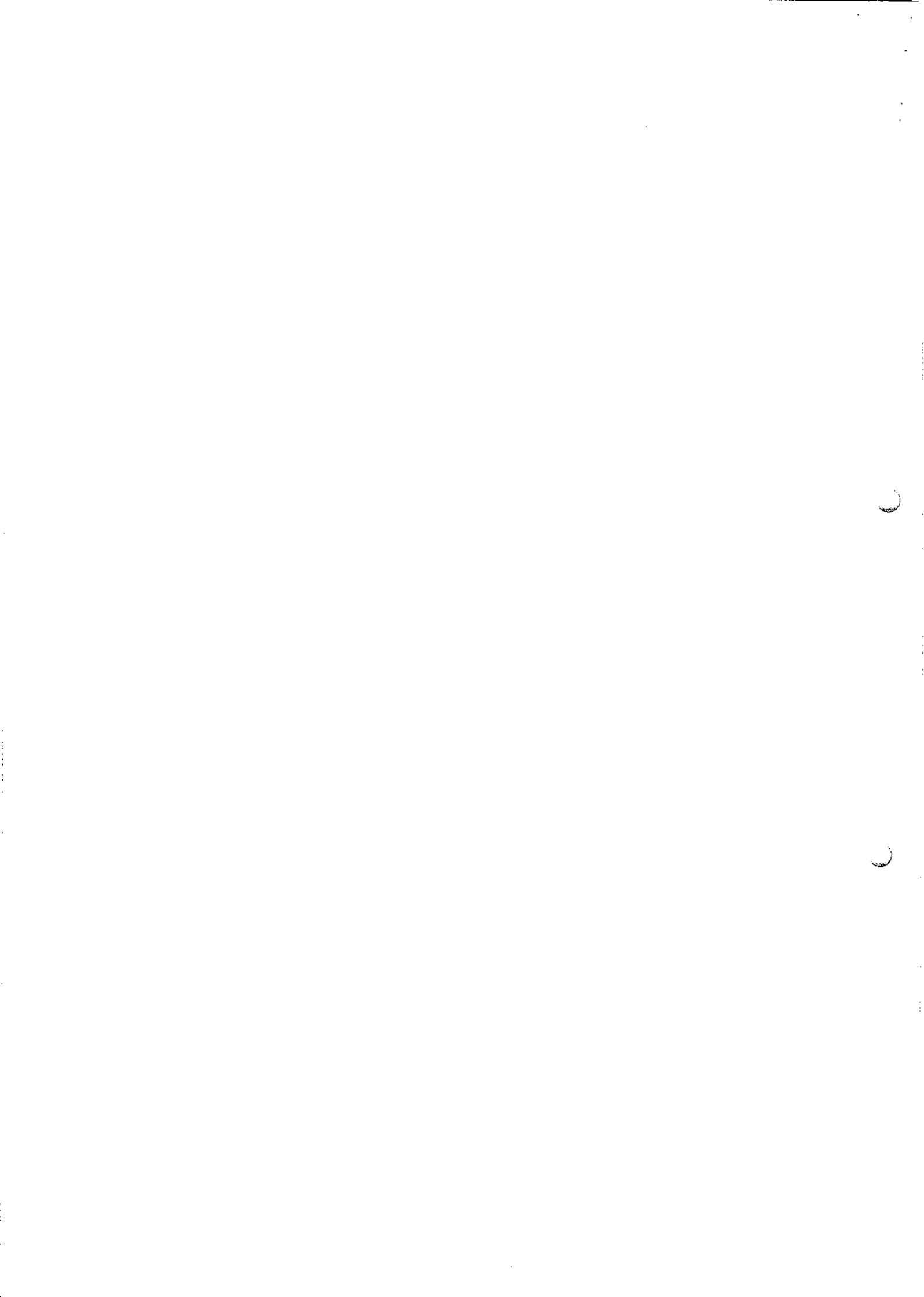


Foto 06- Faixa revegetada (Km 17 + 000 – Barra do Piraí)



2056
6834/05
L.L.



Foto 07 – Faixa revegetada (Km 18 + 000 – Barra do Pirai)

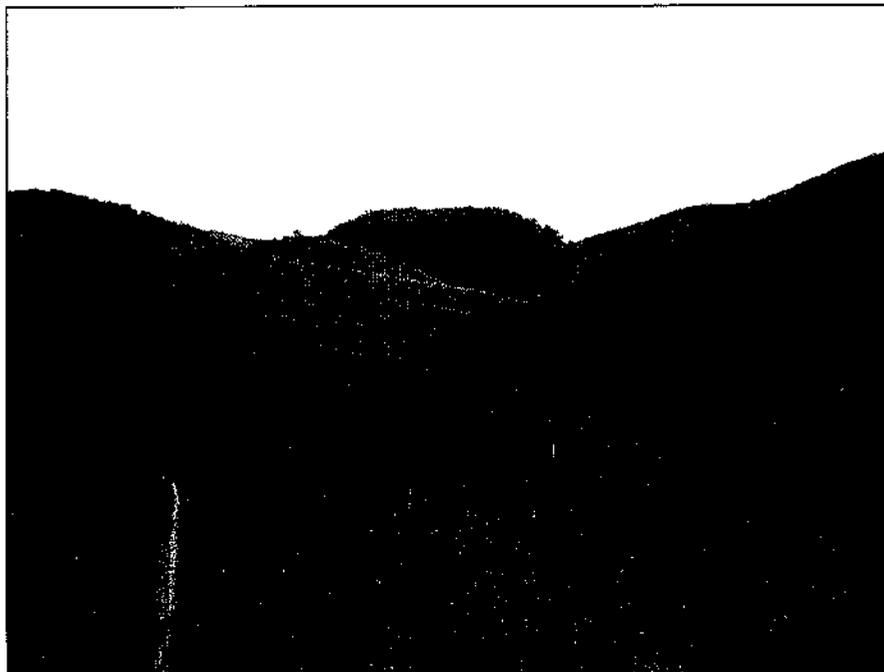
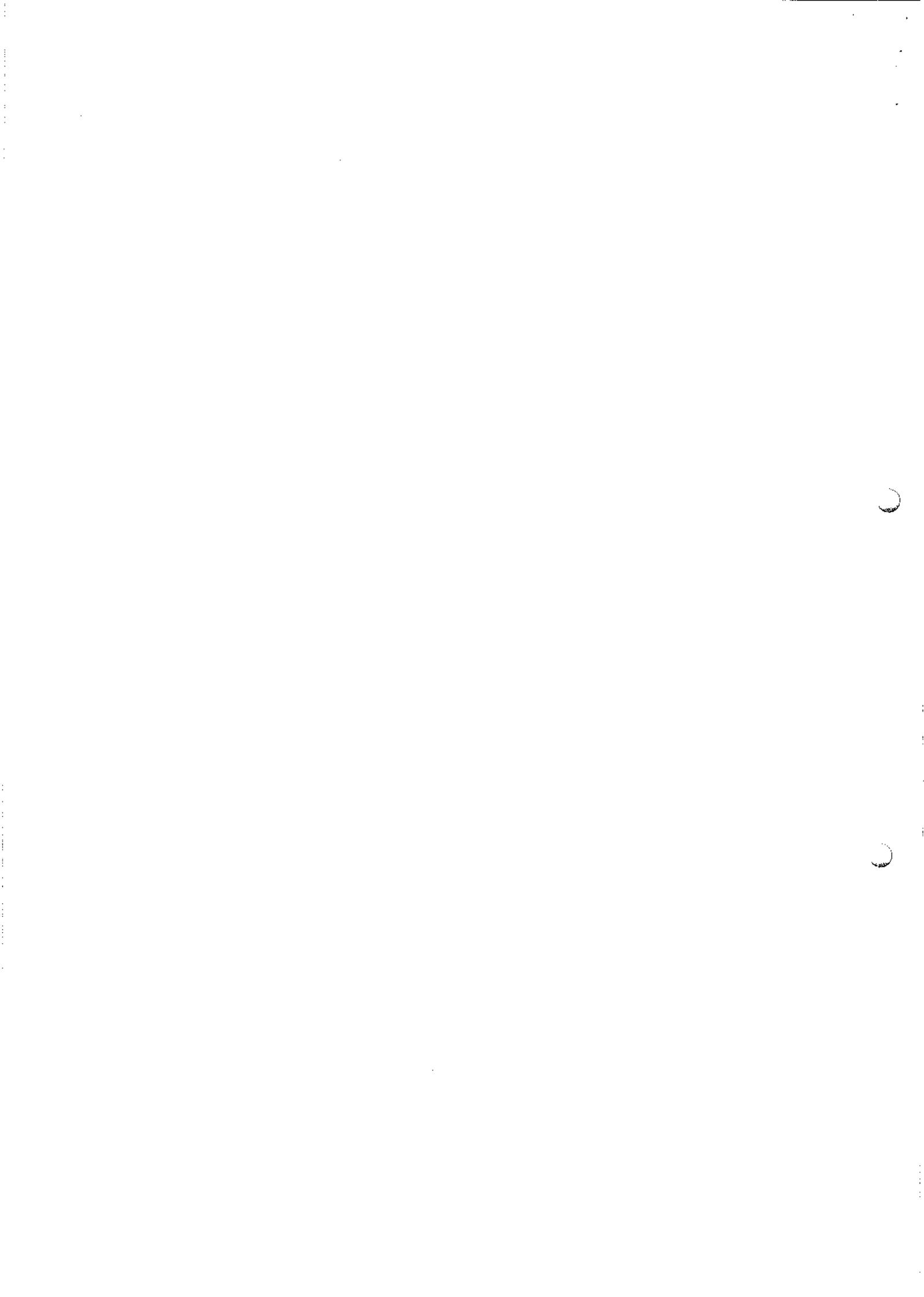


Foto 08 – Faixa revegetada (Km 18 + 100 – Barra do Pirai)



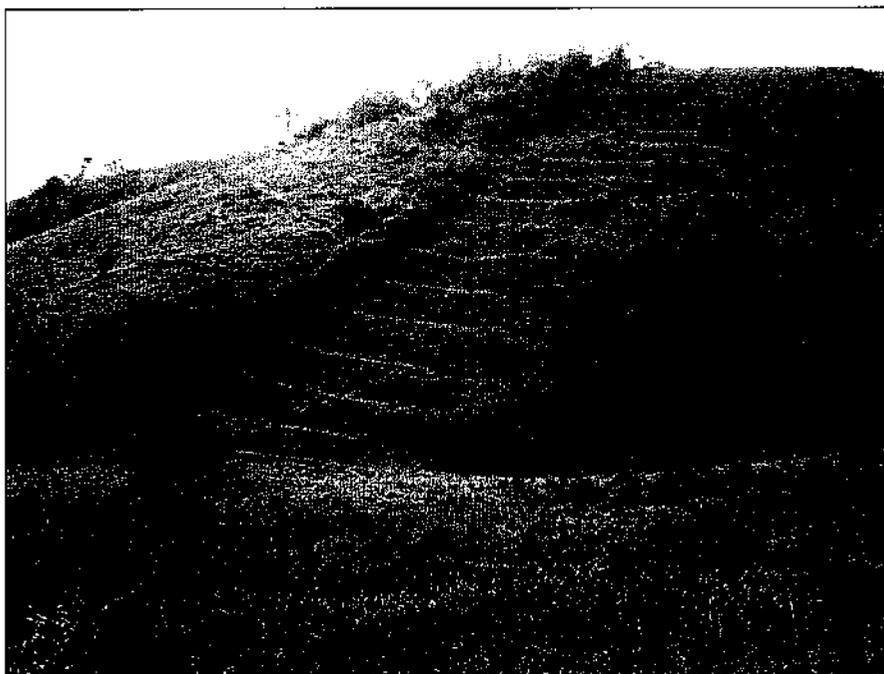


Foto 09 – Faixa em processo de revegetação (Km 18 + 200 – Barra do Pirai)

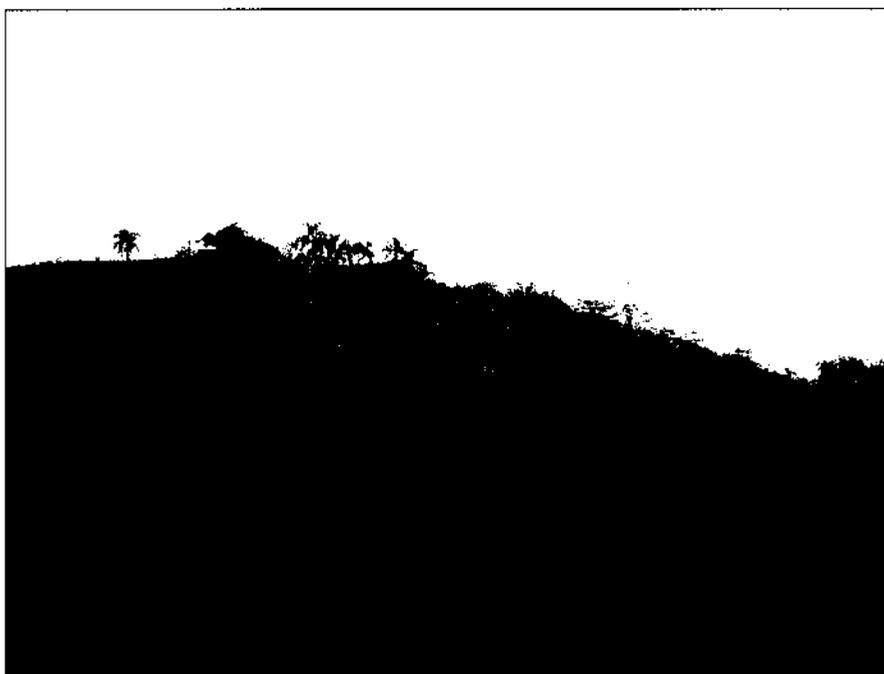
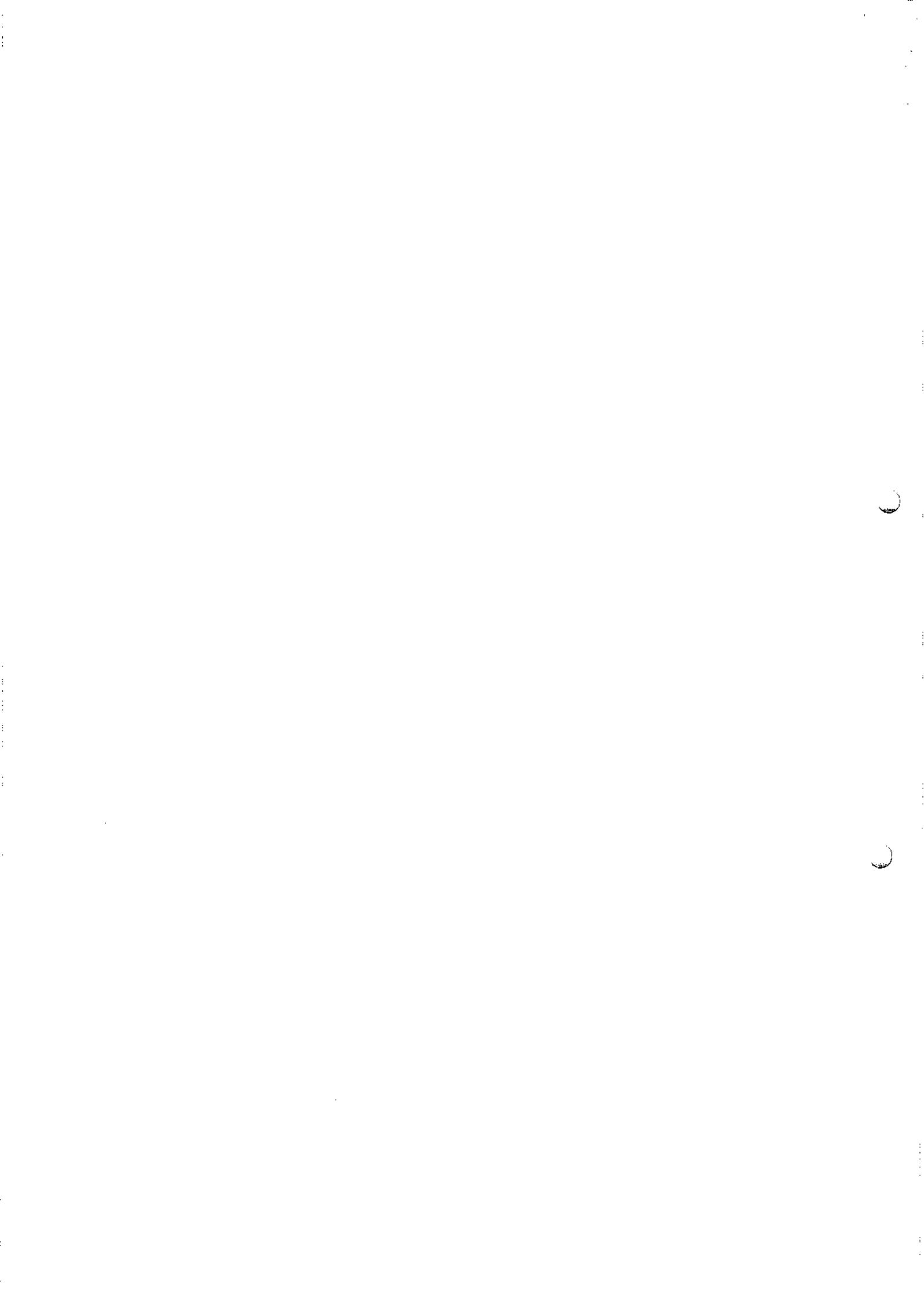


Foto 10 – Faixa em processo de revegetação (Km 18 + 350 – Barra do Pirai)



2058
6834/05
L.L.



Foto 11- Faixa em processo de revegetação (Km 19 + 000 – Barra do Pirai)

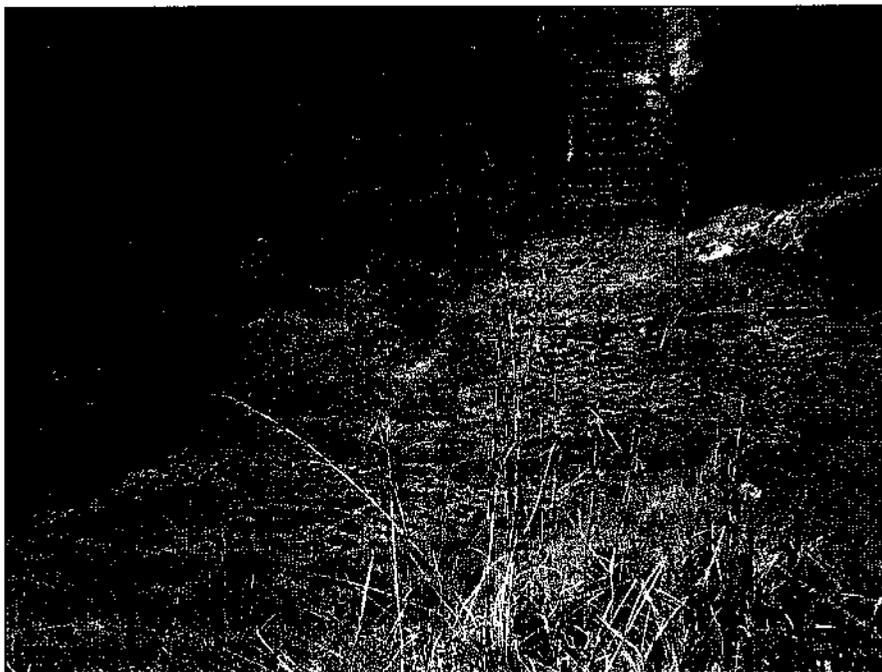


Foto 12 – Faixa revegetada (Km 19 + 500 – Barra do Pirai)

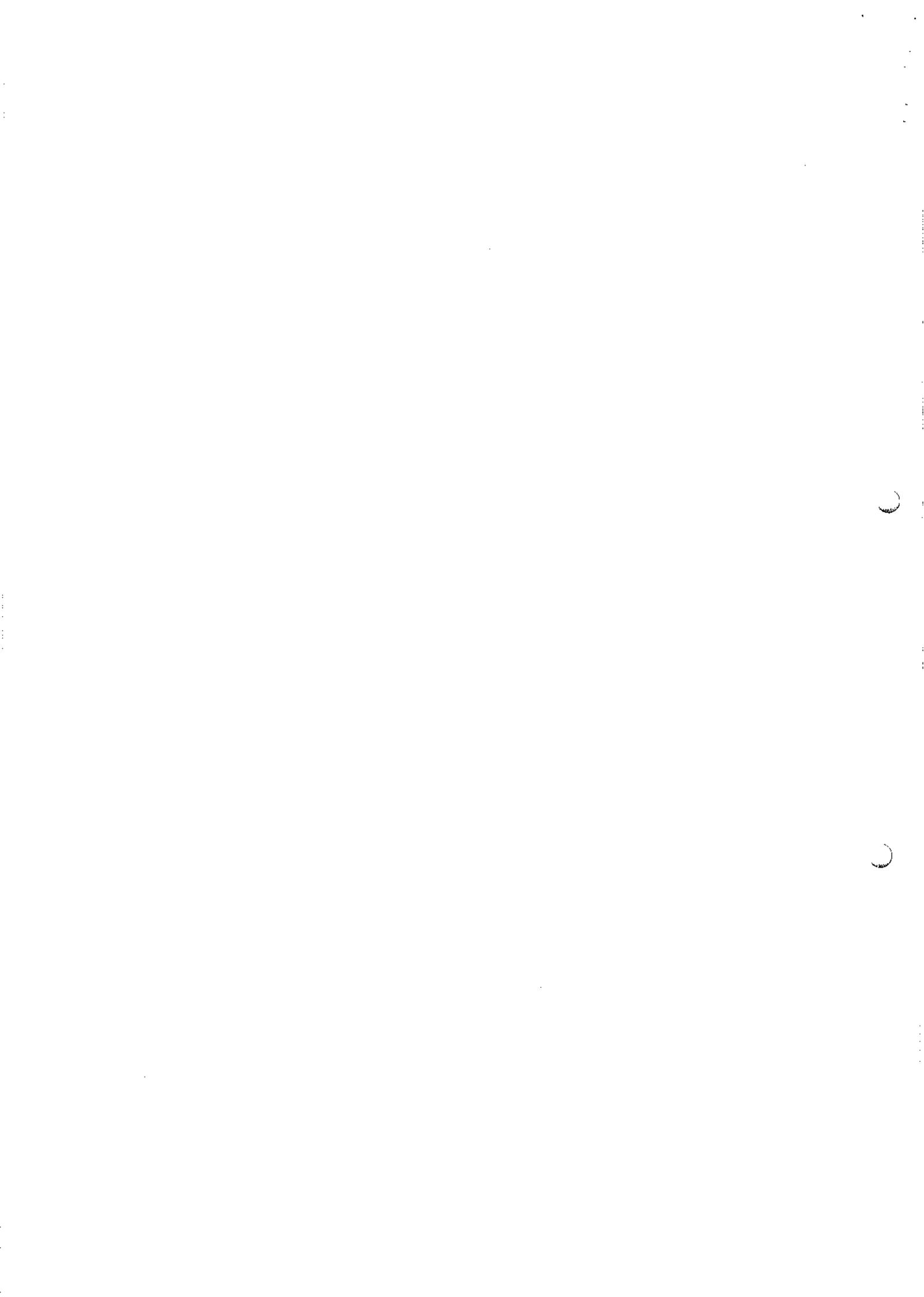




Foto 13 – Faixa revegetada (Km 24 + 700 – Município de Pirai)

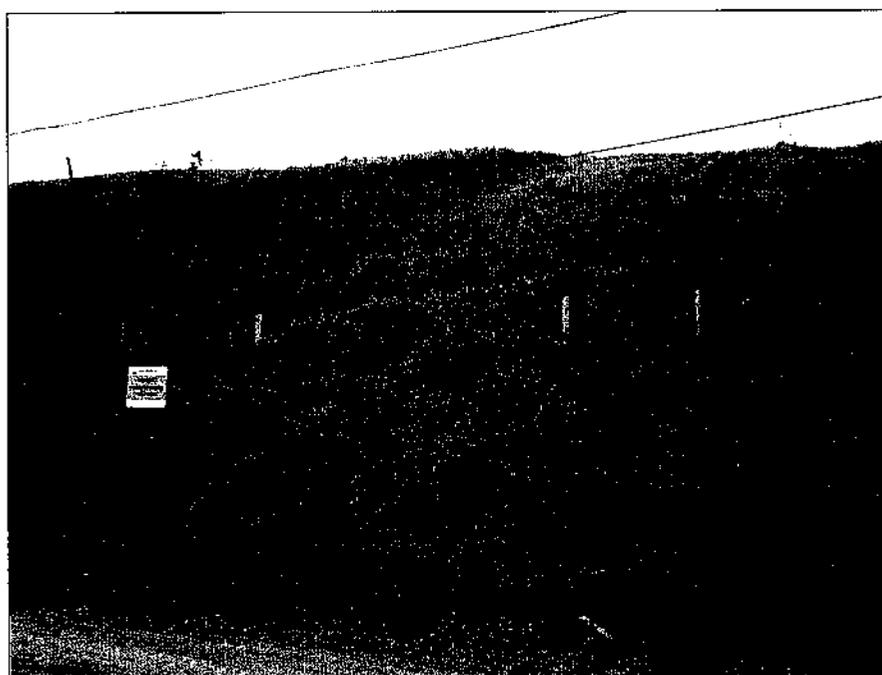
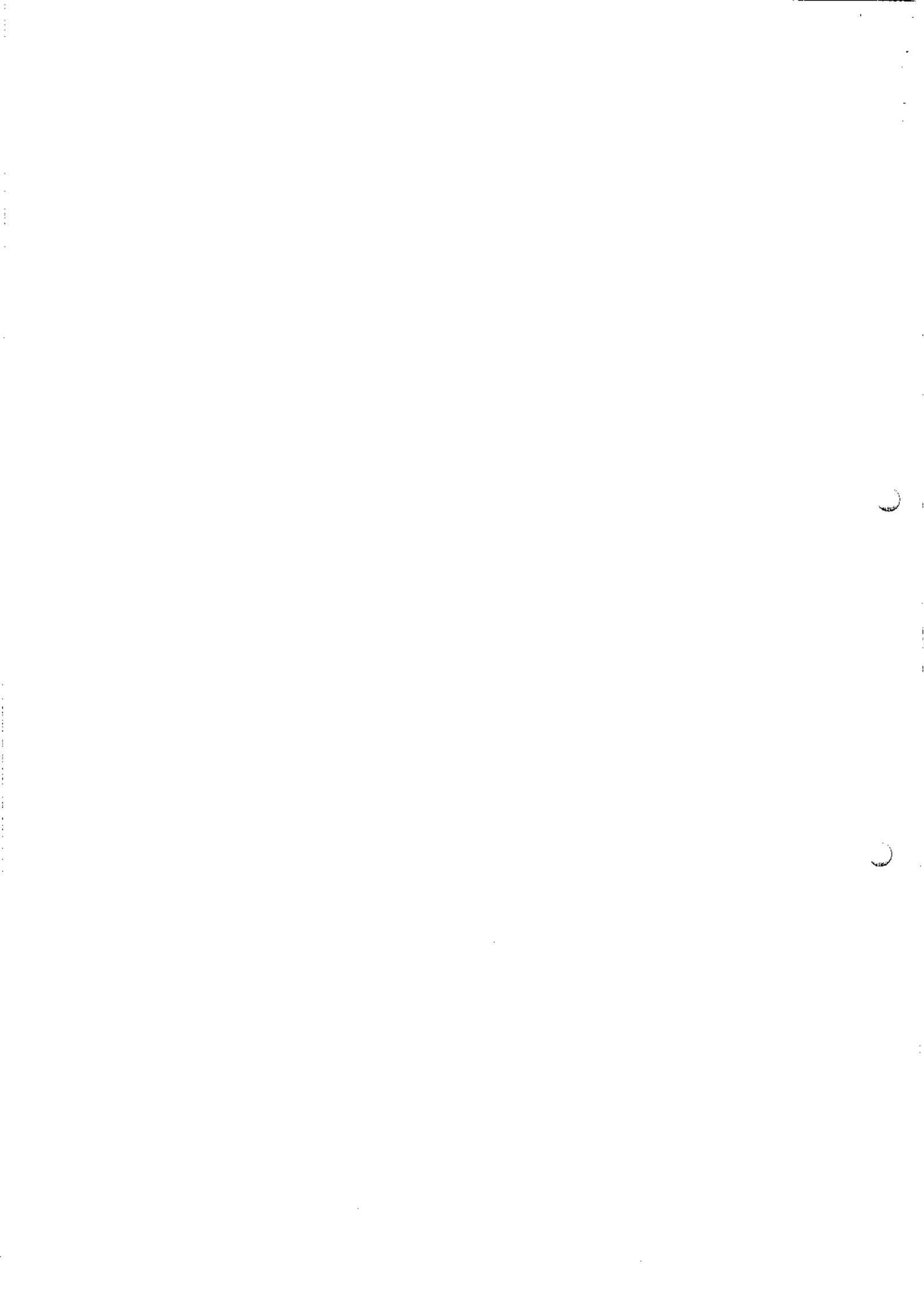


Foto 14 – Faixa revegetada e sinalizada (Km 36 + 300 – Município de Mendes)



7060
6834/05
C.

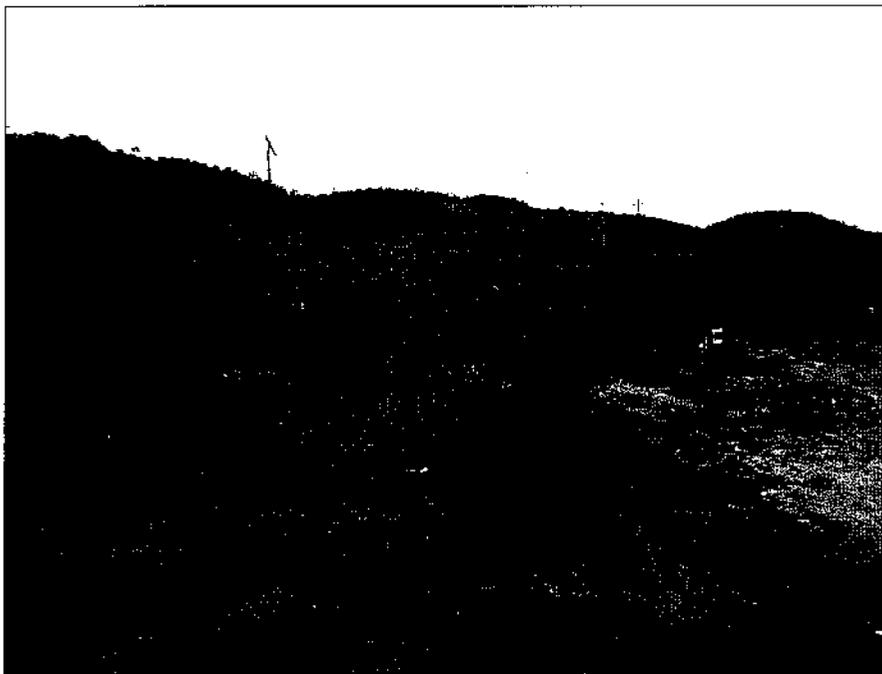


Foto 15 – Faixa revegetada e sinalizada (Km 42 + 400 – Vassouras)

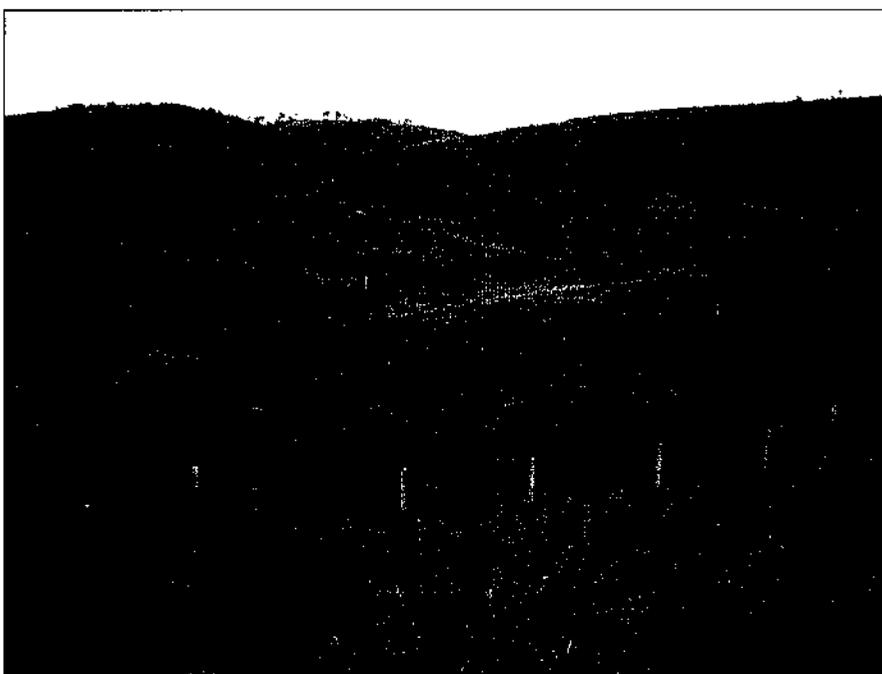
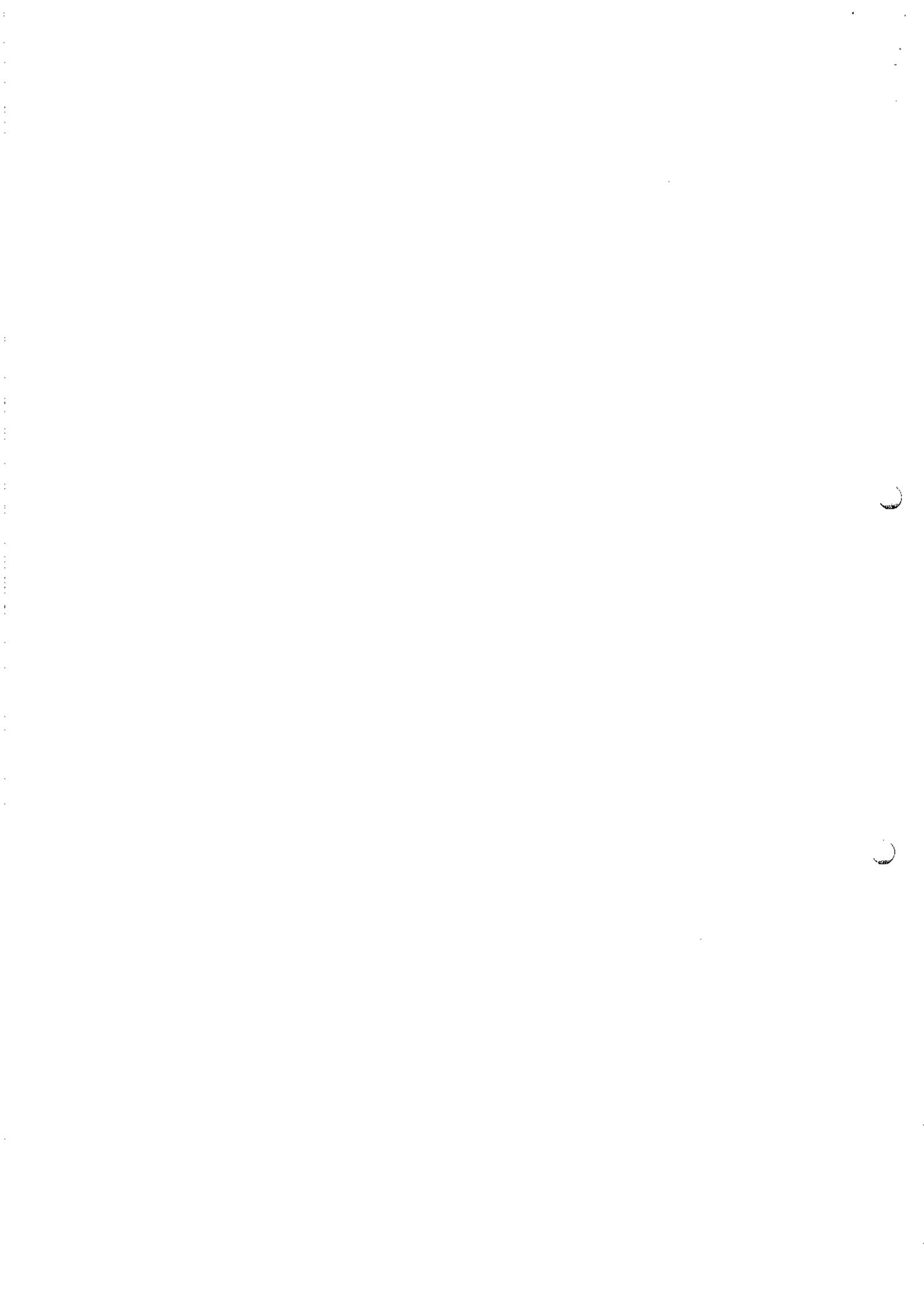


Foto 16- Faixa revegetada (Km 42 + 500 – Vassouras)



7061
6834/05
LL



Foto 17 – Faixa revegetada (Km 49 + 150 – Vassouras)

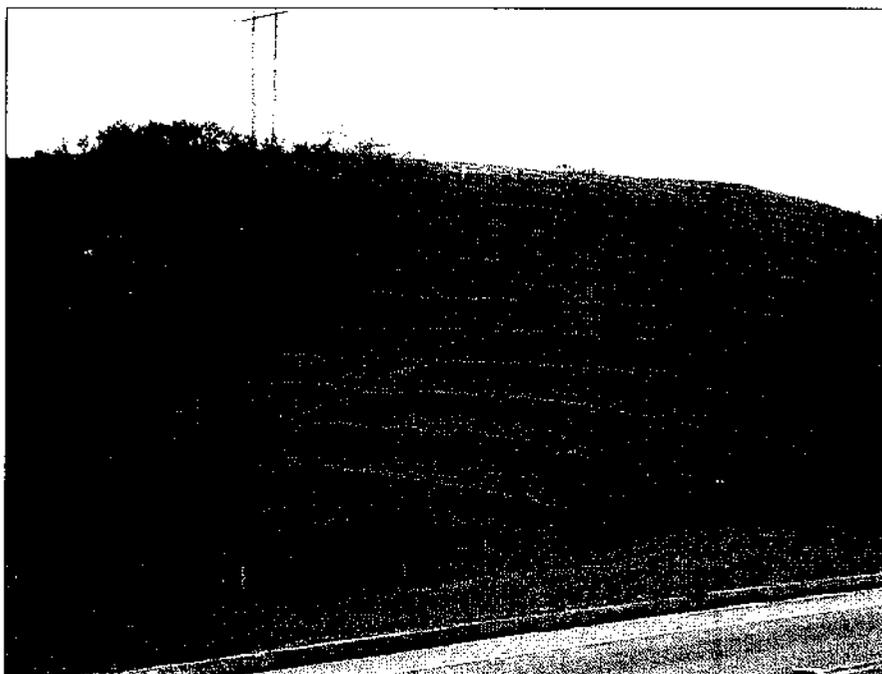
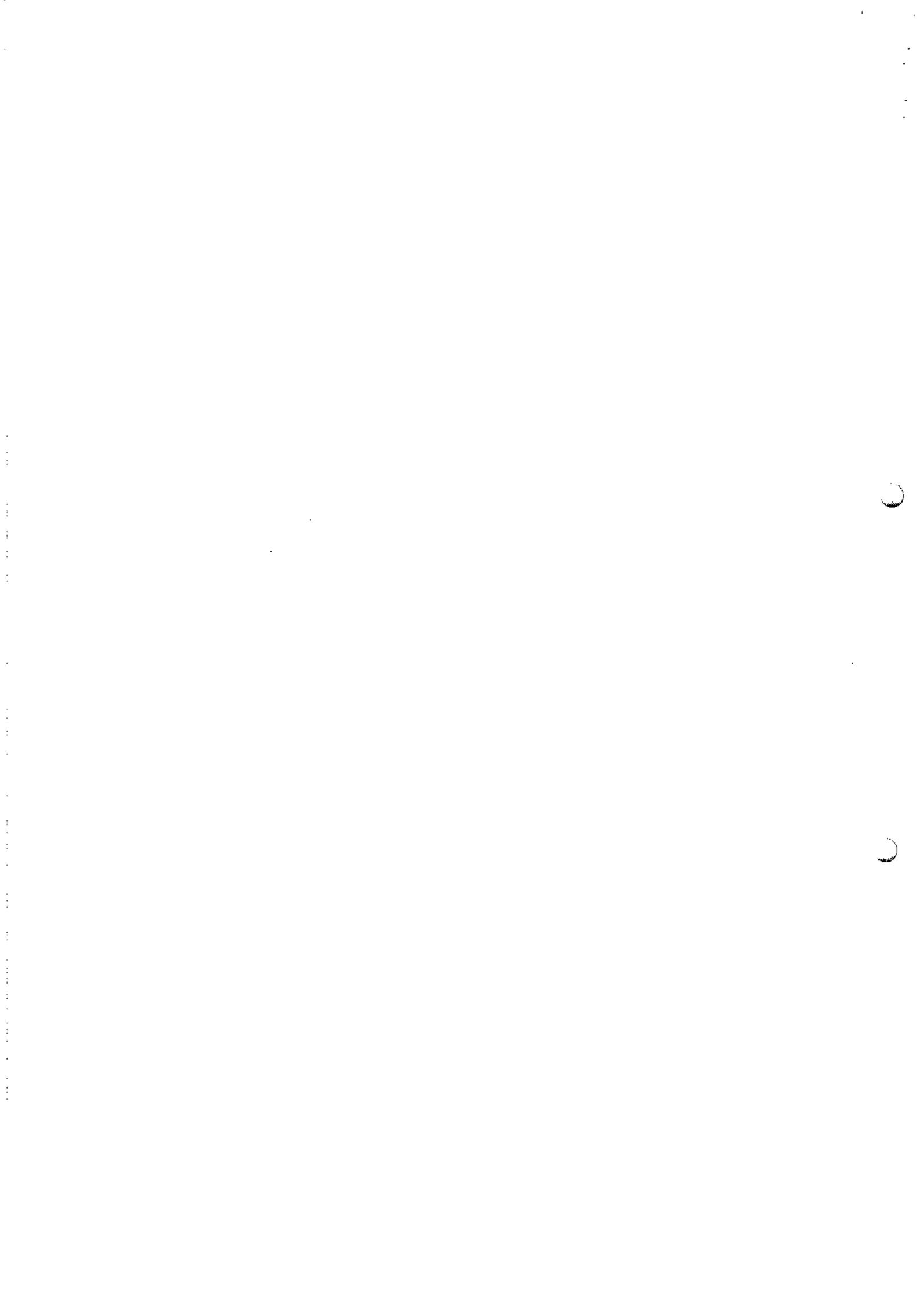


Foto 18 – Faixa revegetada (Km 53 + 550 – Vassouras).



2062
6834/05
66

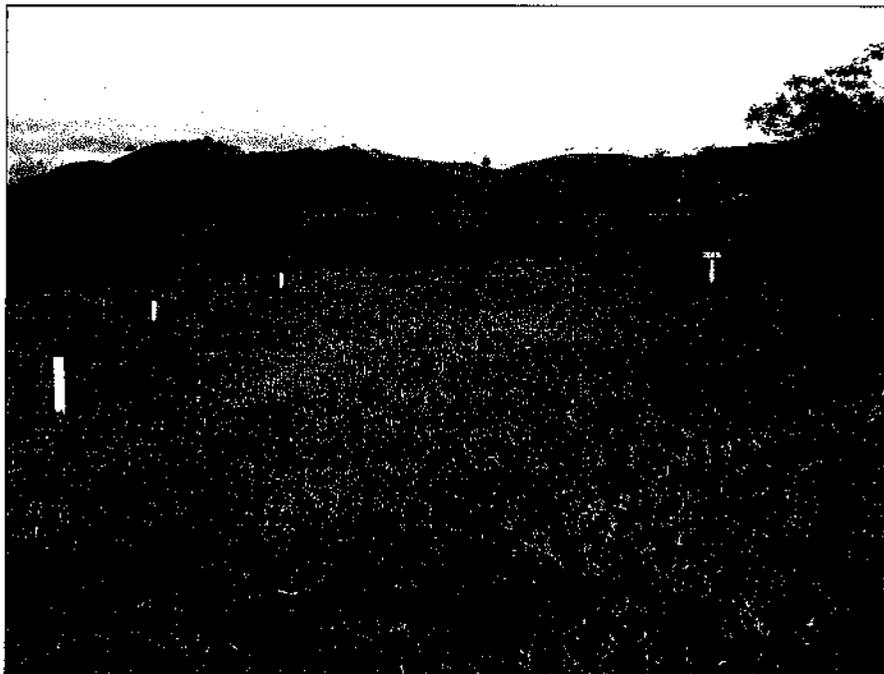
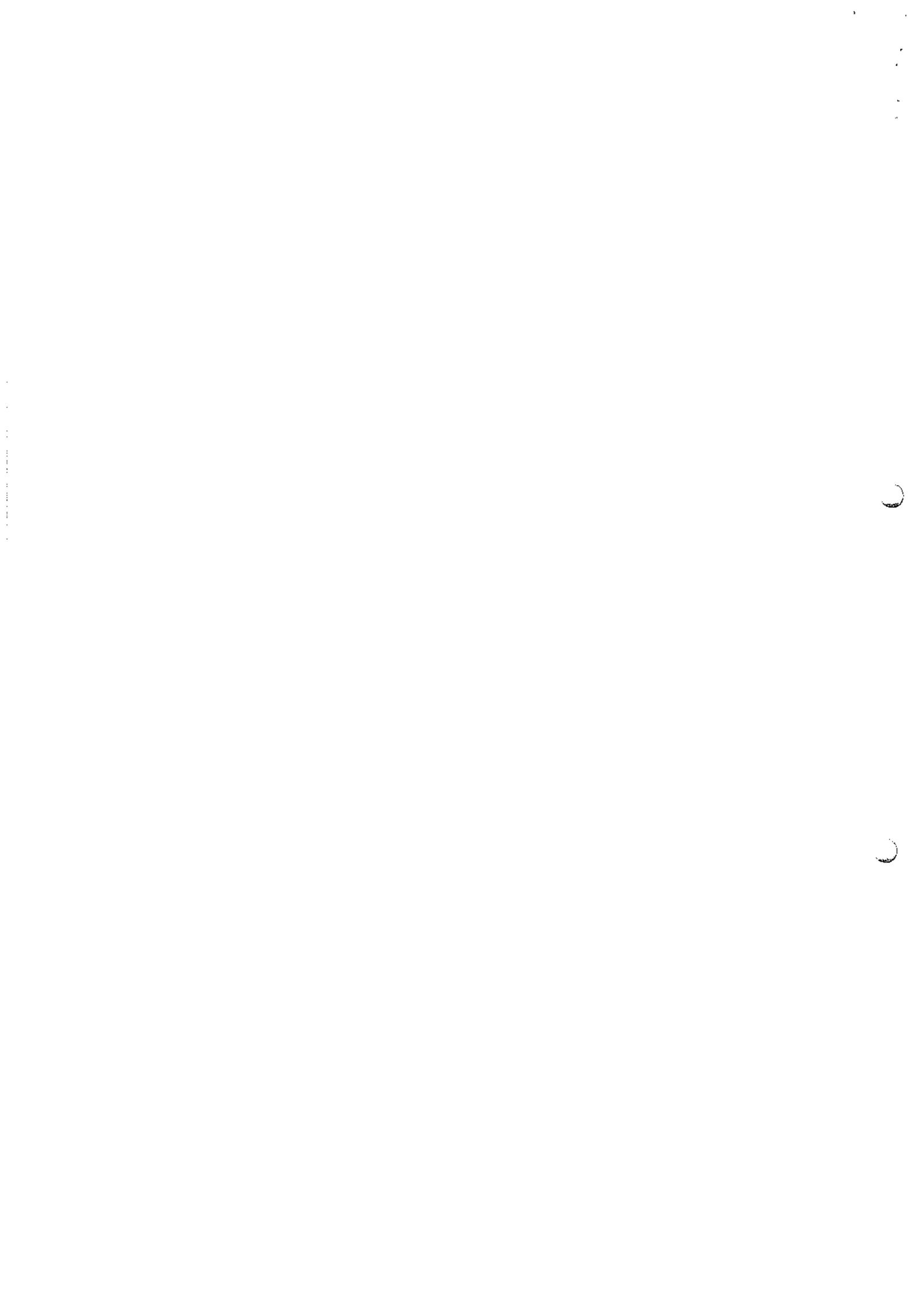


Foto 19 – Faixa Revegetada (Km 58 + 000 – Vassouras)



Foto 20 - Faixa em processo de revegetação (Km 61 + 750 – Vassouras)



2063
6874/05
ll

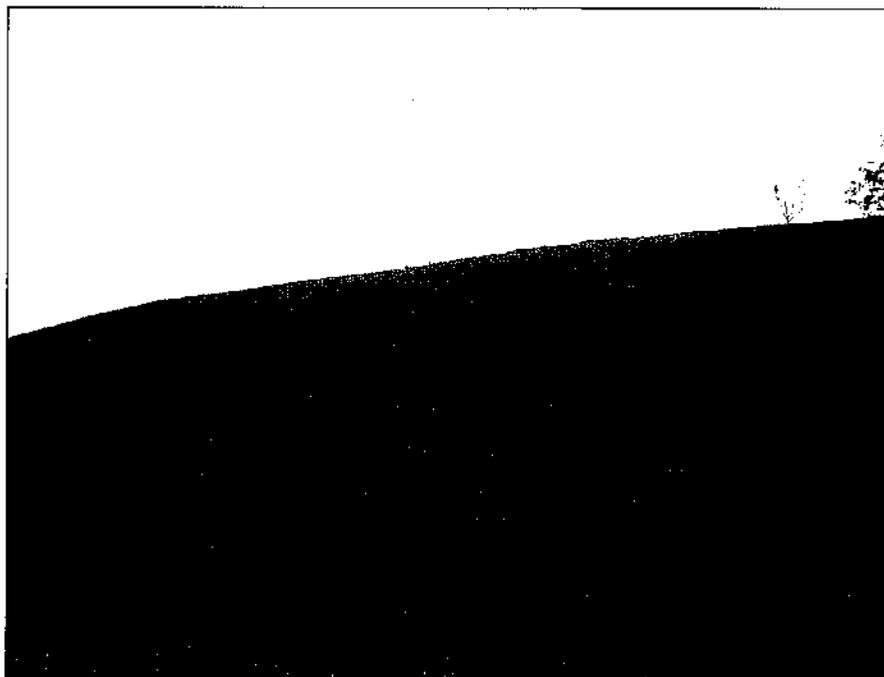


Foto 21 – Faixa revegetada (Km 62 + 450 – Vassouras)

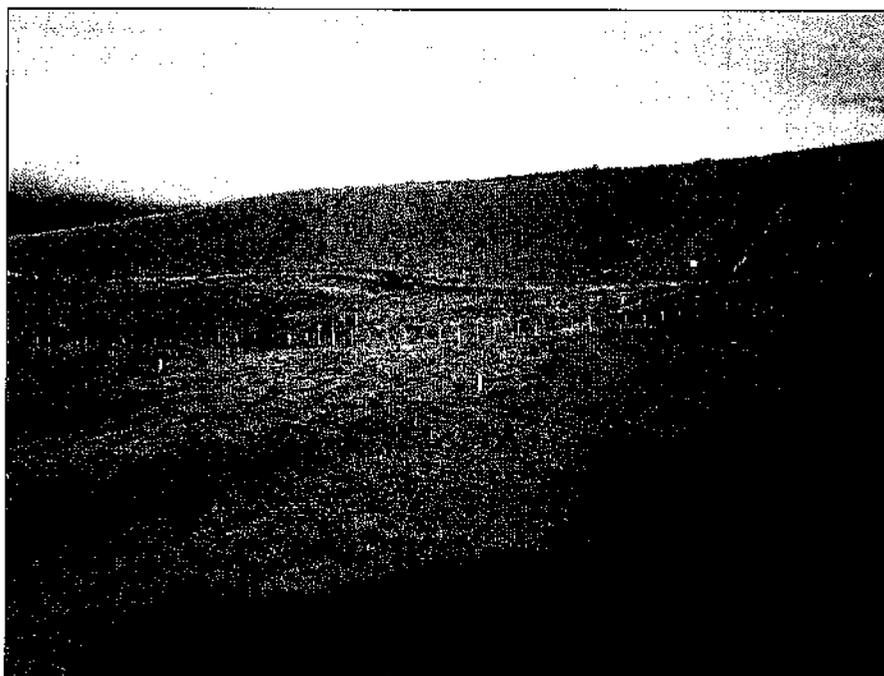
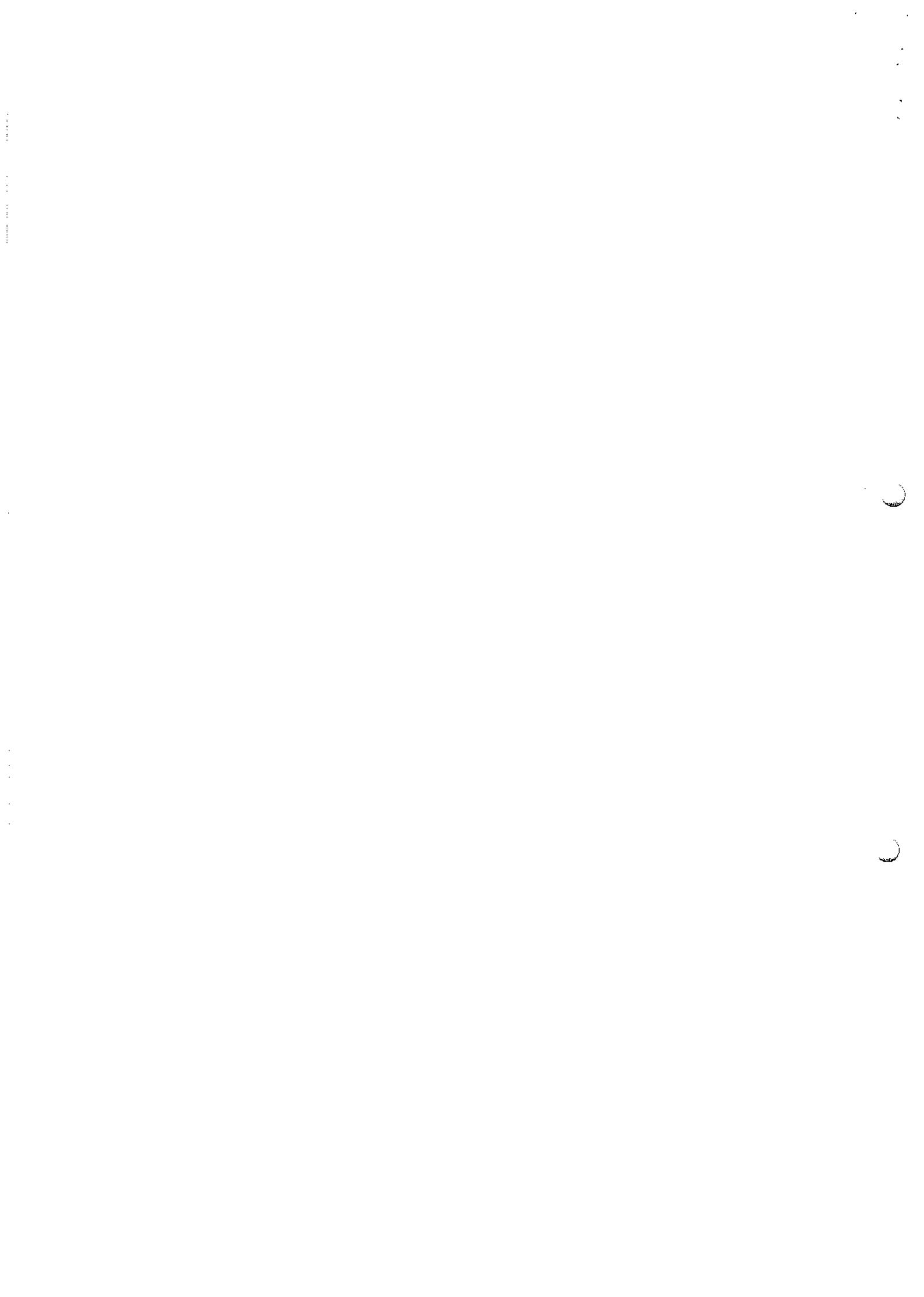


Foto 22 – Faixa revegetada e sinalizada (km 66 + 000 – Vassouras)



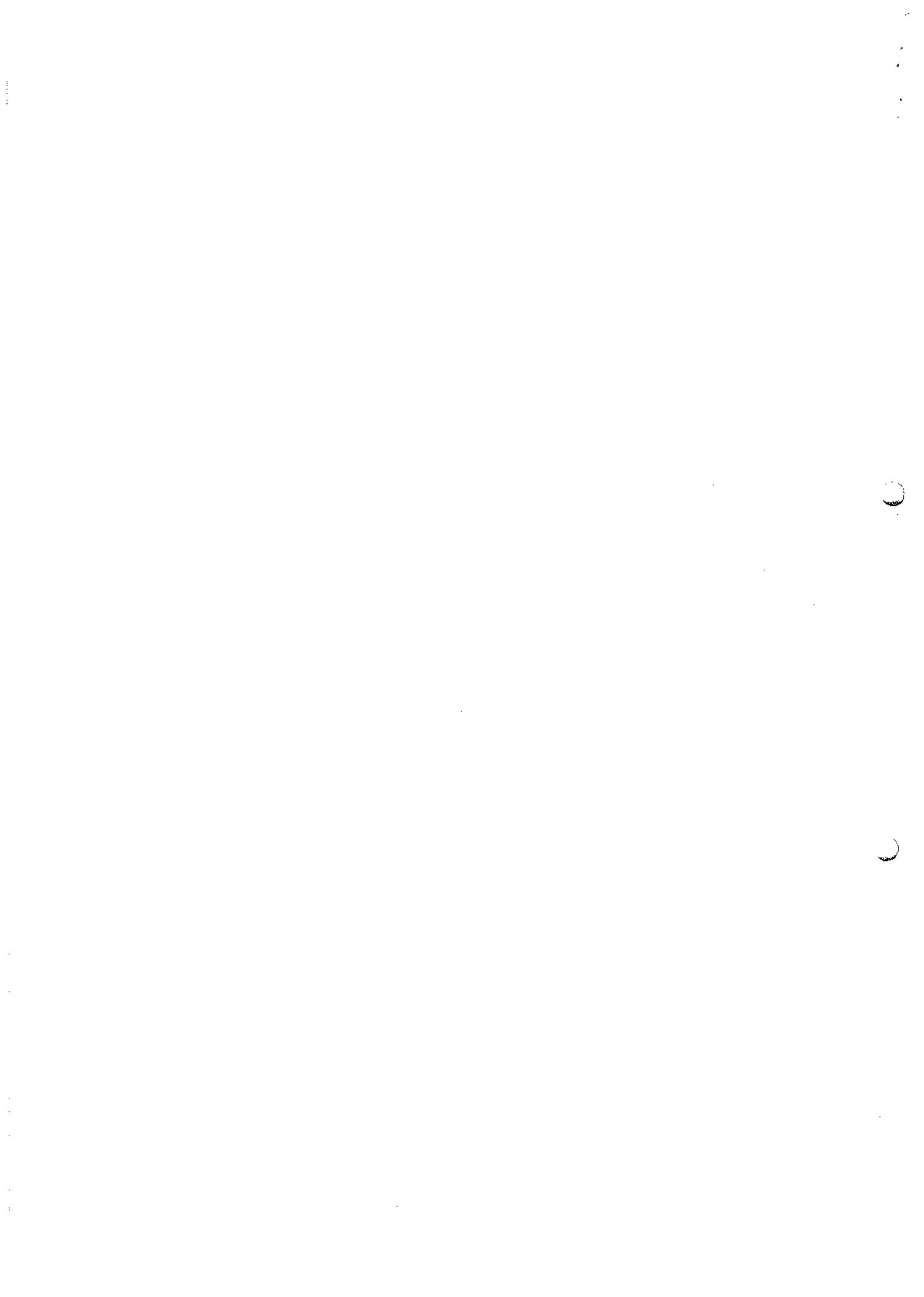
2064
6834/05
LL



Foto 23 – Faixa Revegetada (Km 71 + 000 – Vassouras)



Foto 24 – Faixa revegetada (Km 74 + 000 – Vassouras)



02001.013136/2013-28
17.07.2013

2065
6834/05
Li

TAG

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013

TAG/DTO 0371/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Condicionante 2.4 da Licença de Operação nº 950/2010 - Gasoduto
Gasbel II

Referência: Processo IBAMA: 02001.006834/2005-67; CNPJ:
06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em continuidade ao atendimento da condicionante 2.4 da Licença de
Operação-LO nº 950/2010 do Gasoduto GASBEL II, encaminhamos, em anexo,
o Relatório Técnico da 5ª Campanha do Programa de Monitoramento de
Fauna do GASBEL II.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Fernando Jose Ennes de Senna
Diretor Técnico-Operacional
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Relatório da 5ª Campanha de Monitoramento de Fauna-GASBEL II

A AA Lúcia Oliveira,

Para análise, por per-
tância.

22/07/2013

A. Lúcia

Alexsandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Física Nuclear e Dados
COENDIC/GENE/DILIC



2066
6834/05
L.L.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

NOT. TEC. 006194/2013 COEND/IBAMA

Brasília, 05 de agosto de 2013

Assunto: Análise do Relatório de Reparo nas Margens do Córrego dos Pocinhos - km 36 +500 - GASBEL II.

Origem: Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Ementa: Análise do Relatório de Reparo nas Margens do Córrego dos Pocinhos - km 36 +500 - GASBEL II.

I - OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem como objetivo analisar o Relatório de Reparo nas Margens do Córrego dos Pocinhos - km 36 + 500 do GASBEL II encaminhado pela Transportadora Associada de Gás S.A.-TAG, em atendimento ao Ofício nº 117/2012- COEND/CGENE/DILIC/IBAMA que recomendou, após vistoria técnica à área, suavizar e revegetar o talude da faixa naquela localidade, bem como realizar a retirada de escoras de madeira utilizadas à época de obra para contenção de barranco do córrego.

II - ANÁLISE

A área de estudo corresponde às margens de um córrego localizado na faixa de servidão, km 36 + 500, do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II), no município de Mendes/RJ.

As intervenções objetivam estabilizar, controlar os processos erosivos e suavizar as margens do córrego, a fim de evitar a exposição do duto e possíveis riscos envolvidos. Além disso, conta com a retirada de escoras de madeira utilizadas à época da instalação para contenção.

Segundo o Memorial Descritivo, as estacas de madeira existentes vão ser retiradas por completo e a margem será escavada em concordância com o perfil natural do terreno. A escavação seguirá as dimensões e declividades indicadas em projeto.

Após o retaludamento, uma camada superficial de solo preparada deverá ser utilizada junto à biomanta e tela de proteção. Está previsto o uso de capim Vetiver na revegetação do talude. Ressalta-se a importância de monitorar o desenvolvimento do capim Vetiver, para verificação da necessidade de mensuração de calcário e adubo por meio da análise de solo, visando o desenvolvimento satisfatório da vegetação.

O Memorial Descritivo apresentou as medidas de controle ambiental, as quais deverão ser seguidas pela empresa responsável pela obra.

O cronograma prevê até oito semanas para conclusão dos serviços.

III - CONCLUSÃO

O relatório apresenta as informações necessárias para a manifestação favorável, por parte da equipe técnica, às práticas a serem adotadas na reconformação de córrego localizado na faixa de servidão do GASBEL II (km 36 + 500).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Os serviços a serem realizados não apresentam complexidade em termos de engenharia e não acarretarão danos ao meio ambiente, desde que observadas as medidas de controle ambiental.

A revegetação das margens do córrego devem ser monitoradas a fim de corrigir o solo, se necessário, para o desenvolvimento satisfatório do capim.

O empreendedor deverá ainda, comunicar ao IBAMA o início e término das obras, apresentando relatório descritivo e fotográfico demonstrando a conclusão dos trabalhos.

Demostenes Augusto Alves de Moraes
Analista Ambiental da COEND

Lilia de Oliveira
Analista Ambiental da COEND

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Alessandra A. Gayoso F. de Toledo
ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO
Coordenadora da COEND/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

2067
6834/05
66

OF 02001.010516/2013-19 CGENE/IBAMA

Brasília, 09 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Fernando José Ennes de Senna
Diretor da Transportadora Associada de Gás S/A -
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22.210-901

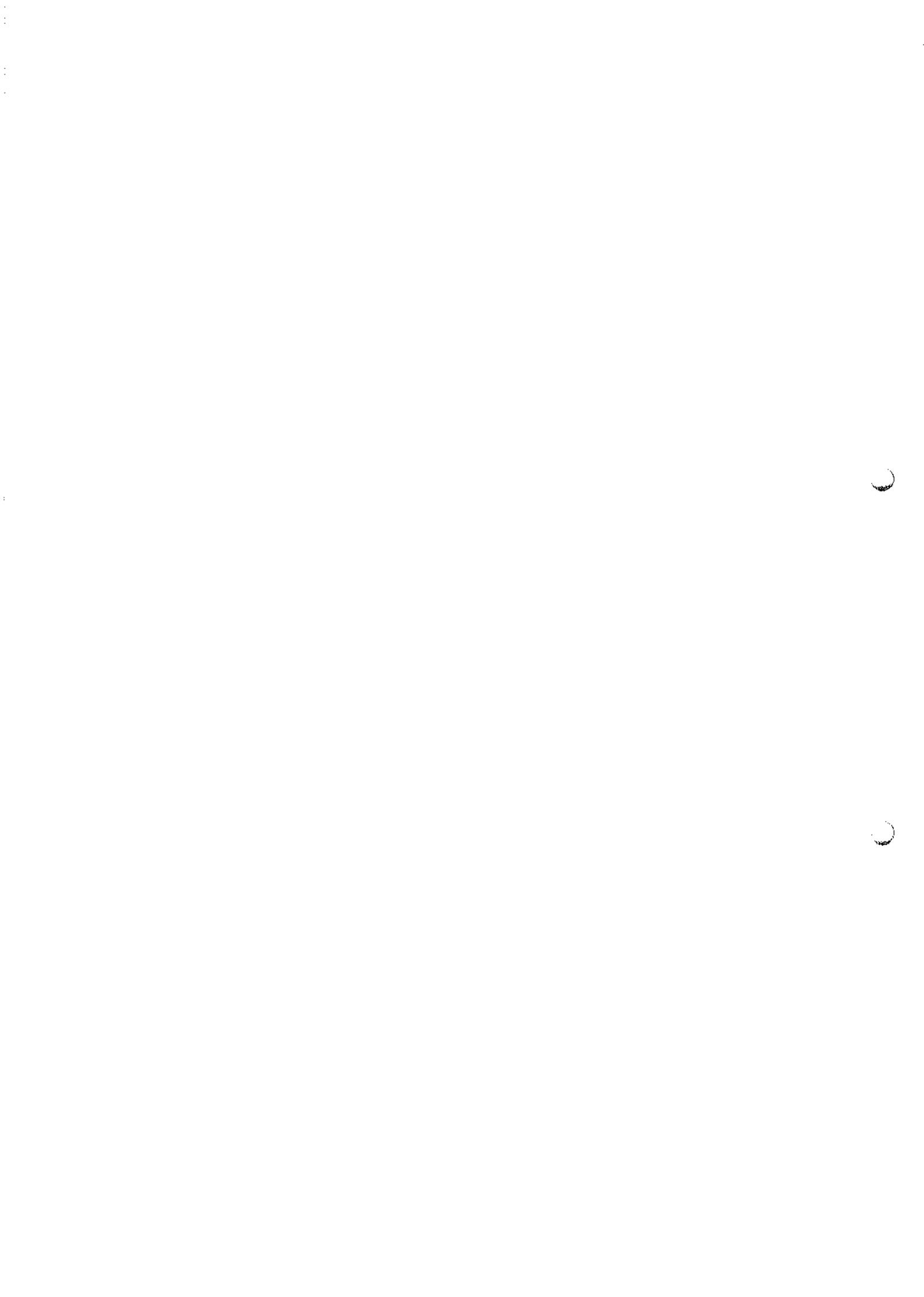
Assunto: Anuência para reparo no km 36 + 500 da faixa de servidão do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II).

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação de anuência prévia para reparo nas margens do córrego localizado no km 36 + 500 da faixa de servidão do GASBEL II, vimos informar que este Instituto autoriza a intervenção conforme informações apresentadas na Carta TAG/DTO 0333/2013, cabendo à TAG seguir todas as medidas de proteção ambiental apontadas no Memorial Descritivo (MD-4715.12-6521-113-AZT-100).

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Coordenador-Geral da CGENE/IBAMA



TAG

02001 017343/2013 - S1
16.09.2013

Folha nº 2068
Proc. nº 6234/05
Rubrica: 66

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013

TAG/DSUP 0032/2013

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA**

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A,

CEP 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Atendimento à condicionante 2.1 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012 e condicionante 2.4 da Licença de Operação nº 950/2010 e da - Gasbel II

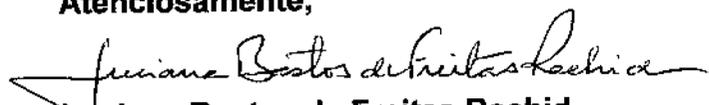
Referência: Processo nº 02001.006834/2005-67; CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em atendimento à condicionante 2.1 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 182/2012, vimos informar a este Instituto que daremos continuidade às atividades de monitoramento de fauna, previstas no âmbito do Programa de Monitoramento de Fauna do Gasoduto GASBEL II, através da realização da segunda campanha de campo. O período de execução desta segunda campanha, das três campanhas previstas para fase de operação do empreendimento, é de 28/09/2013 a 19/10/2013.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Luciana Bastos de Freitas Rachid

Diretora Superintendente

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

A AA Lilia Oliveira,

Para análise, por
pertinência.

23/09/2013


Alessandra A. G. Franco de
Coordenadora de E. Eletrônica Nuc.
COEN/DI/GENE/DI/UC

02001.0190/3/2013-09

08.10.2013

Folha nº 2069

Proc. nº 0834/05

Rubrica 11-

TAG

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2013

TAG/DSUP 0065/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar

CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Relatório Anual de Atendimento das condicionantes 2.1, 2.7, 2.11,
2.13 e 2.15 da LO Nº 950/2010 – GASBEL II

Referência: Processo IBAMA: 02001.006834/2005-67

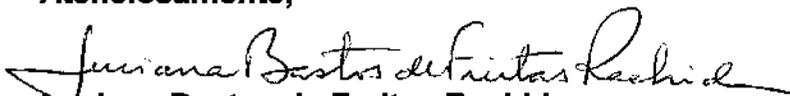
CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Encaminhamos, em anexo, o relatório anual de atendimento das
condicionantes 2.1, 2.7, 2.11, 2.13 e 2.15 da Licença de Operação - LO nº
950/2010, referente ao Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte (GASBEL II).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Luciana Bastos de Freitas Rachid

Diretora Superintendente

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Relatório Anual de Atendimento de Condicionantes da LO
n.950/2010 - GASBEL II - set/2013

A AA Lilia Oliveira,

Para análise junto
à equipe técnica, por per-
tância.

10/10/2013

A. G. Franco de Toledo

Alessandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/DIC/GENE/DILIC



Folha nº 2070
Proc. nº 6834/05
Rubrica LL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

MEM. 018684/2013 COEND/IBAMA

Brasília, 25 de outubro de 2013

Ao Senhor Responsável da SETORIAL DILIC

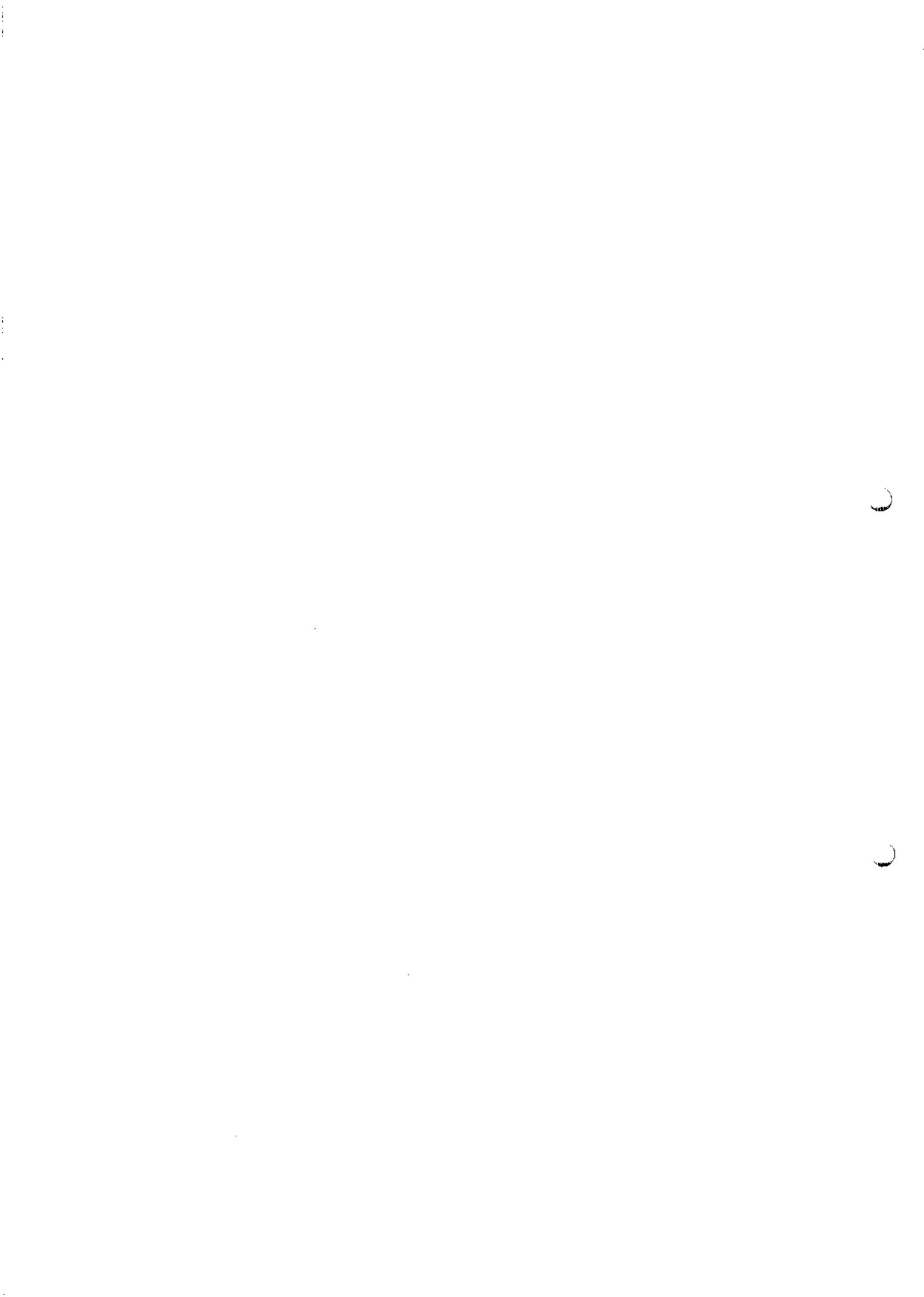
Assunto: **Arquivamento de estudos ambientais relativos ao gasoduto Gasbel II**

Segue para arquivamento os volumes abaixo relacionados referentes ao empreendimento Gasoduto GASBEL II:

- 10º Relatório Trimestral de acompanhamento da Reposição Florestal - Janeiro/2013
- 11º Relatório Trimestral de Acompanhamento da Reposição Florestal - GASBEL - Abril/2013
- Reparo das Margens do Córrego dos Pocinhos - Km 36+500 - Relatório Junho/2013
- Relatório Final de Atendimento às Condicionantes da LI 577/2008 - Maio/2010

Atenciosamente,

Alessandra A. Gayoso F. de Toledo
ALESSANDRA APARECIDA GAYOSO FRANCO DE TOLEDO
Coordenadora de COEND/IBAMA



02001.020237/2013-55
24/10/2013

Folha nº 2041
Proc. nº 6834/05
Rubrica LL

TAG

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2013

TAG/DSUP 0083/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo

SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar

CEP 70.818-900 - Brasília/DF

**Assunto: Relatórios de Conclusão das Atividades de Manutenção nos Km
23+800 e Km 36+500 do GASBEL II**

Referência: Ofício 02001.007938/2013-07 COEND/IBAMA

Ofício 02001.010516-2013-19 CGENE/IBAMA

Processo 02001.006834/2005-67

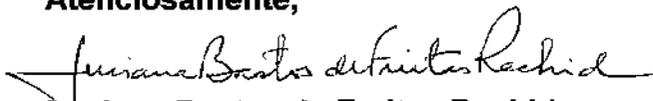
CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em atendimento aos Ofícios nº 02001.007938/2013-07 COEND/IBAMA e nº
02001.010516-2013-19 CGENE/IBAMA, encaminhamos, em anexo, os
respectivos Relatórios de Conclusão das Atividades de Manutenção nos Km
23+800 e Km 36+500 da faixa do Gasoduto Rio de Janeiro- Belo Horizonte II
(GASBEL II).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais
esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Luciana Bastos de Freitas Rachid

Diretora Superintendente

Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

**Anexo(s): Relatório de Conclusão de Atividades de Manutenção - km 23+800
do GASBEL II
Relatório de Conclusão de Atividades de Manutenção - Km 36+500
do GASBEL II**

A AA Lilia Oliveira,

Para análise junto à
equipe técnica, por pertinência

30/10/2013

A. G. Franco

Alessandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Datas
COEN/DIOGENE/DILIC

TAC	RELATÓRIO		Nº. RL-4715.12-6521-954-PL4-001	
	CLIENTE:	Transportadora Associada de Gás - TAG		FOLHA 1 de 10
	PROGRAMA:	Ampliação da malha de gasodutos do sudeste		
	ÁREA:	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		
ENG-GE	TÍTULO:	CONCLUSIVO DA RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA DA FAIXA NO KM 23+800		NP - 1 IEGN/ IEGNSE/SMS

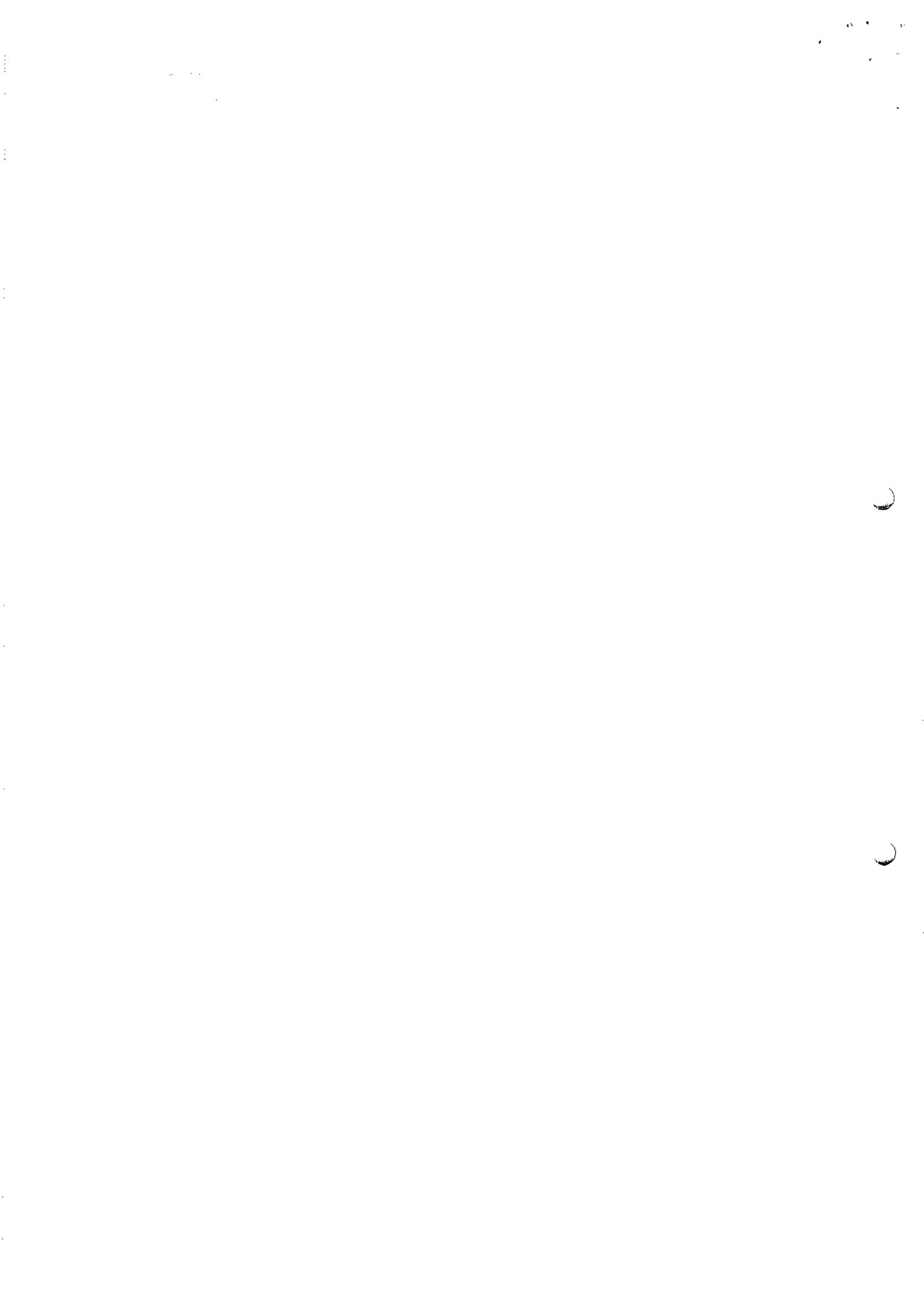
ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
00	Emissão Original

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	02/10/2013								
PROJETO	IEGNSE/SMS								
EXECUÇÃO	Tsai								
VERIFICAÇÃO	Schneider								
APROVAÇÃO	Claudio S.								

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

FORMULÁRIO PERTENCENTE A PETROBRAS N-381 REV.L



TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-954-PL4-001	REV. 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		FOLHA 2 de 10
	TÍTULO: CONCLUSIVO DA RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800		NP – 1
			IEGN/ IEGNSE/SMS

Índice

1. Introdução.....	3
2. Localização.....	4
3. Ilustração fotográfica.....	5
4. Consideração final.....	10

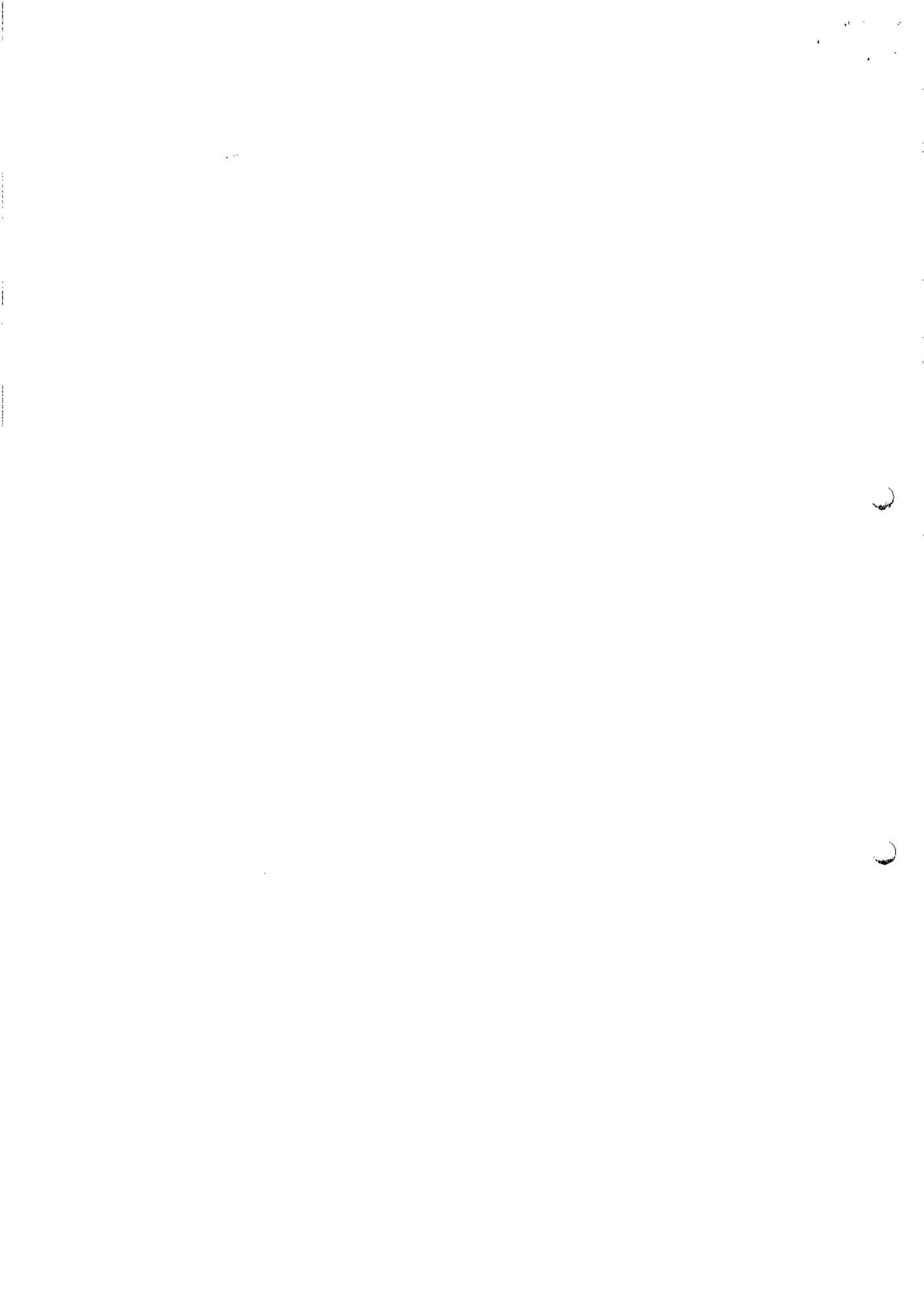


TAC	Relatório	Nº	RL-4715.12-6521-954-PL4-001	REV.	00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)			POLHA	3 de 10
	TÍTULO: CONCLUSIVO DA RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800			NP – 1	
	IEGN/ IEGNSE/SMS				

1. INTRODUÇÃO

O Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II) encontra-se em fase de operação com a Licença de Operação – Nº 950/2010 emitida em 07/10/2010 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

Em complemento do atendimento ao Ofício 02001.007938-2013-07, emitido em 27/05/2013 pelo IBAMA, o qual autoriza em caráter emergencial as obras de recuperação do Km 23+800 do GASBEL II, e solicita apresentação dos documentos conforme estabelecido na Nota Técnica 32/2009, informamos que os documentos foram protocolados em 09/07/2013 por meio da carta TAG/DTO 0351/2013 neste Instituto, e as atividades de recuperação foram concluídas em 26/08/2013, em seguida apresentamos os registros fotográficos de acompanhamento.



TAC	Relatório	Nº	RL-4715.12-6521-954-PL4-001	REV.	00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)			FOLHA	4 de 10
	TÍTULO: CONCLUSIVO DA RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800			NP – 1	
				IEGN/ IEGNSE/SMS	

2. LOCALIZAÇÃO

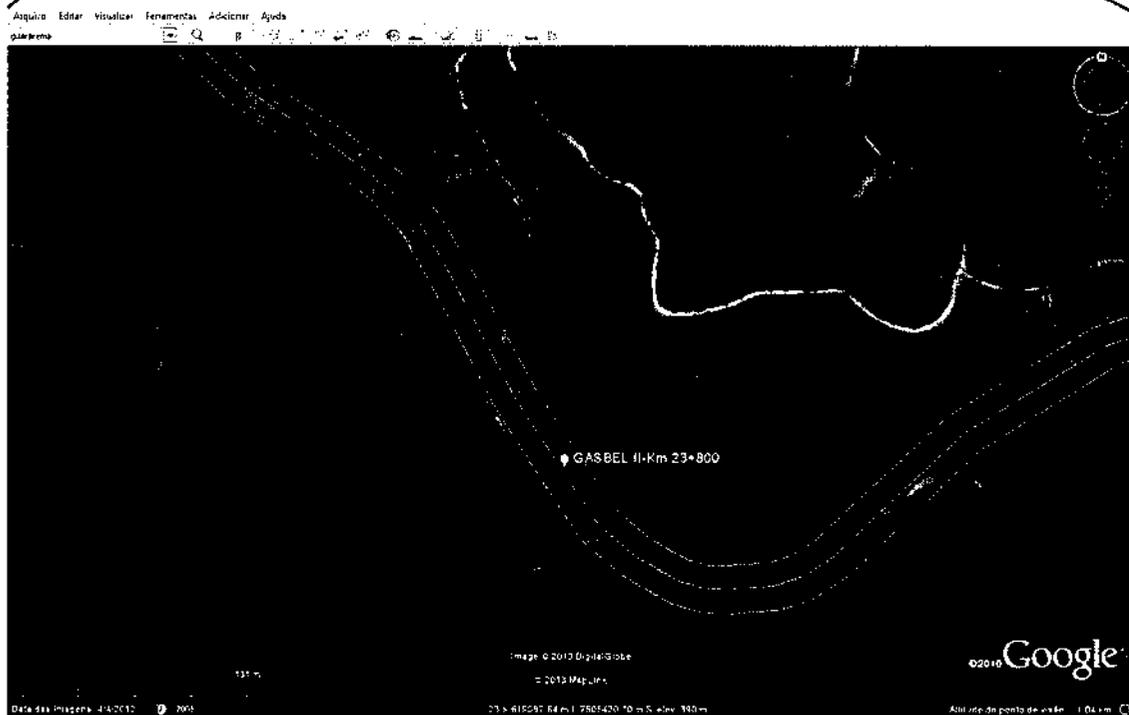
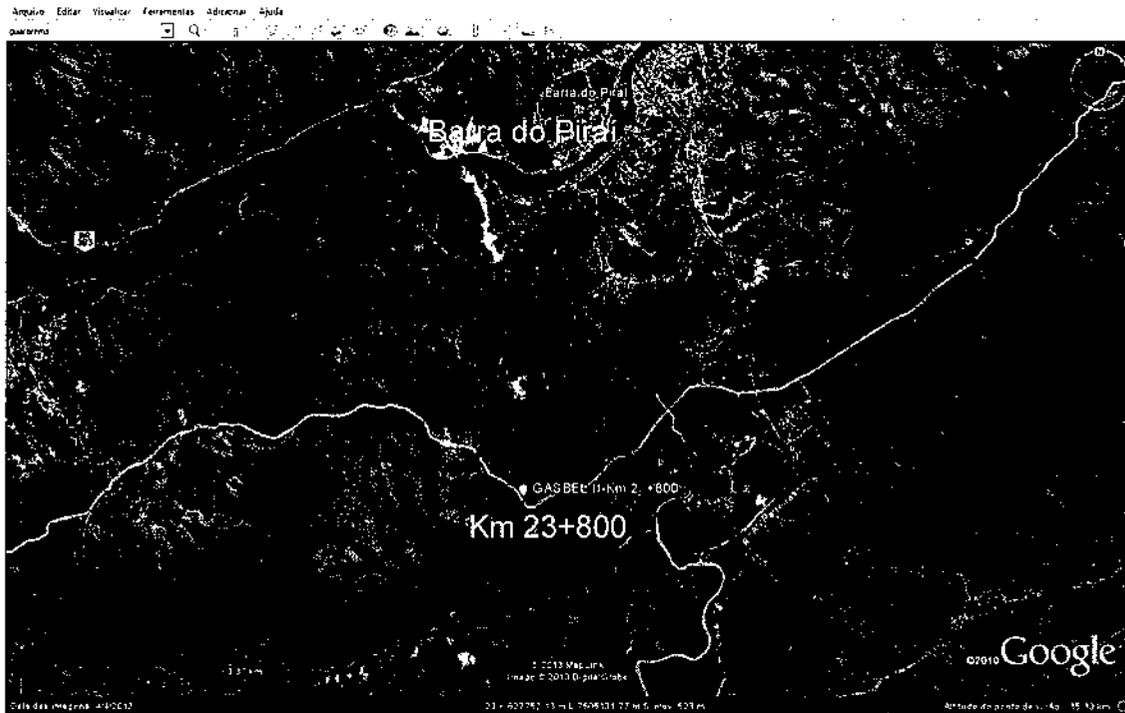
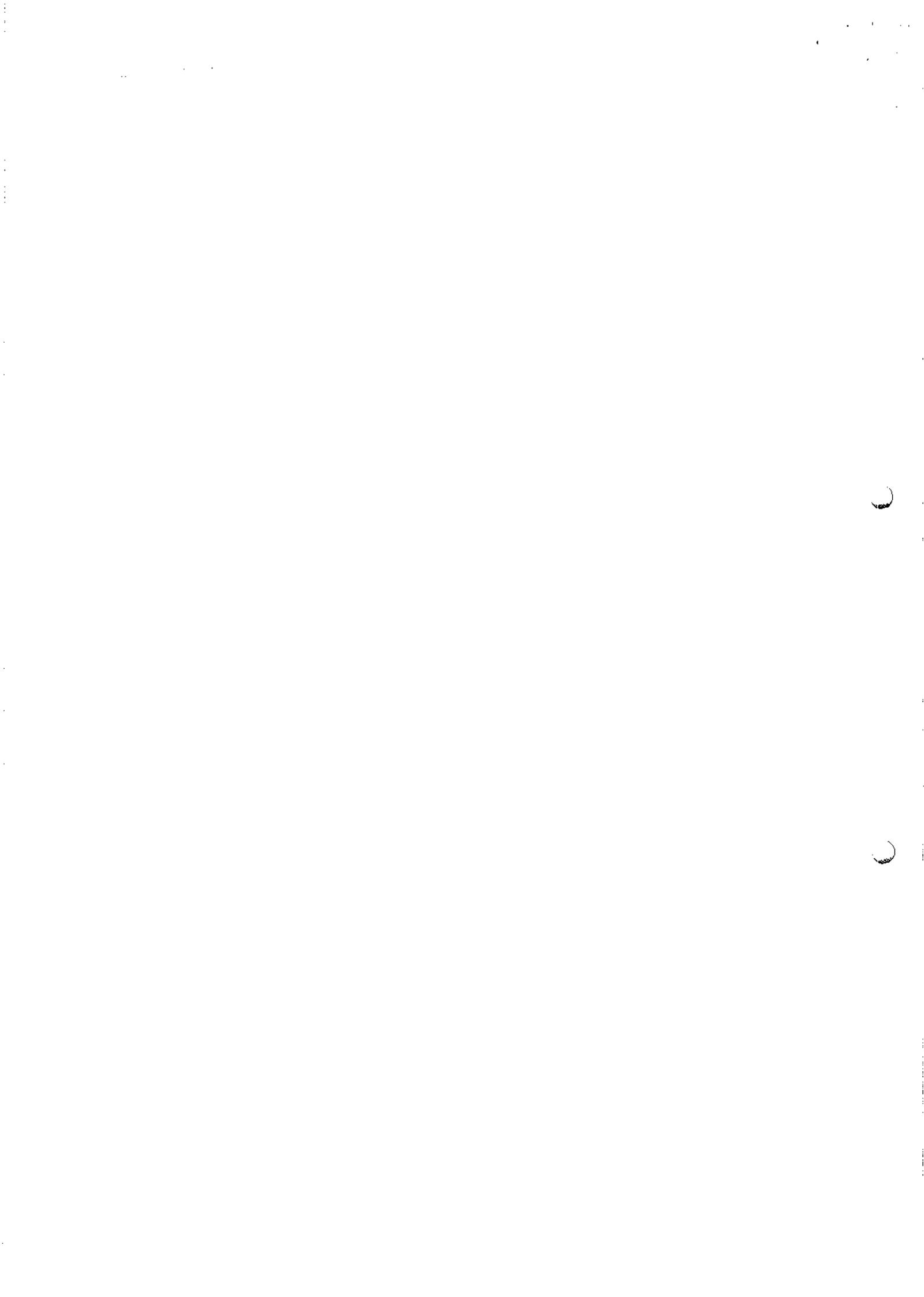


Imagem 1: Localização da área com exposição da camada de proteção (concreto) do duto e tubo camisa da fibra óptica – Km 23+800. Fonte: Google Earth, mai/2013.



TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-954-PL4-001	REV. 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		FOLHA 5 de 10
	TÍTULO: CONCLUSIVO DA RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800		NP – 1 IEGN/ IEGNSE/SMS

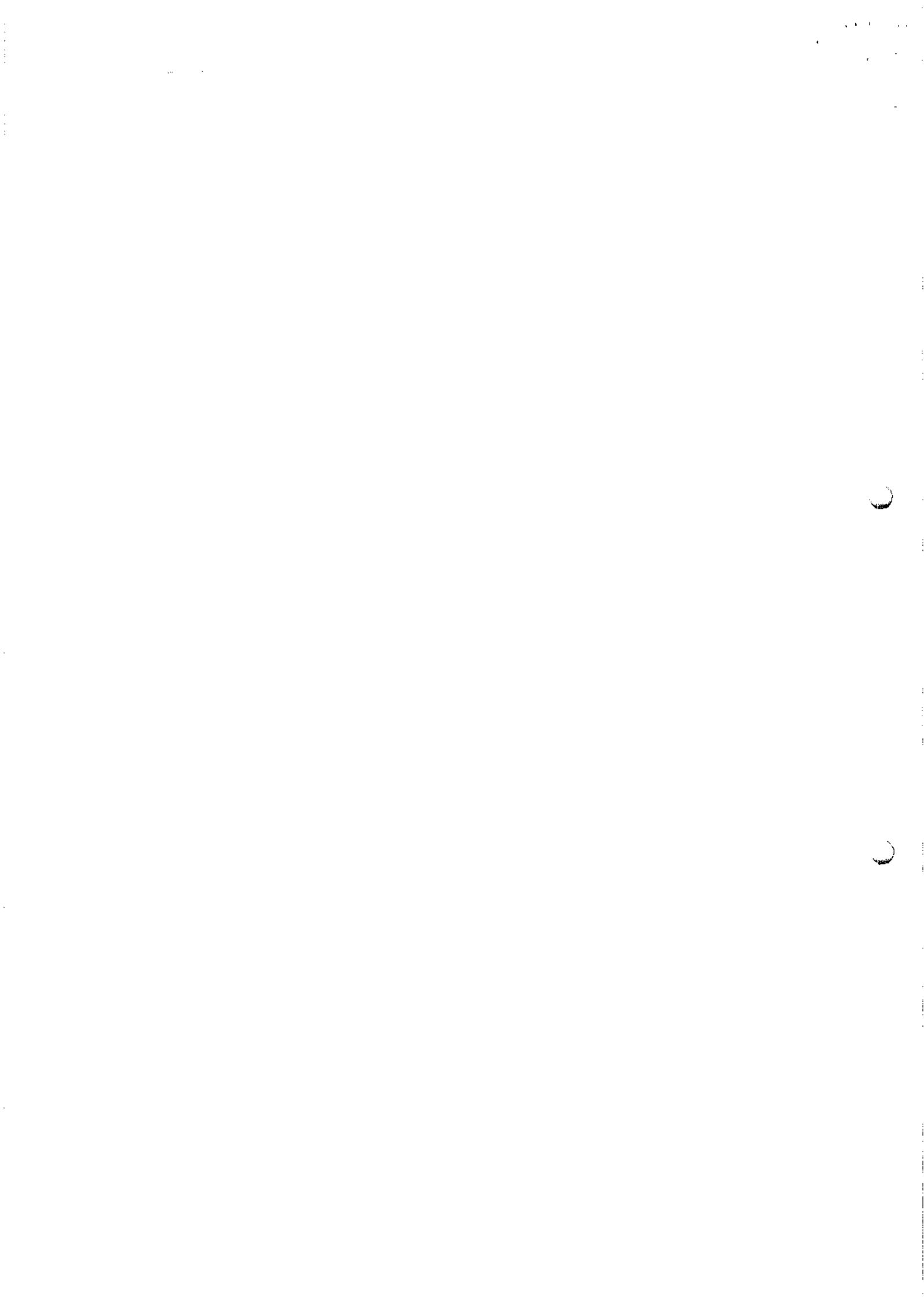
3. ILUSTRAÇÃO FOTOGRÁFICA



Foto 1: Vista geral da faixa de gasoduto GASBEL II – Km 23+800 ANTES da intervenção.



Foto 2: Vista geral da faixa do gasoduto GASBEL II – Km 23+800 APÓS intervenção.



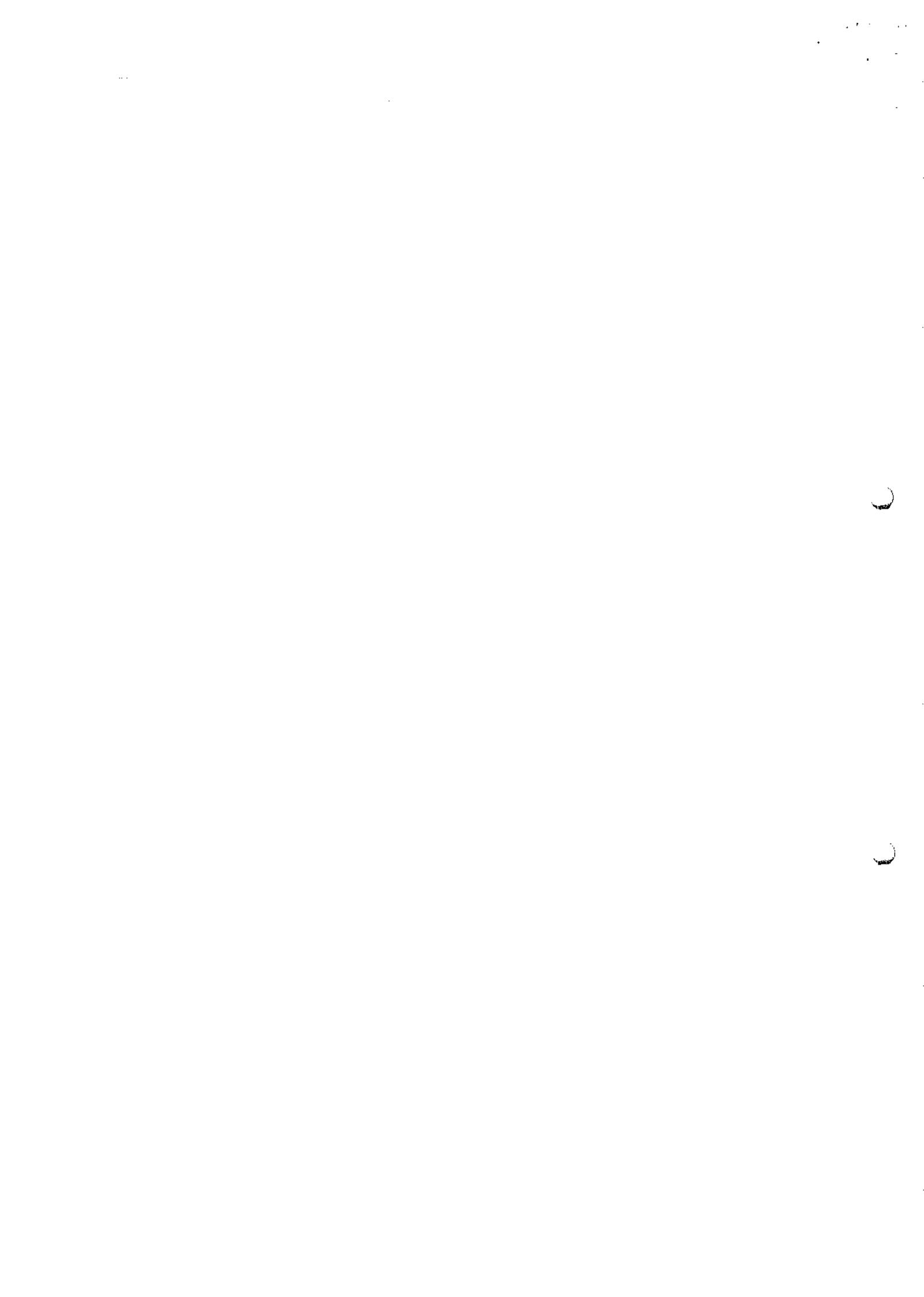
TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-954-PL4-001	REV. 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		FOLHA 6 de 10
	TÍTULO: CONCLUSIVO DA RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800		NP – 1
	IEGN/ IEGNSE/SMS		



Figura 3: Detalhe do Km 23+800 ANTES da intervenção, com tubo camisa da fibra óptica e camada de proteção de concreto do duto exposto.



Figura 4: ANTES da intervenção, detalhe de camada de proteção de concreto do duto exposto logo abaixo da fibra óptica.



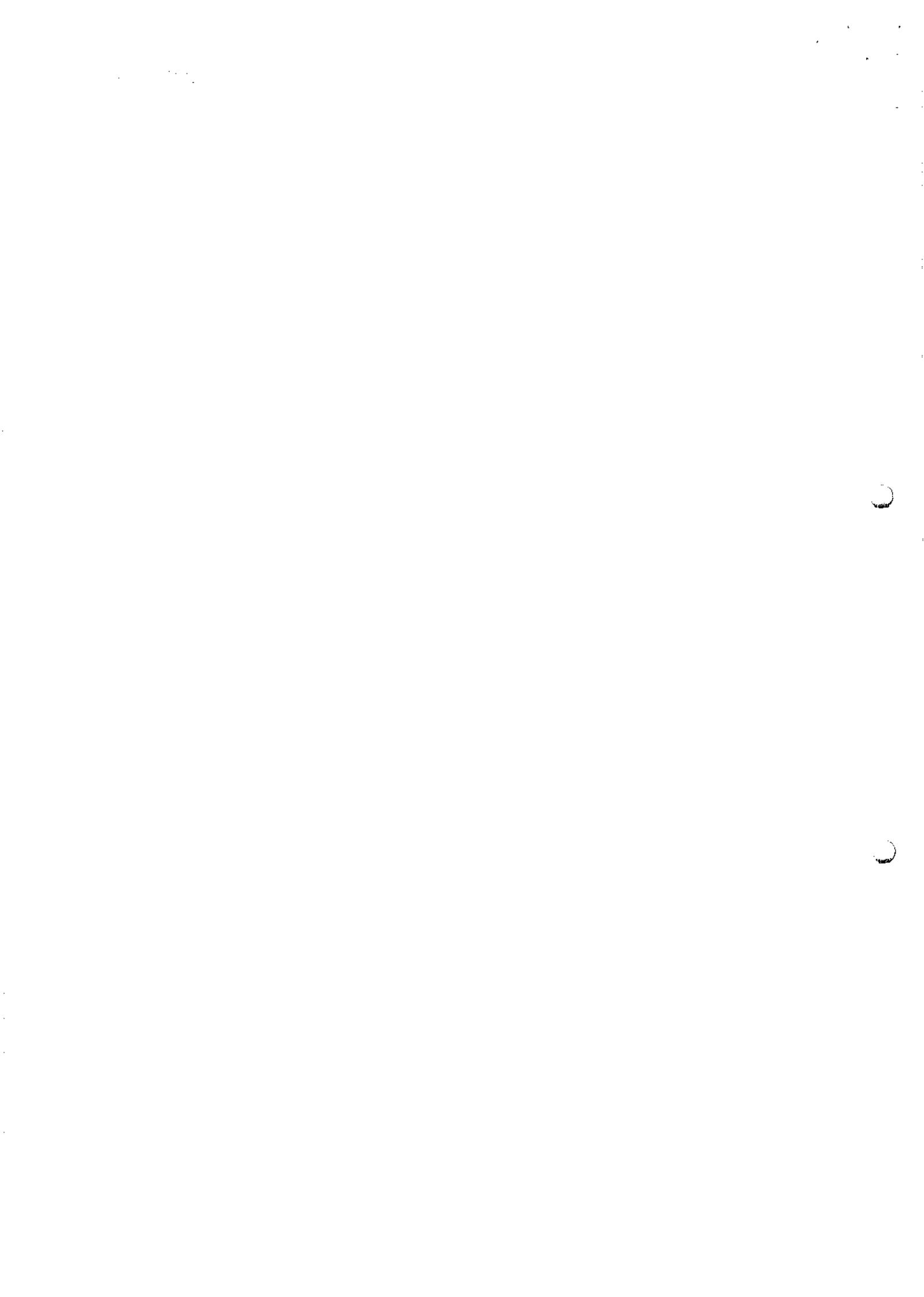
TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-954-PL4-001	REV: 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		FOLHA 7 de 10
	TÍTULO: CONCLUSIVO DA RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800		NP – 1
	IEGN/ IEGNSE/SMS		



Figura 5: Início das atividades de intervenção, rebaixamento do nível para instalação do muro de gabião.



Foto 6: Execução das atividades de intervenção com aplicação de rachões e instalação de muro de gabião.



TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-954-PL4-001	REV. 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		FOLHA 8 de 10
	TÍTULO: CONCLUSIVO DA RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800		NP – 1 IEGN/ IEGNSE/SMS

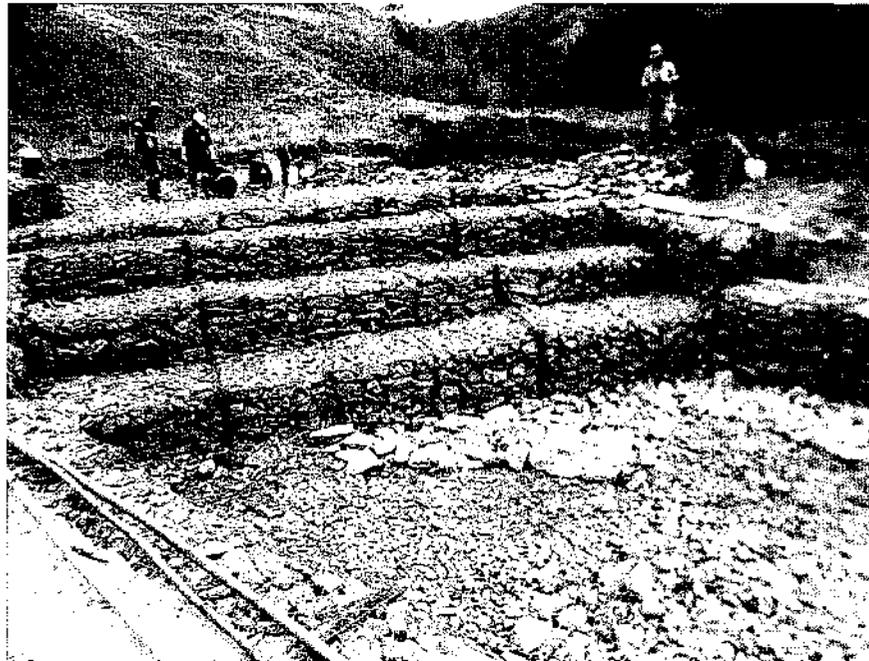
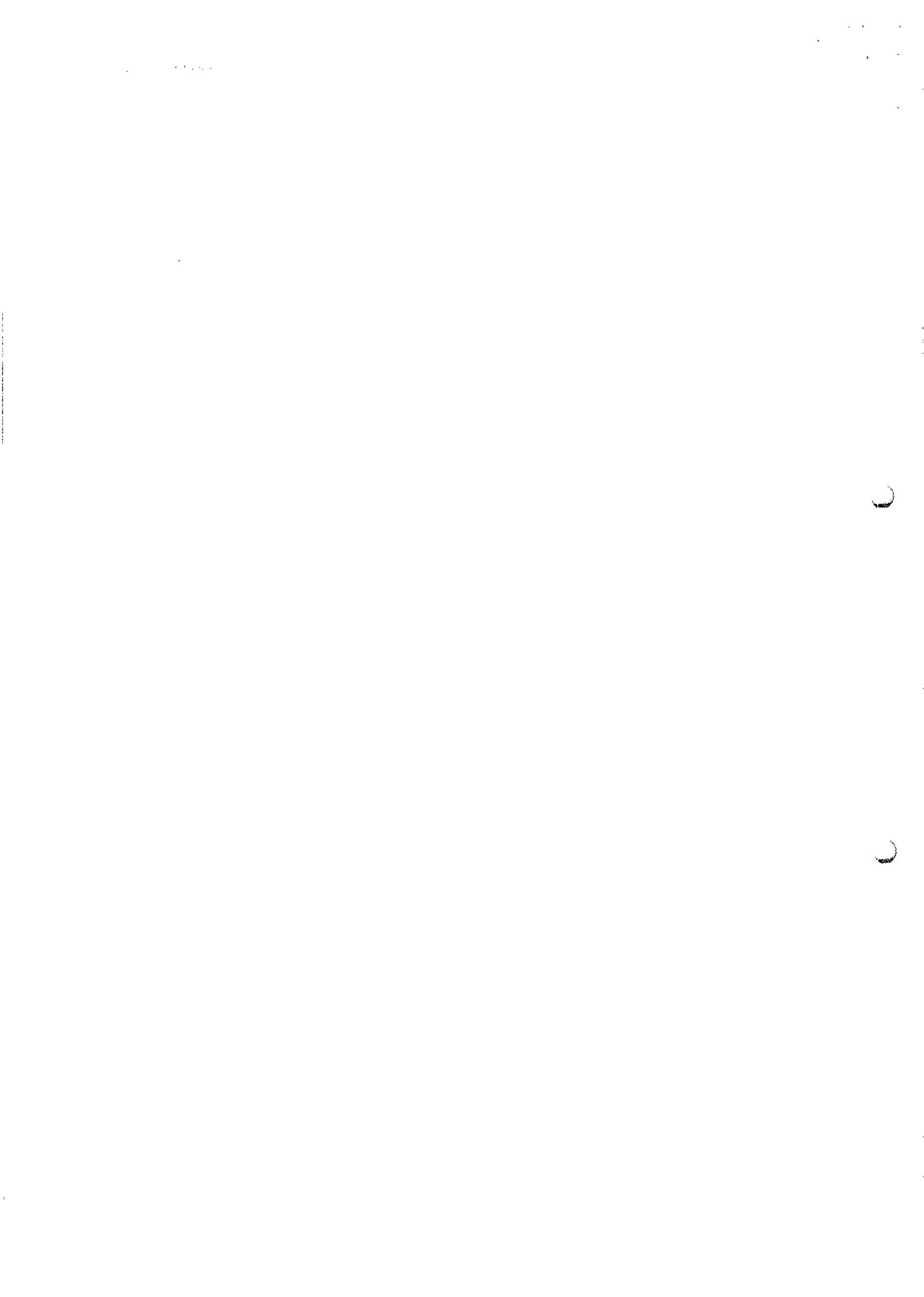


Foto 7: Execução das atividades de instalação de muro de gabião na faixa de duto.



Figura 8: Detalhe do local APÓS a intervenção e conclusão de instalação do muro de gabião e aplicação de rachões.



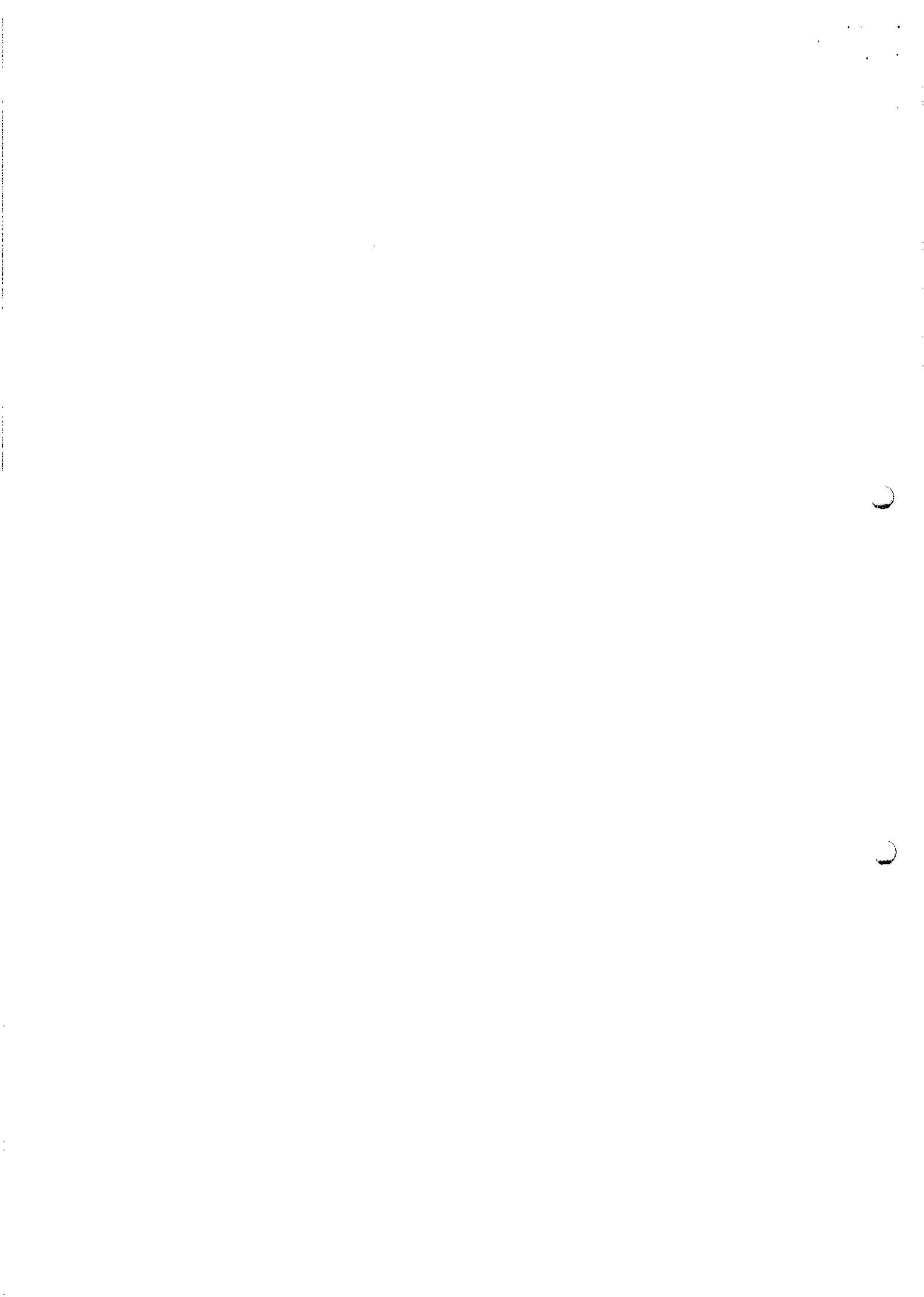
TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-954-PL4-001	REV. 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		FOLHA 9 de 10
	TÍTULO: CONCLUSIVO DA RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800		NP – 1
	IEGN/IEGNSE/SMS		



Figura 9: APÓS a atividade de intervenção, com instalação de muro de gabião concluído e aplicação de rachões.



Figura 10: APÓS a atividade de intervenção, com instalação de muro de gabião concluído e aplicação de rachões.



TAC	Relatório	Nº	RL-4715.12-6521-954-PL4-001	REV.	00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)			FOLHA	10 de 10
	TÍTULO:	CONCLUSIVO DA RECUPERAÇÃO DA BAIXA COBERTURA NA FAIXA NO KM 23+800			NP – 1
					IEGN/ IEGNSE/SMS

4. CONSIDERAÇÃO FINAL

Em sequência à anuência emitida pelo IBAMA, foram concluídas as atividades de correção com caráter de emergência do Km 23+800, por meio de rebaixamento do nível para construção de muro de gabião e aplicação de rachões na faixa do gasoduto, com finalidade de prevenir erosões futuras.

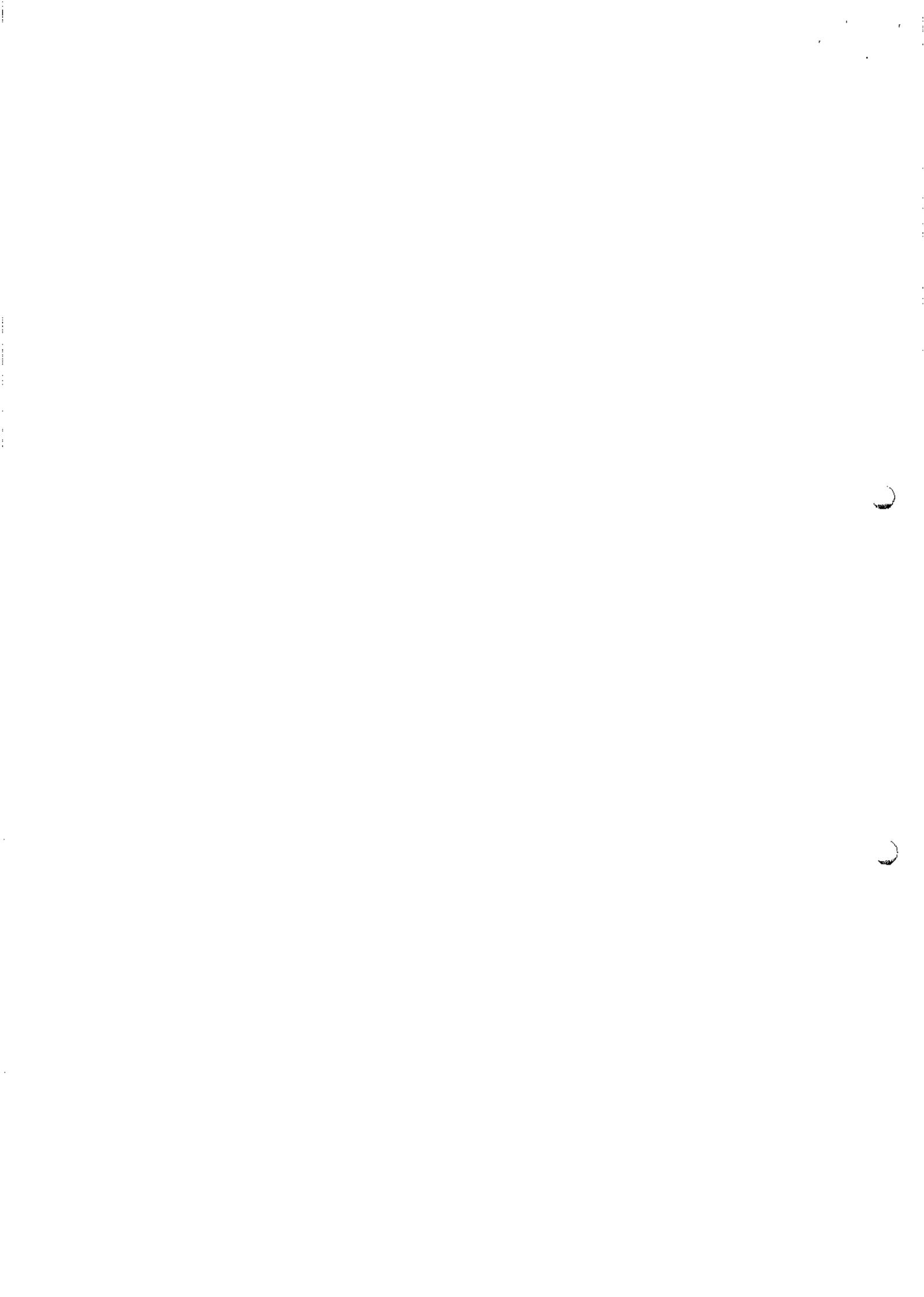


TAC	RELATÓRIO		Nº: RL-4715.12-6521-185-PL4-001	
	CLIENTE:	Transportadora Associada de Gás - TAG		FOLHA: 1 de 7
	PROGRAMA:	Ampliação da malha de gasodutos do sudeste		
	ÁREA:	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		
ENG-GE	TÍTULO:	CONCLUSIVO DAS ATIVIDADES DE REPARO DAS MARGENS DO CÔRREGO DOS POCINHOS KM 36+500		NP - 1
				IEGN/ IEGNSE/SMS

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
00	Emissão Original

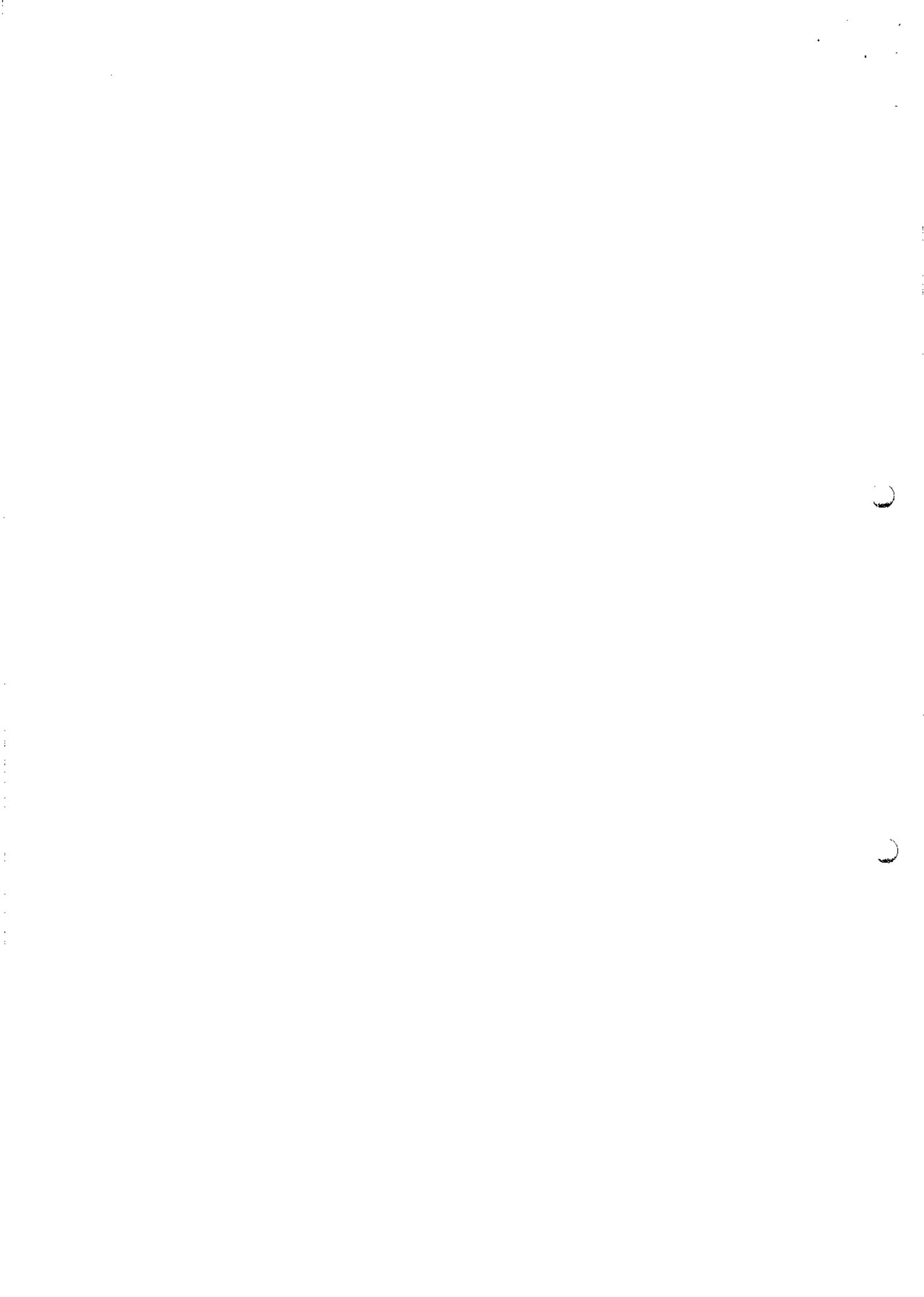
	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	30/09/2013								
PROJETO	IEGNSE/SMS								
EXECUÇÃO	Tsai								
VERIFICAÇÃO	Schneider								
APROVAÇÃO	Claudio S.								



TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-185-PL4-001	Rubrica	REV 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		FOLHA	2 de 7
	TÍTULO: CONCLUSIVO DAS ATIVIDADES DE REPARO DAS MARGENS DO CÓRREGO DOS POCINHOS KM 36+500		NP – 1	
			IEGN/ IEGNSE/SMS	

Índice

1. Introdução.....	3
2. Localização.....	4
3. Registro fotográfico.....	5
4. Conclusão.....	7

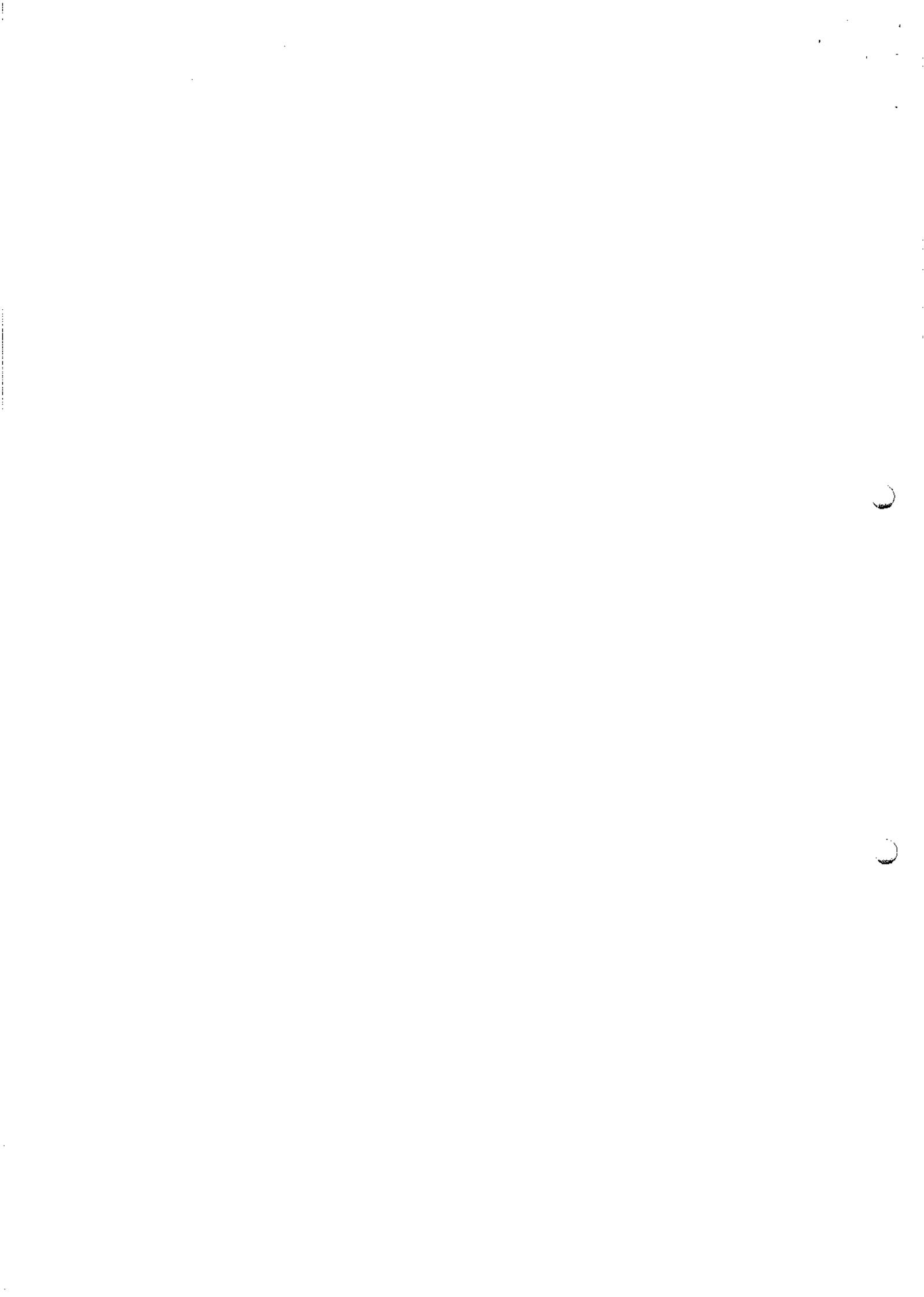


TAC	Relatório	Nº	RL-4715.12-6521-185-PL4-001	REV.	00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)			FOLHA	3 de 7
	TÍTULO:	CONCLUSIVO DAS ATIVIDADES DE REPARO DAS MARGENS DO CÓRREGO DOS POCINHOS KM 36+500			NP – 1
					IEGN/ IEGNSE/SMS

1. INTRODUÇÃO

Em complemento ao Ofício 02001.007938-2013-07 emitido em 13/08/2013 pelo presente Instituto, o qual autoriza a intervenção das atividades de reparo no Km 36+500 do GASBEL II. As atividades foram concluídas em 30/08/2013, em seguida serão apresentados os registros fotográficos.

O Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II) encontra-se em fase de operação com a Licença de Operação – Nº 950/2010 emitida em 07/10/2010 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.



TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-185-PL4-001	REV: 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		FOLHA 4 de 7
	TÍTULO: CONCLUSIVO DAS ATIVIDADES DE REPARO DAS MARGENS DO CÓRREGO DOS POCINHOS KM 36+500		NP - 1
			IEGN/ IEGNSE/SMS

2. LOCALIZAÇÃO

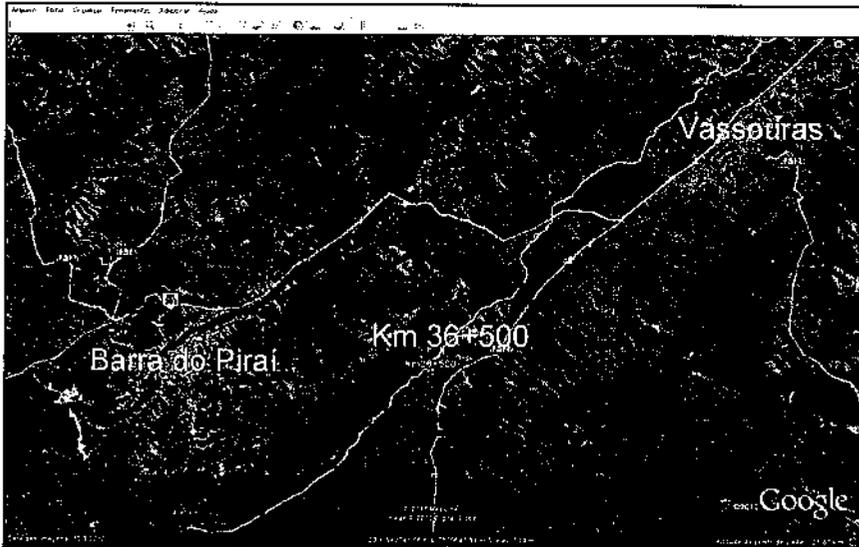
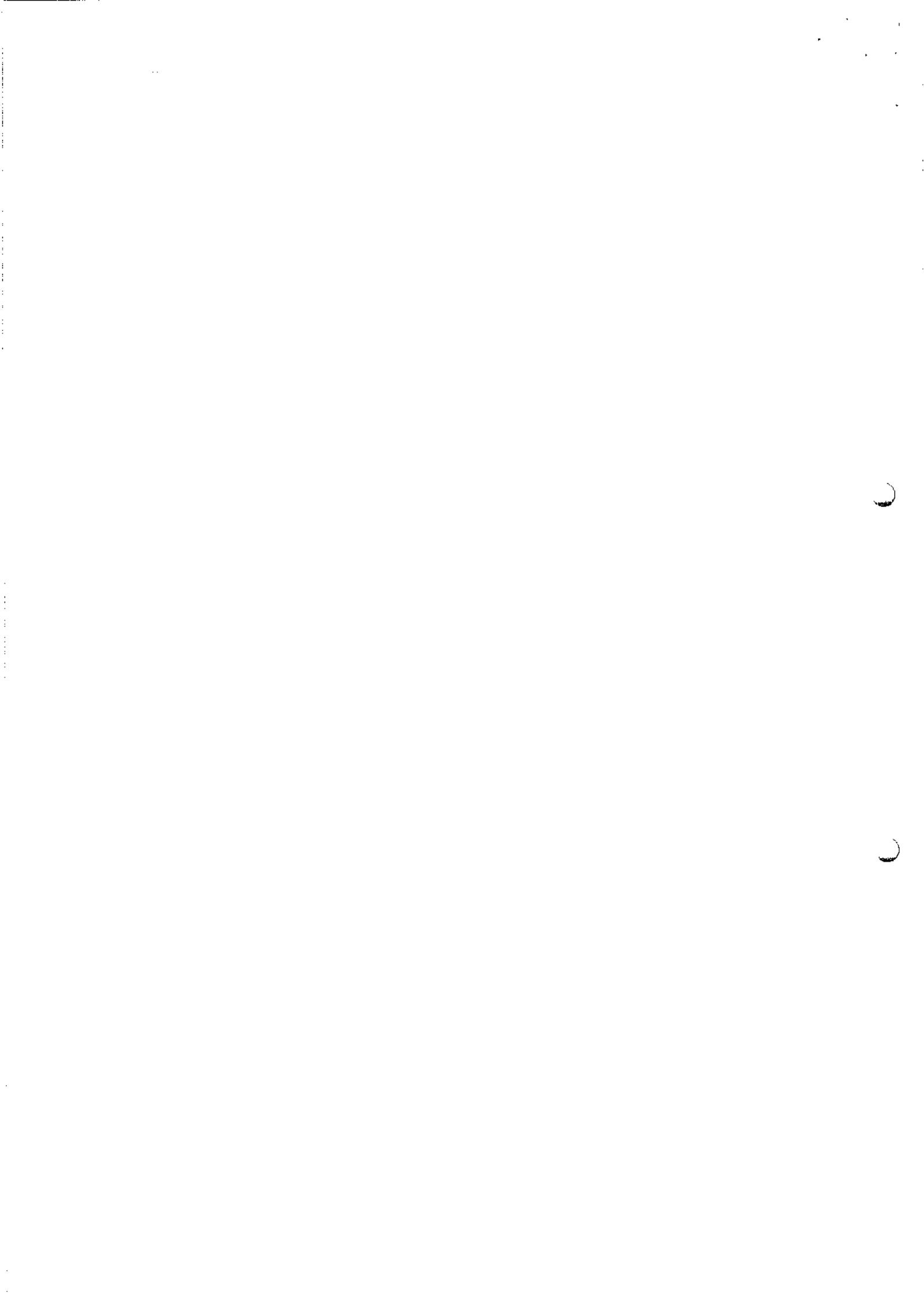


Imagem 1: Localização da área de reparo das margens do córrego dos Pocinhos, Km 36+500 do GASBEL II. Fonte: Google, junho/2013.



TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-185-PL4-001	REV. 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)		FOLHA 5 de 7
	TÍTULO: CONCLUSIVO DAS ATIVIDADES DE REPARO DAS MARGENS DO CÓRREGO DOS POCINHOS KM 36+500		NP – 1
			IEGN/ IEGNSE/SMS

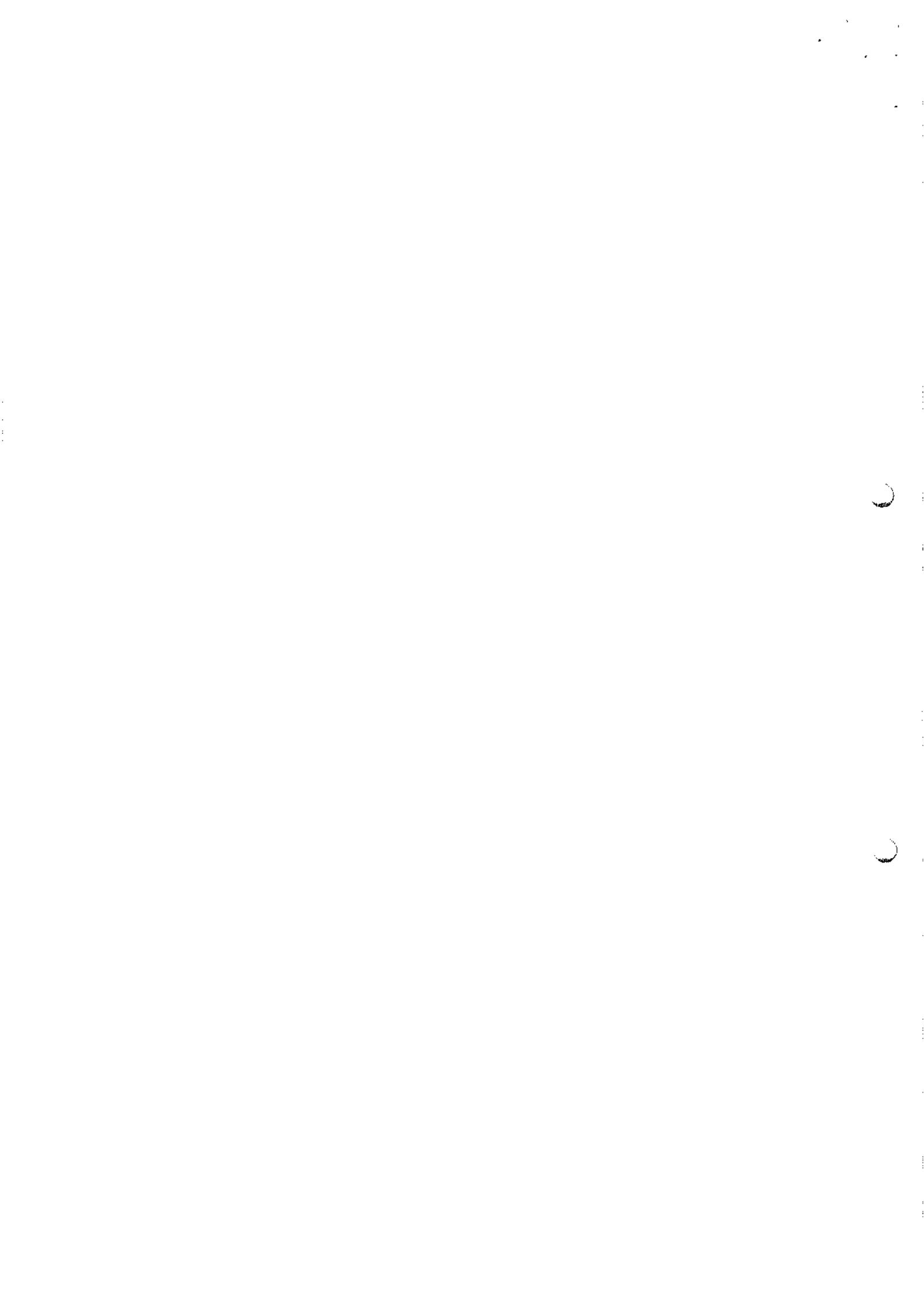
3. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1: Detalhe do local onde ANTES da realização da retirada de mourões e suavização de talude. Fonte: Petrobras.



Foto 2: Local APÓS a retirada dos mourões e execução da atividade de suavização dos taludes. Fonte: Petrobras.



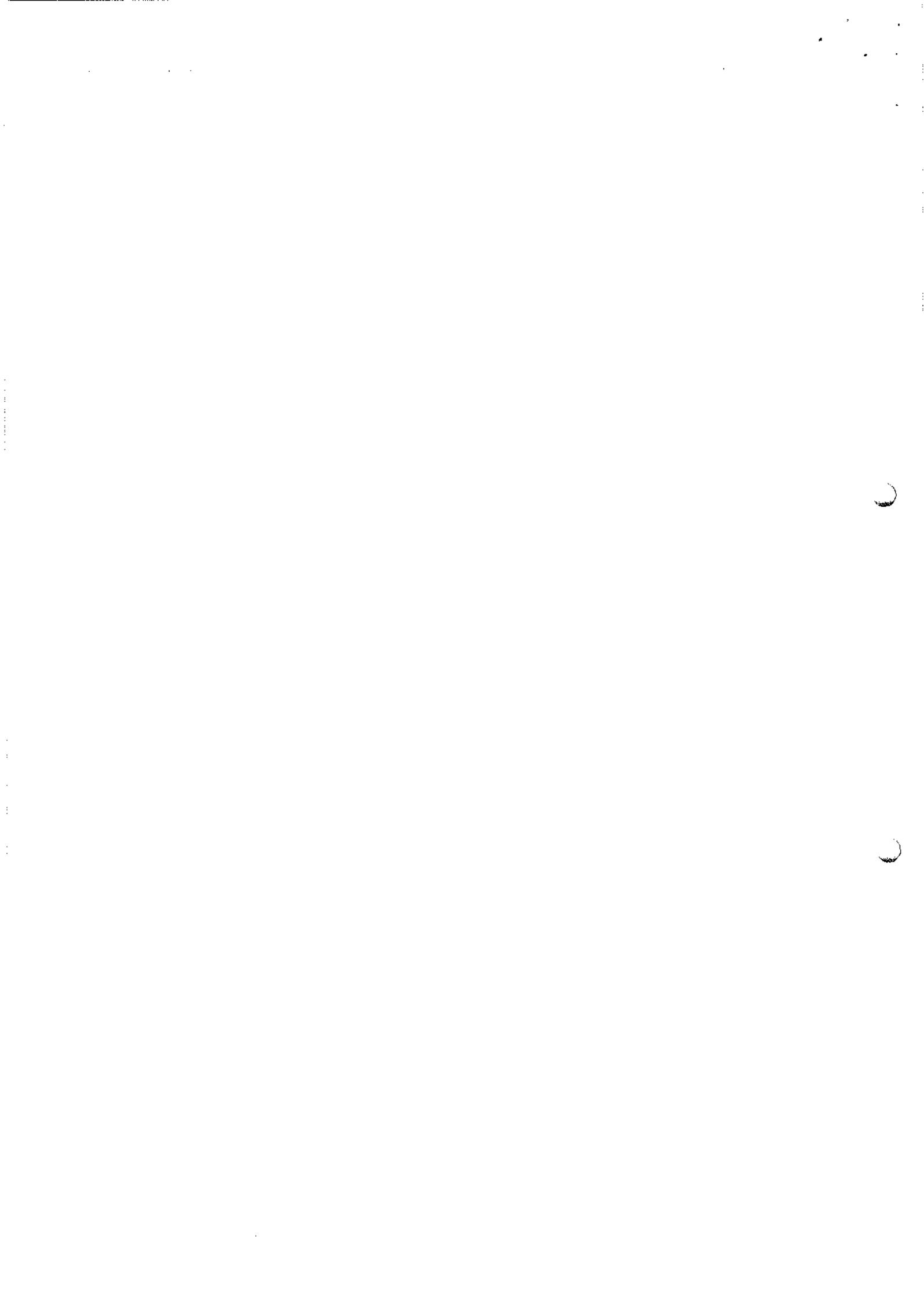
TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-185-PL4-001	REV. 00
	Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte (GASBEL II)	FOLHA 6 de 7	
	TÍTULO: CONCLUSIVO DAS ATIVIDADES DE REPARO DAS MARGENS DO CÓRREGO DOS POCINHOS KM 36+500	NP - 1	
		IEGN/ IEGNSE/SMS	



Foto 3: Limite da faixa do GASBEL II, ANTES da retirada de mourões. Fonte: Petrobras.



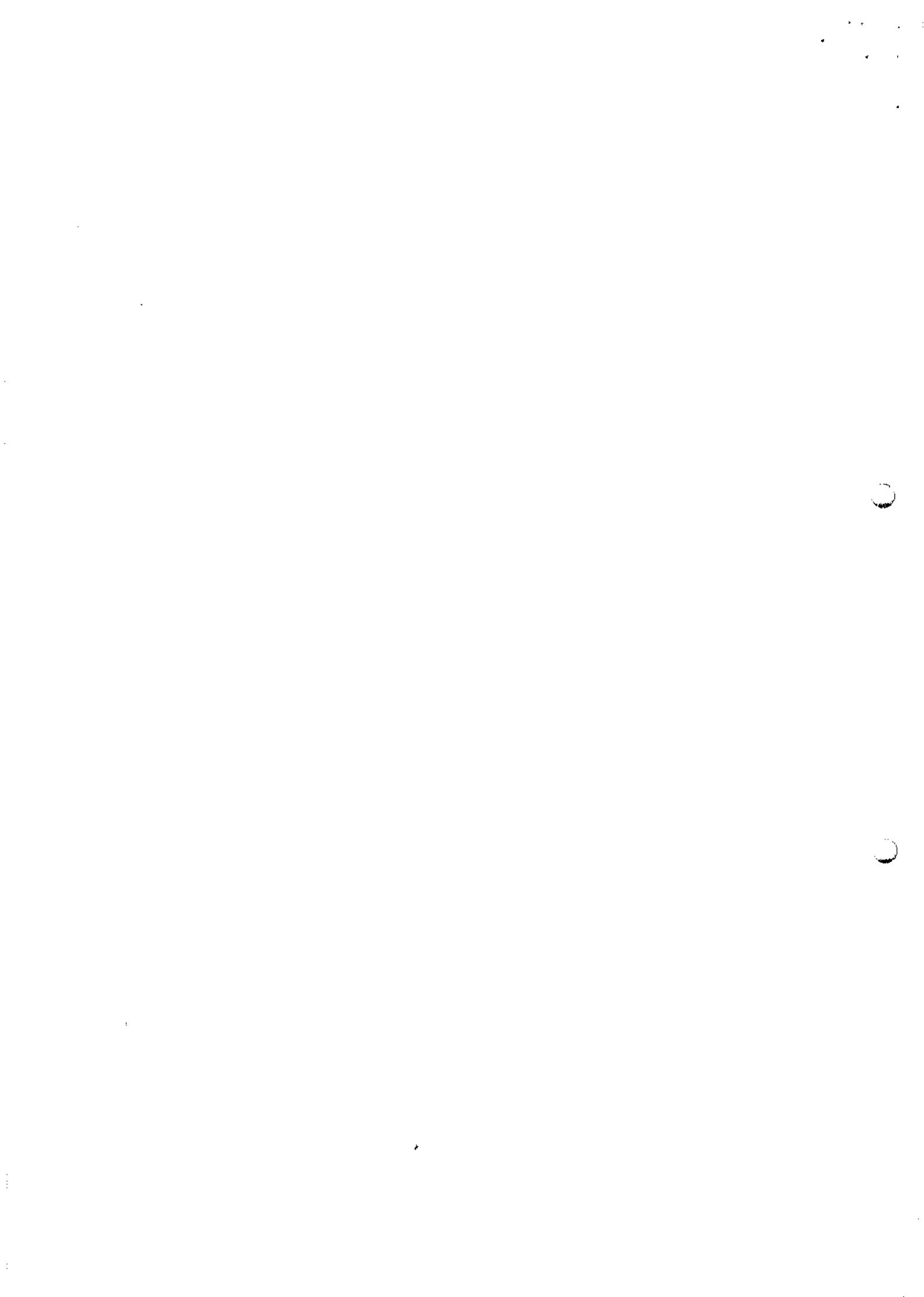
Foto 4: Faixa do GASBEL II, APÓS a retirada dos mourões, suavização dos taludes e revegetação com aplicação de biomanta e tela de proteção. Fonte: Petrobras.



TAC	Relatório	Nº RL-4715.12-6521-185-PL4-001	REV. 00
	Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II)	FOLHA 7 de 7	
	TÍTULO: CONCLUSIVO DAS ATIVIDADES DE REPARO DAS MARGENS DO CÓRREGO DOS POCINHOS KM 36+500	NP - 1	IEGN/ IEGNSE/SMS

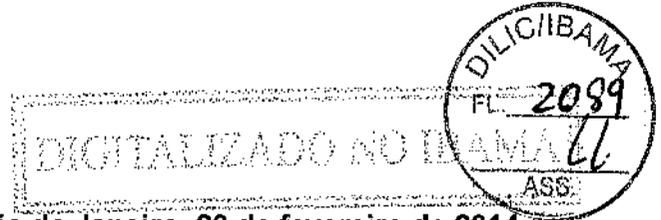
4. CONCLUSÃO

Em atendimento às exigências do IBAMA, as atividades de reparo nas margens do córrego dos Pocinhos foram realizadas conforme as orientações deste Instituto, as atividades realizadas foram retiradas dos mourões, suavização dos taludes, o plantio com semente do capim-vetiver, a aplicação de biomanta e a tela de proteção para garantir melhor desenvolvimento do plantio.



02001.003649/2014-10
25.02.14

TAG



Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014

TAG/DSUP 0089/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

**Assunto: Relatório Técnico da Sexta Campanha de Monitoramento de Fauna
- GASBEL II**

**Referência: Processo nº 02001.006834/2005-67
06.248.349/0001-23**

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante 2.4 da Licença de Operação - LO nº 950/2010, encaminhamos o Relatório Técnico da 6ª Campanha de Monitoramento de Fauna do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rogerio Goncalves Mattos
Diretor Superintendente
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

**Anexo(s): GASBEL II - Monitoramento de fauna 6ª campanha GASBEL II -
Rev01.pdf**

c.c.: Claudio Serricchio/BRA/Petrobras; Vanessa Duarte Bach
Amaral/BRA/Petrobras; Fabio Rosa de Carvalho/BRA/Petrobras;
Fernando Henrique Vialta de Andrade -
PrestServ/BRA/Petrobras; Maria Veronica Andrade Santana -
PrestServ/BRA/Petrobras; TAG DSUP SMS
CLA-SE/BRA/Petrobras; TAG DSUP SMS
CLA-NNE/BRA/Petrobras; TAG DSUP SMS/BRA/Petrobras

A AA Lilia Oliveira,

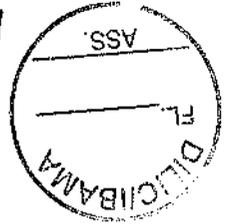
Para análise, por por-
tância.

27/02/2014

Alex
Alessandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de F. Física Nuclear e Datas
COORDENADORIA DE FÍSICA NUCLEAR E DATAS

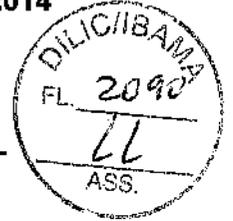
TAG

02001.005898/2014-31
01.04.14



Rio de Janeiro, 28 de março de 2014

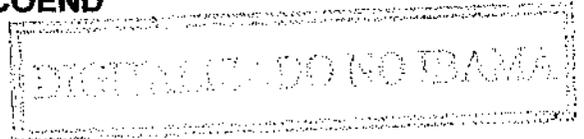
TAG/DSUP 0163/2014



Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

At: Sra. Alessandra Toledo
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A,
CEP: 70818-900 - Brasília/DF



Assunto: Comunicação de incêndio florestal ocorrido em áreas do Programa de Reposição Florestal - GASBEL II, ESTAP, ESMAN e ECOMP Vale do Paraíba
Referência: Processo nº 02001.006834/2005-67
CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Vimos informar que no dia 09/02/2014 foi constatada a ocorrência de um incêndio nas áreas de manutenção de reflorestamento, localizadas no município de Barra do Piraí, as quais são integrantes do Programa de Reposição Florestal dos empreendimentos GASBEL II, ESTAP, ESMAN e ECOMP Vale do Paraíba.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar o registro da ocorrências das áreas atingidas, em anexo.

Informamos que as áreas serão monitoradas para avaliação das rebrotas e posteriormente será realizada a mensuração das perdas para executar os replantios nas áreas, assim que as condições climáticas forem favoráveis.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Ana Paula Lopes do Vale Saraiva
p/ Diretor Superintendente
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): COMUNICADO_INCENDIO_Barra do Piraí.docx

À AA Lilia Oliveira,

Para conhecimento e
demais providências, por
pertinência.

02/04/2014

Ated.

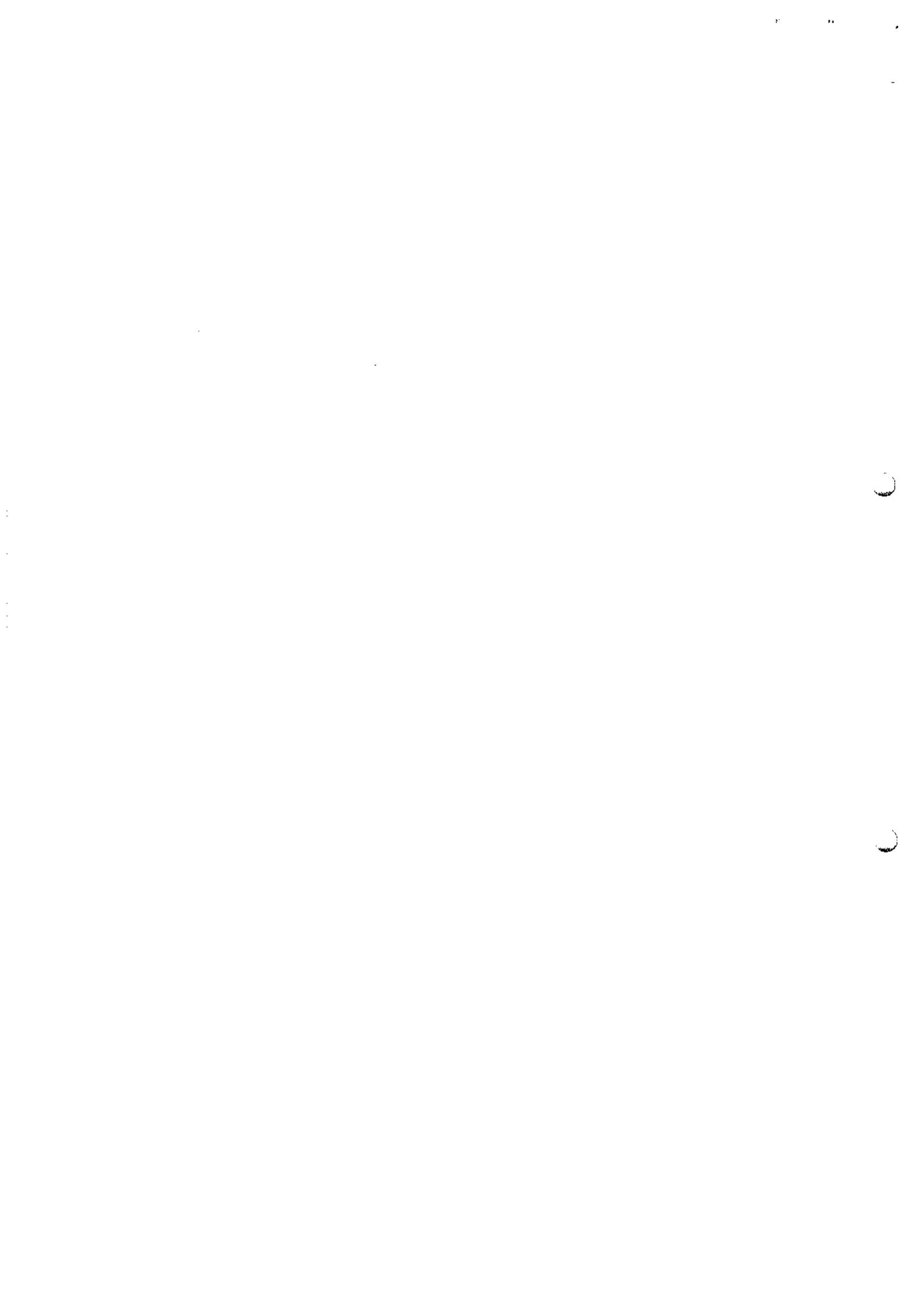
Marcelina A. G. Franco de Sá
Coordenadora de E. Básica Nucleada Dual
COORDENADORIA



TELS. (21) 2716-2589
(21) 2608-2219

EMAIL atendimento_grupoecoambiental.com.br
SITE www_grupoecoambiental.com.br

COMUNICADO DE INCÊNDIO
FLORESTAL EM BARRA DO PIRAÍ - RJ



O presente relatório tem o intuito de informar e ilustrar o incêndio ocorrido no dia 09/02/2014 nas áreas de manutenção do reflorestamento no Município de Barra do Piraí - RJ, objeto do contrato 6911.0000.645.13.2, firmado entre a FOREST GESTÃO AMBIENTAL e a TAG.

A empresa foi comunicada sobre o ocorrido no dia 10/02/2014 por funcionário da prefeitura de Barra do Piraí, responsável pelo horto florestal. Assim que informados a equipe foi ao local avaliar os estragos e retirar qualquer material combustível (palha) que ainda deixava em risco o reflorestamento.

Apesar dos aceiros estarem todos limpos, o incêndio atingiu os setores 2 e 3 por completo, e em avaliação constatou-se uma perda de 80% nesses setores.



Foto 1. Setor 3 a esquerda e setor 2 a direita. Coordenadas UTM, Datum WGS84: 622646/7514936

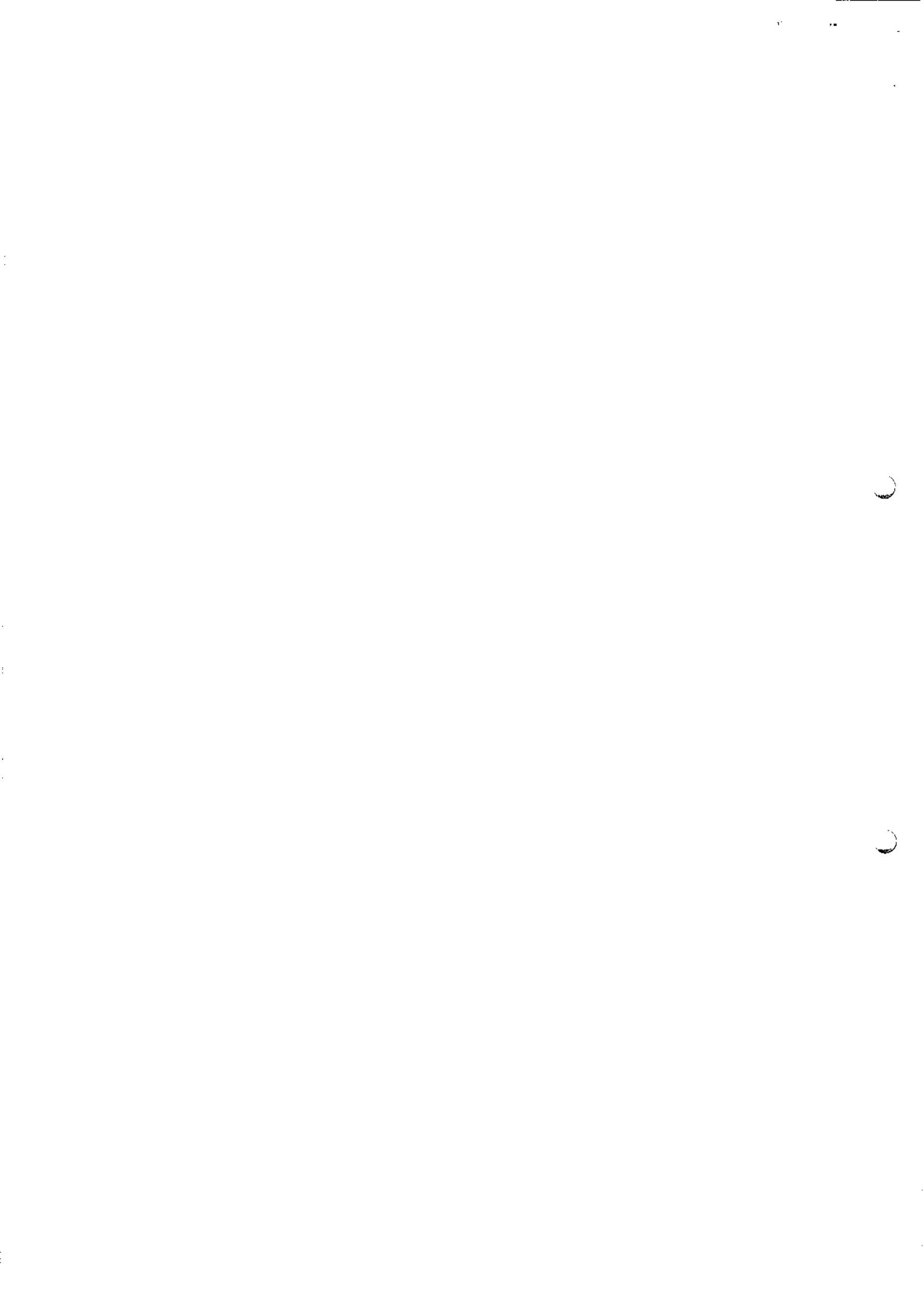
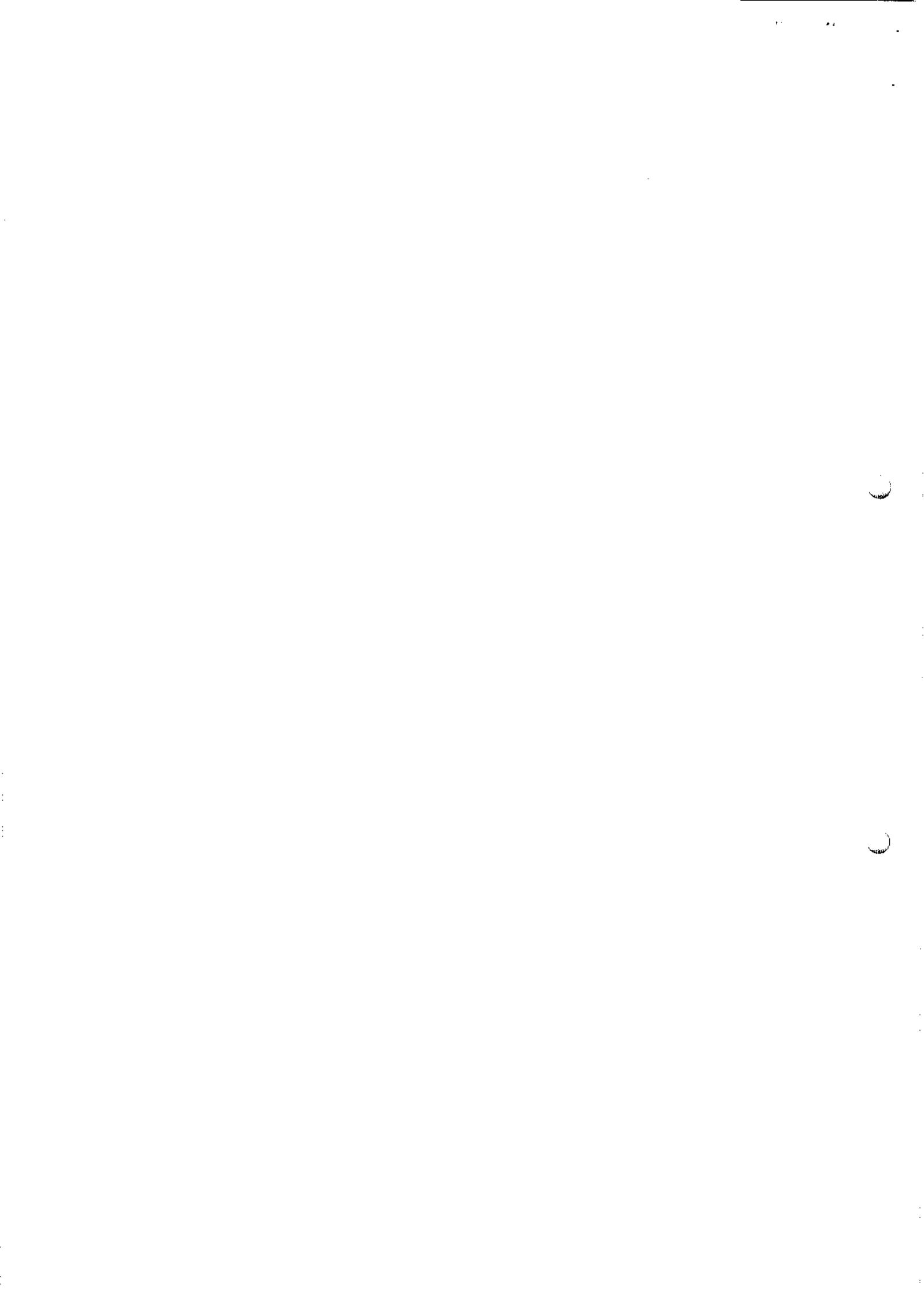




Foto 2. Setor 2 totalmente queimado. Coordenadas UTM, Datum WGS84:
622646/7514936



Foto 3. Setor 3 todo queimado. Coordenadas UTM, Datum WGS84: 622646/7514936



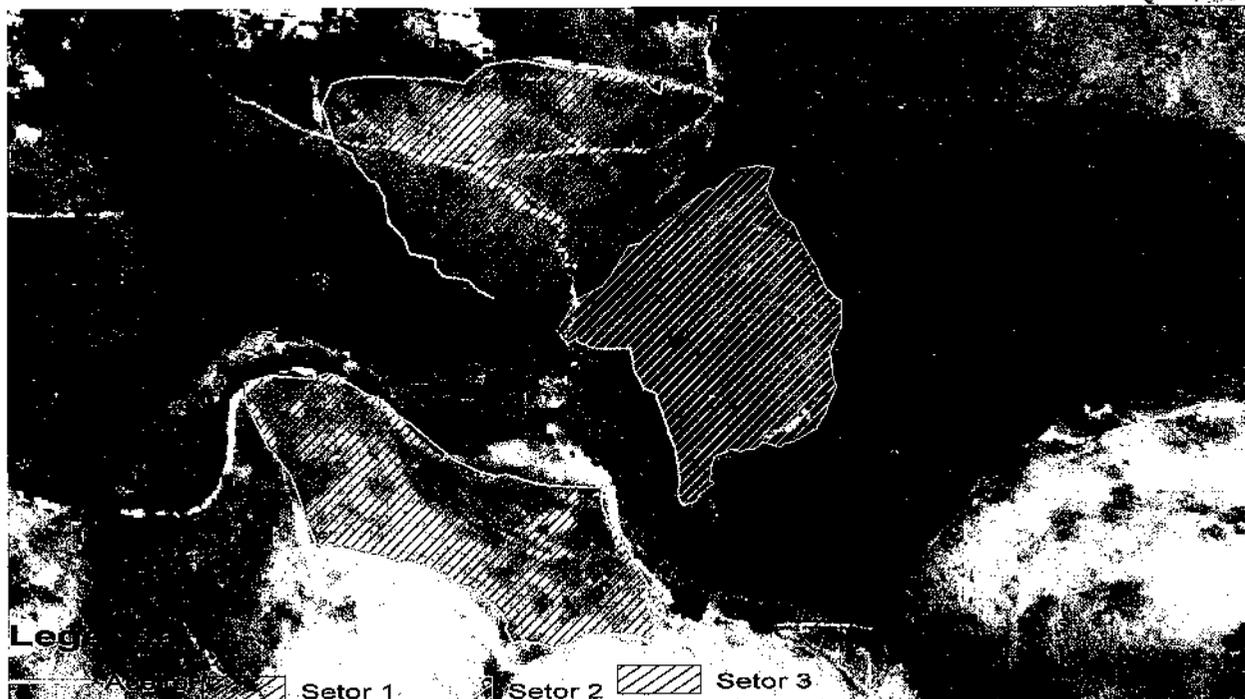
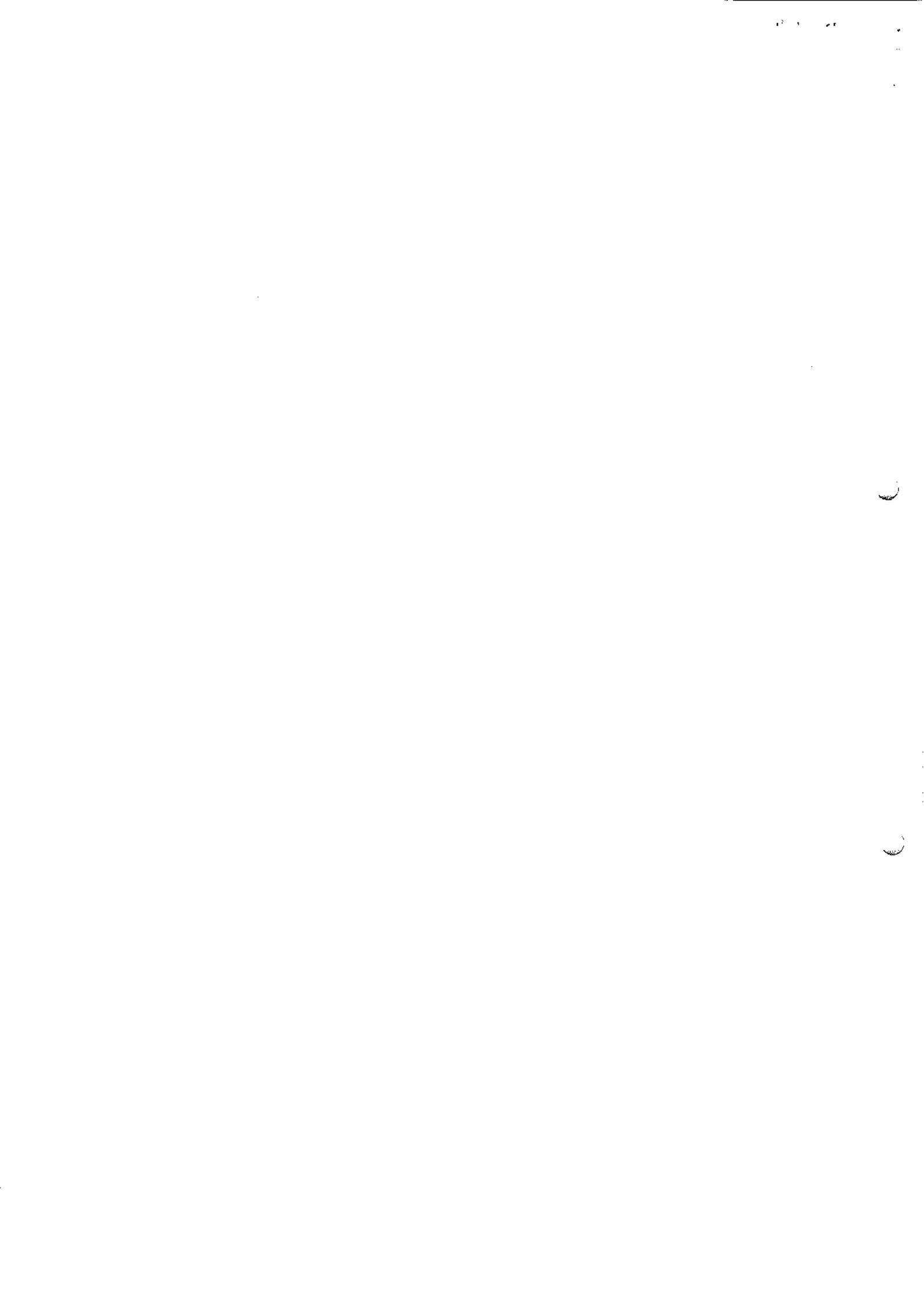


Imagem 1. Representação da setorização em Barra do Pirai – RJ.

Medidas a serem tomadas:

Esperaremos por chuvas mais consistentes para determinarmos por meio de monitoramentos, uma porcentagem de rebrota das espécimes queimadas e assim apontarmos uma quantidade de mudas necessárias para serem replantadas em época mais adequada, visto que o cronograma indica a volta nesta área na segunda quinzena de abril de 2014.



TAG

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
DOCUMENTO - TIPO:	DATA: 16/06/2014 09:30
Nº. Nº. 02001.011	015/201446
Recebido em:	16/06/2014
<i>Camille</i>	



Rio de Janeiro , 12 de junho de 2014

TAG/DSUP/SMS 0087/2014

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
At: Sra. Alessandra Toledo
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A,
CEP: 70818-900 - Brasília/DF

Assunto: Comunicação de incêndio florestal ocorrido em áreas do Programa
de Reposição Florestal - GASBEL II
Referência: Processo nº 02001.006834/2005-67
CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Vimos informar que no dia 10/04/2014 foi constatada a ocorrência de um
incêndio na área de manutenção de reflorestamento, localizada no município
de Barra do Piraí / RJ, integrante do Programa de Reposição Florestal do
empreendimento GASBEL II.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar o registro da ocorrência da
área atingida, em anexo.

Informamos que as áreas serão monitoradas para avaliação das rebrotas e
posteriormente será realizada a mensuração das perdas para executar os
replantios nas áreas, assim que as condições climáticas forem favoráveis.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Claudio Serricchio
Gerente de Segurança Meio Ambiente e Saúde
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

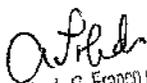
Anexo(s): Comunicado de Incêndio Florestal - Barra do Piraí-RJ.zip



A AA. Lilia Oliveira,

Para conhecimento e demais providências, por pertinência.

20/06/2014


Alessandra A. G. Franco de Toledo
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Diversos
COENUCOGEN/DALC

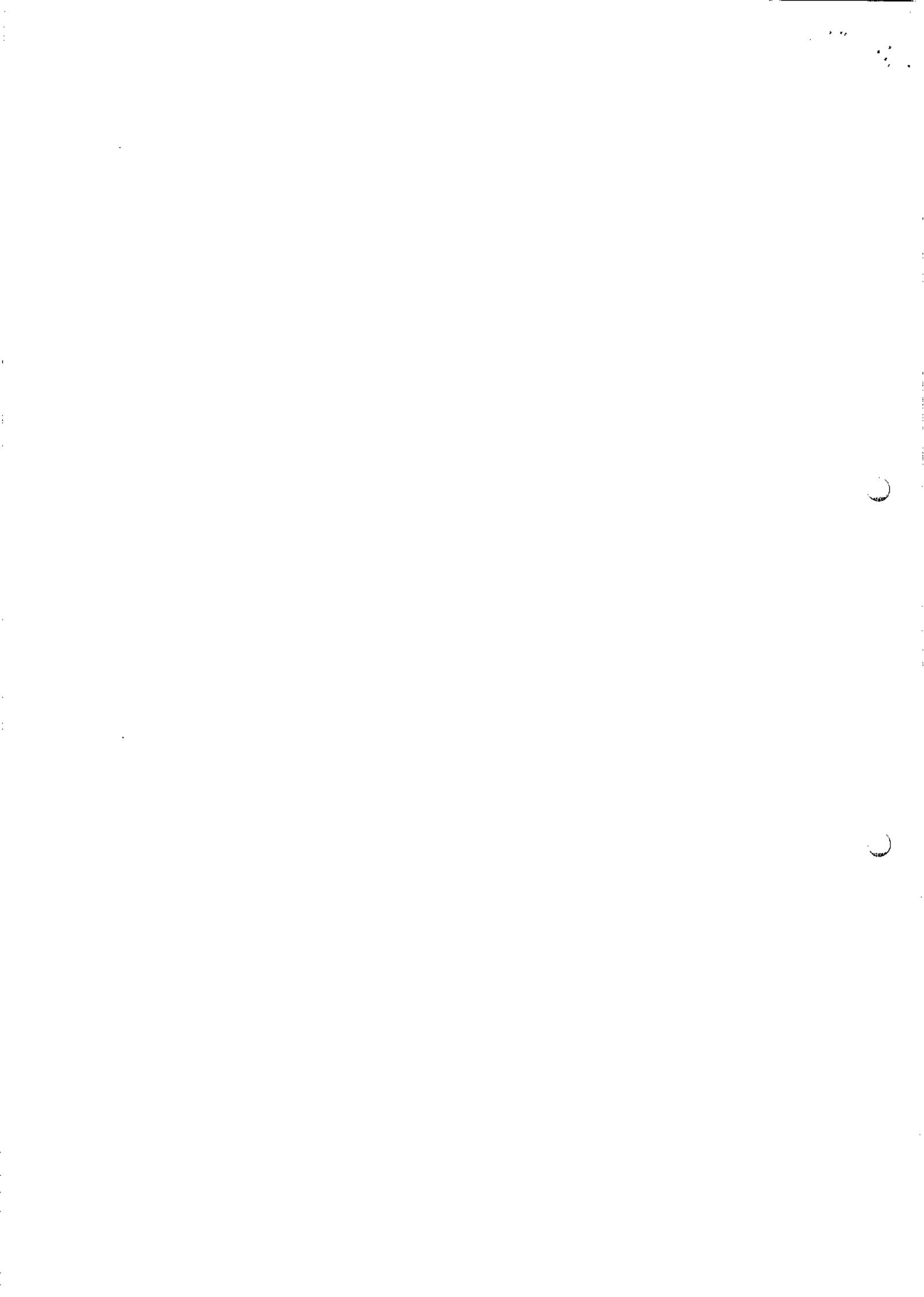


TELS. (21) 2716-2589
(21) 2608-2219

EMAIL atendimento_grupoecoambiental.com.br
SITE www.grupoecoambiental.com.br

COMUNICADO DE INCÊNDIO
FLORESTAL EM BARRA DO PIRAÍ - RJ





O presente relatório tem o intuito de informar e ilustrar o incêndio ocorrido no dia 02/04/2014 na área de manutenção do reflorestamento no Município de Barra do Piraí - RJ, objeto do contrato 6911.0000.645.13.2, firmado entre a FOREST GESTÃO AMBIENTAL e a TAG.

A ciência do ocorrido se deu no dia 10/04/2014 em monitoramento mensal da área que se localiza na APA de Barra do Piraí e tem acesso pela Rua Professor Júlio Ribeiro. Nesta vistoria a constatação foi de que o incêndio iniciou dentro do setor 1 e não se espalhou para fora deste, o que nos leva a suspeitar de um incêndio criminoso, pois em conversa com funcionário do horto florestal municipal que funciona dentro da APA, levantou-se esta hipótese.

Os aceiros ainda se encontravam em bom estado de conservação, apesar das atividades de manutenção estarem programadas para acontecer nesta segunda quinzena de abril. Em avaliação constatou-se uma perda de 60% (2745 mudas) neste setor.

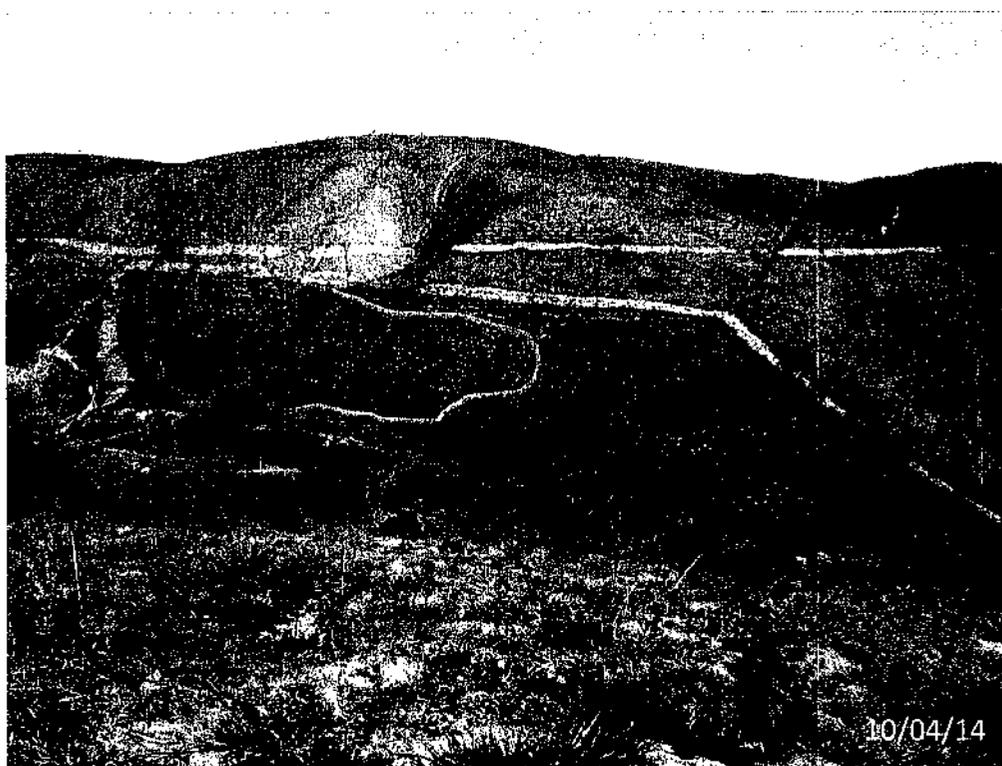


Foto 1. Vista panorâmica do setor 1, onde é possível observar o aceiro em bom estado de conservação (setas) e a área queimada apenas dentro deste setor (polígono).

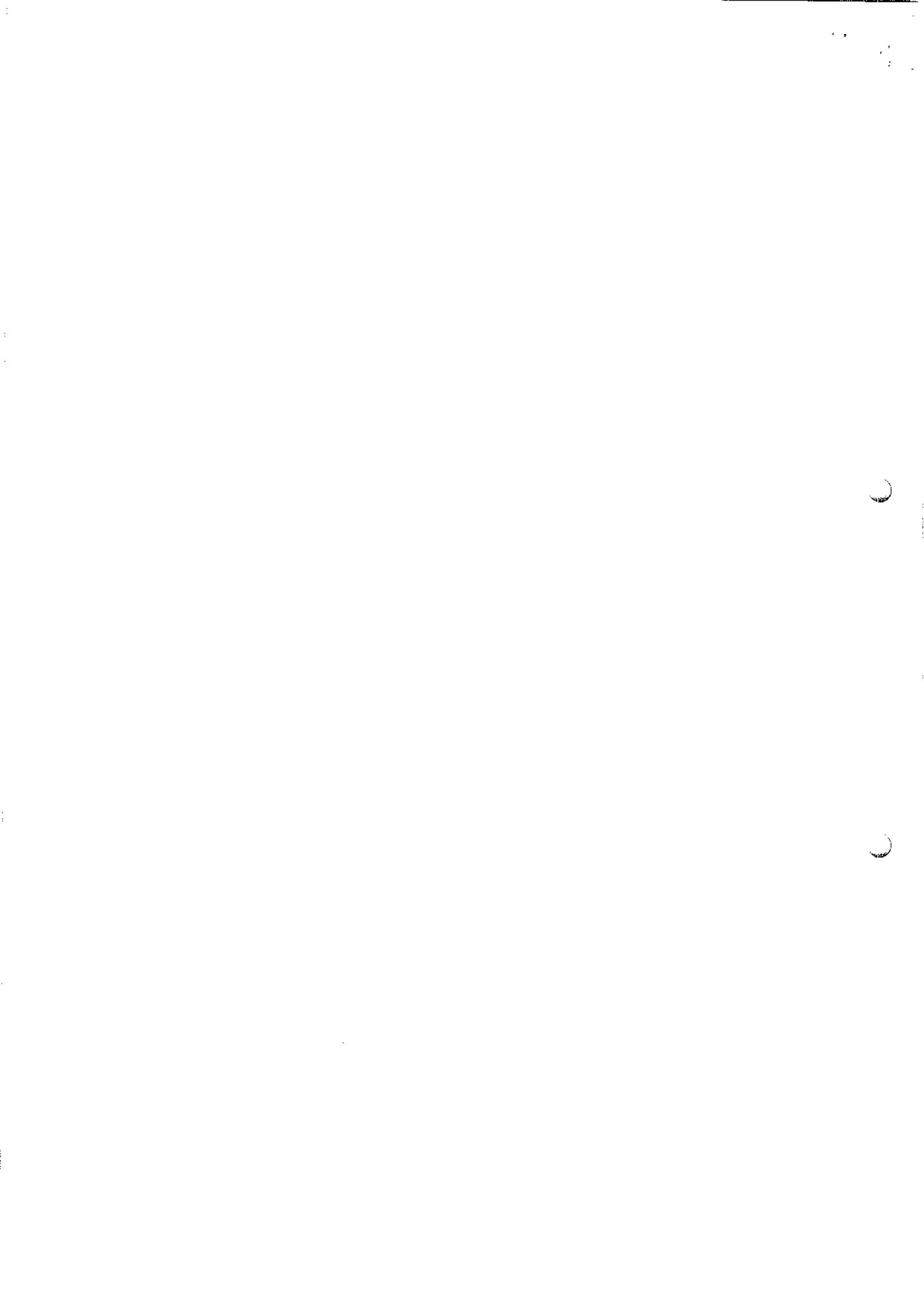




Foto 2. Vista frontal da área incendiada (contorno em vermelho) no setor 1.



Foto 3. Detalhe do suposto local de início do fogo no setor 1.



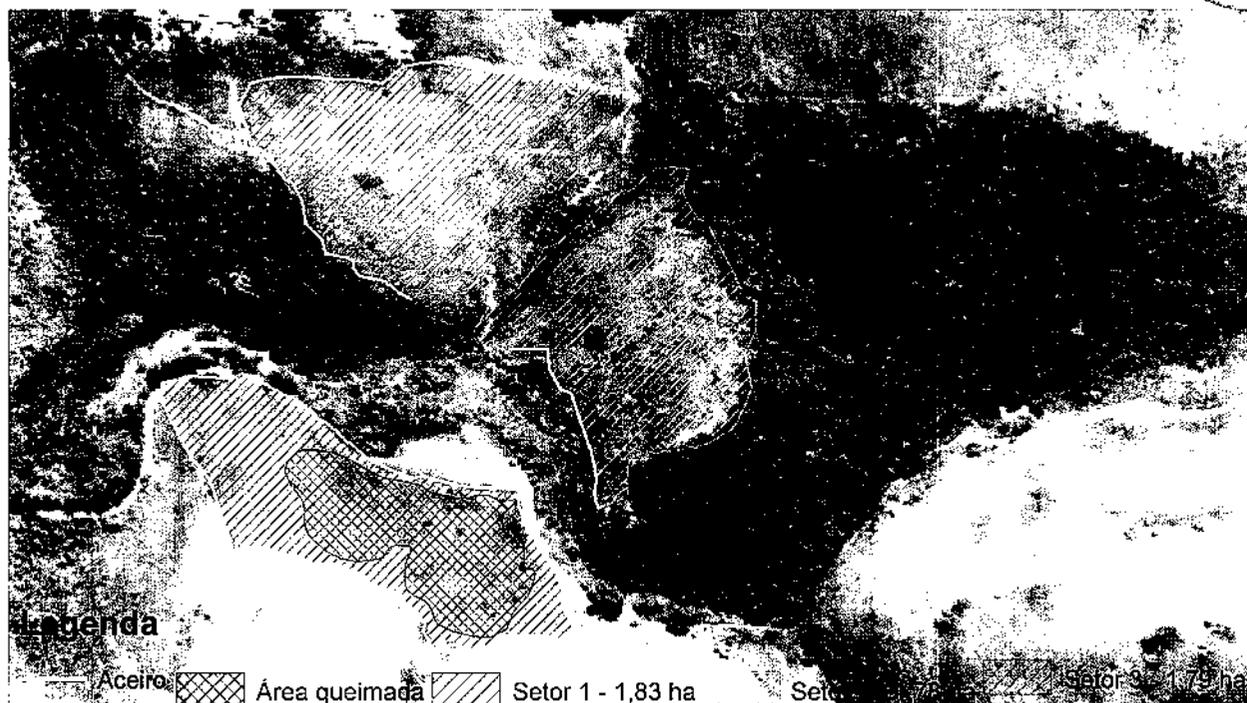


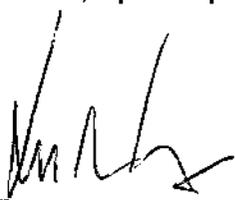
Imagem 1. Representação da setorização em Barra do Piraí – RJ e indicação da área do incêndio.

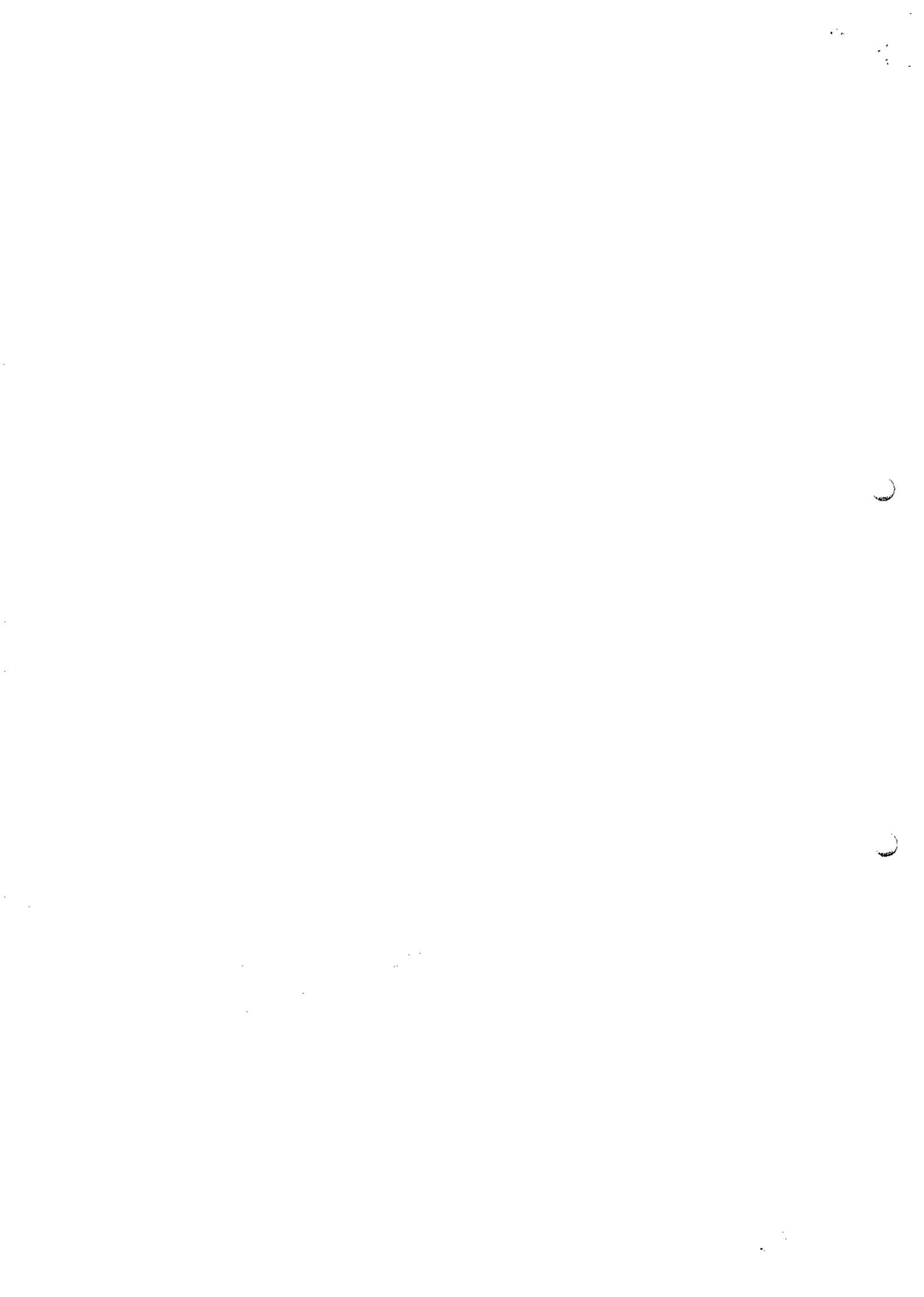
Medidas a serem tomadas:

As autoridades locais foram comunicadas e foi feito um registro em boletim de ocorrência deste incêndio na 88ª Delegacia de Polícia de Barra do Piraí – RJ.

No monitoramento mensal realizado em maio/2014, foi observada uma rebrota nas mudas atingidas pelo incêndio numa porcentagem de apenas 5%.

O monitoramento mensal continuará a ser realizado com este intuito de verificar a porcentagem de rebrota até a próxima estação das chuvas, época que planejaremos o replantio para esta área.


FOREST GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
João Sergio Ramalho de Castro
Eng Florestal - CREA - RJ 169661/D





088a. Delegacia de Policia

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 088-00882/2014

Data/Hora Início do Registro: 15/04/2014 10:42 Hora do Registro: 15/04/2014 10:42

Orgão: Atendimento Barroco (088a) (088) Localidade: 088a - Delegacia de Policia

Responsável por Investigação: 101 NA - CARVALHO, J. H. R.

Ocorrência

Incidência: Incêndio - Incêndio

Localização: Av. 250 do Soldado Paulo

Município: Niterói - RJ

Data e Hora de Fim: 05/04/2014 08:00 a 10/04/2014 10:00

Localidade: 088a - Delegacia de Policia - Município: BARRA DO PIRAÍ

PORTO FLORESTAL DE BARRA DO PIRAÍ,
Rua Francisco de Sá, 650

Despacho de Autoridade

Envolvimento

Testemunha: Incêndio

Nome: ELIUS JAPASSI FRAZZA - IDENTIFICADA: SIM - CONFIRMADA: SIM - Estado:

CPF: 01.090.618.307-21 - MEAD:

CPF: 02.091.754-23 - MEAD:

Situação de endereço: Estrada FRANCISCO DA CRUZ NUNES 6501 SALA 347 - Bairro: PIRATINGA - Município: NITERÓI - CEP: 24.350-310 - Telefone: 011 217873343

Endereço: RUA MARQUE S FRAZZA e MONIKA MORIS JAPASSI FRAZZA

Cidade de Nascimento: 2608-1982 - Nacionalidade: BRILEGA - (CARGA) de Funcionário: BRASILEIRO - Sexo: MASCULINO - Cor: BRANCA

Estado Civil: Solteiro - Ocupação: Emp. pol. (Investigador)

Autor: Incêndio

Nome: CARVALHO, J. H. R.

Resumo Envolvimento

Dinâmica do Fato

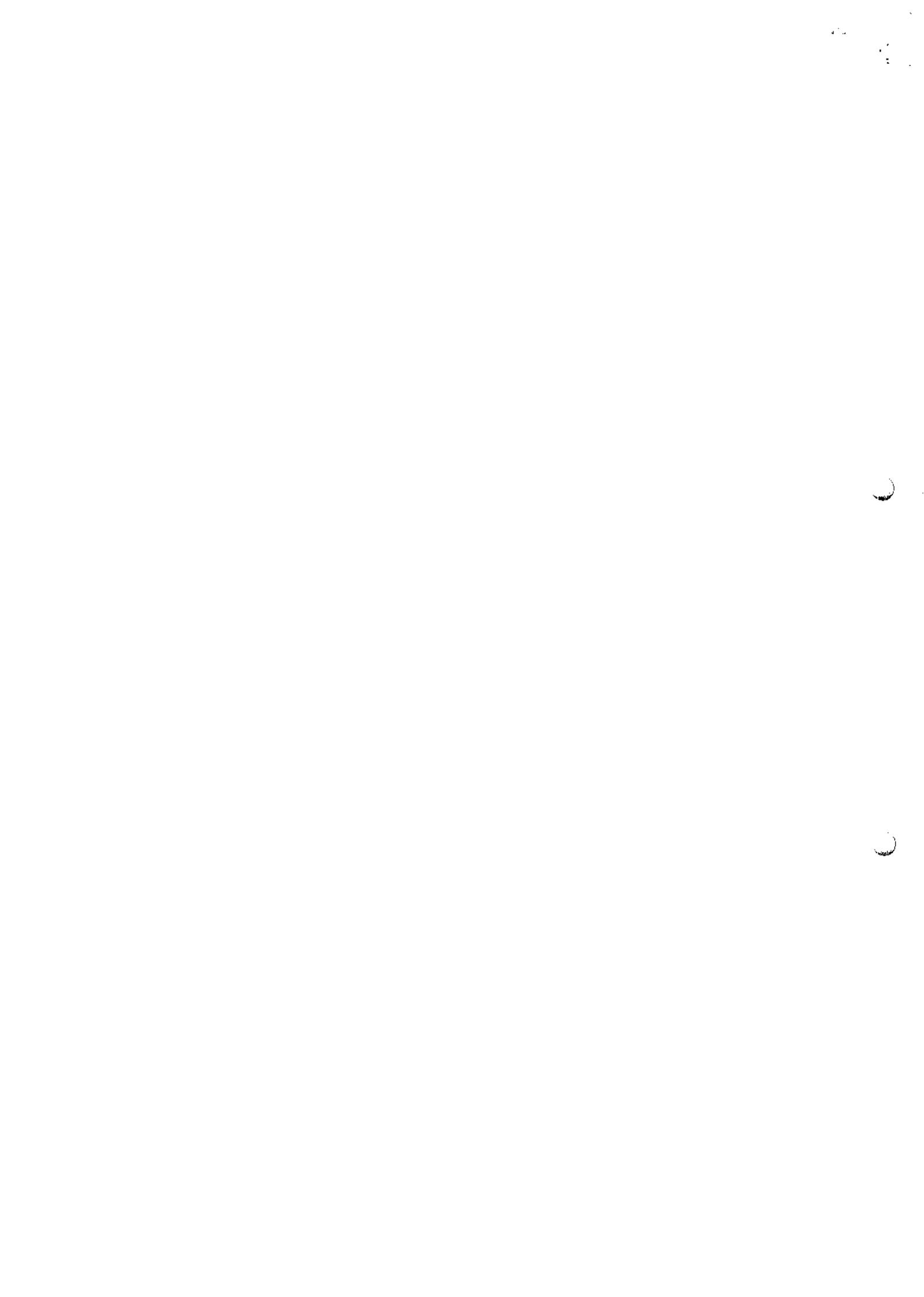
Foi feita denúncia de suposto INCÊNDIO ocorrido na localidade do PORTO FLORESTAL, situado no bairro do PORTO FLORESTAL, com endereço localidade de BARRA DO PIRAÍ, tendo em vista a Prefeitura de Barra do Piraí e processo 088a/088-00882/2014 para PORTO FLORESTAL DO CASBELL. O comandante ao fazer levantamento da área em 05/04/2014 constatou que a área estava fechada por um acesso que protege o fogo que vem de fora estava sendo possível ao administrador havia uma parte parcialmente queimada. O denunciante não tem ideia de quem poderia ter iniciado fogo, porém pode afirmar que nas proximidades existam fogo no pasto ou a queima de

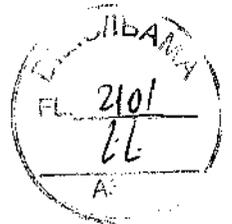
Data Impressão: 15/04/2014 Impressão por: RENATO ASSIS DE LIMA
Protocolo nº: 012720-10882/2014

15/04/2014
www.policia.org.br



FOREST GESTÃO AMBIENTAL LTDA
Est. Francisco da Cruz Nunes,
Nº. 6501 - Sala 347 - Piratininga
Niterói - RJ - CEP: 24.350-310





REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 088-00882/2014

Matrícula do Funcionário: 15042-14 10-12 Data do Registro: 15/04/2014 10-42
Cargo: Atendimento Básico 08814010707 Circunscrição: 0522 Delegacia de Polícia
Responsável pela Investigação: RENATO ARAUJO LEITÃO

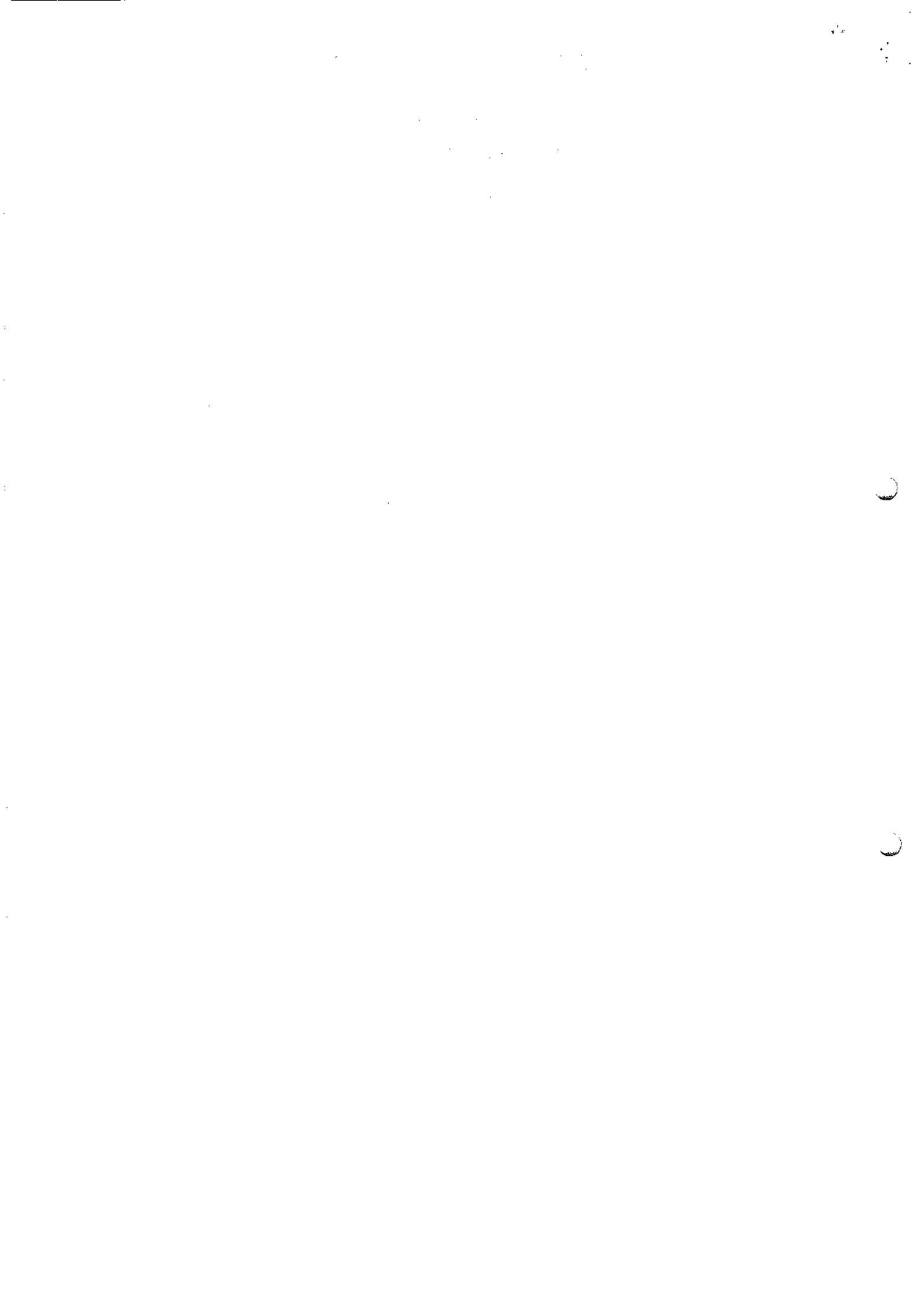
Diligências Realizadas

- Cópia do documento
- Cópia da responsabilidade dos envolvidos
- Cópia de testemunha

RENATO ARAUJO LEITÃO
Oficial de Cartório - 888 549-3

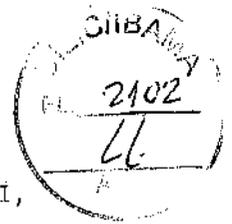


8





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL
088a.Delegacia de Policia
Rua José Alves Pimenta, 1462, Matadouro, BARRA DO PIRAI,
CEP: 27115-010,



TERMO DE DECLARAÇÃO

Controle Int.: 012722-1088/2014

Procedimento: 088-00882/2014

Data: 15/04/2014 às 11:11

Nome: FELIPE JAPIASSU FRAZAO (Testemunha)

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento: 26/09/1982

Cor: Branca

Sexo: Masculino

Profissão: Engenheiro(a)

Estado Civil: Solteiro(a)

Documento: 12617542-1 TFP, emissão em

Filiação: JORGE MARQUES FRAZAO e MONIKA MARIA JAPIASSU FRAZAO

Endereço outros:

Estrada FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 6501 - SALA 347 ,PIRATININGA
NITERÓI, AL Brasil
Tel.: 21 78713043

Costumes: Não

Contradita (COM): Não

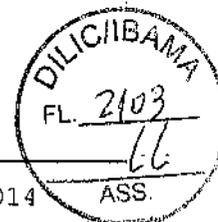
Compromisso legal: Não

Inquirido, DISSE:

Que o declarante comparece a esta delegacia para denunciar possível crime de incêndio ocorrido em área do HORTO FLORESTAL de BARRA DO PIRAI; que o declarante é engenheiro florestal contratado pela empresa FOREST GESTÃO AMBIENTAL; que o declarante tem conhecimento de que está área em que se localiza o horto florestal é de propriedade da Prefeitura de Barra do Piraí; que o declarante tem conhecimento de que esta área foi cedida a TRANSPETRO para a realização do projeto PROGRAMA DE REPOSIÇÃO FLORESTAL GASHELL 2; que o declarante já trabalha neste local há cerca de 5 meses; que o declarante é engenheiro de campo; que coordena a equipe e faz o monitoramento das áreas que estão sendo reflorestadas; que no dia 10/04/2014 por volta das 15:00 horas se dirigiu ao HORTO FLORESTAL de BARRA DO PIRAI para efetuar monitoramento no local mencionado; que ao chegar ao local se dirigiu direto a área razão do monitoramento; que o acesso ao HORTO FLORESTAL é aberto, existindo apenas uma porteira sem tranca; que no local apenas reside um funcionário da prefeitura de nome JOSÉ ROBERTO; que ao chegar ao horto encontrou a porteira fechada e ninguém nas proximidades; que abriu a porteira e seguiu cerca de 300 metros até a área de reflorestamento razão do monitoramento; que no caminho até o local, seguindo de carro, verificou que no local haviam animais pastando; que haviam 2 cavalos pastando no local; que verificou que cerca de 60% da área estava queimada; que o declarante deseja salientar que a área estava cercada



TERMO DE DECLARAÇÃO



Controle Int.: 012722-1088/2014

Procedimento: 088-00882/2014

Data: 15/04/2014 às 11:11

por uma aceiro; que técnica é feita para evitar que o fogo o ultrapasse; que o aceiro estava intacto o que leva a crer que o fogo se iniciou dentro da área cercada; que o declarante não verificou a presença de nenhuma pessoa no local; que o declarante acredita que o fogo ocorreu entre os dias 05/04/2014 e 10/04/2014; que o declarante deseja salientar que em fevereiro de 2014 ocorreu um incêndio de maior gravidade em que foram queimadas duas outras áreas de reflorestamento; que o declarante sabe que os bombeiros foram chamados e acredita que foi feito registro de ocorrência; que o declarante não tem a menor ideia de quem possa ter colocado fogo no local; que o declarante já ouviu relatos, não sabendo dizer o nome e nem endereço de quem os fez, pois não viu necessidade de anotar, de que moradores vizinhos queimam lixo e parte de terreno para limpeza bem como possuem animais e os deixam solto, o que dificulta a evolução do projeto; que o declarante deixa cópia de um comunicado a TRANSPETRO com fotos da área queimada e expondo motivos e solicitando providências; que nada mais disse e nada mais foi perguntado.

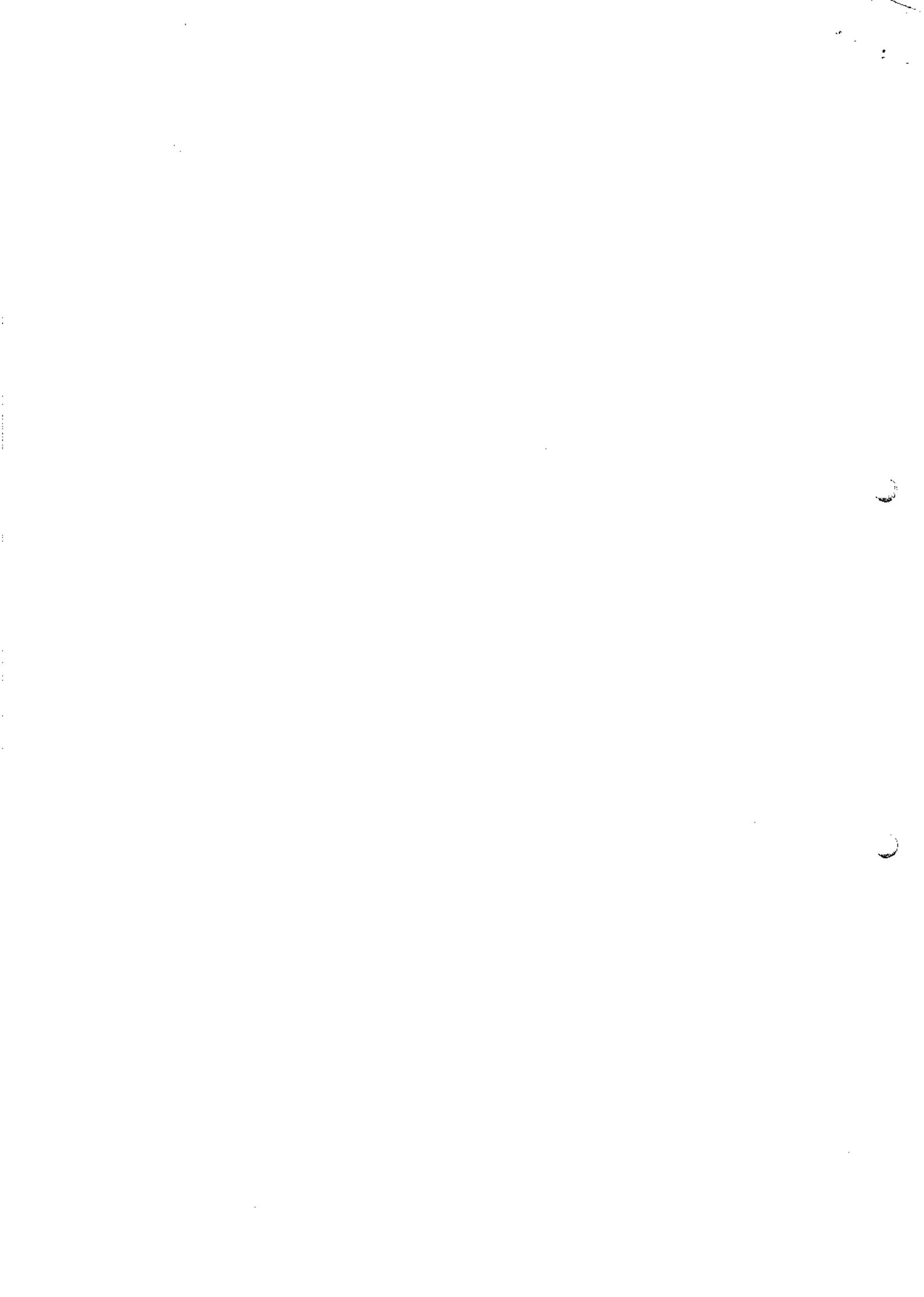
Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial encerrar o presente Termo que, lido e achado conforme, assina com o(a) Testemunha.

Eu, RENATO ARAÚJO LEITÃO, escrivão, matrícula 888.549-3, o lavrei e assino.

ADRIANO MARCELO FIRMO FRANÇA
Delegado(a) Titular - 946.495-9

RENATO ARAÚJO LEITÃO
Oficial de Cartório - 888.549-3

FELIPE JAPIASSU FRAZAO
Testemunha



TAG

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CF.</u>
Nº. 02001.0178.00/2014-26
Recebido em: 17/09/2014
<i>Raufer</i>
Assinatura

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2014

TAG/DSUP/SMS 0197/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Cláudia Jeanne da Silva Barros
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF



Assunto: Relatório Técnico da Sétima Campanha de Monitoramento de Fauna - GASBEL II

Referência: Processo nº 02001.006834/2005-67
06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante 2.4 da Licença de Operação - LO nº 950/2010, encaminhamos o Relatório Técnico da 7ª Campanha de Monitoramento de Fauna do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Claudio Serricchio
Gerente de Segurança Meio Ambiente e Saúde
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

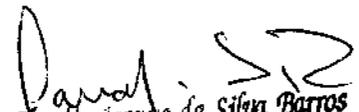
Anexo(s): Relatório Técnico 7a campanha Monitoramento de Fauna GASBEL II.pdf

Transportadora Associada de Gás S.A.

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22210-901
Telefone: (21) 2237-9810 – Fax (21) 2237-9918

A seguinte submissão
Liliz Oliveira,

Por submissão e
procedimentos cabíveis.


Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dados
POEND/CGENE/DILIC/IBAMA

25.09.14



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	MINUTA		
Data:	23/09/2014	Local:	COEND
Hora Início:	14:30	Hora Fim:	16:00

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Demostenes Augusto Alves de Moraes	Ibama/Coend	Sim	demostenes.moraes@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Guilherme Vendramini Pereira	Ibama/Coend	Sim	guilherme.vendramini@ibama.gov.br	(0xx61)3316-1290	
Líliã de Oliveira	Ibama/Coend	Sim	liliao@gmail.com	(0xx61)3316-1290	
Maria de Lourdes Monte de Oliveira	Ibama/Coend	Sim	malumonteo@gmail.com	(0xx61)3316-1290	
Rafael Guerreiro	Petrobras-TAG	Sim	rguerreiro@petrobras.com.br	(0xx21)2237-9927	
Mariana de Salles Tosetto	Petrobras-TAG	Sim	marianatosetto@petrobras.com.br	(0xx21)2237-9929	

3. Assunto
Apresentação de equipe da TAG - Transportadora Associada de Gás: Ampliação do Sistema Gasbel

4. Referencia

5. Pauta
1- Apresentação da equipe de licenciamento ambiental da TAG 2 - Apresentação do projeto de ampliação do sistema GASBEL 3 - Apresentação do Projeto de implementação do PE Queluzito

6. Texto da Ata

A reunião foi convocada a pedido do empreendedor (TAG), o qual sugeriu antecipadamente como pauta:

- 1- Apresentação da equipe de licenciamento ambiental da TAG
- 2 - Apresentação do projeto de ampliação do sistema GASBEL
- 3 - Apresentação do Projeto de implementação do PE Queluzito



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Segundo o empreendedor, as adequações e alterações no projeto Gasbel serão necessários para aumentar a capacidade de movimentação de gás e atender o crescimento da demanda do mercado, especialmente para a GASMIG, suprimindo a demanda de gás para a planta de fertilizantes UFN-V em Uberaba/MG.

Prevê-se que as vazões do sistema sofrerão aumento, porém mantendo-se a pressão de operação atual.

As instalações projetadas são:

- 1 - Serviço de Compressão (SCOMP) de Tapinhoã - ESTAP, situada em unidade operacional da Transpetro, município de Rio das Flores/RJ.
- 2 - Ampliação do Serviço de Compressão da Mantiqueira - ESMAN, situado no município de Santos Dumont/MG;
- 3 - Adequações na Estação de Controle de Vazão - ECV Tapinhoã.

O ponto de entrega de Queluzito/MG deverá propiciar uma vazão de saída para o cliente GASMIG de 2.500 m³/dia.

Diante das informações, as seguintes considerações foram feitas pela equipe do Ibama:

- a) as novas instalações serão tratadas distintamente, através da análise de Relatórios Ambientais Simplificados (a serem apresentados) e emissão de Licenças de Instalação independentes;
- b) para a elaboração de Termo de Referência, o Ibama deverá utilizar modelos previamente existentes que deverão ser adequados/atualizados para cada uma das situações apresentadas;
- c) a elaboração do TR deverá ser consolidada após realização de vistoria às áreas;
- d) as novas instalações representam alterações operacionais (incremento de vazão) dos gasodutos Gasbel I e II, motivando a atualização/revisão do Estudo de Análise de Riscos atual.

Tendo em vista o conteúdo apresentado, a equipe do Ibama considerou relevante que a TAG, assim que consolidados os Memoriais Descritivos das novas instalações, apresente



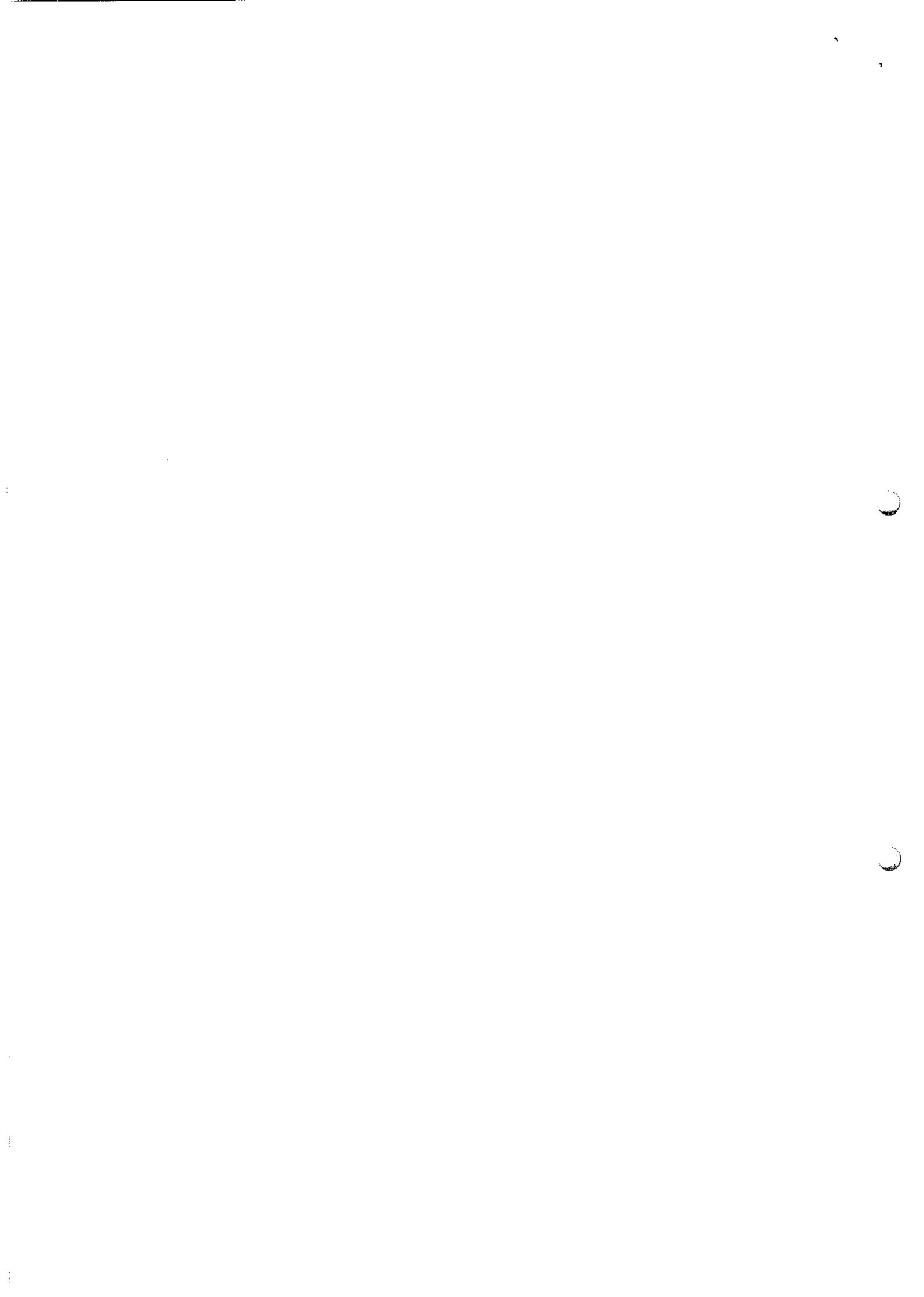
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

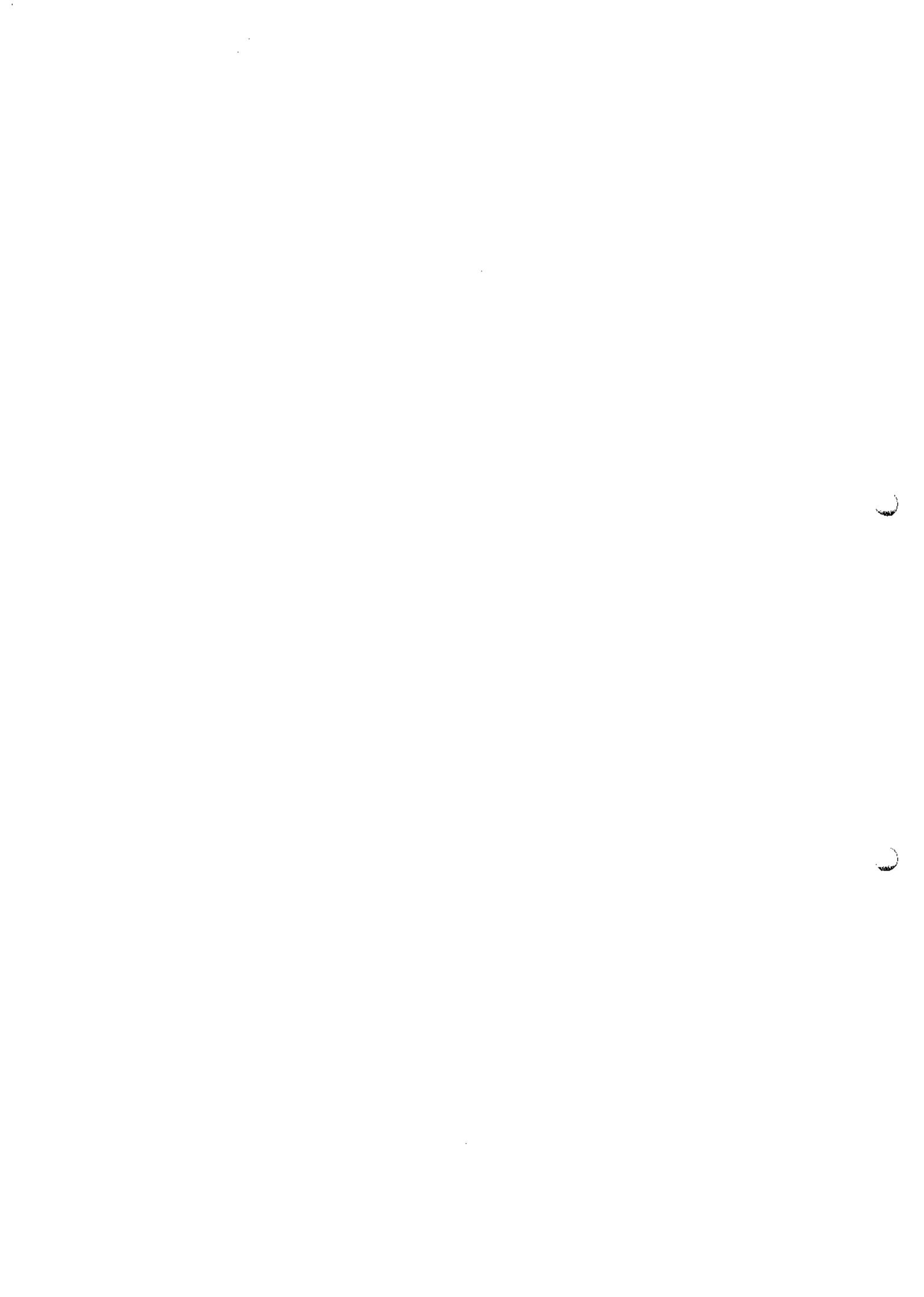


tal conteúdo para então subsidiar o planejamento do Ibama e realização de vistoria técnica, o quanto antes.

O empreendedor apresentou um cronograma (expectativa de prazos) no qual considera a emissão de Licença de Instalação para o PE Queluzito em junho/2015, considerando essa instalação a prioridade do empreendedor.

7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Apresentação de informações detalhadas - Memorial Descritivo		Empreendedor







TAC

Transportadora Associada de Gás – S.A.

REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO PRELIMINAR AO IBAMA

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA GASBEL

23 de setembro de 2014

TAC

Ampliação do Sistema GASBEL

1- Objetivo

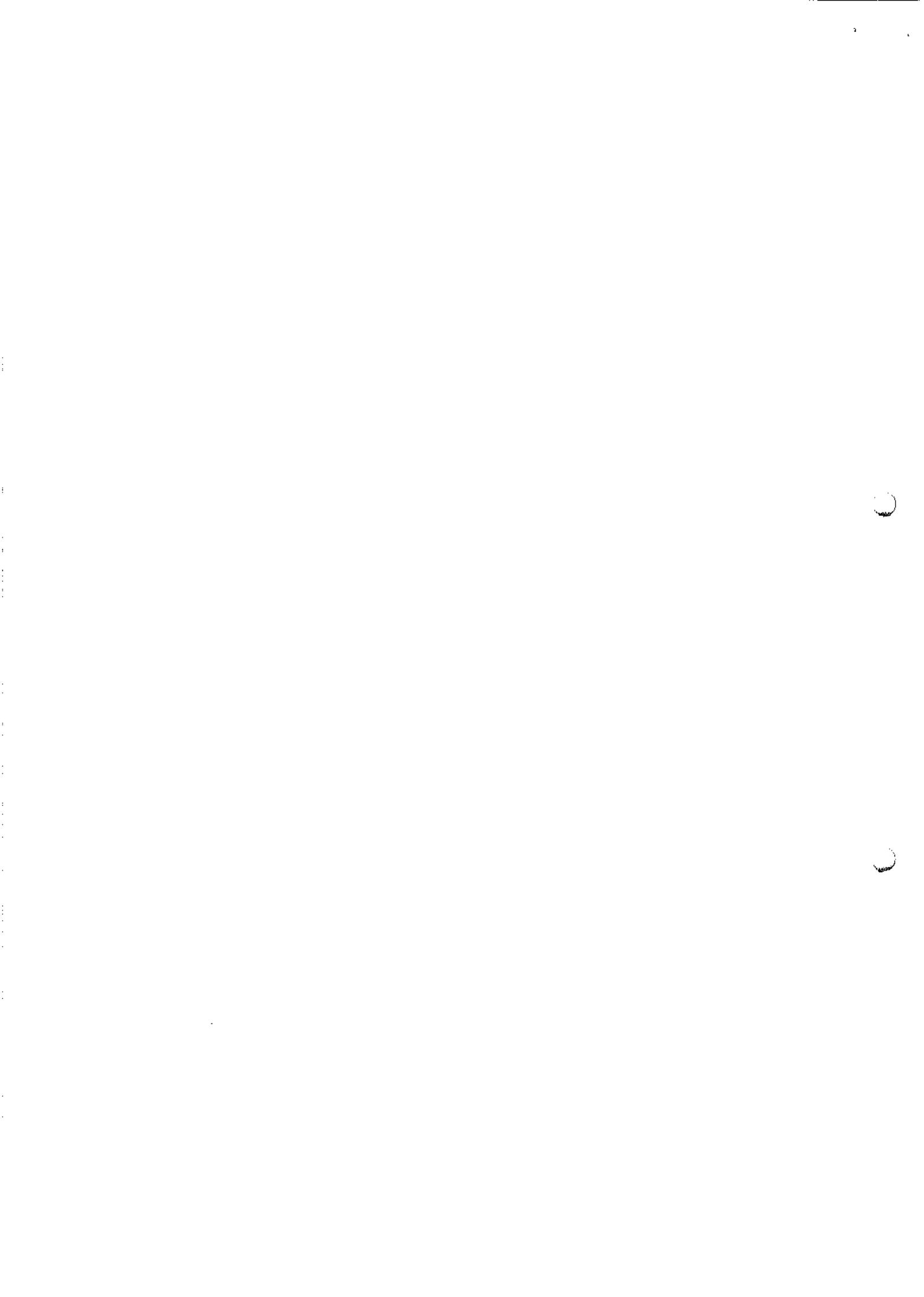
O Projeto de Ampliação do Sistema GASBEL visa aumentar a capacidade de movimentação de gás natural para atendimento ao crescimento da demanda projetada no mercado do estado de Minas Gerais e fornecer gás para GASMIG para abastecimento da UFN-V em Uberaba/MG.

A ampliação do Sistema GASBEL atuará com o gás natural proveniente dos Gasodutos GASBEL I e GASBEL II.

GASBEL I – aumento da vazão máxima de operação, mantendo a pressão máxima de 65 kgf/cm² (LO nº 1128/2013 - 3.600 Mm³/dia)

GASBEL II - aumento da vazão máxima de operação, mantendo o valor máximo de pressão de 100 kgf/cm² (LO nº 950/2010 - 5.000 Mm³/dia)





4 – Características das Instalações

4.1- Novo Sistema de Compressão em Tapinhoã

Reimplantação da Estação de Compressão Tapinhoã , dentro da área industrial atual da ESTAP, com a finalidade de atender em pressão e garantir a nova vazão de gás natural do sistema GASBEL I e II de 9,2 MM m³/d (@ 20° C e 1 atm).

4.2 - Ampliação do Sistema de Compressão em Mantiqueira

Implantação da Estação de Compressão Mantiqueira, dentro da área industrial da ESMAN com a finalidade de atender em pressão e garantir a nova vazão de gás natural do sistema GASBEL I e II de 6,5 para 8,2 MM m³/d (@ 20° C e 1 atm).

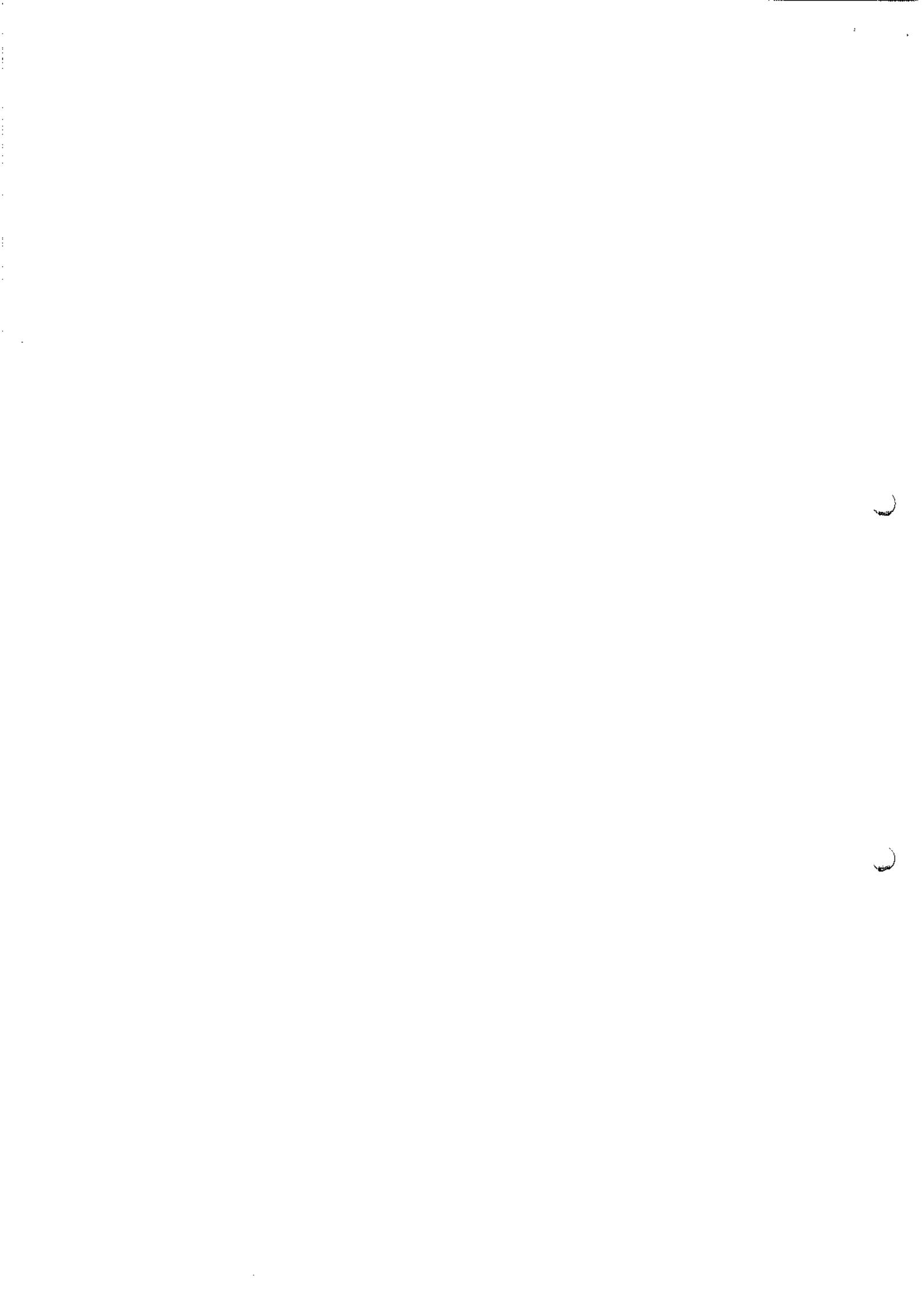
4.3 - Adequações na Estação de Controle de Vazão – ECV de Tapinhoã

Ainda em fase de estudo e definição, podendo ser desde a regulagem de uma válvula, a troca da válvula ou até a instalação de um novo tramo.

5- Localização das Instalações

5.1 - Novo Serviço de Compressão de Tapinhoã - será instalado na área da antiga SCOMP ESTAP, com necessidade de ampliação, localizada na Unidade Operacional da TRANSPETRO, situada no distrito de Abarrancamento, no município de Rio das Flores, estado do Rio de Janeiro.



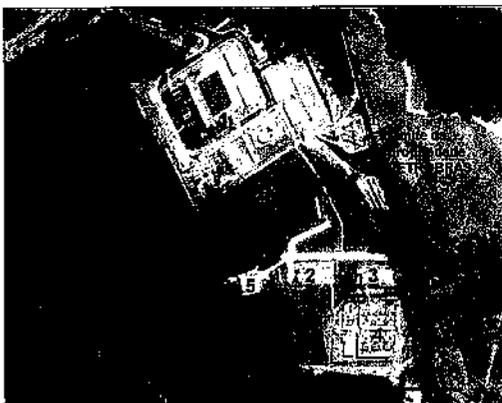


TAC

Ampliação do Sistema GASBEL

5- Localização das Instalações

5.2 - Ampliação do Sistema de Compressão da Mantiqueira – será instalada em área adjacente, ainda em estudo, à SCOMP ESMAN em operação, localizada na Unidade Operacional da TRANSPETRO, Estação da Mantiqueira, situada na Região da Mata Mineira, BR-040, km 726, no bairro Perobas, município de Santos Dumont, estado de Minas Gerais.



- 1 – Unidade Operacional Transpetro;
- 2 – Lançador/ Receptor GASBEL II
- 3 – Escritório ADM EXTERRAN
- 4 – Área SCOMP ESMAN Exterran;
- 5 – Área de armazenamento temporário de materiais remanescentes
- 6 – Faixa de dutos

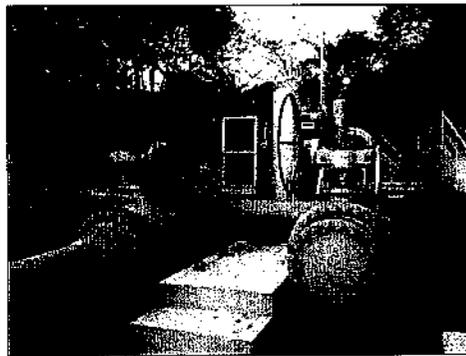
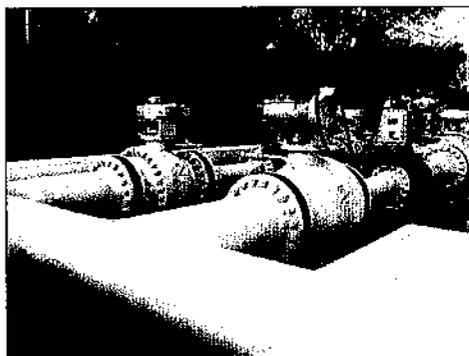
SCOMP ESMAN em operação

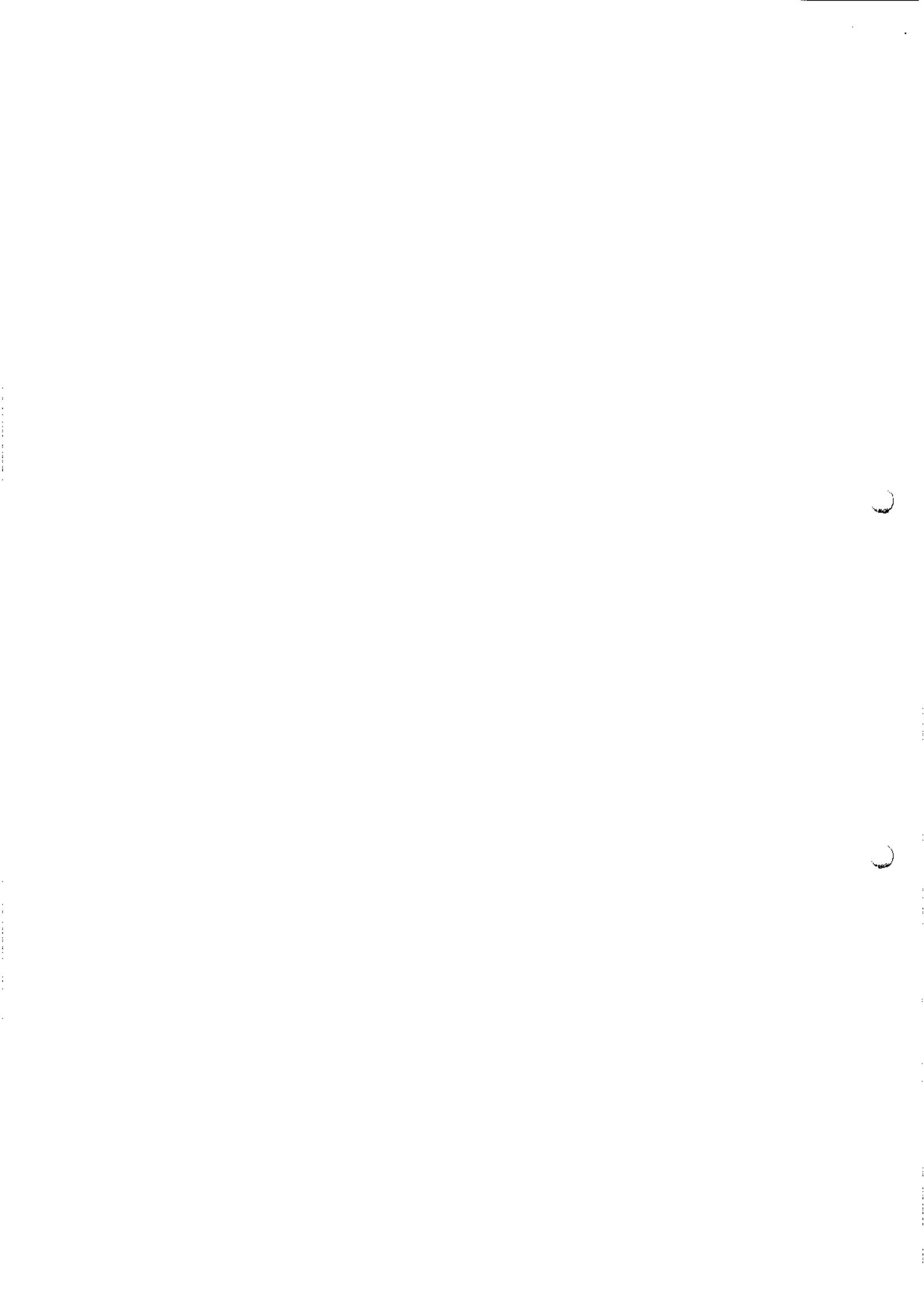
TAC

Ampliação do Sistema GASBEL

5- Localização das Instalações

5.3 - Adequações na Estação de Controle de Vazão – ECV de Tapinhoã - localizada na Unidade Operacional da TRANSPETRO, situada no distrito de Abarrancamento, no município de Rio das Flores, estado do Rio de Janeiro.





**TAC****Ampliação do Sistema GASBEL****6- Condições Operacionais das SCOMP's****ESTAP**

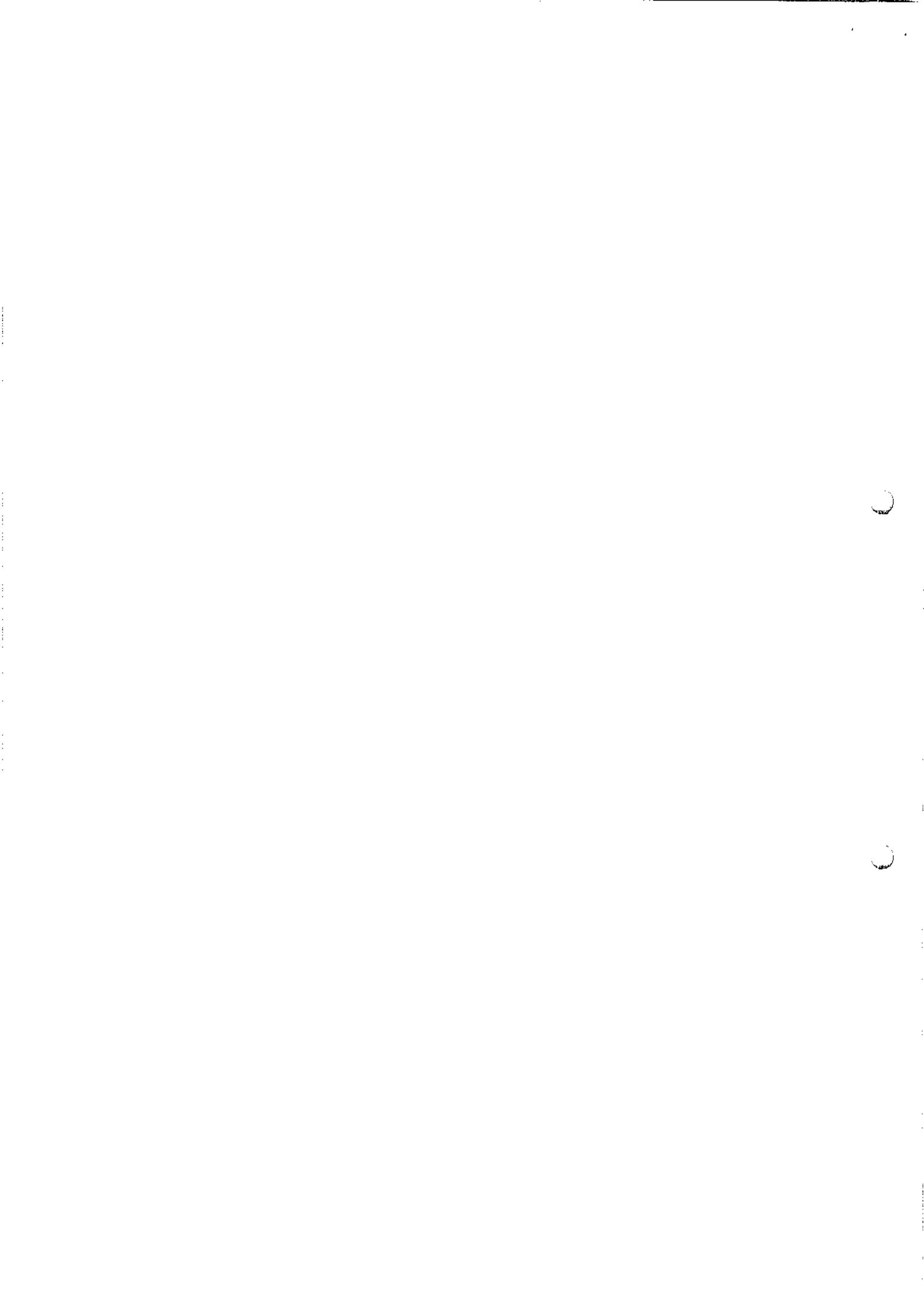
Condições de Operação	
Pressão Mínima de Sucção (kgf/cm ² g)	35
Pressão Máxima de Descarga (kgf/cm ² g)	65
Vazão final (m ³ /d @ 20°C e 1atm)	9.200.000
Pressão Máxima de Entrada (kgf/cm ² g)	65
Temperatura de entrada (°C)	27
Temp. máxima após <i>aftercoolers</i> (°C)	45
Temp. de <i>trip</i> dos compressores (°C)	50
Reserva Instalada	1 (mínimo)
Disponibilidade Diária (%) (Nota 1)	96

Nota 1: A disponibilidade diária deverá ser garantida para todas as máquinas da estação.

TAC**Ampliação do Sistema GASBEL****ESMAN**

Condições de Operação	
Pressão Mínima de Sucção (kgf/cm ² g)	35
Pressão Máxima de Descarga (kgf/cm ² g)	65
Vazão atual (m ³ /d @ 20°C e 1atm)	6.500.000
Vazão final (m ³ /d @ 20°C e 1atm)	8.200.000
Pressão Máxima de Entrada (kgf/cm ² g)	65
Temperatura de entrada (°C)	27
Temp. máxima após <i>aftercoolers</i> (°C)	45
Temp. de <i>trip</i> dos compressores (°C)	50
Reserva Instalada	1 (mínimo)
Disponibilidade Diária (%) (Nota 1)	96

Nota 1: A disponibilidade diária deverá ser garantida para todas as máquinas da estação.



TAC

Ampliação do Sistema GASBEL

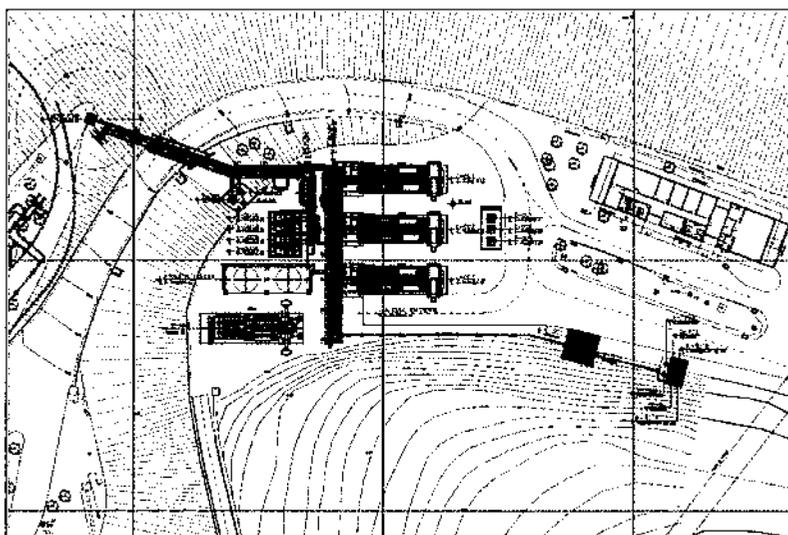
7- Sistemas e Equipamentos das SCOMP's

- Sistema de Filtragem
- Sistema de Compressão e (ESMAN - 8 compressores, sendo 7 operacionais e 1 reserva; ESTAP - 9 compressores, sendo 8 operacionais e 1 reserva)
- Sistema de resfriamento de gás natural
- Sistema de gás combustível para acionamento dos motores
- Sistema de Descarga de Emergência;
- Sistema de Ar Comprimido;
- Sistema de fluido para resfriamento de máquinas;
- Sistema de óleo lubrificante;
- Sistema de Drenagem Oleosa;
- Sistema de Utilidades
- Sistema de Proteção de Incêndio;
- Sistema de aterramento, iluminação e SPDA;
- Sistema Supervisório e Aquisição de Dados;
- Instalações prediais: sala de controle, reunião, oficina e almoxarife, através de containers modulares;
- Acessos, ruas internas e estacionamentos;

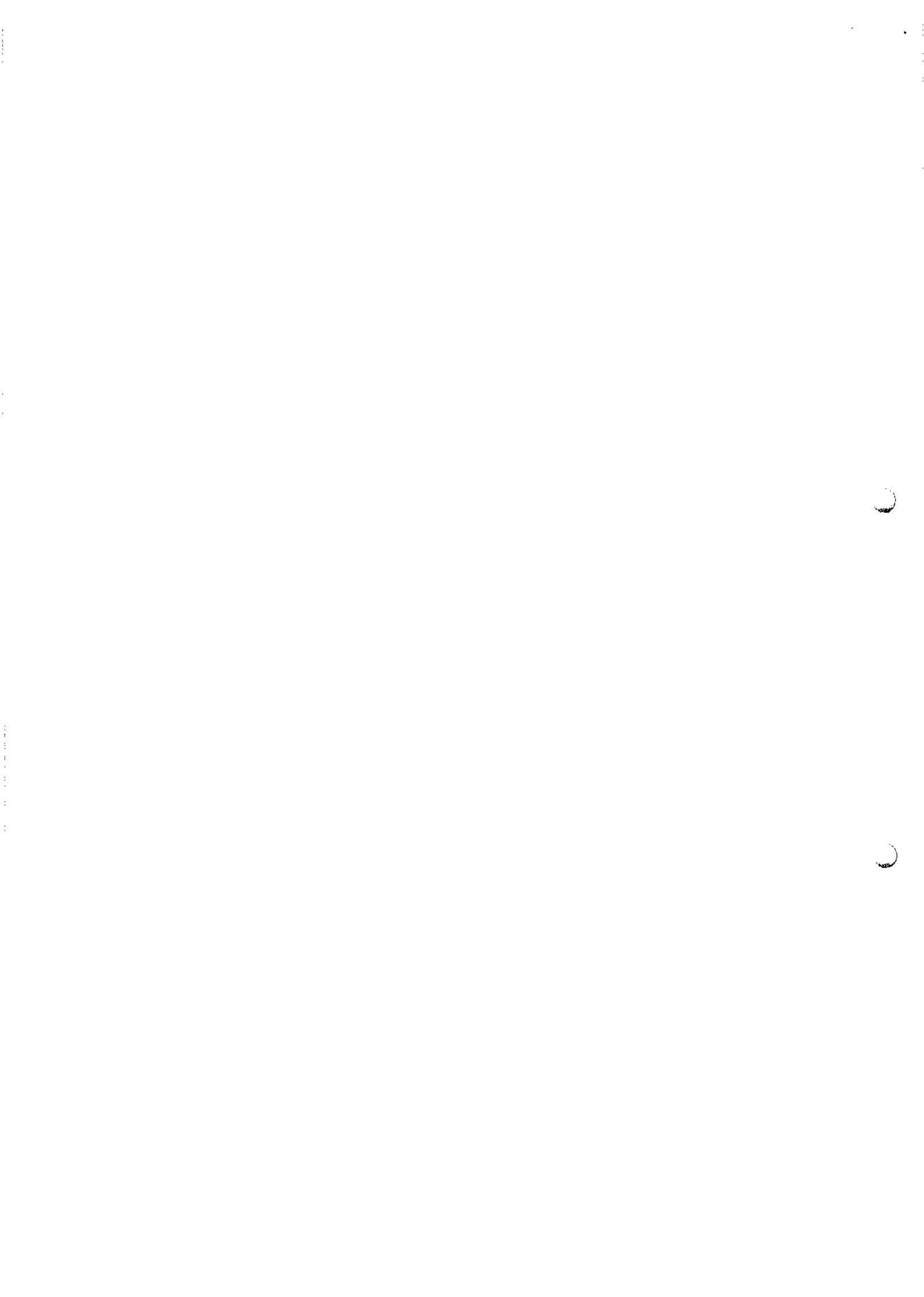
TAC

Ampliação do Sistema GASBEL

8- Arranjo Típico de Scomp



Planta de Arranjo da SCOMP ESTAP desativada.

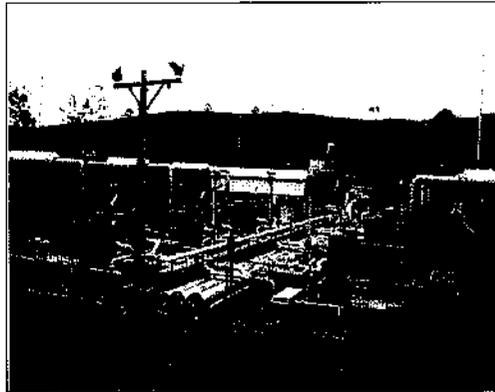


TAC **Ampliação do Sistema GASBEL**

9- Imagens de SCOMPS Similares



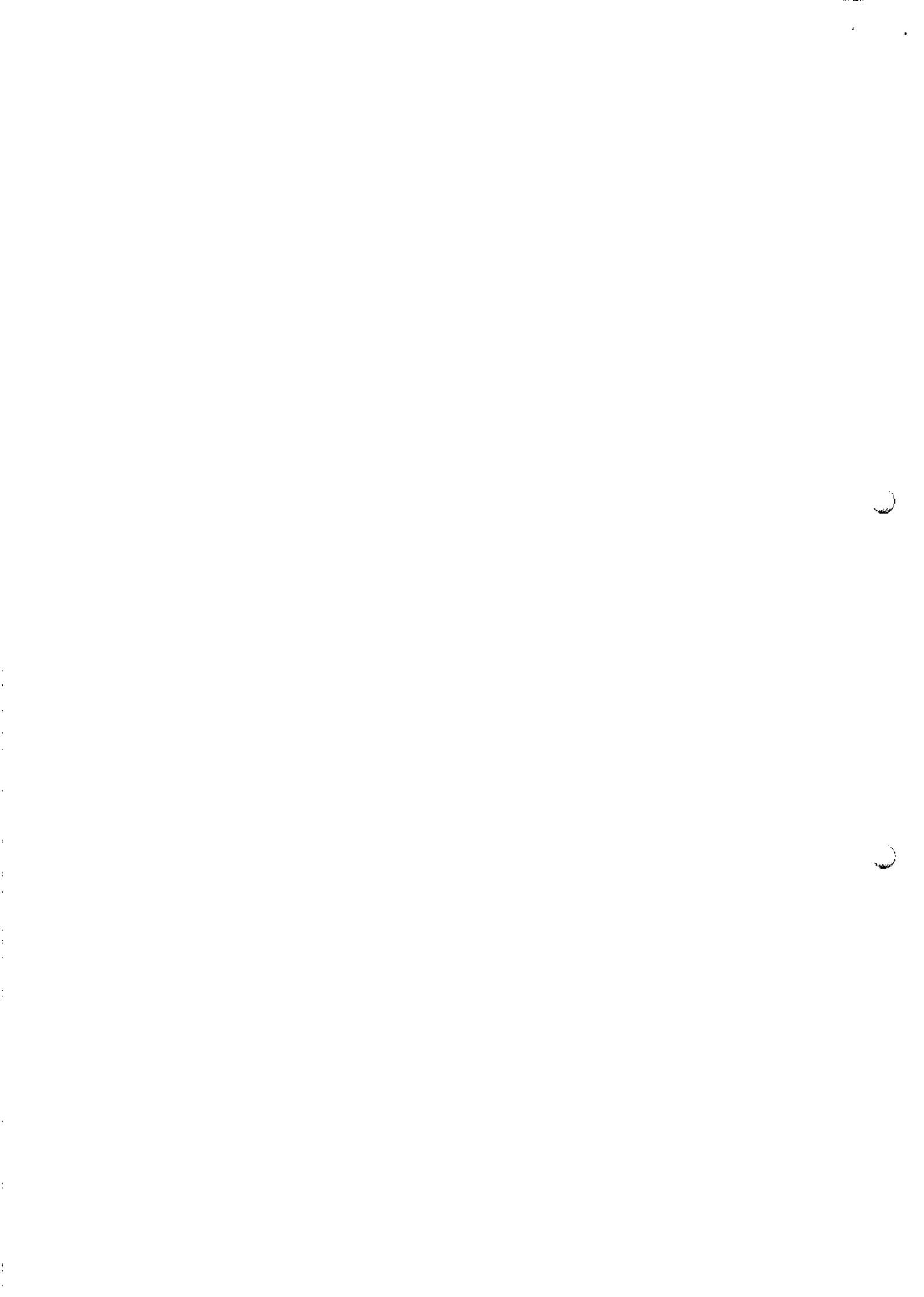
SCOMP CONGONHAS



SCOMP - ESMAN

TAC **Ampliação do Sistema GASBEL**

PONTO DE ENTREGA DE QUELUZITO



TAC

Ampliação do Sistema GASBEL

1- Objetivo

O Ponto de Entrega de Queluzito terá a finalidade de filtrar, medir e limitar a vazão de gás natural de 2.500 M m³/d, a ser fornecido para a GASMIG.

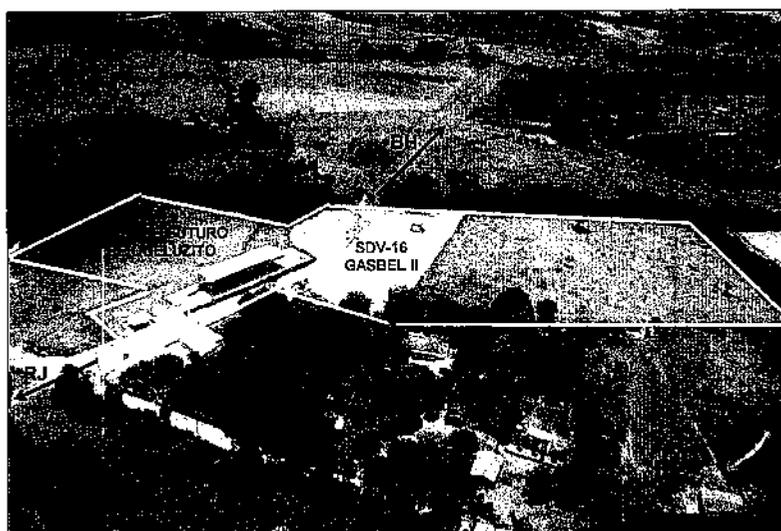
A interligação da linha de entrada do ponto de entrega será feita com parada operacional do GASBEL II, através do "T" existente de 12" que deriva do *header* do receptor de *pig*, no ponto onde hoje existe uma linha com duas válvulas de bloqueio que é interligada ao sistema de dispersor de gás.

O Ponto de Entrega de Queluzito será instalado no município de Queluzito, no estado de Minas Gerais, cujo acesso se dá pela estrada municipal Campo Belo Maracujá.

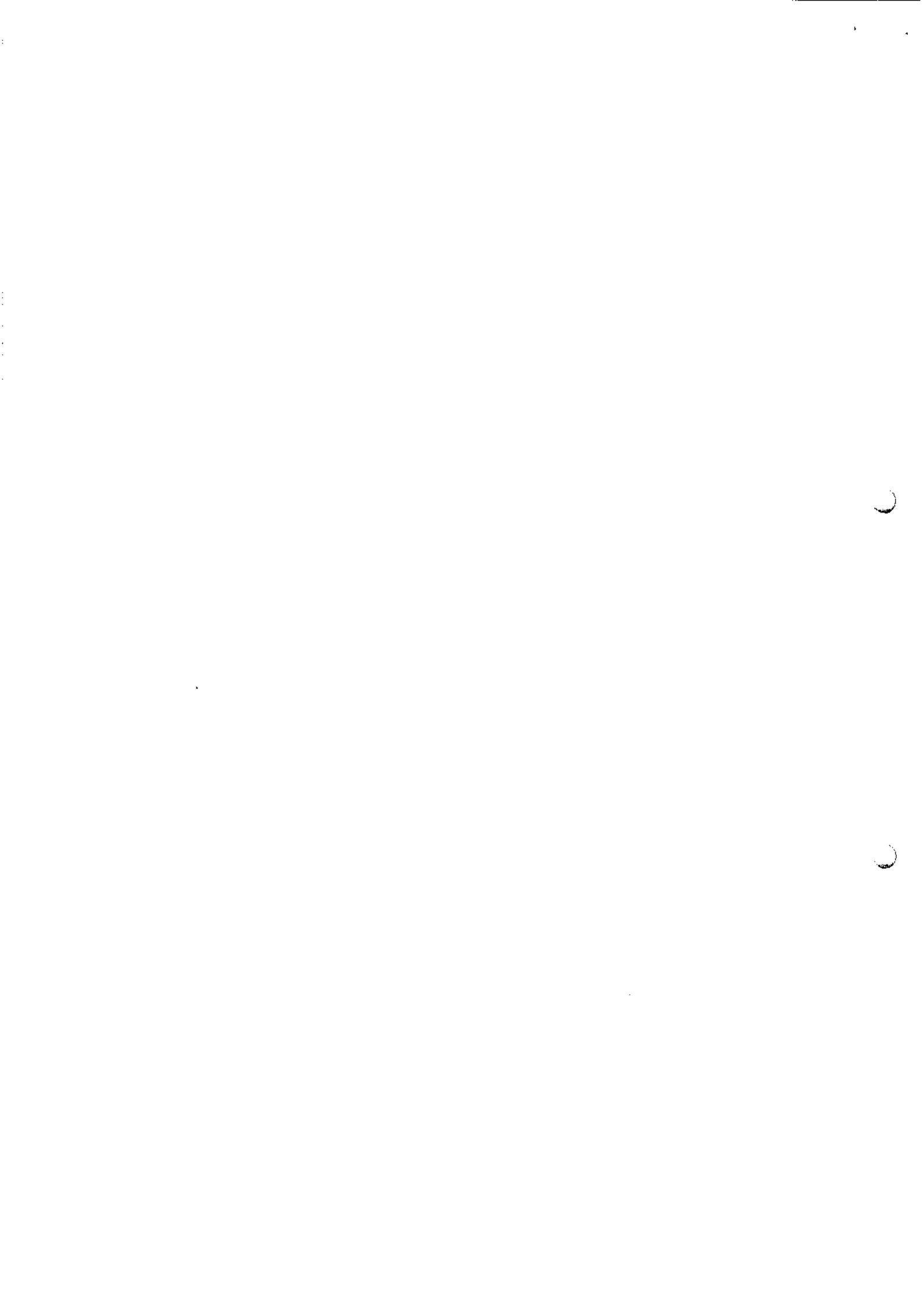
TAC

Ampliação do Sistema GASBEL

2- Localização da Instalação



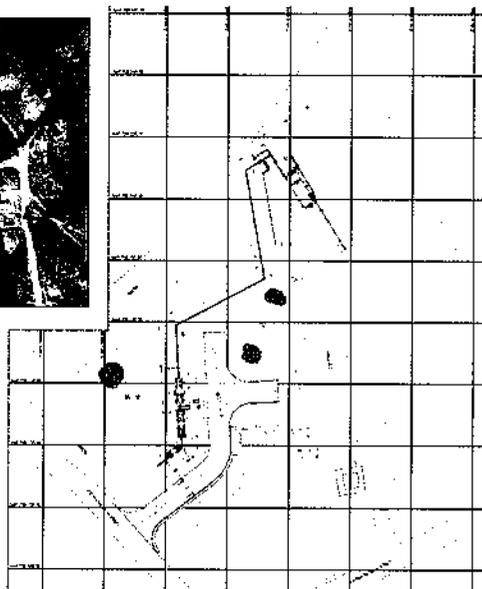
ÁREA PETROBRAS



TAC

Ampliação do Sistema GASBEL

3- Planta de Arranjo do PE Queluzito



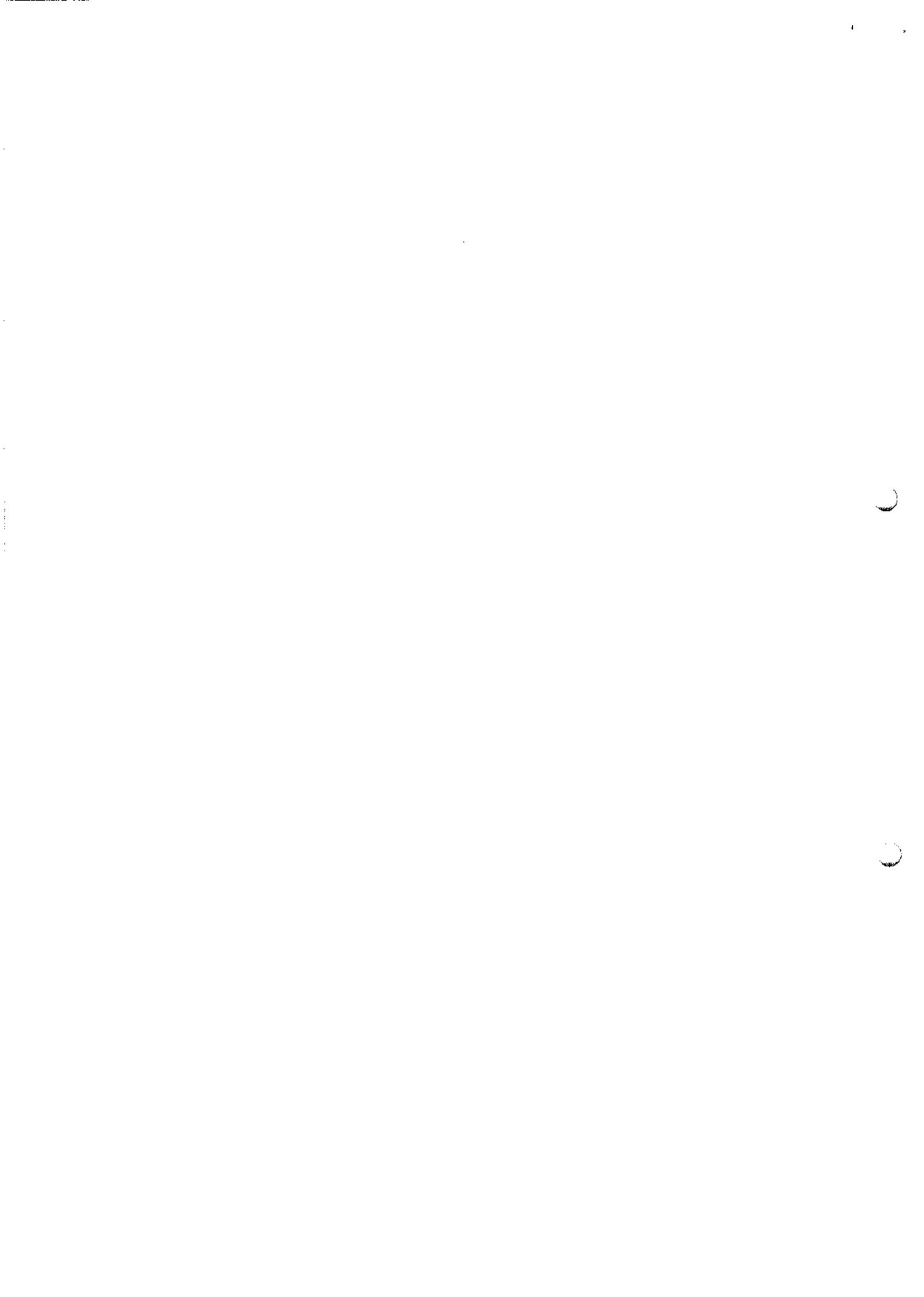
TAC

Ampliação do Sistema GASBEL

4 – Instalações do Projeto

O sistema do Ponto de Entrega de Queluzito será constituído das seguintes instalações:

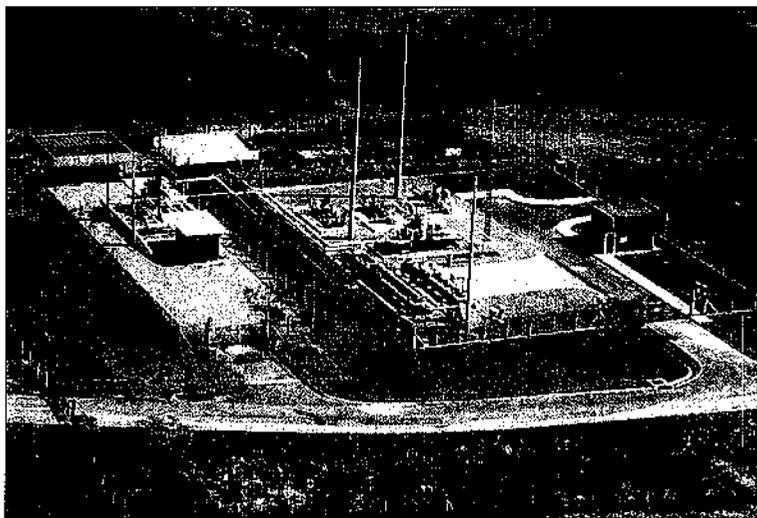
- a) interligação com a linha tronco do GASBEL II;
- b) filtração;
- c) medição de vazão;
- d) limitação de vazão;
- e) intertravamentos, alarmes e controlos;
- f) interligação e automação;
- g) utilidades.



TAC

Ampliação do Sistema GASBEL

5- Imagem de Ponto de Entrega Similar



TAC

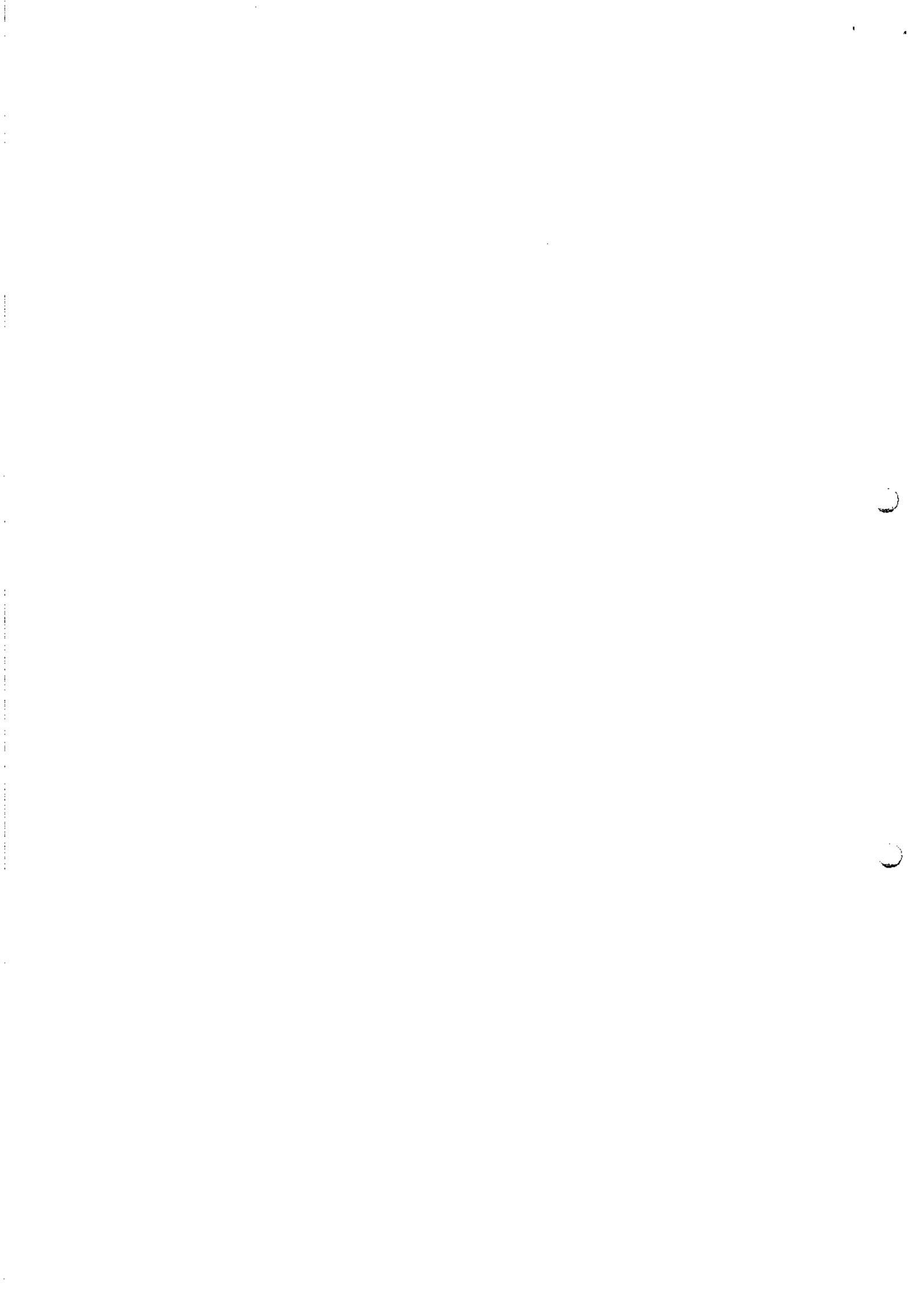
INSTALAÇÃO: PONTO DE ENTREGA SÃO BRÁS DO SUCUPI
 LOCALIZAÇÃO: KM 296 S DO GASODUTO GASBEL
 MUNICÍPIO: SÃO BRÁS DO SUCUPI
 ESTADO: MG

TAC

Ampliação do Sistema GASBEL

6- Expectativa de Prazos

ATIVIDADES	PE QUELUZITO	SCOMP ESMAN	SCOMP ESTAP
Licença de Instalação - LI	Junho/2015	Setembro/2015	Setembro/2015
Licença de Operação - LO	Agosto/2016	Novembro/2016	Novembro/2016





TAC **Ampliação do Sistema GASBEL**

Esclarecimentos junto ao IBAMA

I- Prioridade de Licenciamento

II- Modalidade de Licenciamento:

- Requerimentos de LI e LO

III- Estudos a realizar:

- Relatório de Controle Ambiental - RCA
- Estudo de Análise de Risco - EAR
- Demais estudos

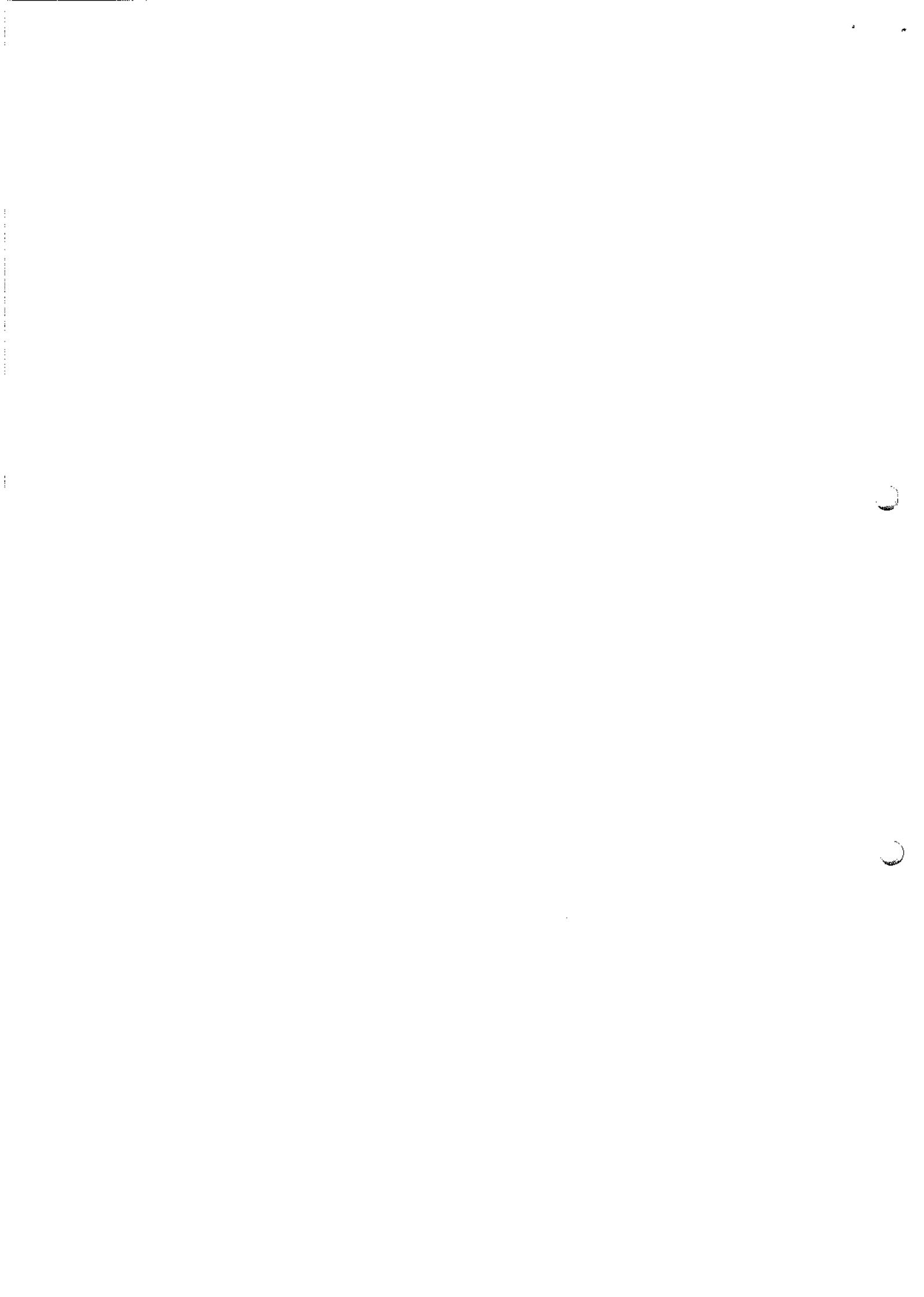
IV- Termos de Referência - Disponibilização

V- Etapas e prazos para o licenciamento:

- Previsão para realização de vistoria(s);
- Emissão de pareceres e das Licenças após a entrega dos documentos.

TAC **Ampliação do Sistema GASBEL**

OBRIGADO!



TAG DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE	PROTOCOLO
Documento - Tipo:	<i>Relatório</i>
Nº. 02001.02357	7/2014-04
Recebido em	28/11/2014
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014

TAG/DSUP/SMS 0284/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Claudia Jeanne da Silva Barros
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF



Assunto: Relatório Consolidado Final do Programa de Monitoramento de Fauna - GASBEL II

Referência: Processo nº 02001.006834/2005-67
CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante 2.4 da Licença de Operação - LO nº 950/2010, encaminhamos o Relatório Consolidado Final do Programa de Monitoramento de Fauna do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

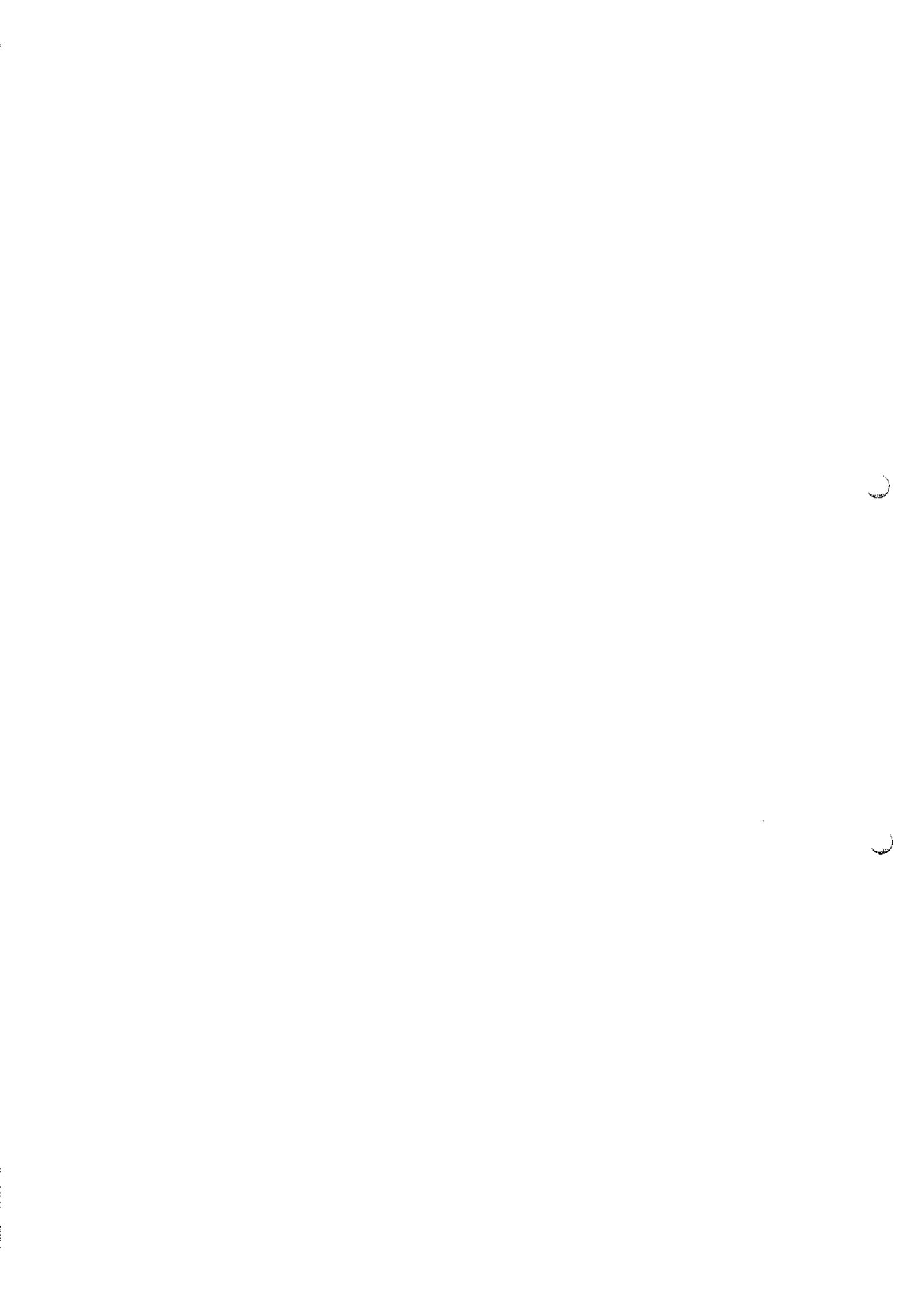
Atenciosamente,

Claudio Serricchio
Gerente de Segurança Meio Ambiente e Saúde
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Relatório Final Consolidado - Programa Monit. Fauna GASBEL II.pdf

Transportadora Associada de Gás S.A.

Praia do Flamengo, 200 – 20º andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22210-901
Telefone: (21) 2237-9810 – Fax (21) 2237-9918



TAG

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.023540/2014-51
Recebido em 28/11/2014
<i>Jacqueline</i> Assinatura



Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2014

TAG/DSUP/SMS 0286/2014

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Claudia Jeanne da Silva Barros
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar
CEP 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Termo de Referência para licenciamento ambiental do Ponto de Entrega de Queluzito

Referência: Processo nº 02001.006834/2005-67
CNPJ 06.248.349/0001-23

DIGITALIZADO NO IBAMA

Prezada Senhora,

Vimos através desta solicitar o Termo de Referência para a elaboração dos Estudos Ambientais, visando a obtenção da Licença de Instalação - LI para a implantação do empreendimento Ponto de Entrega (PE) de Queluzito, no âmbito do Processo supracitado, referente ao Gasoduto GASBEL II.

O Ponto de Entrega (PE) Queluzito será interligado ao gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II), em área adjacente à válvula SDV-16 deste gasoduto, localizada no município de Queluzito, estado de Minas Gerais.

O empreendimento visa atender o fornecimento de gás natural, com vazão máxima de 2.500 mil m³/dia, para a concessionária estadual de distribuição e será constituído das seguintes instalações: módulo de filtragem; módulo de medição; módulo de limitação de vazão; intertravamentos, alarmes e controles; interligação e automação.

Tendo em vista a emissão do Requerimento de Licença de Instalação do PE Queluzito emitida em 18/11/2014 e apresentada ao IBAMA, através da carta TAG/DSUP/SMS 0278/2014, protocolada em 24/11/2014, informamos que tornamos público o requerimento da referida licença nos jornais Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 21/11/2014, e no Jornal Estado de Minas, em 24/11/2014.

De modo a subsidiar a análise desse Instituto quanto às solicitações acima, encaminhamos em anexo:

- Memorial Descritivo das Instalações: MD-4151.04-6270-941-PR2-001;

A substância ambiental

Luiz Oliveira,

Por atendimento de
demandas em conjunto
com as demais deman-
das de ampliação de
sistema Goshel

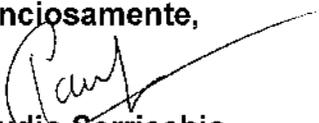

Daniela Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
COEN/CGENE/DIJC/IBAMA
13.02.15



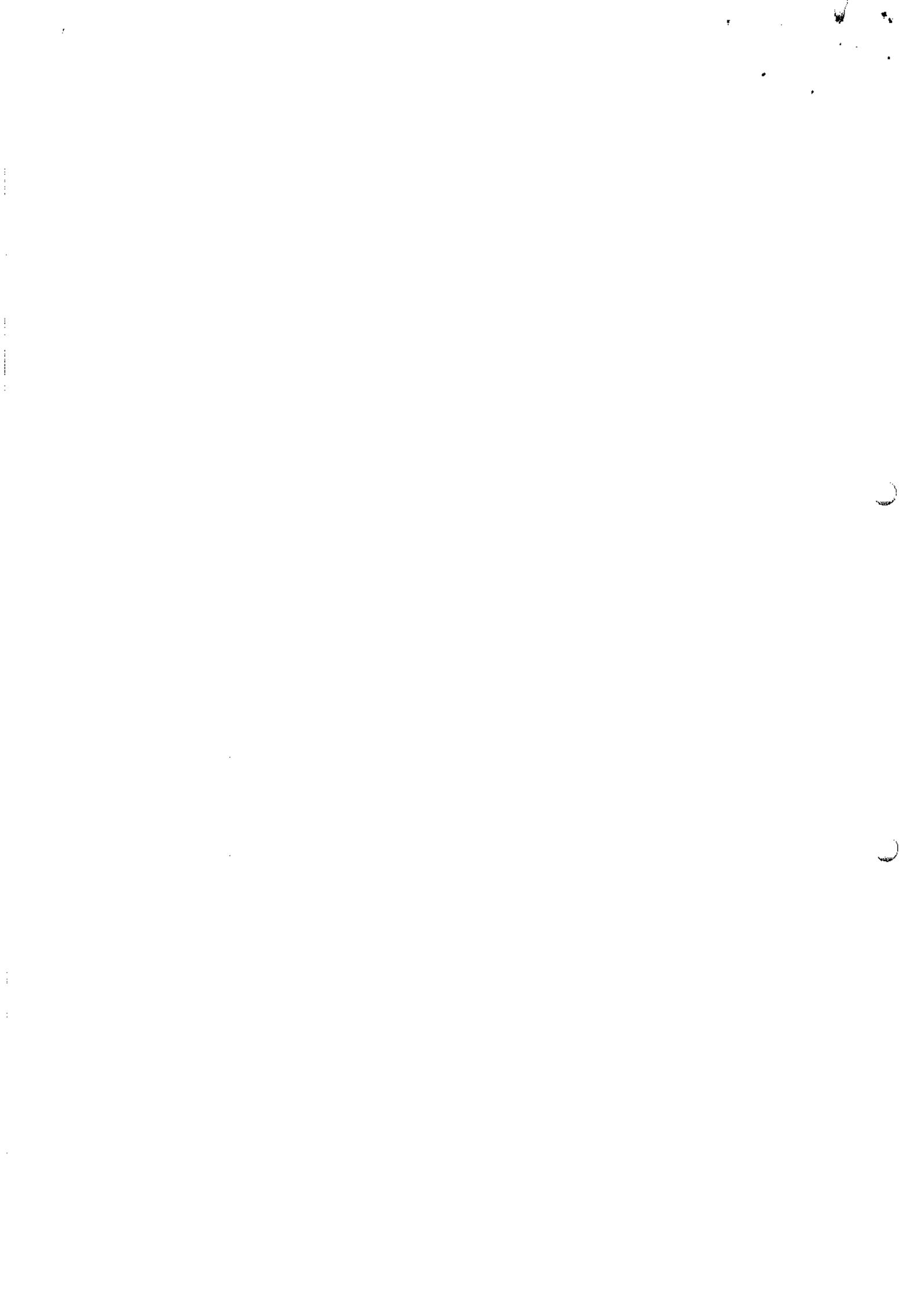
- Planta de Arranjo: DE-4151.04-6270-942-APJ-001;
- Fluxograma de Engenharia: DE-4151.04-6270-944-APJ-001;
- Cronograma de Implementação;
- Carta TAG/DSUP/SMS 0278/2014;
- Requerimento de Licença de Instalação;
- Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;
- Jornal Estado de Minas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Claudio Serricchio
Gerente de Segurança Meio Ambiente e Saúde
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Memorial Descritivo das Instalações.pdf
Planta de Arranjo.pdf
Fluxograma de Engenharia.pdf
Cronograma de Implementação.pdf
Carta TAG DSUP SMS 0278_2014 - RLI e Termo de Referência_PE
QUELUZITO.pdf
Requerimento de Licença de Instalação.pdf
Diário Oficial Estado Minas Gerais - 21.11.14.pdf
Jornal Estado de Minas - 24.11.14.pdf



- ② SKID DE MEDIÇÃO
- ③ SKID DE LIMITAÇÃO DE VAZÃO



0	EMISSÃO ORIGINAL PARA COMENTÁRIOS.	15/09/14	RICARDO	PAULO	EDUARDO
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA TAG, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.
FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA PETROBRAS N-0381 REV. L

AP CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	RESP. TÉCNICO:	EDUARDO GOMES OLIVEIRA	RUBRICA:
	CREA:	BA 38659	CONTRATO:
		4600412613	AS:
			AS-TAG001-031
	ARQ. MAGNÉTICO:	AUTOCAD/V.2004/DE-4151.04-6270-942-APJ-001=0.dwg	

TAC	TAG / DTO
------------	------------------

CLIENTE:
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

PROGRAMA:

ÁREA:
PONTO DE ENTREGA QUELUZITO

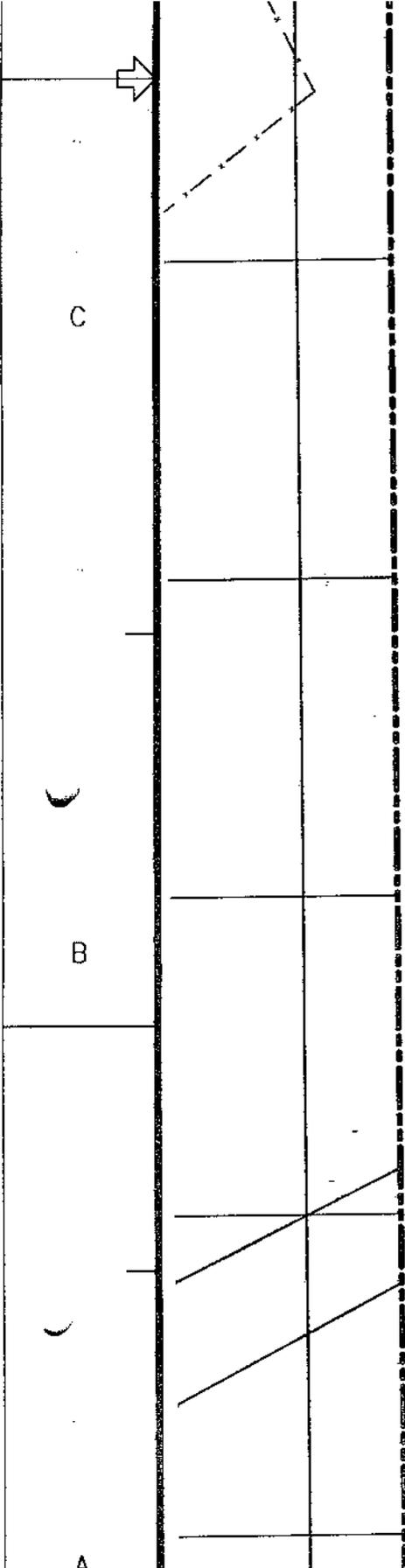
TÍTULO:
PLANTA DE ARRANJO

PROJ.	APJ	EXEC.	RICARDO	VERIF.	PAULO	APROV.	EDUARDO
ESCALA	1:400	DOC. TIPO	DESENHO	SEP.	-	FOLHA	1 de 1
NP-1				TAG/DTO/GEMP			
DATA	15/09/14	Nº	DE-4151.04-6270-942-APJ-001				

TABELA P/ PLOTAGEM (AUTOCAD)

COR	PENA	ESP.
1	7	0,20
2	7	0,30
3	7	0,50
4	7	0,80
5	7	1,00
6	7	0,30
7	7	0,30
8	7	0,50
9	7	0,10
10	7	0,20
11	7	0,40
12	7	0,60
13	20	0,30
151	151	0,30
200	200	0,10
201	201	0,10
202	202	0,10
203	203	0,10
204	204	0,10

AT 841x594



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- DE-4050.81-6270-942-LAQ-007 - PLANTA DE ARRANJO GERAL
- DE-4151.04-6270-183-APJ-001 - PLANTA DE ARRUAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
- DE-4151.04-6270-944-APJ-001 - FLUXOGRAMA DE ENGENHARIA

NOTAS GERAIS

- 1 - DIMENSÕES, ELEVAÇÕES E COORDENADAS EM METRO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.
- 2 - A ELEVAÇÃO 100,000, TOMADA COMO REFERÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO, CORRESPONDE A ELEVAÇÃO 915,500, CONFORME LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.
- 3 - A ÁREA TOTAL A SER OCUPADA PELO "SKID" DE MEDIÇÃO, CONSIDERANDO 02 METROS A PARTIR DE CADA LADO DO "SKID", SERÁ DE 223,044 m².
- 5 - A ÁREA TOTAL LIMITADA PELA CERCA DO LIMITE OPERACIONAL É DE 2945,472 m².

LEGENDA

- CERCA DE OPERAÇÃO (NOVA)
- NOVO
- EXISTENTE
- x-x-x- CERCA LIMITE DE PROPRIEDADE (NOVA)

E=614.700,00

F

E

D

21- PARA SIMPLIFICAR OS TAGS DA INSTRUMENTAÇÃO, O CÓDIGO QUE IDENTIFICA A INSTALAÇÃO (4151.04) FOI OMITIDO.
 EX: FORMA SIMPLIFICADA: PI-01
 CÓDIGO COMPLETO: PI-4151.0401

- 22- DISPERSOR EXISTENTE. A INTERLIGAÇÃO COM O GASBEL II SERÁ RELOCADA, INCLUINDO AS VÁLVULAS DE DUPLO BLOQUEIO.
- 23- A INTERLIGAÇÃO DA LINHA DE ENTRADA DO PONTO DE ENTREGA SERÁ FEITA COM PARADA OPERACIONAL DO GASBEL II, CONFORME PREVISTO PELA TAG.



LEGENDA

- LINHA EXISTENTE.
- LINHA NOVA.

B	REVISADO PARA DESLOCAR A VES-01 E LIMITE DE BATERIA, E ALTERAR NOTA 22. PARA COMENTÁRIOS.	16/09/14	ANELISE	RAFAELA	ANELISE
A	MODIFICADA INTERLIGAÇÃO DO PE QUELUZITO COM GASBEL II, INSERIDAS NOTA 22 E 23, CANCELADAS LINHAS: 10"-G65-002/003/004, RETIRADA JUNTA DE ISOLAMENTO NOVA PREVISTA NA ENTRADA DO PE E RETAGUEADA A DA SAÍDA DO PE. PARA COMENTÁRIOS.	10/09/14	ANELISE	RAFAELA	ANELISE
O	EMISSÃO ORIGINAL.	18/08/14	ANELISE	RAFAELA	ANELISE
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA TAG, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE. FORMULÁRIO PERTENCENTE A NORMA PETROBRAS N-0381 REV. L

AP CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

RESP. TÉCNICO: ANELISE FREIRE ALCANTARA DE CARVALHO
 RUBRICA:
 CREA: BA 42298 CONTRATO: 4600412613 AS: AS-TAG001-031
 ARQ. MAGNÉTICO: AUTOCAD/V.2004/DE-4151.04-6270-944-APJ-001=B.dwg

TAC

TAG / DTO

CLIENTE:
TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

PROGRAMA:
PONTO DE ENTREGA QUELUZITO

TÍTULO:
FLUXOGRAMA DE ENGENHARIA PONTO DE ENTREGA QUELUZITO

PROJ.	APJ	EXEC.	ANELISE	VERIF.	RAFAELA	APROV.	ANELISE
ESCALA	S/ESCALA	DOC. TIPO	DWG	SEP.	-	FOLHA	1 de 1

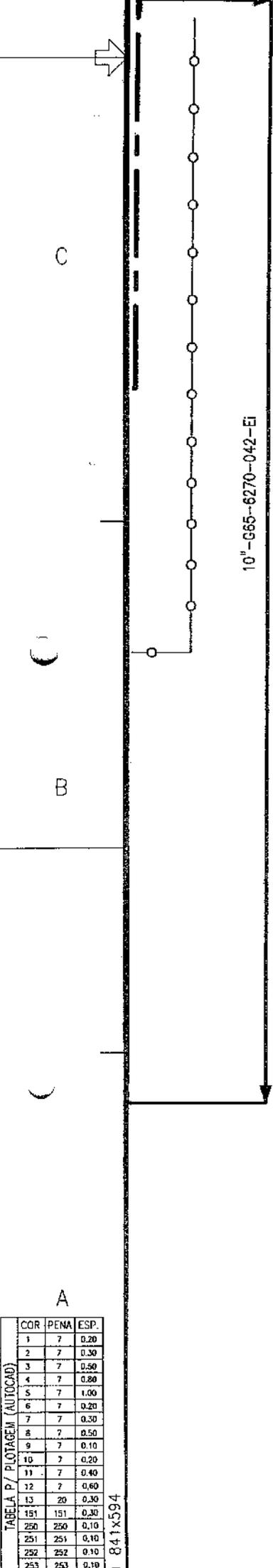
NP-1 TAG/DTO/GEMP

DATA: 18/08/14 N°: DE-4151.04-6270-944-APJ-001

TABELA P/ PLANTAGEM (AUTOCAD)

COR	PENA	ESP.
1	7	0,20
2	7	0,30
3	7	0,50
4	7	0,80
5	7	1,00
6	7	0,20
7	7	0,30
8	7	0,50
9	7	0,10
10	7	0,20
11	7	0,40
12	7	0,60
13	20	0,30
151	151	0,30
250	250	0,10
251	251	0,10
252	252	0,10
253	253	0,10

1 841 X594



10"-G65-6270-042-EI

M

N

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 1- DE-0000.00-6200-944-PUG-001 REV. 0 - FLUXOGRAMA PARA PONTO DE ENTREGA PADRÃO.
- 2- MD-0000.00-6200-941-PUG-001 REV. G - MEMORIAL DESCRITIVO - DIRETRIZES PARA PROJETO DE PONTO DE ENTREGA PADRÃO.
- 3- MD-4715.12-26521-941-PR2-001 REV. 0 - DESCRIÇÃO DE ESCOPO DO PROJETO EXECUTIVO.
- 4- MC-4150.00-6270-941-APJ-001 REV.0- MEMÓRIA DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DE LINHAS.
- 5- DE-4715.12-6521-944-PEN-001 REV.M - FLUXOGRAMA DE ENGENHARIA.

NOTAS GERAIS

- 1- MÓDULO DE FILTRAGEM.
- 2- MÓDULO DE MEDIÇÃO (TÍPICO PARA MEDIDOR ULTRASSÔNICO).
- 3- MÓDULO DE LIMITAÇÃO DE VAZÃO.
- 4- O LIMITE DOS MÓDULOS SÃO REPRESENTATIVOS, UMA VEZ QUE OS MESMOS PODERÃO VARIAR EM FUNÇÃO DO FABRICANTE DOS MESMOS.
- 5- OS INTERTRAVAMENTOS, SINAIS MONITORADOS E OS DE CONTROLE ESTÃO NO CLP LOCAL, SENDO OMITIDOS NA SIMBOLOGIA MOSTRADA.
- 6- O LAY-OUT DO PONTO DE ENTREGA DEVE ASSEGURAR UMA DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO FLUXO DE GÁS DOS RAMAIS DE MEDIÇÃO.
- 7- FILTRO VERTICAL COMBINADO COM PRIMEIRO ESTÁGIO TIPO CICLONE E SEGUNDO ESTÁGIO TIPO CARTUCHO.
- 8- AS VÁLVULAS DE DRENO DOS FILTROS DEVEM SER POSICIONADAS A 50cm DO SOLO, PARA FACILITAR AS OPERAÇÕES DE PURGA.
- 9- A LOCAÇÃO DA TOMADA DE AMOSTRA DEVE ESTAR DE ACORDO COM A API 14.1.
- 10- CROMATÓGRAFO NOVO.
- 11- CONDICIONADOR DE FLUXO A SER CONFIRMADO PELO FORNECEDOR.
- 12- AS PSV'S DEVERÃO SER DIMENSIONADAS PELO FABRICANTE DOS FILTROS FT-4151.0401A/B
- 13- DIÂMETRO DOS DRENOS DOS FT-4151.0401A/B A SER CONFIRMADO PELO FORNECEDOR.
- 14- LINHA DE EQUALIZAÇÃO PARA PRESSURIZAÇÃO INICIAL DO PONTO DE ENTREGA.
- 15- PARA SIMBOLOGIA VER DE-0000.00-6200-940-PUG-001.
- 16- ESPECIFICAÇÃO DE TUBULAÇÃO NOVA CONFORME N-76.
- 17- JUNTA DE ISOLAMENTO NOVA.
- 18- CIRCUITO PNEUMÁTICO DE ACIONAMENTO DA VÁLVULA PELO DETALHAMENTO.
- 19- PRFVER FILTRO E PCV PARA ALIMENTAÇÃO DE GÁS PARA ATUADOR DA FV-65.

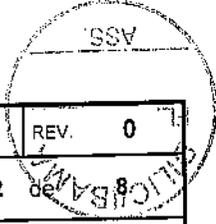
F

E

D

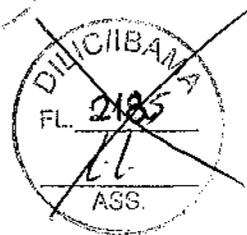
TAC	MEMORIAL DESCRITIVO		MD-4151.04-6270-941-PR2-001						
	CLIENTE:	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG					FOLHA:	1 de 8	
	PROGRAMA:								
	ÁREA:	PONTO DE ENTREGA QUELUZITO							
TAG/DTO	TITULO:	DESCRIÇÃO DO SISTEMA					NP-1	TAG/DTO/GEMP	
ÍNDICE DE REVISÕES									
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	EMISSÃO ORIGINAL								
									
	REV.0	REV. A	REV. B	REV.C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	17/09/2014								
PROJETO	CPCP								
EXECUÇÃO	AMÉRICO								
VERIFICAÇÃO	THATIANE								
APROVAÇÃO	FERNANDA								
AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA TAG SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE									
FORMULÁRIO PERTENCENTE À PETROBRAS N-381 REV. L									





TAC	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº: MD-4151.04-6270-PR2-APJ-001	REV. 0
	ÁREA: PONTO DE ENTREGA QUELUZITO	FOLHA: 2 de 8	
	TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA	FL. 2125 LL ASS.	NP-1 TAG/DTO/GEMP

ÍNDICE



1. OBJETIVO	3
2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO EMPREENDIMENTO	3
3. APSECTO TÉCNICOS DO PROJETO	4
3.1. Condições Operacionais	4
3.2. Composição do Gás	4
4. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DO PONTO DE ENTREGA	5
4.1. Interligação com a linha tronco	5
4.2. Modulo de Filtragem	5
4.3. Módulo de Medição de Vazão	5
4.4. Módulo de Limitação de Vazão	6
4.5. Intertravamento, Alarmes e Controles / Interligação e Automação	6
4.6. Instalações Elétricas e Hidráulicas	6
5. ASPECTOS AMBIENTAIS	7
5.1. Área de Implantação	7
5.2. Fase de Mobilização	7
5.3. Fase de Implantação	7
5.4. Consumo de recursos naturais	7
5.5. Fase de Operação	7
5.6. Medidas Preventivas e Mitigadoras	7
6. NORMAS	8



DILIGÊNCIA
2126
REV. 0

TAC	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº: MD-4151.04-6270-PR2-APJ-001	REV. 0
	ÁREA: PONTO DE ENTREGA QUELUZITO	FOLHA: 3 de 8	888
	TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA		NP-1
			TAG/DTO/GEMP

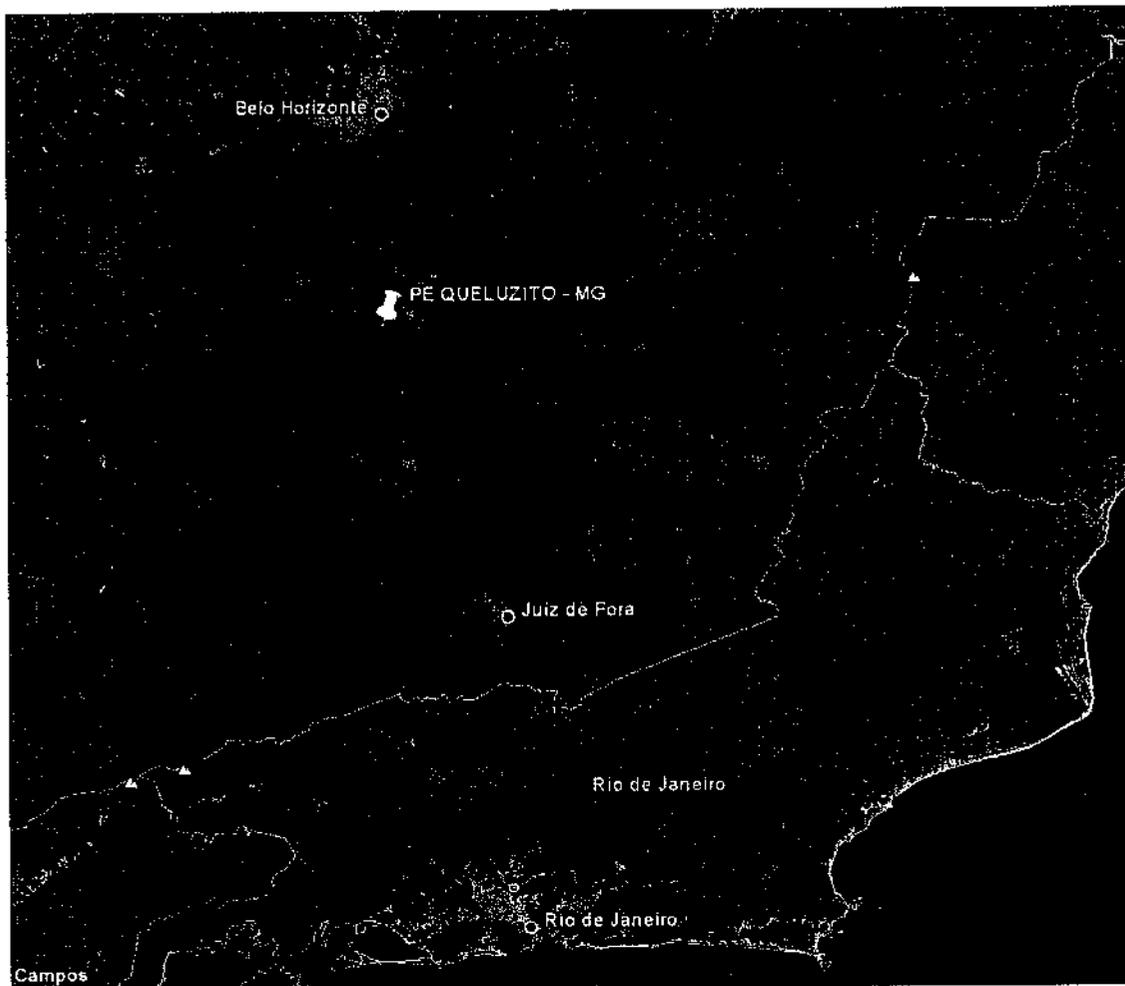
1. OBJETIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo apresentar a descrição simplificada dos sistemas de filtragem, medição e limitação de vazão a serem instalados no novo Ponto de Entrega Queluzito, com a finalidade de suprir as informações necessárias para os processos de licenciamento ambiental.

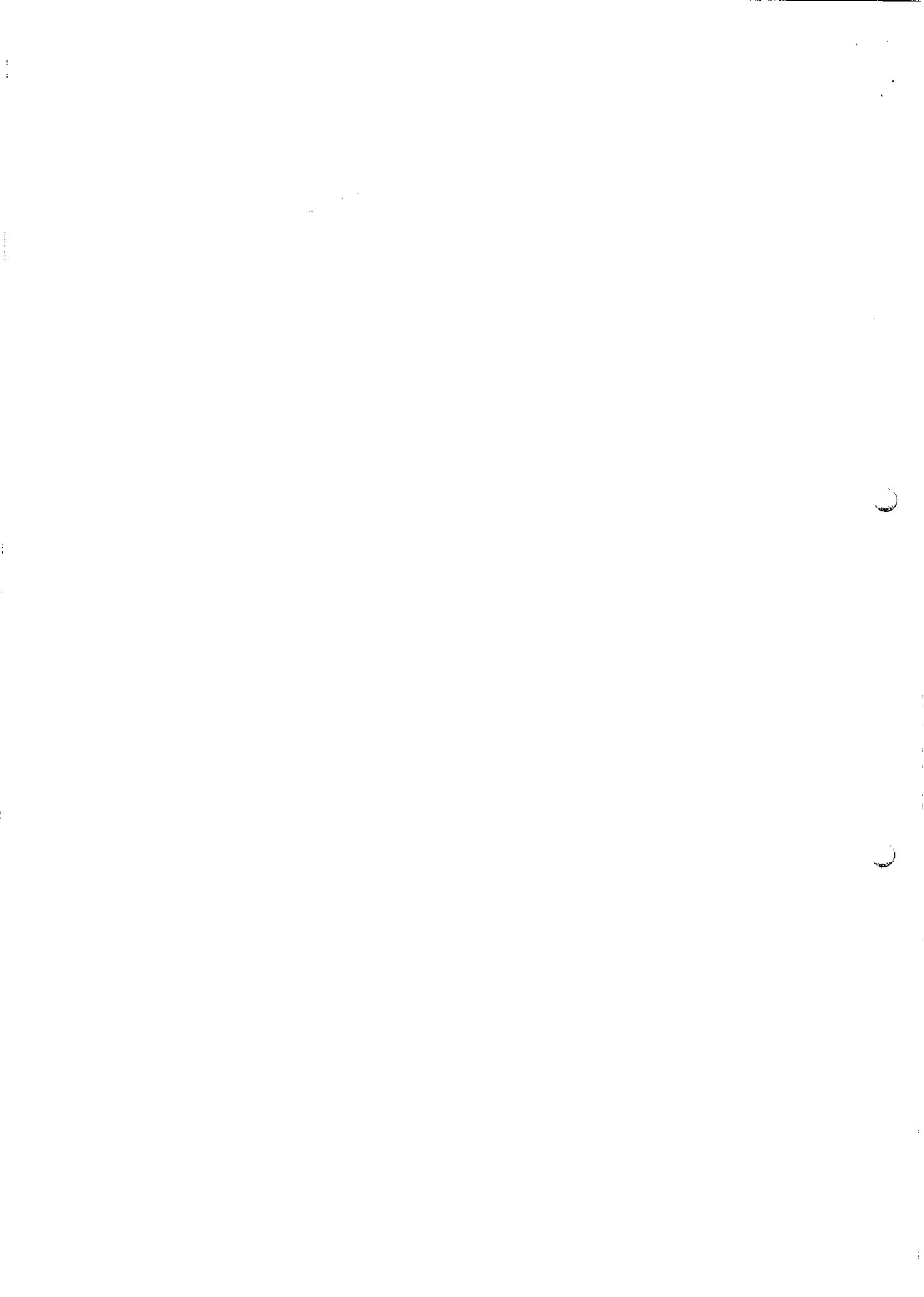
DILIGÊNCIA
FL. 2126
ASS.

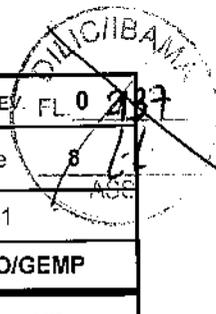
2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO EMPREENDIMENTO

O novo ponto de entrega será instalado no estado de Minas Gerais, no município de Queluzito, na área adjacente a válvula SDV-016 do gasoduto GASBEL II.

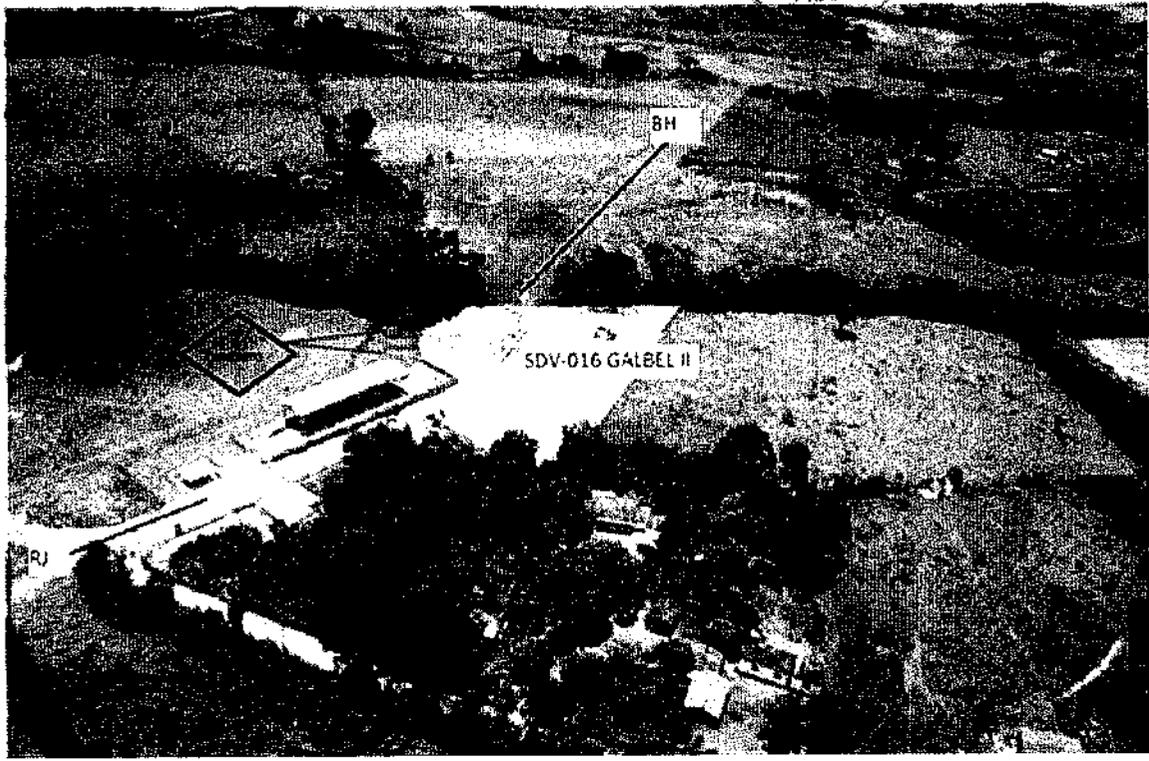


A área necessária para a montagem das instalações que constituem o ponto de entrega é aproximadamente 2.650,00 m².





TAC	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº: MD-4151.04-6270-PR2-APJ-001	REV. FL. 0 2127
	ÁREA: PONTO DE ENTREGA QUELUZITO	FOLHA: 4 de 8	
	TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA	NP-1	
		TAG/DTO/GEMP	



A instalação do ponto de entrega visa atender o fornecimento de gás em função da instalação da futura Unidade de Fertilizantes Nitrogenados – UFN V.

O Ponto de entrega será basicamente constituído das seguintes instalações:

- a) Interligação com a linha tronco;
- b) Módulo de filtragem;
- c) Módulo de medição de vazão;
- d) Módulo de limitação de vazão;
- e) Intertravamentos, alarmes e controles;
- f) Interligação/Automação

3. APSECTO TÉCNICOS DO PROJETO

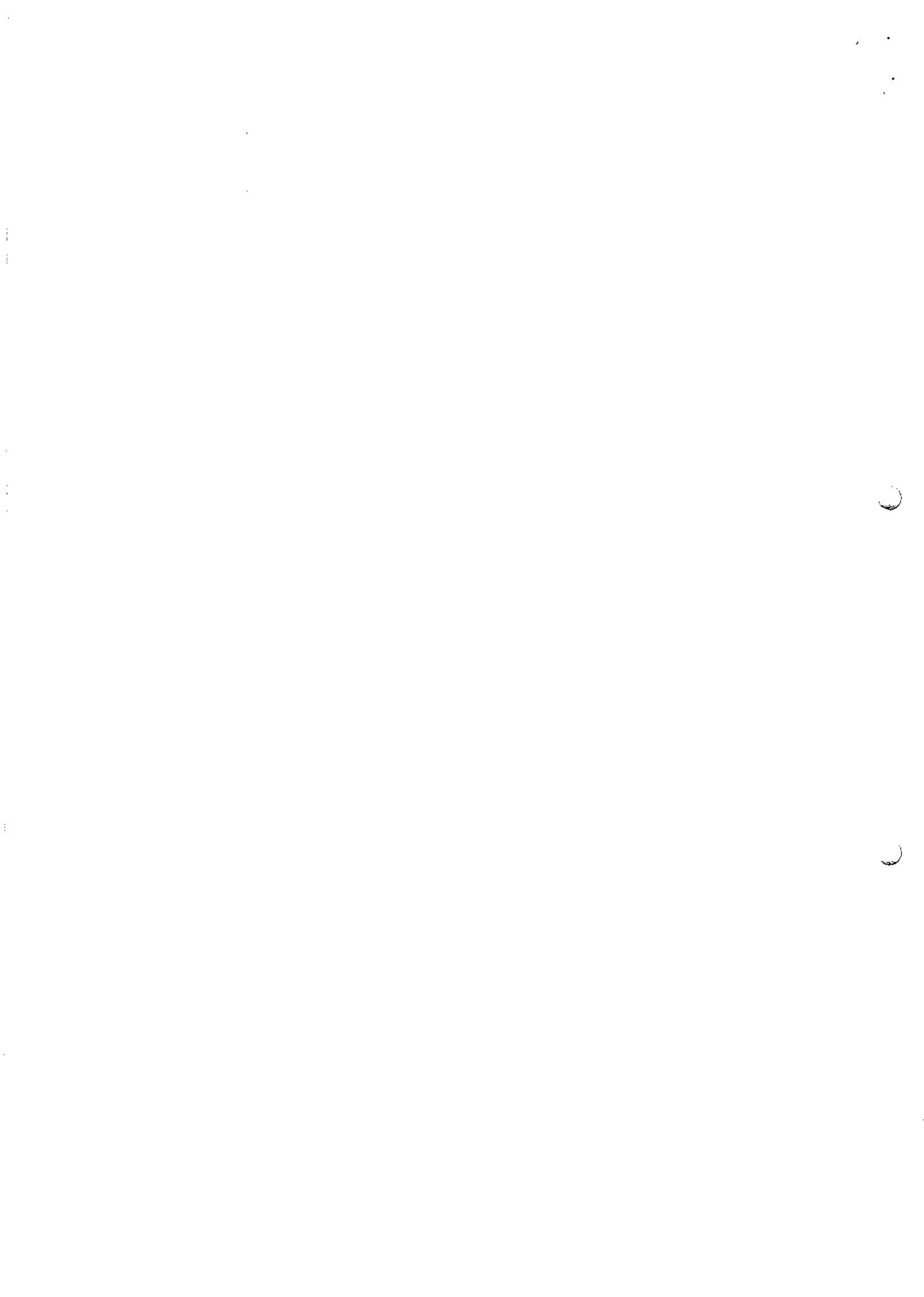
3.1. Condições Operacionais

Tabela 1 - Valores de Processo

Fluido	Gás Natural	
Estado Físico	Gás	
Vazão Máxima	(mil m ³ /d @ 20°C, 1 atm)	2.500
Pressão de Fornecimento Máxima	kgf/cm ² man	65
Pressão de Fornecimento Mínima	kgf/cm ² man	40
Temperatura de Entrega	°C	5 a 30

3.2. Composição do Gás

As composições esperadas para o gás natural a ser entregue nesta estação estão indicadas na Tabela 2.



TAC

MEMORIAL DESCRITIVO

Nº: MD-4151.04-6270-PR2-APJ-001

REV. 0

ÁREA:

PONTO DE ENTREGA QUELUZITO

FOLHA:

5 de 8

TÍTULO:

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

NP-1

TAG/DTO/GEMP

Tabela 2 - Composições de referência

	A	B	C	D	E	F
C1	89,70	96,95	98,55	89,53	87,46	84,30
C2	7,09	1,35	0,50	6,53	5,70	10,25
C3	1,82	0,43	0,03	1,52	4,15	0,62
iC4	0,11	0,03	-	0,16	2,59	-
nC4	0,16	0,04	-	0,28	-	-
iC5	0,02	0,01	-	0,08	-	-
nC5	0,02	0,01	-	0,07	-	-
C6+	0,01	-	-	0,07	-	-
N2	0,66	0,99	0,76	1,22	0,10	1,81
O2	-	0,01	-	-	-	-
CO2	0,40	0,17	0,16	0,54	-	3,01
H2O	0,01	0,01	-	-	-	0,01

4. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

4.1. Interligação com a linha tronco

A interligação da linha de entrada do ponto de entrega será feita com parada operacional do GASBEL II, através do "T" existente de 12" que deriva do header do receptor de pig, no ponto onde hoje existe uma linha com duas válvulas de bloqueio que é interligada ao sistema de dispersor de gás.

4.2. Módulo de Filtragem

Na entrada do ponto de entrega, a montante do sistema de filtragem, será instalada uma válvula de bloqueio, remotamente atuada, utilizando o próprio gás natural como fluido de trabalho, para permitir o bloqueio do ponto de entrega em caso de necessidade operacional.

O sistema de filtragem será composto por 2 (dois) tramos dimensionados para 100% da vazão máxima, sendo um tramo em operação e outro reserva.

Os principais componentes de cada tramo são:

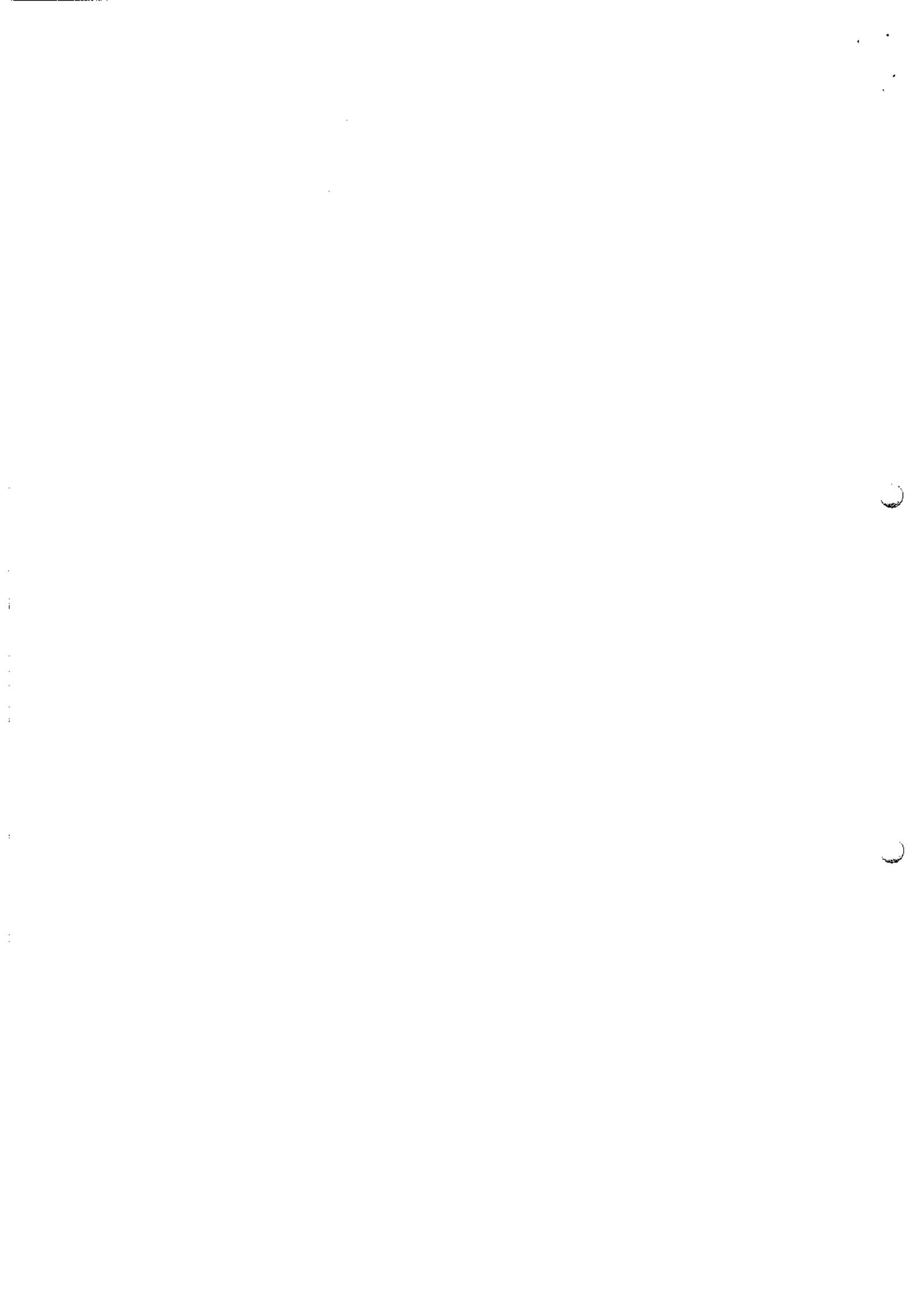
- 1 (um) filtro ciclone e um filtro cartucho combinados em equipamento único, vertical, com fecho de abertura rápida e eficiência de remoção de 99,98% para 5 μm ($\beta = 5000$);
- 1 (um) transmissor de pressão diferencial para alarme em caso de alta pressão diferencial;

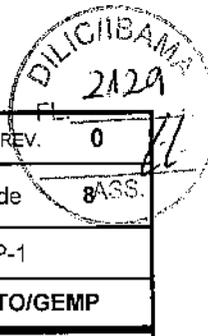
4.3. Módulo de Medição de Vazão

O sistema de medição será composto por 2 (dois) tramos independentes, dimensionados para 100% da vazão máxima, sendo um tramo em operação e o outro reserva.

Os principais componentes de cada tramo são:

- 1 (um) elemento primário de medição (medidor ultrassônico);





TAC	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº: MD-4151.04-6270-PR2-APJ-001	REV. 0
	ÁREA: PONTO DE ENTREGA QUELUZITO	FOLHA: 6 de 8	ASS.
	TÍTULO: DESCRIÇÃO DO SISTEMA	FL. 2129	NP-1

- b) 1 (um) computador de vazão (para o cálculo da vazão corrigida em função da pressão, temperatura e fator de compressibilidade);
- c) 2 (duas) válvulas de bloqueio manual, tipo esfera, uma na entrada e outra na saída, para isolamento do tramo.

O fluxo dos medidores de vazão será unidirecional.

A instalação do medidor ultrassônico, dos trechos retos e condicionadores de fluxo deverão está conforme AGA Report nº 09.

Para análise da corrente de gás, será utilizado cromatógrafo novo do tipo simplificado.

4.4. Módulo de Limitação de Vazão

Os principais componentes do módulo de limitação de vazão são:

- a) 1 (uma) válvula de controle do tipo borboleta bi-excêntrica, funcionando como válvula limitadora, dimensionada para 100% da vazão máxima, atendendo aos requisitos normativos;
- b) 1 (um) by-pass com válvula de bloqueio manual, permitindo a manutenção da válvula limitadora sem interrupção no fornecimento.

A válvula de controle de vazão deverá ser do tipo falha estacionária. A condição de falha deve ser garantida para falha no sistema de suprimento pneumático e falha no sistema elétrico (posicionador).

4.5. Intertravamento, Alarmes e Controles / Interligação e Automação

O Sistema de Supervisão e Controle de Dados - SCADA será adequado para que os sinais de controle dos novos sistemas/equipamentos instalados possam ser integrados, operados e supervisionados pelo Centro Nacional de Controle Operacional - CNCO.

Os testes operacionais com a supervisão do CNCO serão realizados por etapas, conforme a instalação dos equipamentos em campo e posteriormente emitidos os relatórios de aceitação de performance (TAP – Teste de Aceitação de Performance).

4.6. Instalações Elétricas e Hidráulicas

4.6.1. Energia Elétrica

A energia elétrica para iluminação, instrumentação e telecomunicação será suprida pela concessionária local. Será instalado um sistema ininterrupto de energia (UPS), com baterias, para suprir o sistema SCADA por pelo menos três horas, em caso de falha no fornecimento de energia local.

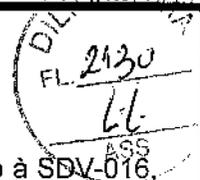
O ponto de entrega será protegido contra descargas atmosféricas com instalação de malha de aterramento e para-raios.

4.6.2. Instalações Hidraulicas

Não haverá instalações hidrosanitárias definitivas no Ponto de Entrega.



TAC	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº: MD-4151.04-6270-PR2-APJ-001	REV. 0
	ÁREA:	PONTO DE ENTREGA QUELUZITO	FOLHA: 7 de 8
	TÍTULO:	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	NP-1
			TAG/DTO/GEMP



5. ASPECTOS AMBIENTAIS

5.1. Área de Implantação

O Ponto de Entrega será instalado, a partir do header do receptor de pigs junto à SDV-016, na extremidade final do gasoduto GASBEL II, a montante do ponto de interligação com o gasoduto GASBEL I, no município de Queluzito, cuja propriedade pertence à Petrobras.

5.2. Fase de Mobilização

A mobilização consiste na disponibilização e provimento de pessoal e materiais necessários à execução da obra, além da definição de logística e estrutura do canteiro de obras.

5.3. Fase de Implantação

Os serviços de construção e montagem constituem-se em, aproximadamente, 70% de montagem mecânica e 30% de construção civil.

A implantação consiste inicialmente na limpeza do terreno e construção de arruamento, calçadas, e bases para os módulos do Ponto de Entrega

Posteriormente, serão montados os módulos de filtragem e medição de vazão e realizadas as interligações dos equipamentos, a instalação das utilidades e serviços finais de limpeza.

Para a elevação de cargas, serão utilizados prioritariamente caminhões com guindaste (Munck ou similar). Nesta fase, é previsto que estejam envolvidos em torno de 20 a 30 operários no canteiro de obras, sendo que as empresas contratadas deverão seguir as diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde constantes no contrato a ser firmado, de maneira que a exposição a riscos seja prevenida, minimizada ou eliminada.

5.4. Consumo de recursos naturais

Durante a fase de instalação, caso seja necessário, será utilizada água para aspersão de ruas sem pavimento com uso de caminhões-pipa. Na fase de pré-operação é prevista a utilização de água para realização do teste hidrostático, a ser fornecida por caminhão-pipa.

A água potável para consumo humano será fornecida na forma de galões. A água para higiene pessoal também será fornecida em tambores, sendo periodicamente substituída.

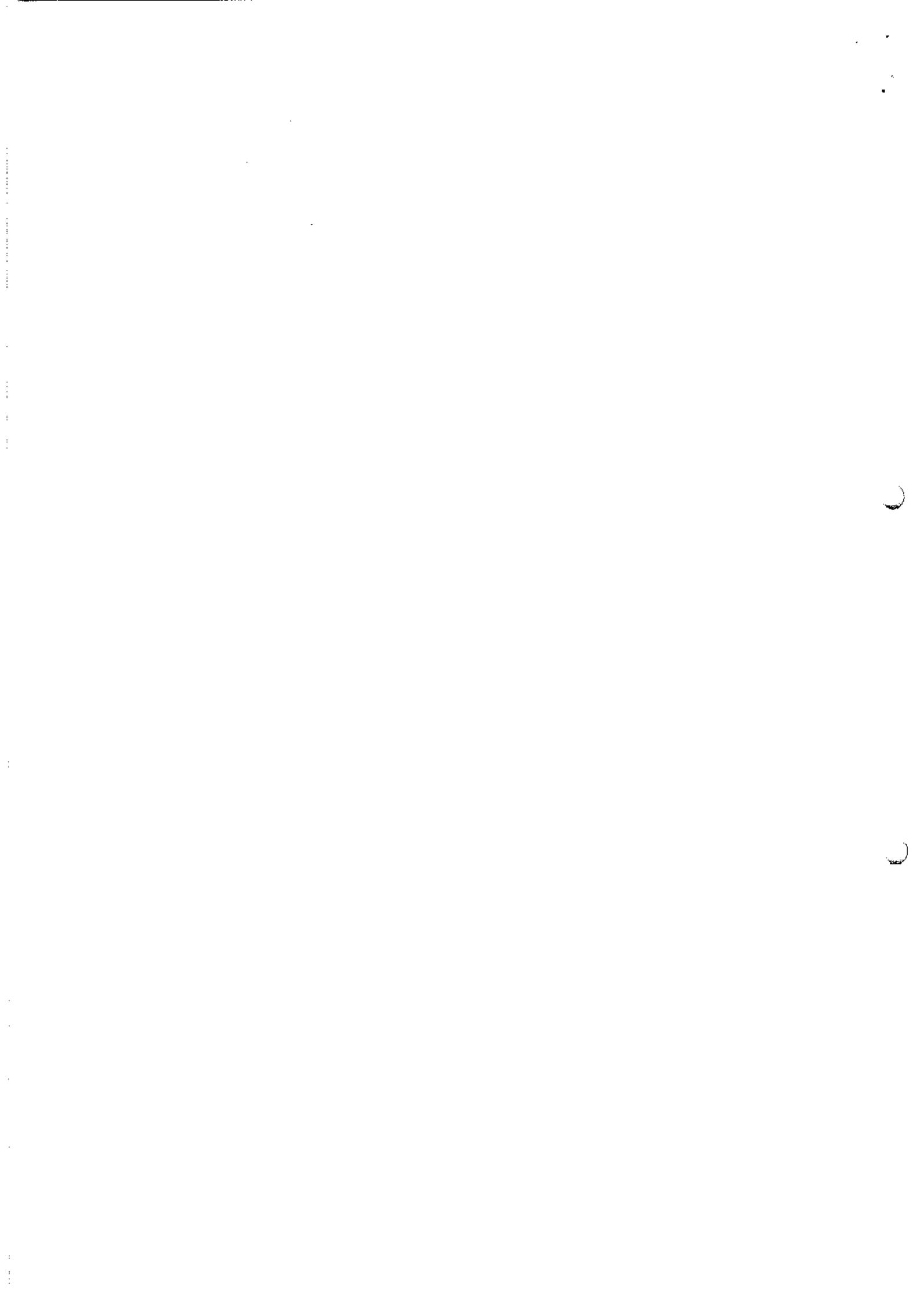
5.5. Fase de Operação

A operação ocorrerá em regime contínuo e remoto, sendo acompanhada por operadores da Petrobras Transportes S/A - Transpetro.

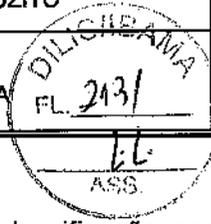
5.6. Medidas Preventivas e Mitigadoras

5.6.1. Ruído

Deverá ser atendida a legislação específica sobre o assunto, especialmente em relação ao controle de emissões de máquinas, equipamentos e veículos automotores. Serão tomadas as medidas preventivas e mitigadoras para redução do impacto ambiental e manutenção de níveis adequados ao conforto ambiental para a área de serviço.



TAC	MEMORIAL DESCRITIVO	Nº: MD-4151.04-6270-PR2-APJ-001	REV. 0
	ÁREA:	PONTO DE ENTREGA QUELUZITO	FOLHA: 8 de 8
	TÍTULO:	DESCRIÇÃO DO SISTEMA	NP-1
			TAG/DTO/GEMP



5.6.2. Resíduos

O gerenciamento de resíduos deve orientar-se por classificação segundo a ABNT/NBR 10.004. Os resíduos a serem gerados serão segregados por tipo, armazenados temporariamente, transportados, tratados e devidamente destinados. Estes serão manipulados, transportados, tratados e destinados somente por empresa e/ou pessoal (próprio ou contratado) treinado, habilitado e licenciado para exercer cada uma destas funções. Sempre que possível, serão aplicados os conceitos de redução da geração de resíduos, reutilização nas instalações ou por empresas interessadas no reaproveitamento destes e reciclagem dos resíduos.

5.6.3. Efluentes

Serão utilizados banheiros químicos ou banheiros portáteis durante a fase de instalação e os efluentes gerados serão encaminhados para estações de tratamento de esgoto. Devem ser contratadas empresas especializadas e licenciadas fornecedoras deste serviço, incluindo disponibilização de equipamentos e materiais, transporte e destinação regularizados junto aos órgãos competentes de saneamento e meio ambiente.

5.6.4 Emissões Atmosféricas

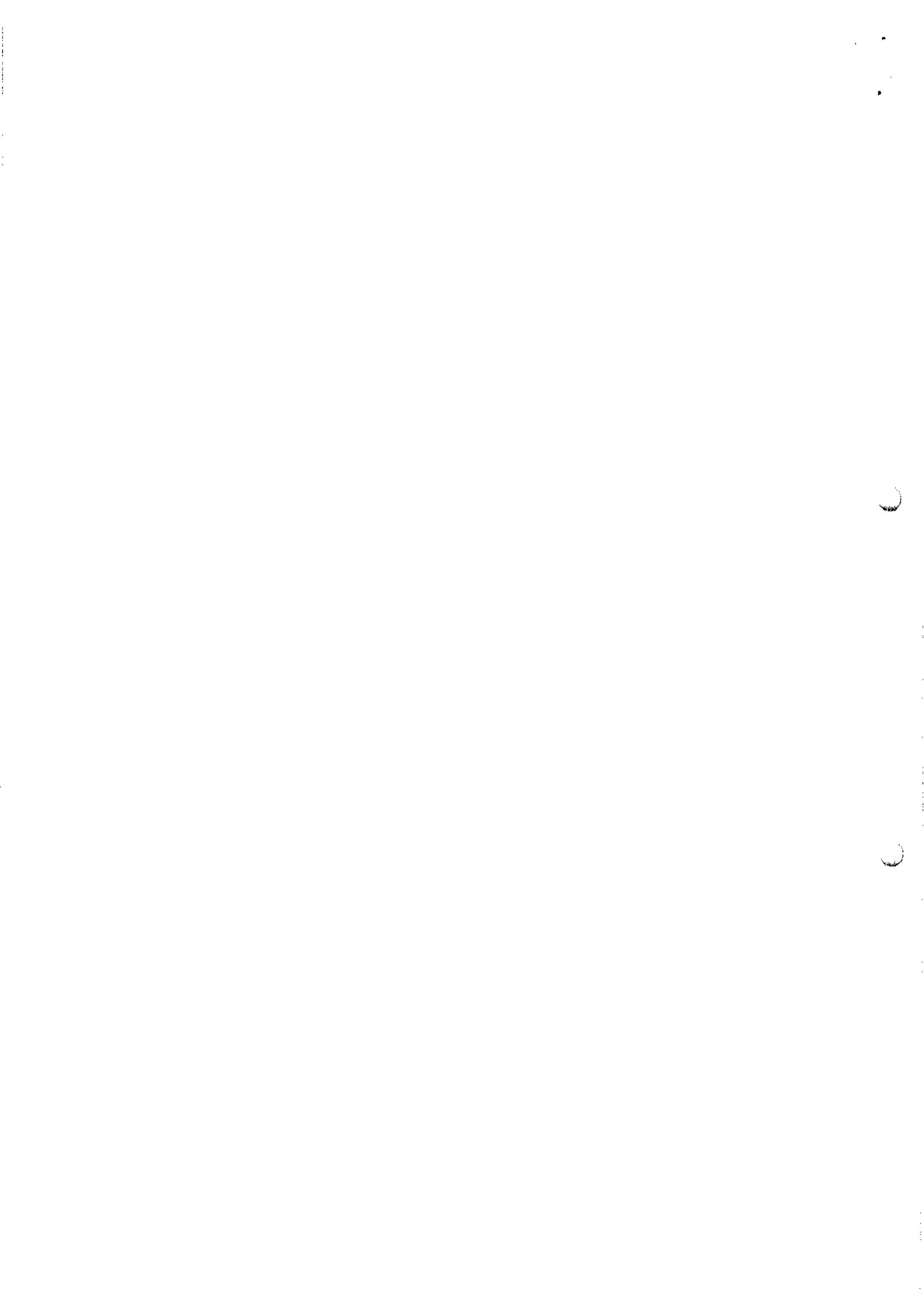
Geração de produtos de combustão de motores e de material particulado durante o trânsito de veículos constitui impacto temporário. Deve ser controlada a regulagem e manutenção de motores e realizada a umectação das vias, caso necessário.

6. NORMAS

As principais normas a serem utilizadas neste ponto de entrega são:

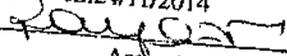
- Projeto - ABNT NBR-12712 / ASME B 31.8
- Tubos - API 5L
- Flanges - ASME B 16.5
- Medição - AGA 9
- Válvulas - API 6D

As instalações elétricas seguirão o padrão IEC (International Electrotechnical Commission).





TAG

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CF.</u>
Nº. 02001.023032/2014- <u>II</u>
Recebido em 24/11/2014
 Assinatura

IBAMA
2133
LL
ASS.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014

TAG/DSUP/SMS 0278/2014

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Claudia Jeanne da Silva Barros
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar
CEP 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Requerimento de Licença de Instalação e Termo de Referência para o Ponto de Entrega de Queluzito
Referência: Processo nº 02001.007162/2014-06
CNPJ 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em atenção ao processo em referência e a Ficha de Caracterização da Atividade FCA 94292/2014, vimos através desta requerer a Licença de Instalação - LI e o Termo de Referência para elaboração dos Estudos Ambientais para a implantação do empreendimento Ponto de Entrega (PE) de Queluzito.

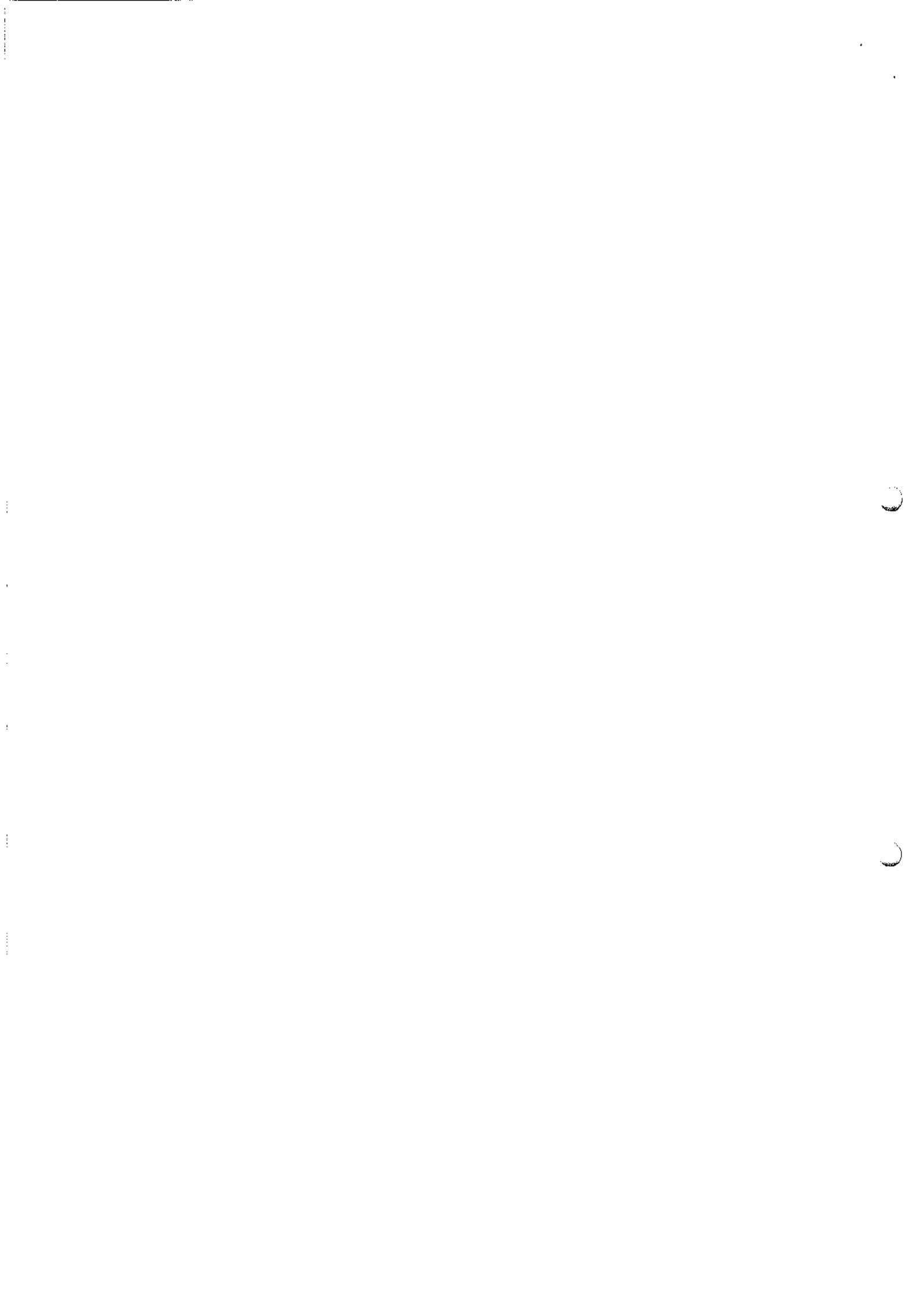
Encaminhamos, para ratificar a abertura do processo no serviço *on-line* do IBAMA, a documentação descrita em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Claudio Serricchio
Gerente de Segurança Meio Ambiente e Saúde
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Anexo(s): Requerimento de Licença de Instalação - PE Queluzito.pdf
Ficha de Solicitação de Abertura de Processo.pdf
Procuração Claudio Serricchio.pdf
Documento de Identidade Claudio Serricchio.pdf

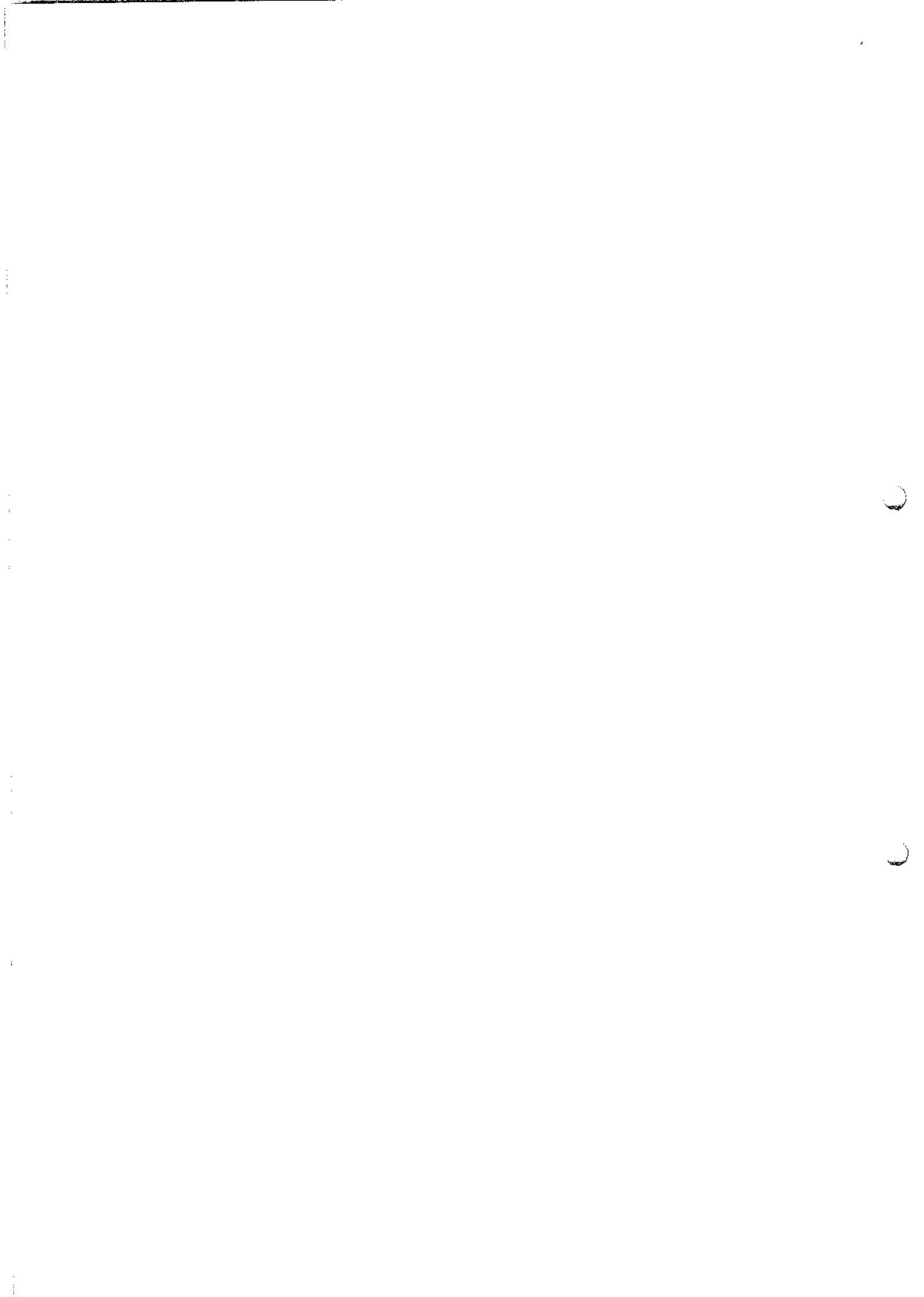




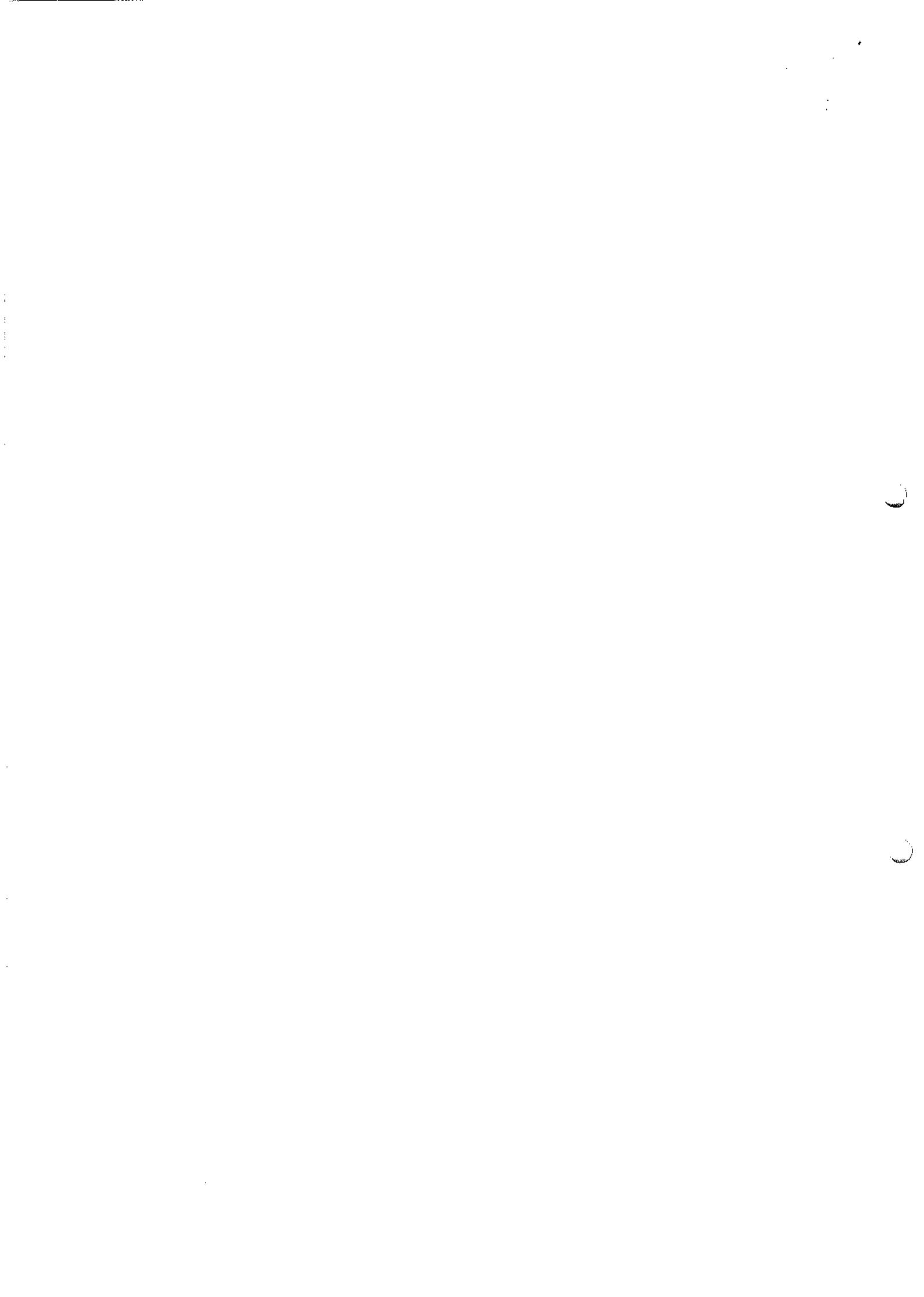
LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**
Licença de Instalação - LI

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.		
Número de Inscrição: 1714408		
CNPJ/CPF: 06.248.349/0001-23		Endereço: PRAIA DO FLAMENGO 200/20ºANDAR
CEP: 22210-901	Telefone: (0xx21) 2237-9800	Fax: (0xx21) 2237-9918
Email: rogerio.mattos@petrobras.com.br		
Bairro: FLAMENGO		
Município: RIO DE JANEIRO		
Estado: RIO DE JANEIRO		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.007162/2014-06		
Nome: Ponto de Entrega de Queluzito		
Tipologia: Duto		
Valor do Empreendimento: R\$ 13.876.061,00		
Informações Adicionais: Solicitação de Licença de Instalação do Ponto de Entrega de Queluzito, Processo 02001.007162/2014-06.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
ROGÉRIO GONÇALVES MATTOS	Assinatura:	
Data de envio da solicitação: 18/11/2014		CLAUDIO SERRICCHIO Gerente de SMS Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG Matrícula: 08848130







TAG

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0247 <u>80</u> /2014 - <u>11</u>
Recebido em <u>15/12/2014</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2014

TAG/DSUP/SMS 0305/2014

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND
Sra. Cláudia Jeanne da Silva Barros
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, 1º andar
CEP 70.818-900 - Brasília/DF



Assunto: Ampliação da Capacidade de Movimentação de Gás Natural - GASBEL II
Referência: Processo nº 02001.006834/2005-67
CNPJ: 06.248.349/0001-23

Prezada Senhora,

Em atendimento à Condicionante 1.4 da Licença de Operação LO nº 950/2010, vimos informar a necessidade de realizar a ampliação da capacidade de movimentação de gás natural do Gasoduto Rio de Janeiro - Belo Horizonte (GASBEL II).

O empreendimento GASBEL II, como parte integrante do Projeto de Ampliação do Sistema GASBEL, terá a sua vazão máxima de operação atual de 5.000 M³/dia aumentada para 9.400 M³/d (vazão máxima no gasoduto a ser atingida no trecho ESVOL-ESTAP), mantendo a pressão máxima de 100 kgf/cm²g.

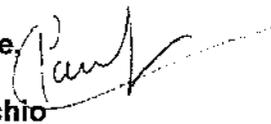
O Projeto de Ampliação do Sistema GASBEL visa aumentar a capacidade de movimentação de gás natural dos Gasodutos GASBEL I e GASBEL II, para atendimento ao crescimento da demanda projetada no mercado do estado de Minas Gerais e fornecer gás para a concessionária estadual de distribuição. O projeto contemplará as seguintes instalações: Serviço de Compressão de Tapinhoá II (SCOMP ESTAP II); Ampliação do Serviço de Compressão da Mantiqueira (SCOMP ESMAN), Adequação na Estação de Controle de Vazão de Tapinhoá (ECV Tapinhoá) e o Ponto de Entrega Queluzito.

A propósito, informamos que as licenças das instalações complementares estão sendo requeridas em processos específicos.

Diante do exposto acima, solicitamos anuência deste Instituto para aumento da capacidade de vazão de gás natural do Gasoduto GASBEL II.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Claudio Serricchio
Gerente de Segurança Meio Ambiente e Saúde
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

Transportadora Associada de Gás S.A.

Praia do Flamengo, 200 - 20º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22210-901

Telefone: (21) 2237-9810 - Fax (21) 2237-9918

RECEBIDO 05/01/15
Andréa Andreato

DIGITALIZADO NO IBAMA

AO NLA/MG,

PARA INSTRUIR PROCESSO

E DEMAIS PROVIDÊNCIAS,

QUE REQUER A SOLICITAÇÃO

SÃO FORMADA DA LI.

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Portaria Nº 1.180

17/12/14

RECEBIDO

13.02.15

ASS.: jeone

A analista submetida

Liliz Oliveira,

Para cumprimento e
instrução processual.

Claudia Jeanne da Silva Barros
Coordenadora de E. Elétrica Nuclear e Dutos
CPEND/GENE/DILIC/IBAMA

13.02.15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 8.121, Lourdes, CEP: 30.110-051
Telefones: (31) 3555-6100 / 6132. - E-mail: lis_ambiental.mg@ibama.gov.br / www.ibama.gov.br



Despacho

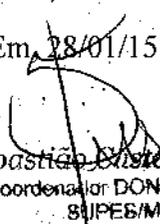
Assunto: Ampliação da Capacidade de Movimentação de Gás Natural – GASBEL II

A

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

Para conhecimento e demais providências.

Em 28/01/15


Sebastião Estácio Pires
Coordenador DONLA/IBAMA
SUPEB/MG





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESP. ENC. ABERT. 02001.000524/2015-19 COEND/IBAMA

Brasília, 29 de abril de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento do volume XI e abertura de volume XII do processo nº 02001.006834/05-67. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para à COEND.

Atenciosamente,

LILIA DE OLIVEIRA
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 29 dias do mês de abril de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº XI do processo de nº 02001.006834/2005-67, contendo 195 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XII. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO